Assinado de forma digital por RICARDO CORREA GOMES:86050494304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Fecomercio MS, cn=RICARDO CORREA GOMES:86050494304

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.884 | **CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2015** | **84 PÁGINAS**

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SILVIO CESAR MALUF

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

LEI

LEI Nº 4.651, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Confere ao Município de Cassilândia, no Estado de Mato Grosso do Sul, o título de Capital Estadual do Rodeio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É conferido ao Município de Cassilândia, no Estado de Mato Grosso do Sul, o título de *Capital Estadual do Rodeio*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de março de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO n. 14.152, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, nove cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5 e dezesseis cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, em dez cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO n. 14.153, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

AMPLIA AS VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS / SAD/SED/Adm/2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas - SAD/SED/Adm/2013 ficam ampliadas no quantitativo de mais 178 (cento e setenta e oito) vagas distribuídas para os cargos e municípios especificados no Anexo único a este Decreto.

Parágrafo único. As vagas, a que se refere o "*caput,*" serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 14.153, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

RELAÇÃO DAS VAGAS AMPLIADAS POR CARGO E FUNÇÃO

Município: Água Clara

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01

Município: Amambai

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01
	Agente de Merenda	03

Município: Angélica – Distrito Ipezal

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01

Município: Aparecida do Taboado

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01
	Agente de Merenda	03

Município: Aquidauana

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	03
	Agente de Merenda	02

Município: Batayporã

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	01

Município: Bonito

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01

Município: Caarapó

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01

Município: Camapuã

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	02

Município: Campo Grande

Cargo	Função	Vagas

Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	25
	Agente de Merenda	53

Município: Coronel Sapucaia

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	01

Município: Corumbá

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	02

Município: Costa Rica

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01

Município: Dourados

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01
	Agente de Merenda	13

Município: Eldorado

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	02

Município: Itaquiraí

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01
	Agente de Merenda	02

Município: Jardim

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	02

Município: Ladário

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	03

Município: Maracaju

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	02
	Agente de Merenda	05

Município: Miranda

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01

Município: Mundo Novo

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	02

Município: Nioque

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	04

Município: Nova Alvorada do Sul

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01

Município: Nova Andradina

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	06

Município: Paranaíba

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01
	Agente de Merenda	04

Município: Pedro Gomes

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	01

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 10,30

SUMÁRIO

Lei 01
Decreto Normativo..... 01
Despacho do Governador..... 02
Secretarias..... 03
Administração Indireta..... 06
Boletim de Licitações..... 52
Boletim de Pessoal..... 55
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 75
Municipalidades..... 78
Publicações a Pedido..... 81

Município: Ponta Porã

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	02
	Agente de Merenda	06

Município: Ponta Porã/Dist.Sanga Puitã

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	01

Município: Ribas do Rio Pardo

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	01

Município: Rio Brilhante

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01

Município: Rio Verde de Mato Grosso

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01
	Agente de Merenda	02

Município: Sonora

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	01

Município: Três Lagoas

Cargo	Função	Vagas
Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01
	Agente de Merenda	08

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXTRATO DO AC 001/2015 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO ONEROSO

PARTÍCIPES: o Estado de Mato Grosso do Sul e o Movimento Brasil Competitivo (MBC)

OBJETO: 1.1 O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços para execução do Projeto a ser desenvolvido no Governo de Mato Grosso do Sul, visando à melhoria da gestão pública por meio de implantação de modelos de Gestão a serem realizados em diversos setores da Administração e voltados para Resultados, conforme Planos de Projetos que constituem partes integrantes deste Instrumento, como Anexos I e II.

1.2 As atividades previstas nos Anexos serão executadas nas instalações disponibilizadas pelo Ente Público que se compromete, também, a disponibilizar recursos humanos.

1.3 As partes entendem e concordam que os Anexos, de que trata esta Cláusula, constituem partes integrantes do presente Acordo, obrigando as partes à sua fiel observação e cumprimento.

DO PRAZO, ALTERAÇÕES E PRORROGAÇÃO: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo ser alterado ou prorrogado mediante celebração de Termo(s) Aditivo(s) entre os Partícipes.

ASSINAM: Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica; José Paulo Soares Martins, Diretor Voluntário do Movimento Brasil Competitivo (MBC), e Irani Carlos Varella, Diretor Voluntário do Movimento Brasil Competitivo (MBC).

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SUL - CODESUL

RESOLUÇÃO Nº 1.195/2015

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (CODESUL), no uso das atribuições que lhe conferem os Atos Constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE, e considerando o Of. CEE/G 053/15, datado de 6 de março de 2015, firmado pelo Governador do Estado do Paraná e Vice-Presidente do CODESUL, Carlos Alberto Richa,

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar ERASMO GARANHÃO, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.274.684 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.528.939-68, do cargo de Secretário do CODESUL do Estado do Paraná.

Art. 2° Nomear ANTÔNIO CARLOS DE PAULI BETTEGA, portador da Carteira de Identidade RG nº 422.482 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.062.799-34, para exercer o cargo de Secretário do CODESUL do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande (MS), 10 de março de 2015.

REINALDO AZAMBUJA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente do CODESUL

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.618, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Prorroga o prazo de entrega da Declaração Anual do Produtor Rural (DAP) relativa ao ano-base de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe conferem o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e o parágrafo único do art. 1º do Subanexo IX ao Anexo XV ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de abril de 2015, o prazo para entrega da Declaração Anual do Produtor Rural (DAP) relativa ao ano-base de 2014, previsto no art. 1º do Subanexo IX ao Anexo XV ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 16 de março de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.619, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Prorroga o prazo que estabelece o art. 41 do Anexo XVIII – Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 41 do Anexo XVIII ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado para 31 de julho de 2015 o prazo de que trata o art. 41 do Anexo XVIII – Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, relativamente aos livros fiscais cujo último lançamento tenha sido efetuado entre 3 de outubro e 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 16 de março de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 8/2015

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e quatro do mês de março, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 280/2014)
Processo: 11/029804/2009- ALIM n. 16729-E de 16.07.2009
Interessados: Supermercado Pires Oliveira Ltda. e Fazenda Pública Estadual - Campo Grande-MS. - IE: 28.313.416-0 - Advogado: José Carlos Vinha
Autuantes: Ênio Luiz Brandalise e Nasri Mohamad Ibrahim
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos
Redator do acórdão: Cons. Julio Cesar Borges

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 12/2010
Processo: 11/032518/2009 - ALIM n. 16818-E de 24.07.2009
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Intelsat Antenas Comp. Eletroeletr. Ltda. Campo Grande-MS. - IE: 28.335.412-7 - Advogados: Fernando Antônio Cavanha Gaia e outros
Autuante: Airton Alves Bernardes
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos
Pedido de Vista: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Reexame Necessário n. 27/2013
Processo: 11/002404/2013- ALIM n. 24716-E de 21.12.2012
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Recorrida: Genious Pneus Ltda. – Campo Grande-MS. - IE: 28.363.026-4 – Advogado: João Carlos Messi
Autuante: Airton Alves Bernardes
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 17/2013
Processo: 11/004081/2013- ALIM n. 24660-E de 13.12.2012
Interessados: Fazenda Pública Estadual e João Mardegan – Ribas do Rio Pardo-MS - IE: 28.258.662-8 – Advogada: Michele Cristine Belizário Calderan
Autuante: José Tiradentes L. Neto
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 18 de março de 2015.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 004/2015.
Partícipes: **Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;**
Município de Ponta Porã, através da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
Objeto O presente instrumento tem por objeto a cessão de equipamentos, destinados a apoiar a implantação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, no município de Ponta Porã/Hospital Regional Dr. José Simone Neto, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros nº 026/2015.
Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.
Data ass.: 13/03/2015
Assinaturas :**Nelson Barbosa Tavares - SES**

Ludimar Godoy Novais - Município
Eduardo Santos Rodrigues – SMS/FMS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 729 - DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Altera dispositivo da RESOLUÇÃO/ SEJUSP/MS/Nº 659 de 25 de setembro de 2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando a nova redação do art. 37, dada pela Resolução SEJUSP/MS/Nº 675, de 13 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 659 de 25 de setembro de 2013, que passará a constar com a seguinte redação.

"Art. 1º *Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região Central, para o triênio 2013/2016*."

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de março de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 730 - DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Altera dispositivo da RESOLUÇÃO/ SEJUSP/MS/Nº 642 de 10 de abril de 2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando a nova redação do art. 37, dada pela Resolução SEJUSP/MS/Nº 675, de 13 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 642 de 10 de abril de 2013, que passará a constar com a seguinte redação.

"Art. 1º *Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança Urbana Indígena, para o triênio 2013/2016*."

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de março de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 731 - DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Altera dispositivo da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 640 de 15 de março de 2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando a nova redação do art. 37, dada pela Resolução SEJUSP/MS/Nº 675, de 13 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 640 de 15 de março de 2013, que passará a constar com a seguinte redação.

"Art. 1º *Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Noroeste, para o triênio 2013/2016*."

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de março de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 732 - DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Altera dispositivo da RESOLUÇÃO/ SEJUSP/MS/Nº 668, de 12 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando a nova redação do art. 37, dada pela Resolução SEJUSP/MS/Nº 675, de 13 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 668, de 12 de novembro de 2013, que passará a constar com a seguinte redação.

"Art. 1º *Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Nova Lima, para o triênio 2013/2016.*"

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de março de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 733 - DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Altera dispositivo da RESOLUÇÃO/ SEJUSP/MS/Nº 669, de 06 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando a nova redação do art. 37, dada pela Resolução SEJUSP/MS/Nº 675, de 13 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 669, de 06 de dezembro de 2013, que passará a constar com a seguinte redação.

"Art. 1º *Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo, para o triênio 2013/2016.*"

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de março de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 734 - DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Altera dispositivo da RESOLUÇÃO/ SEJUSP/MS/Nº 670, de 06 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando a nova redação do art. 37, dada pela Resolução SEJUSP/MS/Nº 675, de 13 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 670, de 06 de dezembro de 2013, que passará a constar com a seguinte redação.

"Art. 1º *Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Corumbá, para o triênio 2013/2016.*"

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de março de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 735 - DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Altera dispositivo da RESOLUÇÃO/ SEJUSP/MS/Nº 667, de 12 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando a nova redação do art. 37, dada pela Resolução SEJUSP/MS/Nº 675, de 13 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 667, de 12 de novembro de 2013, que passará a constar com a seguinte redação.

"Art. 1º *Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Amambai, para o triênio 2013/2016.*"

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de março de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 002/2015/SEJUSP N° Cadastral 4793

Processo: 31/001.356/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e I.A. CAMPAGNA JÚNIOR &CIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de televisor 42", para atender SEJUSP/MS.
Ordenador de Despesas: SILVIO CESAR MALUF
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06182002927220004 - Covensejusp, Fonte de Recurso 0112070006 - CONVÊNIO N.07/2011 MIN.JUSTIÇA/SEJUSP Cadastro 019648, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
Valor: R$ 3.205,00 (Três mil, duzentos e cinco reais).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá a vigência de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 02 de março de 2015.
Assinam: SILVIO CESAR MALUF e IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 11/2013/SEJUSP
N° Cadastral: 1265

Processo: 31/500.388/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e LYANA COLCHÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor mensal do Contrato.
Ordenador de Despesas: Silvio Cesar Maluf
Valor: R$: 60.000,00(sessenta mil reais)
Amparo Legal: lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 08 de março de 2015 a 07 de março de 2016.
Data da Assinatura: 03/03/2015
Assinam: Silvio Cesar Maluf e Jader Rieffe de Almeida

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/PGE autorizo a Despesa e a Emissão das respectivas Notas de Empenho da **Procuradoria-Geral do Estado**, referente ao mês de Fevereiro/2015, como segue:

AMPARO LEGAL: *LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 10.520/02 PREGÃO*					
PROCESSO:	15/003249/2010	**FAVORECIDO:**	TAURUS DISTRIB.DE PETRÓLEO LTDA.		
NE	065	**DATA:**	10/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903001
ESPEC.	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL				
VALOR:					R$ 350,00
PROCESSO:	15/000307/2013	**FAVORECIDO:**	S.H.INFORMÁTICA LTDA.		
NE	067	**DATA:**	10/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903039
ESPEC.	DESPESA COM PEÇAS PARA VEÍCULO OFICIAL PGE - OS 574667 - VEÍC. FIESTA SEDAN				
VALOR:					R$ 224,00
PROCESSO	15/002029/2009	**FAVORECIDO:**	GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		
NE	068	**DATA:**	11/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903702
ESPECIFIC.	CONTRATO SERV. LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E AFINS				
VALOR:					R$ 5.627,75
PROCESSO	15/000654/2014	**FAVORECIDO:**	PRINT & COPY EQUIP. E SERV. LTDA. – EPP		
NE	069	**DATA:**	13/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903912
ESPECIFIC.	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
VALOR:					R$ 134.250,00
PROCESSO:	15/001663/2013	**FAVORECIDO:**	CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP		
NE	081	**DATA:**	23/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903301
ESPEC.	PASSAGEM AÉREA PARA BSB P/ DR. ADALBERTO N. MIRANDA E ADRIANO A.DE LIMA – OF.COPGE N. 039/2015				
VALOR:					R$ 2.000,00
PROCESSO:	15/003249/2010	**FAVORECIDO:**	TAURUS DISTRIB.DE PETRÓLEO LTDA.		
NE	085	**DATA:**	25/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903001
ESPEC.	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL				
VALOR:					R$ 350,00
PROCESSO:	15/003249/2010	**FAVORECIDO:**	S.H.INFORMÁTICA LTDA.		
NE	086	**DATA:**	25/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903957
ESPEC.	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO				
VALOR:					R$ 68,50
PROCESSO	15/000078/2014	**FAVORECIDO:**	VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL		
NE	087	**DATA:**	25/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903974
ESPECIFIC.	SERV. TRANSPORTES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO NO ESTADO DE MS				
VALOR:				R$ 210,00	
AMPARO LEGAL: *ART. 24, XXII, LEI Nº 8.666/93* ***DISPENSA LICITAÇÃO***					
PROCESSO	15/000014/2015	**FAVORECIDO:**	ENERSUL – EMPRESA ENERGIA ELÉTRICA MS		
NE	072	**DATA:**	13/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903943
ESPECIFIC.	FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA				
VALOR:				R$ 6.187,50	
PROCESSO	15/000070/2011	**FAVORECIDO:**	ESTAGIÁRIOS		
NE	075	**DATA:**	19/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903607
ESPECIFIC.	MANUTENÇÃO DA VARA DE EXEC. FISCAL ESTADUAL DE C.GDE. – AUX. ESTAGIÁRIO DIREITO				
VALOR:				R$ 1.360,44	
PROCESSO	15/000016/2015	**FAVORECIDO:**	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		
NE	113	**DATA:**	26/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903969
ESPECIFIC.	SEGURO ACIDENTE PESSOAL CONF. TERMO DE REFERÊNCIA				
VALOR:				R$ 500,00	
AMPARO LEGAL: *ART. 25, LEI Nº 8.666/93* ***INEXIGIBILIDADE***					
PROCESSO	15/001150/2011	**FAVORECIDO:**	EMPR. BRASIL.DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
NE	074	**DATA:**	19/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903947
ESPECIFIC.	REMESSAS E SELOS POSTAIS				
VALOR:				R$ 1.959,33	
PROCESSO	15/000053/2010	**FAVORECIDO:**	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		
NE	076	**DATA:**	19/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903983
ESPECIFIC.	PRESTAÇÃO SERV.EXTERNOS DE REPROGRAFIA DE PEÇAS E DOC. DE PROC. JUDIC. NO TJMS E TRT 24ª REGIÃO, VARA JUST. COMUM E VARA FÓRUM TRABALHISTA				
VALOR:				R$ 149,95	
PROCESSO	15/000013/2015	**FAVORECIDO:**	ALGAR TELECOM S/A		

NE	077	**DATA:**	19/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903958
ESPECIFIC.	SERVIÇOS INTERNET B.LARGA P/ ATENDER REG. PARANAÍBA				
VALOR:				R$ 408,00	
PROCESSO	15/002544/2013	**FAVORECIDO:**	OI S/A		
NE	107	**DATA:**	26/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903997
ESPECIFIC.	SERVIÇOS INTERNET B.LARGA E IP DEDICADO				
VALOR:				R$ 3.425,00	
PROCESSO	15/002544/2013	**FAVORECIDO:**	OI S/A		
NE	108	**DATA:**	26/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903958
ESPECIFIC.	SERVIÇOS INTERNET B.LARGA E IP DEDICADO – SETOR 21				
VALOR:				R$ 2.100,12	
PROCESSO	15/002544/2013	**FAVORECIDO:**	OI S/A		
NE	109	**DATA:**	26/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903958
ESPECIFIC.	SERVIÇOS INTERNET B.LARGA E IP DEDICADO – SETOR 21				
VALOR:				R$ 2.100,12	
AMPARO LEGAL: *ART. 116, LEI Nº 8.666/93 E DECRETO ESTADUAL 11.261/03* ***CONVÊNIOS***					
PROCESSO	15/002847/2011	**FAVORECIDO:**	SELETA SOC. CARITATIVA E HUMANITÁRIA		
NE	083	**DATA:**	24/02/2015	**NAT.DESP.:**	33504301
ESPECIFIC.	INCLUSÃO DE ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO				
VALOR:				R$ 11.708,85	
PROCESSO	15/000257/2013	**FAVORECIDO:**	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE		
NE	084	**DATA:**	24/02/2015	**NAT.DESP.:**	33504301
ESPECIFIC.	INCLUSÃO DE ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO				
VALOR:				R$ 21.567,84	
PROCESSO	15/000266/2013	**FAVORECIDO:**	MS SF PGE JOSIANE DUARTE FARIAS		
NE	089	**DATA:**	26/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903975
ESPECIFIC.	SUPRIMENTO DE FUNDOS/SERVIDOR				
VALOR:				R$ 2.000,00	
PROCESSO	15/001563/2014	**FAVORECIDO:**	ASSETUR		
NE	111	**DATA:**	26/02/2015	**NAT.DESP.:**	33904901
ESPECIFIC.	AQUSIÇÃO DE 66 VALE TRANSPORTE P/ SERVIDOR PGE				
VALOR:				R$ 198,00	
PROCESSO	15/001563/2014	**FAVORECIDO:**	ASSETUR		
NE	112	**DATA:**	26/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903999
ESPECIFIC.	RASTREAMENTO CARTÃO ELETRÔNICO DE VALE TRANSPORTE				
VALOR:				R$ 47,52	
AMPARO LEGAL: *ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI Nº 8.212/91* ***PRECATÓRIOS E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV***					
PROCESSO	15/150258/2015	**FAVORECIDO:**	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA		
NE	066	**DATA:**	10/02/2015	**NAT.DESP.:**	33909307
ESPECIFIC.	DILIGÊNCIA OFICIAL DE JUSTIÇA E CUSTAS DO P.JUDICIÁRIO - SC				
VALOR :				R$ 100,00	
PROCESSO	15/000007/2015	**FAVORECIDO:**	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
NE	073	**DATA:**	19/02/2015	**NAT.DESP.:**	33909307
ESPECIFIC.	INDENIZ. TRANSP. AOS OF. JUSTIÇA E AVALIADORES DO P. JUDIC. DE MS				
VALOR :				R$ 10.778,89	
PROCESSO	15/1502277/2015	**FAVORECIDO:**	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
NE	079	**DATA:**	23/02/2015	**NAT.DESP.:**	33903966
ESPECIFIC.	DEPÓSITO HONORÁRIOS PERICIAIS EM FAVOR DA MÉDICA RENATA G. VISCARDI DA SILVA - AUTOS N. 0800541.12.2013.8.12.2009, CONF. DECISÃO JUDICIAL				
VALOR :				R$ 400,00	
PROCESSO	15/001147/2011	**FAVORECIDO:**	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
NE	088	**DATA:**	25/02/2015	**NAT.DESP.:**	33909101
ESPECIFIC.	PRECATÓRIO EC 062/2009 REF. FEVEREIRO/2015				
VALOR :				R$ 10.119.486,57	
PROCESSO	15/000217/2015	**FAVORECIDO:**	TRIBUNAL REGIONAL TRABALHO – 24ª REGIÃO		
NE	090	**DATA:**	26/02/2015	**NAT.DESP.:**	33909101
ESPECIFIC.	RELAÇÃO TRT – COMPLEMENTAÇÕES, REF. MÊS DE FEV/2015				
VALOR :				R$ 216,91	
PROCESSO	15/000037/2015	**FAVORECIDO:**	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
NE	091	**DATA:**	26/02/2015	**NAT.DESP.:**	33909101
ESPECIFIC.	RELAÇÃO PAGAMENTO RPV – REF. MÊS DE FEVEREIOR/2015				
VALOR :				R$ 10.411,21	
PROCESSO	15/000271/2015	**FAVORECIDO:**	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ		
NE	110	**DATA:**	26/02/2015	**NAT.DESP.:**	33909307
ESPECIFIC.	DESPESA DILIGÊNCIA OF.JUSTIÇA E CUSTAS AO P.JUD. DO PARANÁ				
VALOR :				R$ 10,00	

AMPARO LEGAL: **ART. 192, LEI ESTADUAL Nº 1.102/90**
FOLHA DE PAGAMENTO – PESSOAL CIVIL ESTATUTÁRIO – FEVEREIRO/2015

PROCESSO	**15/000229/2015**	**FAVORECIDO:**	**VENCIMENTOS**	
NE	**053**	**DATA:**	**03/02/2015**	
ESPECIFIC.	FÉRIAS -ABONO CONSTITUCIONAL			
NAT. DESPESA	**31901118**		**VALOR:**	R$ 50.144,61
PROCESSO	**15/150086/2014**	**FAVORECIDO:**		**AGEPREV**
NE	**080**	**DATA:**	**23/02/2015**	
ESPECIFIC.	DESPESA C/MS PREV/PESSOAL CIVIL/PL.FINANC. - EXERC.ANTERIOR - FL.DEZ/2014 E 13º SAL.			
NAT. DESPESA	**31919227**		**VALOR:**	R$ 981.804,47
PROCESSO	**15/000237/2015**	**FAVORECIDO:**	**VENCIMENTOS**	
NE	**092**	**DATA:**	**26/02/2015**	
ESPECIFIC.	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
NAT. DESPESA	**31901151**		**VALOR:**	R$ 45.153,32
ESPECIFIC.	INCORPORAÇÕES			
NAT. DESPESA	**31901153**		**VALOR:**	R$ 268,92
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO			
NAT. DESPESA	**31901162**		**VALOR:**	R$ 47.937,91
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO			
NAT. DESPESA	**31901164**		**VALOR:**	R$ 138,31
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA			
NAT. DESPESA	**31901175**		**VALOR:**	R$ 20.324,19
			VALOR TOTAL DA NE:	**R$ 113.822,65**
PROCESSO	**15/000237/2015**	**FAVORECIDO:**	**VENCIMENTOS**	
NE	**093**	**DATA:**	**26/02/2015**	
ESPECIFIC.	SUBSTITUIÇÕES			
NAT. DESPESA	**31901151**	**VALOR:**	R$ 212,37	

PROCESSO	**15/000239/2015**	**FAVORECIDO:**	**FGTS RECOLHIMENTO**	
NE	**094**	**DATA:**	**26/02/2015**	
ESPECIFIC.	FGTS/FL. PESSOAL/CLT			
NAT. DESPESA	**31901301**		**VALOR:**	R$ 88,90
PROCESSO	**15/000236/2015**	**FAVORECIDO:**	**INSS**	
NE	**095**	**DATA:**	**26/02/2015**	
ESPECIFIC.	INSS FL. PESSOAL COMISSIONADO			
NAT. DESPESA	**31901304**		**VALOR:**	22.586,38
PROCESSO	**15/000232/2015**	**FAVORECIDO:**	**CASEMMS**	
NE	**096**	**DATA:**	**26/02/2015**	
ESPECIFIC.	CASSEMS/PATRONAL/COMISSIONADO			
NAT. DESPESA	**31901308**		**VALOR:**	R$ 2.756,19
PROCESSO	**15/000237/2015**	**FAVORECIDO:**		**VENCIMENTOS**
NE	**097**	**DATA:**	26/02/2015	
ESPECIFIC.	FL. PESSOAL COMISSIONADO			
NAT. DESPESA	**31901199**		**VALOR:**	R$ 61,71
PROCESSO	**15/000237/2015**	**FAVORECIDO:**	**VENCIMENTOS**	
NE	**098**	**DATA:**	26/02/2015	
ESPECIFIC.	FL. PESSOAL			
NAT. DESPESA	**31901168**	**VALOR:**	R$ 628,37	

PROCESSO	**15/000229/2015**	**FAVORECIDO:**	**VENCIMENTOS**
NE	**099**	**DATA:**	**26/02/2015**
ESPECIFIC.	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
NAT. DESPESA	**31901101**	**VALOR:**	R$ 4.967,54
ESPECIFIC.	INCORPORAÇÕES		
NAT. DESPESA	**31901103**	**VALOR:**	R$ 22.688,87
ESPECIFIC.	ABONO PERMANÊNCIA		
NAT. DESPESA	**31901104**	**VALOR:**	R$ 11.682,65
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO		
NAT. DESPESA	**31901112**	**VALOR:**	R$ 1.670,25
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
NAT. DESPESA	**31901113**	**VALOR:**	R$ 165.871,45
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		
NAT. DESPESA	**31901114**	**VALOR:**	R$ 1.307,86
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
NAT. DESPESA	**31901113**	**VALOR:**	R$ 165.871,45
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		
NAT. DESPESA	**31901114**	**VALOR:**	R$ 1.307,86
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO		
NAT. DESPESA	**31901115**	**VALOR:**	R$ 745,13
ESPECIFIC.	GRATIFICAÇÃO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		
NAT. DESPESA	**31901125**	**VALOR:**	R$ 835,13
ESPECIFIC.	PARCELA CONSTITUCIONAL/IRREDUTIBILIDADE		
NAT. DESPESA	**31901130**	**VALOR:**	R$ 2.281,36
ESPECIFIC.	SUBSIDIOS		
NAT. DESPESA	**31901131**	**VALOR:**	R$ 2.392.206,44
ESPECIFIC.	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDENIZATÓRIA		
NAT. DESPESA	**31901133**	**VALOR:**	R$ 123,00
		VALOR TOTAL DA NE:	**R$ 2.604.380,28**
PROCESSO	**15/000229/2015**	**FAVORECIDO:**	**VENCIMENTOS**
NE	**100**	**DATA:**	**26/02/2015**
ESPECIFIC.	SUBSTITUIÇÕES		
NAT. DESPESA	**31901601**	**VALOR:**	R$ 2.175,76
ESPECIFIC.	AUXÍLIO MORADIA		
NAT. DESPESA	**31901607**	**VALOR:**	R$ 3.224,90
ESPECIFIC.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		
NAT. DESPESA	**31901649**	**VALOR:**	R$ 227.953,19
		VALOR TOTAL DA NE:	**R$ 233.353,85**
PROCESSO	**15/000229/2015**	**FAVORECIDO:**	**VENCIMENTOS**
NE	**101**	**DATA:**	**26/02/2015**
ESPECIFIC.	ABONO CONSTITUCIONAL - FÉRIAS		
NAT. DESPESA	**31901118**	**VALOR:**	R$ 36.530,99
PROCESSO	**15/000229/2015**	**FAVORECIDO:**	**VENCIMENTOS**
NE	**102**	**DATA:**	26/02/2015
ESPECIFIC.	LICENÇA-PRÊMIO		
NAT. DESPESA	**31901120**	**VALOR:**	R$ 8.498,39
PROCESSO	**15/000229/2015**	**FAVORECIDO:**	**VENCIMENTOS**
NE	**103**	**DATA:**	26/02/2015
ESPECIFIC.	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
NAT. DESPESA	**33904601**	**VALOR:**	R$ 89.504,19
PROCESSO	**15/000232/2015**	**FAVORECIDO:**	**CASSEMS**
NE	**104**	**DATA:**	**26/02/2015**
ESPECIFIC.	DESPESA C/ CASSEMS/FL.PESSOAL/PATRONAL		
NAT. DESPESA	**31901308**	**VALOR:**	R$ 5.455,51
PROCESSO	**15/000233/2015**	**FAVORECIDO:**	**UNISAÚDE MS**
NE	105	**DATA:**	26/02/2015
ESPECIFIC.	DESPESA ASS. SAÚDE FL. PESSOAL PATRONAL PGE		
NAT. DESPESA	**31901308**	**VALOR:**	R$ 31.447,49
PROCESSO	**15/000235/2015**	**FAVORECIDO:**	**AGEPREV**
NE	106	**DATA:**	26/02/2015
ESPECIFIC.	MS PREV – PESSOAL CIVIL – PLANO FINANCEIRO		
NAT. DESPESA	**31911301**	**VALOR:**	R$ 520.309,58

Autorizo a Despesa e a Emissão das respectivas Notas de Empenho do **Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – FUNDE** (art. 147 e 149, da LC 095/2001 com redação dada pela LC 118/2006 c/c art. 2º da LC 179/2013), referente ao mês de Fevereiro/2015, como segue:

AMPARO LEGAL: **ART. 149, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 095/2001, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2006 E ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 179/2013**

Processo	15/00023/2015	**FAVORECIDO:**	VENCIMENTOS		
NE	004	**DATA:**	26/02/2015	**NAT.DESP.:**	31901649
ESPECIFIC.	FOLHA COTA FUNDE DOS PROCURADORES DO ESTADO				
VALOR:				R$ 60.186,79	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 022/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600293/2013
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e JOSE ROQUE DA SILVA (CHÁCARA SÃO ROQUE).
OBJETO – Alterar a vigência prevista na clausula nona, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 18 de abril de 2015.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 18 de março de 2015.
ASSINAM – PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e José Roque da Silva proprietário da JOSE ROQUE DA SILVA (CHÁCARA SÃO ROQUE).

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N°. 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – MS, CNPJ: 03.501.517/0001-52.

PROCESSO Nº 19/100894/2013.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 12/02/2015 a 12/02/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se nas disposições do Decreto 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2ª, inciso VII, e do Decreto 11.261 de 16 de junho de 2003, em seu Art. 3°, inciso I e XV, devidamente autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente da AGESUL.
DATA DA ASSINATURA – 10 de fevereiro de 2015.
ASSINAM –

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
MARCELO PIMENTEL DUALIBI CPF n. 364.157.901-53	Prefeito do Município de Camapuã – MS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N° 001/2015/AGESUL N° Cadastral 5044

Processo:	57/100.011/2015
Partes:	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MAP CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (VS) E VIGAMENTO ARMADO ARMADO (VA), NA RODOVIA MS /340, SOBRE O CÓRREGO BARREIRO, TRECHO: KM 39,80 - ENTRº BR 163 / BAIANÓPOLIS, NUMA EXTENSÃO DE 36,50 M, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - MS.
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26782002263410002 - Pontamed, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA
Valor:	R$ 54.502,23
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	10/03/2015 a 29/03/2015
Data da Assinatura:	10/03/2015
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Mayara Karoline Paiva

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3305 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Altera dispositivo da PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2966, de 15 de Outubro de 2013 e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 11, do Decreto n.º 14053, de 1º de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar o dispositivo da alínea "a", do inciso I, do art. 12, na seção IX, da PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.966, DE 15 DE OUTUBRO DE 201, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. .....

I- .....

a) durante as etapas oficiais de vacinação contra febre aftosa, obrigatoriamente, na etapa de novembro, todos os animais deverão ser identificados." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de março de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 012/2013/DETRAN MS
N° Cadastral: 1018.0

Processo:	31/700.513/2013
Partes:	O Departamento Estadual de Trânsito e Ferracini Serviços de Guincho Ltda - ME
Objeto:	Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 012/2013, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 01/01/2015 e término em 30/06/2015.
Ordenador de Despesas:	Gerson Claro Dino
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo éregido pelas disposições contidas no art. 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura:	05/01/2015
Assinam:	Gerson Claro Dino, LUIZ CARLOS FERRACINI e JUNIOR REIS TONELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 04/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.
Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n° 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
001154/2012	Laelson Leao das Neves	IMPROVIDO
003453/2012	Lourival Oliveira Azambuja Neto	IMPROVIDO
001002/2012	Selva Melina Vargas	PROVIDO
31/706934/2014	Daniela Oliveira da Silva Galvão	PROVIDO
31/704816/2014	José Aparecido da Silva	IMPROVIDO
31/705881/2014	Jefferson Brum de Souza	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 16 de março de 2015.

RODRIGO GIATTI SODRE
PRESIDENTE DA JARI

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº 096, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

"Credencia fundação que menciona para a aplicação dos exames teóricos e técnicos na forma escrita e on-line, necessários à primeira habilitação do condutor, à renovação da CNH e à reabilitação do condutor infrator e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor operacionalizar a aplicação dos exames teóricos e técnicos necessários à primeira habilitação para a condução veicular, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e, para os exames teóricos e técnicos para condutores infratores;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, combinado com as disposições da Resolução n. 74, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que permite o credenciamento de entidade pública para a aplicação dos exames teóricos e técnicos;

CONSIDERANDO que a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, criada e organizada de acordo com as disposições da Lei n. 8.958, de 20 de abril de 1994 e do Decreto n. 5.20, de 14 de setembro de 2004, com personalidade jurídica de direito privado sem fins econômico, vinculada a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, conta com os recursos humanos e materiais próprios desta;

CONSIDERANDO que Fundação Universidade abrange por sua atividade de educação o território do Estado e, por conseqüência a FAPEC possui a mesma abrangência;

CONSIDERANDO que a estrutura física e de recursos humanos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN - MS, para a aplicação de provas teóricas e técnica é deficitária, principalmente no interior do ESTADO;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR nos termos do artigo 148 do CTB e da Resolução n.74 do CONTRAN, a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC, para a aplicação dos exames teóricos e técnicos na forma escrita e on-line, necessários à primeira habilitação do condutor, à renovação da CNH e à reabilitação do condutor infrator.

Art. 2º - A aplicação dos exames descritos no artigo anterior obedecerá às disposições da Legislação de trânsito vigente e as disposições e orientações determinadas pela Direção Geral do DETRAN – MS e da Diretoria de Habilitação– DIRHAB.

Art. 3º - Para a operacionalização dos exames teóricos e técnicos serão observadas as seguintes obrigações:

DO DETRAN-MS:

Utilizar o banco de questões existente para a elaboração dos cadernos referente aos exames a serem aplicados.

Gerar as questões.

Definir a composição do caderno de questões em relação ao número de questões por disciplina de cada curso, por meio da DIRHAB.

Realizar eletronicamente as correções dos exames, divulgando os resultados da capital em no máximo 24h após a aplicação, e nos demais municípios, em no máximo, 4 (quatro) dias úteis, após a aplicação dos exames;

DA FAPEC:

Aplicar os exames especificados no artigo 1º desta Portaria, na capital e nos municípios do interior do Estado, conforme roteiro e cronograma definidos pela DIRHAB;

Fornecer ao DETRAN MS, no mínimo 100 (cem) questões a cada trimestre para alimentação e renovação do banco de questões do DETRAN, sendo: 20 (vinte) para o banco dos exames de reabilitação do condutor infrator; 20 (vinte) para o de exames de renovação da CNH e 60 (sessenta) para o de questões da primeira habilitação.

Imprimir os cadernos de questões e os cartões respostas, embalando e lacrando-os individualmente, conforme o agendamento de cada município, resguardando a segurança e sigilo necessário ao processo de aplicação dos exames.

Submeter à apreciação da DIRHAB, todos os procedimentos das atividades a serem adotadas em razão deste credenciamento, bem como para acolher sugestões e orientações.

Art. 4º - Para a operacionalização das atividades credenciadas, a FAPEC disporá ainda de:

a) equipe técnica na área de informática;

b) equipamentos e materiais necessários para impressão e correção eletrônica das provas;

c) salas de aulas e mobiliário adequado com carteiras individuais para aplicação dos exames;

d) recursos humanos necessários, capacitados e treinados, ao apoio interno e equipe de aplicadores dos exames na capital e nos demais município, sendo no mínimo dois aplicadores por sala.

Art. 5º - Para o custeio do presente credenciamento o DETRAN/MS repassará mensalmente à FAPEC o montante equivalente ao número de inscrições ocorridas no mês para a realização dos exames, multiplicado pelo valor unitário cobrado pelo DETRAN/MS, diretamente dos candidatos, descontados R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) deste total, que serão retidos pelo DETRAN - MS.

Art. 6º - Caberá a Diretoria de Habilitação e Educação de Trânsito estabelecer o Plano de Trabalho, os roteiros e os cronogramas de execução das atividades a serem cumpridas pelo presente credenciamento.

Art. 7º - Os documentos a serem fornecidos pela credenciada constam do anexo I desta portaria.

Art. 8º - O descumprimento das obrigações por quaisquer das partes, da credenciada ou do credenciante, implicará nas medidas pertinentes e cabíveis ao ato.

Art. 9° - O presente credenciamento terá a vigência no período de 14 de março de 2015 a 13 de março de 2015.

Campo Grande (MS), 16 de março de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.009, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2°; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
PAULO FARIAS DE ALMEIDA	022266644-7	31/702367/2010
LUIZ RICARDO BORGES MACIEL	076730278-2	31/701868/2010
MAYCON BEZERRA DA SILVA	006090757-9	31/700047/2010
ANGELA MARIA DA SILVA	097130877-3	31/707662/2009
WILSON DIAS	068794318-1	31/705382/2008
ARISTIDES CARDOSO	049032741-1	31/751072/2005

Campo Grande (MS), 16 de março de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.016, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade da cassação da Carteira Nacional de Habilitação Provisória (Permissão) e de cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação Definitiva.

CONDUTOR:	EVANDRO SALLES AMARAES		
Registro/PGU:	040669684-75	**PROCESSO:**	31/708530/2008 31/708529/2008
CNH PROVISÓRIA	84291302-4	**CNH DEFINITIVA**	104748051-0
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	148, § 3 º/4 º		

Campo Grande (MS), 16 de março de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.017, 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR:	CARLOS HENRIQUE DELGADILHO SENA		
Registro/PGU:	025038016-71	**CNH:**	010092895-1
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165 (5169-1)	**PRAZO:**	12 MESES
PROCESSO:	31/704213/2010		

CONDUTOR:	JAIR ZANGEROLAMI		
Registro/PGU:	036849546-19	**CNH:**	026529168-5
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165 (5169-1)	**PRAZO:**	12 MESES
PROCESSO:	31/701637/2010		

CONDUTOR:	JONAS LUIZ DOS SANTOS		
Registro/PGU:	027509118-10	**CNH:**	051908086-1
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165 (5169-1)	**PRAZO:**	12 MESES
PROCESSO:	31/701902/2010		

CONDUTOR:	EIDIR VITOR DA SILVA		
Registro/PGU:	001099903-85	**CNH:**	073771340-6
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165 (5169-1)	**PRAZO:**	12 MESES
PROCESSO:	31/706946/2009		

CONDUTOR:	AILTON FERREIRA DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	013381934-75	**CNH:**	069705304-2
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165 (5169-1)	**PRAZO:**	165 (5169-1)
PROCESSO:	31/709279/2009		

Campo Grande (MS), 16 de março de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.° 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 281 e Resolução 404/12-CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 21/02/2015 a 28/02/2015 neste Departamento e notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação ou informar condutor infrator.
A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.
Campo Grande - MS, 12 de março de 2015.

Gerson Claro Dino
Diretor Presidente

PLACA	AUTO INFR.	COD.	DT-INFR.	PONTOS	ARTIGO CTB
AAD9334	MS1640759	5045	06/02/2015	07	162 * V
AAF6308	00361511LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
AAF9885	00362717LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
AAG4200	MS1754929	6920	24/02/2015	05	233
AAL4948	MS1686325	6920	26/02/2015	05	233
AAT6702	MS1568542	5118	06/02/2015	07	164 c/c 16
AAT6702	MS1568541	5010	06/02/2015	07	162 * I
AAU3220	MS1691777	6599	22/02/2015	07	230 * V
ABD9831	MS1739231	6920	23/02/2015	05	233
ABE1313	00361711LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
ABG9858	00362994LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
ABH2984	MS1707878	6920	26/02/2015	05	233
ABK9116	TE15002201	6050	24/02/2015	07	208
ABL0714	00363889LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
ABV1606	MS1728771	7366	23/02/2015	04	252 * VI
ABX1639	MS1754905	6920	23/02/2015	05	233
ABY6647	00362408LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
ACD4954	00362805LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
ACF0563	MS1565639	5541	04/02/2015	03	181 * XVII
ACJ4477	00362106LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
ACO6961	00361802LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
ACS2788	00362672LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
ACV7253	MS1407266	5010	06/02/2015	07	162 * I
ADA0031	00361701LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
ADF8962	00364061LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
ADL4659	MS1679342	6912	12/02/2015	03	232
ADU2995	7693-14	6599	01/02/2015	07	230 * V
ADU2995	7695-14	5118	01/02/2015	07	164 c/c 16
ADU2995	7694-14	5010	01/02/2015	07	162 * I
ADV5388	MS1514628	6920	24/02/2015	05	233
ADZ6932	MS1781783	6920	27/02/2015	05	233
AEA2243	MS1653221	6920	27/02/2015	05	233
AEA2243	MS1621209	5118	16/02/2015	07	164 c/c 16
AEA2243	MS1621208	5010	16/02/2015	07	162 * I
AEC3432	MS1781782	6920	26/02/2015	05	233
AED2889	MS1610783	5118	13/02/2015	07	164 c/c 16
AED2889	MS1610782	5010	13/02/2015	07	162 * I
AEF2463	00361477LE	7463	05/02/2015	05	218 * II
AEN4424	MS1639868	6920	24/02/2015	05	233
AEO8534	MS1689287	6769	07/02/2015	04	230 * XXII
AEP7684	00362391LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
AES3148	00363212LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
AES4912	MS1760305	6610	23/02/2015	05	230 * VII
AES5033	MS1505903	6920	26/02/2015	05	233

AEU9902	MS1707879	6920	26/02/2015	05	233
AEX2804	MS1651766	6920	27/02/2015	05	233
AFF1902	00362755LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
AFF1902	00361826LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
AFK0940	MS1704807	6920	25/02/2015	05	233
AFK7488	00362815LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
AFL7938	MS1708074	6920	24/02/2015	05	233
AFM7529	00362736LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
AFN1944	00362864LE	7471	14/02/2015	07	218 * III
AFO5970	1652020	6920	23/02/2015	05	233
AFW1617	MS1730840	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
AFW1617	00361624LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
AFX2063	00362525LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
AFY9379	MS1675300	6920	27/02/2015	05	233
AGA9476	MS1754990	6920	27/02/2015	05	233
AGB4365	TE15001782	6610	15/02/2015	05	230 * VII
AGB5020	00361659LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
AGJ1794	MS1652298	6920	27/02/2015	05	233
AGL9732	00362220LE	5720	09/02/2015	05	186 * I
AGR6313	MS1594091	5118	14/02/2015	07	164 c/c 16
AGR6313	MS1594090	5010	14/02/2015	07	162 * I
AGU9996	MS1707865	6920	24/02/2015	05	233
AGW9722	00362611LE	5720	12/02/2015	05	186 * I
AGW9722	00362610LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
AGW9722	00362469LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
AGW9722	00362470LE	5720	11/02/2015	05	186 * I
AGZ0089	11677-14	6599	01/02/2015	07	230 * V
AHA5546	MS1757803	6920	27/02/2015	05	233
AHF4627	MS1739241	6920	25/02/2015	05	233
AHF9724	MS1710101	6920	24/02/2015	05	233
AHJ1974	00363165LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
AHL4428	MS1685566	6920	25/02/2015	05	233
AHM5098	00362973LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
AHO5241	MS1677946	5320	21/02/2015	07	176 * V
AHP0936	00362842LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
AHQ9540	MS1704808	6920	26/02/2015	05	233
AHS9108	MS1608995	5835	19/02/2015	05	195
AHS9108	MS1608994	5274	19/02/2015	07	175
AHS9512	00363092LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
AHU1327	00361466LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
AHV2314	00361638LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
AHX4895	MS1685562	6920	24/02/2015	05	233
AIB0876	MS1789560	6599	21/02/2015	07	230 * V
AIB0876	MS1789559	6912	21/02/2015	03	232
AID6294	00362756LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
AIE7027	MS1710586	5185	21/02/2015	05	167
AIG6314	MS1417591	6599	15/02/2015	07	230 * V
AIG6314	MS1309884	6637	15/02/2015	05	230 * IX
AIH6882	MS1757757	6920	24/02/2015	05	233
AIN3019	MS1565179	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
AIP8009	MS1660548	5169	14/02/2015	07	165
AIR9716	MS1639874	6920	27/02/2015	05	233
AIR9716	MS1639875	6610	27/02/2015	05	230 * VII
AIV3995	00362179LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
AIZ8038	00361708LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
AJC5418	00364110LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
AJC6827	MS1736854	6920	24/02/2015	05	233
AJH5655	00361822LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
AJS2087	00361573LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
AJU1674	MS1676440	6599	15/02/2015	07	230 * V
AJZ8846	MS1730600	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
AKD8967	TE15002288	7366	25/02/2015	04	252 * VI
AKF0701	MS1710709	5185	11/02/2015	05	167
AKF5040	00364106LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
AKG7830	MS1564804	5118	10/02/2015	07	164 c/c 16
AKG7830	MS1564805	6599	10/02/2015	07	230 * V
AKG7830	MS1564806	6556	10/02/2015	07	230 * I
AKG7830	MS1564802	5010	10/02/2015	07	162 * I
AKM2759	00362134LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
AKN7298	00363056LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
AKR9490	TE15001806	5118	15/02/2015	07	164 c/c 16
AKR9490	TE15001807	6599	15/02/2015	07	230 * V
AKR9490	TE15001805	5010	15/02/2015	07	162 * I
AKV3106	MS1708069	6920	23/02/2015	05	233
AKV5392	MS1739238	6920	23/02/2015	05	233
AKW0757	MS1574232	5142	10/02/2015	07	164 c/c 16
AKW0757	MS1574230	5045	10/02/2015	07	162 * V
AKW0757	MS1574233	5169	10/02/2015	07	165
AKY4534	MS1782780	6920	27/02/2015	05	233
ALB2201	00362392LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
ALF0075	MS1753803	6912	13/02/2015	03	232
ALO9092	00363031LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
ALP3461	00362799LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
ALP4678	00362729LE	7471	13/02/2015	07	218 * III
ALQ9789	MS1708075	6920	25/02/2015	05	233
ALR0438	MS1707867	6920	25/02/2015	05	233
ALT0331	MS1760655	6599	17/02/2015	07	230 * V
ALU3458	00363079LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
ALX8340	00362708LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
ALZ6782	MS1688178	5061	12/02/2015	07	163 c/c 16
ALZ6782	MS1688177	5010	12/02/2015	07	162 * I
AMA2523	MS1683100	5045	14/02/2015	07	162 * V
AMB4464	TE15002127	6050	23/02/2015	07	208
AMH5666	00362149LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
AMH9398	00363947LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
AML0951	MS1623181	6920	25/02/2015	05	233
AML0951	MS1560355	5010	15/02/2015	07	162 * I
AMO3830	00363945LE	7471	17/02/2015	07	218 * III
AMO3830	00363946LE	5720	17/02/2015	05	186 * I
AMT9926	MS1624292	5010	15/02/2015	07	162 * I
AMT9926	MS1624293	5169	15/02/2015	07	165
AMU4319	00362382LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
AMV0258	00362380LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
AMX0377	MS1757800	6920	27/02/2015	05	233
AMX1202	TE15002389	6050	26/02/2015	07	208
AMY1364	00364184LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
ANB8157	MS1536691	6599	13/02/2015	07	230 * V
ANB8727	00361574LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
ANF9629	MS1565182	5525	09/02/2015	04	181 * XV
ANG0042	00363275LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
ANG5314	MS1673495	5274	05/02/2015	07	175
ANH4314	1586071	6920	24/02/2015	05	233
ANL3262	MS1726537	6920	27/02/2015	05	233
ANP2588	MS1760307	6920	23/02/2015	05	233
ANY9021	00364150LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
ANZ2735	MS1728772	5185	23/02/2015	05	167
AOB7966	012953-14	5118	27/01/2015	07	164 c/c 16
AOB7966	012952-14	5010	27/01/2015	07	162 * I
AOB7966	11672-14	6599	27/01/2015	07	230 * V
AOK0890	MS1671499	5169	17/02/2015	07	165
AOK0890	MS1671495	5010	17/02/2015	07	162 * I
AOK0890	MS1671498	5061	17/02/2015	07	163 c/c 16
AOO3312	00363119LE	5720	15/02/2015	05	186 * I
AOP0958	MS1687460	6920	25/02/2015	05	233
AOR3512	MS1747396	6599	19/02/2015	07	230 * V
AOT9110	00362643LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
AOT9346	MS1628463	6920	26/02/2015	05	233
AOY4698	MS1781766	6920	24/02/2015	05	233
APA4001	MS1753811	6580	09/02/2015	07	230 * IV
APA5971	00362521LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
APB7311	00362157LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
APC0340	MS1710659	5487	12/02/2015	05	181 * XI
APL1622	MS1739552	6920	19/02/2015	05	233
APO5566	00362507LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
APV0708	00361579LE	5720	06/02/2015	05	186 * I
APV9174	MS1465489	7366	09/02/2015	04	252 * VI
APW3352	00362289LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
APW6660	MS1754989	6920	27/02/2015	05	233
APX7068	00362502LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
APY3500	00362814LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
AQE3671	TE15001876	5185	17/02/2015	05	167
AQL0404	00363937LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
AQQ6982	MSMS173085	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
AQS3703	MS1565567	5525	09/02/2015	04	181 * XV
AQU0090	MS1761993	6637	09/02/2015	05	230 * IX
AQU0090	MS1761992	6912	09/02/2015	03	232
AQV9301	MS1690274	6653	17/02/2015	05	230 * XI
AQY6709	MS1690704	6912	17/02/2015	03	232
AQY6709	MS1690705	6599	17/02/2015	07	230 * V
ARB7980	MS1766430	6920	27/02/2015	05	233
ARK0370	00362339LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
ARN4144	00362730LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
ARP1091	00362135LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
ARQ7692	TE15002387	6050	26/02/2015	07	208
ARS2550	MS1760333	6920	26/02/2015	05	233
ARU0709	00362083LE	7471	08/02/2015	07	218 * III
ARU3203	00361415LE	7463	05/02/2015	05	218 * II
ASC1740	MS1474377	5274	14/02/2015	07	175
ASG7625	00361645LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
ASK6632	MS1419876	6920	24/02/2015	05	233
ASM5812	MS1768253	6920	25/02/2015	05	233
ASM9881	00363182LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
ASP1753	00362412LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
ASS0603	MS1559545	6050	14/02/2015	07	208
ASS0603	MS1559546	5835	14/02/2015	05	195
ASU8285	MS1765607	7340	21/02/2015	04	252 * IV
ASV2160	MS1536552	6912	13/02/2015	03	232
ASZ3574	00363969LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
ATB2521	00362458LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
ATE7785	MS1736855	6920	24/02/2015	05	233
ATK6374	00364004LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
ATL6215	00363966LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
ATL8587	MS1757082	6920	25/02/2015	05	233
ATO9324	MS1685563	6920	24/02/2015	05	233
ATQ4643	00363378LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
ATR2806	MS1854966	6920	26/02/2015	05	233
ATS2081	MS1741658	6920	25/02/2015	05	233
ATU4277	00363987LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
ATU4277	00363912LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
ATW0213	00362198LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
AUC8469	00361783LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
AUF8134	MS1690801	6912	12/02/2015	03	232
AUM6731	MS1754947	6920	25/02/2015	05	233
AUY1143	MS1350182	6912	13/02/2015	03	232
AVB1164	MS1730027	5185	21/02/2015	05	167
AVB3988	00363038LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
AVD0012	MS1559838	5185	17/02/2015	05	167
AVD1900	00362725LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
AVF5676	00361890LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
AVG5658	MS1651763	6920	23/02/2015	05	233
AVY2464	MS1743701	6920	23/02/2015	05	233
AVY4852	MS1710102	6920	25/02/2015	05	233
AWA3747	MS1704809	6920	26/02/2015	05	233
AWC1333	00362692LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
AWF8090	MS1740954	6920	24/02/2015	05	233
AWO8125	MS1742813	6920	23/02/2015	05	233
AWR8411	00363057LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
AWR9434	00362696LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
AWW4738	MS1782905	6920	26/02/2015	05	233
AXA2859	00363088LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
AXQ2172	MS1569306	6920	25/02/2015	05	233
AXU7017	MS1754987	6920	27/02/2015	05	233
AYI2753	MS1707882	6920	26/02/2015	05	233
AZU6006	00361512LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
BAB3377	00361660LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
BAB3377	00361661LE	5720	07/02/2015	05	186 * I
BAR0076	MS1727226	5207	26/02/2015	03	169
BAV2627	MS1572582	5541	14/02/2015	03	181 * XVII
BBR0223	MS1554465	6599	25/01/2015	07	230 * V
BCB9888	014516-14	7463	07/02/2015	05	218 * II
BCI3007	00362850LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
BEB1967	MS1653219	6920	23/02/2015	05	233
BET8770	8838-14	7471	04/02/2015	07	218 * III
BFJ9273	00362688LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
BFJ9273	00363274LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
BFL0753	MS1690028	6610	15/02/2015	05	230 * VII
BGE3236	00363117LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
BGI2769	MS1742333	6920	24/02/2015	05	233
BGK2477	MS1741414	6920	23/02/2015	05	233
BGP1603	MS1626230	6912	12/02/2015	03	232

BHV9663	00363266LE	7471	16/02/2015	07	218	* III
BIA5201	MS1624523	5010	12/02/2015	07	162	* I
BIC5538	00361664LE	7455	07/02/2015	04	218	* I
BIE5445	00363984LE	7455	18/02/2015	04	218	* I
BIE5445	00363985LE	5720	18/02/2015	05	186	* I
BJG3257	MS1676831	5118	16/02/2015	07	164	c/c 16
BJG3257	MS1676830	6599	16/02/2015	07	230	* V
BJG3257	MS1676829	5010	16/02/2015	07	162	* I
BJJ4042	00362703LE	7455	12/02/2015	04	218	* I
BJN3576	00362214LE	5720	09/02/2015	05	186	* I
BJN5414	MS1766405	6920	23/02/2015	05	233	
BJS1368	00362919LE	7471	14/02/2015	07	218	* III
BKB8662	MS1708957	6920	19/02/2015	05	233	
BKI9172	TE15002276	7366	25/02/2015	04	252	* VI
BKI9618	014401-14	6700	01/02/2015	05	230	* XVI
BKL1617	MS1735058	6599	21/02/2015	07	230	* V
BKL1617	MS1735057	5452	21/02/2015	05	181	* VIII
BKV6060	00361794LE	7455	07/02/2015	04	218	* I
BKV9672	MS1754911	6920	23/02/2015	05	233	
BKY2652	MS1592607	6637	13/02/2015	05	230	* IX
BKY2652	MS1592606	6912	13/02/2015	03	232	
BLJ7645	012663-14	5185	02/02/2015	05	167	
BLN4014	MS1565572	5525	09/02/2015	04	181	* XV
BLN4014	MS1757089	6920	27/02/2015	05	233	
BLO2897	MS1593905	5010	12/02/2015	07	162	* I
BLO2897	MS1593904	6912	12/02/2015	03	232	
BLR4166	MS1690138	5169	09/02/2015	07	165	
BLR4166	MS1690139	6912	09/02/2015	03	232	
BLR4166	MS1690137	6599	09/02/2015	07	230	* V
BLR9016	MS1768254	6920	26/02/2015	05	233	
BMD4909	MS1726535	6920	26/02/2015	05	233	
BMK2674	00363862LE	7455	16/02/2015	04	218	* I
BMN3827	MS1662955	6920	26/02/2015	05	233	
BMN3827	MS1538020	6912	05/02/2015	03	232	
BMN6764	MS1593747	5118	13/02/2015	07	164	c/c 16
BMN6764	MS1593746	5010	13/02/2015	07	162	* I
BNE4940	MS1419725	5010	13/02/2015	07	162	* I
BNL0133	MS1782778	6920	25/02/2015	05	233	
BNN7977	MS1367377	6599	14/02/2015	07	230	* V
BOF4732	MS1757741	6920	23/02/2015	05	233	
BOQ1765	MS1536039	6599	10/02/2015	07	230	* V
BPB8215	00364037LE	5720	18/02/2015	05	186	* I
BPK2619	00362331LE	7455	10/02/2015	04	218	* I
BPK9457	MS1755559	6920	26/02/2015	05	233	
BPM9217	MS1676443	6599	23/02/2015	07	230	* V
BPN3395	00363881LE	7455	17/02/2015	04	218	* I
BPP9686	012765-14	6726	07/02/2015	05	230	* XVII
BQH7699	00363103LE	5720	15/02/2015	05	186	* I
BQH7699	00363102LE	7471	15/02/2015	07	218	* III
BQK6281	00362649LE	7455	12/02/2015	04	218	* I
BQP2360	00361730LE	7455	07/02/2015	04	218	* I
BQP3844	MS1661871	5673	24/02/2015	04	183	
BQW7910	MS1588640	6920	25/02/2015	05	233	
BRD4459	00362239LE	7455	09/02/2015	04	218	* I
BRN3304	00362674LE	7455	12/02/2015	04	218	* I
BSB1287	MS1592537	6599	13/02/2015	07	230	* V
BSI6930	MS1768251	6920	25/02/2015	05	233	
BSR6709	TE15002013	7366	20/02/2015	04	252	* VI
BTE0410	00362350LE	7455	10/02/2015	04	218	* I
BTE4178	MS1782904	6920	26/02/2015	05	233	
BTL7728	00362712LE	7471	12/02/2015	07	218	* III
BTL7728	00362713LE	5720	12/02/2015	05	186	* I
BTN2818	00362765LE	7455	13/02/2015	04	218	* I
BTQ7547	MS1743713	6920	24/02/2015	05	233	
BUC9384	TE15001829	6912	16/02/2015	03	232	
BUE0984	MS1690149	5169	14/02/2015	07	165	
BUE0984	MS1690144	6726	14/02/2015	05	230	* XVII
BUE0984	MS1690147	5118	14/02/2015	07	164	c/c 16
BUE0984	MS1690145	5010	14/02/2015	07	162	* I
BUG3059	MS1741412	6920	23/02/2015	05	233	
BUI1194	TE15002403	5185	26/02/2015	05	167	
BUI6450	MS1768252	6920	25/02/2015	05	233	
BUL7350	MS1417596	5010	20/02/2015	07	162	* I
BUL7350	MS1417597	5118	20/02/2015	07	164	c/c 16
BUL7350	MS1417595	5169	20/02/2015	07	165	
BUL7350	MS1417598	5215	20/02/2015	07	170	
BUN6975	MS1671494	5207	13/02/2015	03	169	
BVM0772	00363904LE	7455	17/02/2015	04	218	* I
BVP2381	00362246LE	7455	09/02/2015	04	218	* I
BWC6566	11781-14	5010	08/02/2015	07	162	* I
BWK3398	MS1726038	6920	23/02/2015	05	233	
BWM0100	MS1651764	6920	24/02/2015	05	233	
BWM0268	MS1704810	6920	26/02/2015	05	233	
BWM0704	MS1523785	6920	26/02/2015	05	233	
BWN7619	MS1685072	6920	26/02/2015	05	233	
BXC0025	00362542LE	7455	11/02/2015	04	218	* I
BXC5796	012712-14	6645	29/01/2015	05	230	* X
BXG0753	MS1743682	6920	23/02/2015	05	233	
BXG3480	MS1565577	5525	17/02/2015	04	181	* XV
BXJ9438	MS1406797	7366	20/02/2015	04	252	* VI
BXM0111	MS1704812	6920	27/02/2015	05	233	
BXO7097	MS1673567	6920	26/02/2015	05	233	
BXP3716	MS1740951	6920	23/02/2015	05	233	
BXR9192	MS1741427	6920	24/02/2015	05	233	
BXV4950	MS1766425	6920	26/02/2015	05	233	
BYF7478	MS1757764	6920	25/02/2015	05	233	
BZD6591	MS1754975	6920	26/02/2015	05	233	
BZI7834	00362903LE	7455	14/02/2015	04	218	* I
BZN0097	00362555LE	7463	11/02/2015	05	218	* II
BZN0696	10514-14	5010	30/01/2015	07	162	* I
BZN0696	10515-14	5118	30/01/2015	07	164	c/c 16
BZN0696	10516-14	5169	30/01/2015	07	165	
BZN0696	10513-14	6599	30/01/2015	07	230	* V
BZN2118	MS1753665	7285	08/02/2015	04	250	* III
BZU7425	00361618LE	7455	06/02/2015	04	218	* I
BZV0361	MS1754978	6920	26/02/2015	05	233	
CAJ0574	00363919LE	7455	17/02/2015	04	218	* I
CAK9442	00362762LE	7455	13/02/2015	04	218	* I
CAT7352	MS1652295	6920	25/02/2015	05	233	
CBM9821	MS1730855	5541	05/02/2015	03	181	* XVII
CEA4325	MS00883500	5169	12/02/2015	07	165	
CEA4325	MS00883499	6912	12/02/2015	03	232	
CEA4325	MS00883498	5010	12/02/2015	07	162	* I
CEB3889	00364073LE	5720	18/02/2015	05	186	* I
CET9186	00361399LE	7455	05/02/2015	04	218	* I
CFA2160	00363037LE	7455	15/02/2015	04	218	* I
CFC4935	00364051LE	5720	18/02/2015	05	186	* I
CFL4314	00364087LE	7455	18/02/2015	04	218	* I
CFX8188	00362907LE	7455	14/02/2015	04	218	* I
CGF7737	MS1743704	6920	24/02/2015	05	233	
CGO7730	MS1670596	6602	06/02/2015	07	230	* VI
CGP9754	00362191LE	7455	09/02/2015	04	218	* I
CGR4152	MS1552956	6920	24/02/2015	05	233	
CHA0751	MS1742331	6920	23/02/2015	05	233	
CHB5816	00361535LE	7455	06/02/2015	04	218	* I
CHC6428	MS1424244	5010	08/02/2015	07	162	* I
CHC6428	MS1424245	6599	08/02/2015	07	230	* V
CHF7071	MS1704805	6920	24/02/2015	05	233	
CHF8804	00362851LE	7455	13/02/2015	04	218	* I
CHM5418	MS1688828	5010	17/02/2015	07	162	* I
CHT5308	00361680LE	7455	07/02/2015	04	218	* I
CHV4130	MS1707880	6920	26/02/2015	05	233	
CHW5878	MS1736777	6920	09/02/2015	05	233	
CIH4690	MS1706079	6610	12/02/2015	05	230	* VII
CIN1991	MS1741428	6920	24/02/2015	05	233	
CIW0584	MS1757794	6920	27/02/2015	05	233	
CJG0852	MS1746087	5010	15/02/2015	07	162	* I
CJG0852	MS1746086	6912	15/02/2015	03	232	
CJG0852	MS1746088	5118	15/02/2015	07	164	c/c 16
CJO6056	MS1757756	6920	24/02/2015	05	233	
CKB5069	TE15002289	7366	25/02/2015	04	252	* VI
CKF4228	00363090LE	7455	15/02/2015	04	218	* I
CKF4228	00363094LE	7455	15/02/2015	04	218	* I
CKJ0334	MS1520489	5010	01/02/2015	07	162	* I
CKK5536	00363160LE	7471	15/02/2015	07	218	* III
CKK5536	00362928LE	7455	14/02/2015	04	218	* I
CKL1221	MS1766411	6920	24/02/2015	05	233	
CLB9685	MS1757763	6920	25/02/2015	05	233	
CLG4122	00362504LE	7455	11/02/2015	04	218	* I
CLG5092	MS1753808	6602	09/02/2015	07	230	* VI
CLL1691	MS1639876	6920	27/02/2015	05	233	
CLV1061	00363146LE	7455	15/02/2015	04	218	* I
CLZ4587	MS1722578	6602	17/02/2015	07	230	* VI
CMG6440	MS1730368	6050	19/02/2015	07	208	
CMN1152	MS1613789	6599	16/02/2015	07	230	* V
CMQ4742	00361693LE	7455	07/02/2015	04	218	* I
CMQ4742	00361686LE	7471	07/02/2015	07	218	* III
CMX9723	MS1741456	6920	27/02/2015	05	233	
CNO3112	MS1739555	6920	26/02/2015	05	233	
COG6941	MS1376710	6920	23/02/2015	05	233	
COM7645	00361571LE	7455	06/02/2015	04	218	* I
COP3453	MS1741429	6920	24/02/2015	05	233	
COU3357	00361508LE	7455	06/02/2015	04	218	* I
COU5299	MS1741422	6920	24/02/2015	05	233	
COV5986	00362259LE	7455	09/02/2015	04	218	* I
COZ5474	MS1710583	7366	21/02/2015	04	252	* VI
CPF0134	00362054LE	7455	08/02/2015	04	218	* I
CPF0134	00363878LE	7455	17/02/2015	04	218	* I
CPM1647	00362383LE	7463	10/02/2015	05	218	* II
CPR3339	00363029LE	5720	15/02/2015	05	186	* I
CPR3339	00363028LE	7463	15/02/2015	05	218	* II
CPS9335	MS1678423	6599	22/02/2015	07	230	* V
CPZ4615	00362414LE	7455	10/02/2015	04	218	* I
CQO6086	00361644LE	7455	06/02/2015	04	218	* I
CQV1059	MS1737136	6920	24/02/2015	05	233	
CRM3063	MS1762552	6912	14/02/2015	03	232	
CRN9989	MS1630928	5410	24/02/2015	04	181	* IV
CRY0613	MS1754963	6920	25/02/2015	05	233	
CRZ2734	MS1757791	6920	26/02/2015	05	233	
CSE5231	MS1516765	5096	17/02/2015	07	163	c/c 16
CSE5231	MS1516763	5045	17/02/2015	07	162	* V
CSL3212	MS1754983	6920	27/02/2015	05	233	
CSM4327	MS1722600	6602	20/02/2015	07	230	* VI
CSU0837	MS1689642	6920	24/02/2015	05	233	
CSY2486	MS1742340	6920	27/02/2015	05	233	
CTC4277	MS1729210	5991	20/02/2015	07	206	* I
CTC4277	MS1729211	5185	20/02/2015	05	167	
CTH9639	MS1762120	6580	18/02/2015	07	230	* IV
CTW8869	MS1558057	6599	18/02/2015	07	230	* V
CVF6460	MS1530946	5118	13/02/2015	07	164	c/c 16
CVF6460	MS1530947	6912	13/02/2015	03	232	
CVF6460	MS1530945	5010	13/02/2015	07	162	* I
CVO1580	MS1781776	6920	26/02/2015	05	233	
CVQ3575	MS1689292	5835	19/02/2015	05	195	
CVQ3575	MS1689291	5118	19/02/2015	07	164	c/c 16
CVQ3575	MS1689290	5215	19/02/2015	07	170	
CVQ3575	MS1689289	5010	19/02/2015	07	162	* I
CVQ3575	MS1689294	5819	19/02/2015	07	193	
CVQ3575	MS1689293	5720	19/02/2015	05	186	* I
CVS0431	MS1730828	5541	05/02/2015	03	181	* XVII
CVV6045	00362278LE	5720	09/02/2015	05	186	* I
CVY4661	00363962LE	7455	17/02/2015	04	218	* I
CWH1666	00362393LE	7471	10/02/2015	07	218	* III
CWL2507	MS1675299	6920	26/02/2015	05	233	
CWL8298	MS1704076	5916	11/02/2015	05	202	* II
CWN1568	MS1741451	6920	26/02/2015	05	233	
CWP5050	00363891LE	7455	17/02/2015	04	218	* I
CWQ0199	00361536LE	7463	06/02/2015	05	218	* II
CWT8016	MS1743718	6920	24/02/2015	05	233	
CWV2210	MS1707869	6920	25/02/2015	05	233	
CWV3874	00361778LE	7455	07/02/2015	04	218	* I
CWX0074	MS1687451	6920	25/02/2015	05	233	
CWZ4434	11670-14	6912	27/01/2015	03	232	
CWZ6341	MS1757787	6920	26/02/2015	05	233	
CXG7500	MS1559758	5010	17/02/2015	07	162	* I
CXG7500	MS1559759	6599	17/02/2015	07	230	* V
CXH6959	MS1652022	6920	25/02/2015	05	233	
CXL5706	MS1350183	7366	15/02/2015	04	252	* VI
CXL7600	MS00843799	5185	17/02/2015	05	167	
CXW8101	00363172LE	7455	16/02/2015	04	218	* I

CXY3399	TE15002308	7366	25/02/2015	04	252 * VI
CXZ7456	MS1784529	6920	23/02/2015	05	233
CYB0835	MS1560452	5185	14/02/2015	05	167
CYB0835	MS1560453	6050	14/02/2015	07	208
CYJ5722	00362855LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
CYJ8934	TE15002074	7366	20/02/2015	04	252 * VI
CYK2102	MS1708705	6599	10/02/2015	07	230 * V
CYK2102	MS1708706	5010	10/02/2015	07	162 * I
CYO6781	MS1742329	6920	23/02/2015	05	233
CYO6840	MS1740950	6920	23/02/2015	05	233
CYO8153	MS1784539	6920	24/02/2015	05	233
CYU3206	TE15001568	5185	12/02/2015	05	167
CYV2293	00362494LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
CYY6783	MS1739957	5622	09/02/2015	03	182 * VI
CZC2362	MS1741426	6920	24/02/2015	05	233
CZF9912	MS1710103	6920	25/02/2015	05	233
CZG0290	MS1525307	6912	20/02/2015	03	232
CZJ4730	00362235LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
CZL1079	00362148LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
CZO9316	MS1782775	6920	25/02/2015	05	233
CZP4408	MS1730588	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
CZQ0155	MS1754954	6920	25/02/2015	05	233
CZQ6225	MS1707874	6920	26/02/2015	05	233
DAF5897	TE15002234	6912	24/02/2015	03	232
DAH6472	00364207LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
DAJ2181	MS1757782	6920	26/02/2015	05	233
DAM5863	11449-14	6726	07/02/2015	05	230 * XVII
DAV9437	MS1708956	6920	19/02/2015	05	233
DBG7732	00361575LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
DBK0057	MS1504681	6920	25/02/2015	05	233
DBP4676	00361720LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
DBW8348	MS1742338	6920	26/02/2015	05	233
DBX2465	MS1707876	6920	26/02/2015	05	233
DBX4370	00362167LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
DBZ1062	00361695LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
DCQ5032	MS1686323	6920	25/02/2015	05	233
DCY7925	00362917LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
DCY8717	MS1757801	6920	27/02/2015	05	233
DDF4986	TE15001579	5010	12/02/2015	07	162 * I
DDL4886	00362234LE	5720	09/02/2015	05	186 * I
DDM0688	00363000LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
DDP9791	00362316LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
DDU1589	MS1757765	6920	25/02/2015	05	233
DDU2449	MS1628460	6920	24/02/2015	05	233
DDU2744	TE15001570	5185	12/02/2015	05	167
DDY2841	11788-14	6599	09/02/2015	07	230 * V
DDZ6333	MS1741438	6920	25/02/2015	05	233
DEE8667	00362205LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
DEF9072	MS1690027	5169	15/02/2015	07	165
DEL9232	MS1730886	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
DER5806	00364083LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
DEV9658	MS1595141	5215	21/02/2015	07	170
DEV9658	MS1595140	7579	21/02/2015	07	277 □ 3 C/
DEZ1553	MS1554454	6912	25/01/2015	03	232
DFR2345	MS1782903	6920	24/02/2015	05	233
DFR6627	MS1680428	5010	22/02/2015	07	162 * I
DGA6356	MS1754946	6920	25/02/2015	05	233
DGB9574	MS1754943	6920	24/02/2015	05	233
DGD5204	MS1593861	5169	17/02/2015	07	165
DGL7210	00361550LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
DGQ8865	MS1754998	6920	27/02/2015	05	233
DGR1323	MS00925597	6653	01/02/2015	05	230 * XI
DGR1323	MS00925598	6912	01/02/2015	03	232
DGR1323	MS00925599	5274	01/02/2015	07	175
DHC9357	00362158LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
DHE0790	MS1528008	6912	14/02/2015	03	232
DHF5401	MS1680178	6610	22/02/2015	05	230 * VII
DHF5401	MS1754994	6610	27/02/2015	05	230 * VII
DHI7739	MS1784903	6920	27/02/2015	05	233
DHO1261	MS1781760	6920	24/02/2015	05	233
DHP3848	MS1728780	5185	25/02/2015	05	167
DHR5879	00363226LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
DHS0217	00362826LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
DHX1055	00361681LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
DIA1063	MS1691416	6920	24/02/2015	05	233
DIE7943	MS1565576	5541	13/02/2015	03	181 * XVII
DIJ9721	TE15001796	6637	15/02/2015	05	230 * IX
DIK6517	00364188LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
DIN7970	MS1673205	5169	21/02/2015	07	165
DIP2758	00362742LE	5738	13/02/2015	07	186 * II
DIP6743	MS1504680	6920	25/02/2015	05	233
DIP7382	00362871LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
DIV0968	00362810LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
DIX4865	MS1330385	5185	14/02/2015	05	167
DJA1247	00364010LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
DJB8396	00362305LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
DJB9508	MS1687223	6920	13/02/2015	05	233
DJD3132	00362136LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
DJE0449	TE15002400	5185	26/02/2015	05	167
DKF1256	012664-14	6599	02/02/2015	07	230 * V
DKM4233	11526-14	6769	29/01/2015	04	230 * XXII
DKM9748	MS1678642	6599	22/02/2015	07	230 * V
DKN5337	00363089LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
DKO3872	11679-14	5185	02/02/2015	05	167
DKO5372	MS1692322	6599	18/02/2015	07	230 * V
DKW9136	MS1766424	6920	26/02/2015	05	233
DLG5358	TE15002395	5185	26/02/2015	05	167
DLG5358	TE15002394	6050	26/02/2015	07	208
DLQ6093	MS1554466	5010	30/01/2015	07	162 * I
DLQ6093	MS1554467	5061	30/01/2015	07	163 c/c 16
DLY4840	MS1673569	6920	27/02/2015	05	233
DMI2327	TE15002332	5274	25/02/2015	07	175
DMI2327	TE15002333	6912	25/02/2015	03	232
DMI2327	TE15002334	5185	25/02/2015	05	167
DMK9764	00363935LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
DNE9334	00363925LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
DNF5499	TE15002428	7064	26/02/2015	07	244 * IV
DNF7280	MS1410483	5061	18/02/2015	07	163 c/c 16
DNF7280	MS1410482	6599	18/02/2015	07	230 * V
DNF7280	MS1410481	5010	18/02/2015	07	162 * I
DNL3215	MS1741448	6920	26/02/2015	05	233
DNL6748	MS1710107	6920	27/02/2015	05	233
DNQ9614	MS1760370	6920	11/02/2015	05	233
DNV1618	MS1363380	6653	13/02/2015	05	230 * XI
DNV1618	MS1363379	7030	13/02/2015	07	244 * I
DNV1618	MS1363381	6637	13/02/2015	05	230 * IX
DNZ0058	MS1554452	6700	25/01/2015	05	230 * XVI
DOD2747	00361678LE	5720	07/02/2015	05	186 * I
DOD2747	00361677LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
DOR4360	MS1588642	6920	27/02/2015	05	233
DOR7188	MS1730267	7366	24/02/2015	04	252 * VI
DOV4721	MS1707862	6920	24/02/2015	05	233
DPB6149	014059-14	6599	06/02/2015	07	230 * V
DPB6150	014057-14	6599	06/02/2015	07	230 * V
DPJ1499	00362388LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
DQF3793	00362768LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
DQF6094	MS1781762	6920	24/02/2015	05	233
DQK6046	MS1741418	6920	24/02/2015	05	233
DQK6610	MS1768201	6912	14/02/2015	03	232
DQP2659	MS1730854	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
DQP5520	MS1673566	6920	26/02/2015	05	233
DQW0377	00364137LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
DQW0377	00364138LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
DQX0644	TE15002016	5452	20/02/2015	05	181 * VIII
DQZ5591	MS1649455	5550	27/02/2015	04	181 * XVII
DRE4140	00363080LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
DRL7921	11447-14	6858	07/02/2015	04	231 * VII
DRS8792	MS1671094	7366	12/02/2015	04	252 * VI
DRU9105	MS1784548	6920	26/02/2015	05	233
DSB6757	TE15002091	7366	23/02/2015	04	252 * VI
DSC0828	00362609LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
DSC1374	TE15002339	5185	26/02/2015	05	167
DSD5898	MS1622929	6920	25/02/2015	05	233
DSI2347	MS1729042	7366	24/02/2015	04	252 * VI
DSJ7583	00363247LE	5720	16/02/2015	05	186 * I
DSJ7583	00363246LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
DSK8426	MS1730369	6050	19/02/2015	07	208
DSK9603	MS1729044	7366	24/02/2015	04	252 * VI
DST3777	MS1660012	5835	10/02/2015	05	195
DST3777	MS1660013	5738	16/02/2015	07	186 * II
DST3777	MS1660010	6050	16/02/2015	07	208
DST3777	MS1660009	6912	16/02/2015	03	232
DST3777	MS1660011	5274	16/02/2015	07	175
DSW6049	00362320LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
DTD0188	TE15002342	7366	26/02/2015	04	252 * VI
DTF6696	MS1743746	6920	27/02/2015	05	233
DTG8601	MS1554151	5835	01/02/2015	05	195
DTG8601	MS1554152	5010	01/02/2015	07	162 * I
DTG8601	MS1554154	5215	01/02/2015	07	170
DTG8601	MS1554153	5118	01/02/2015	07	164 c/c 16
DTG8601	MS1554155	6599	01/02/2015	07	230 * V
DTO6523	MS1760324	6920	25/02/2015	05	233
DTQ4777	MS1742336	6920	25/02/2015	05	233
DTU5534	MS1673563	6920	24/02/2015	05	233
DTV0998	MS1754988	6920	27/02/2015	05	233
DTV5912	MS1673561	6920	23/02/2015	05	233
DUQ9575	MS1760334	6920	26/02/2015	05	233
DUR0809	MS1660963	5061	14/02/2015	07	163 c/c 16
DUR0809	MS1660961	5010	14/02/2015	07	162 * I
DUR9060	MS1552954	6920	24/02/2015	05	233
DUU4826	00362832LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
DVK6028	00361555LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
DVL4280	00363135LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
DWI4787	00362402LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
DWU4377	MS1419729	7340	14/02/2015	04	252 * IV
DWU4377	MS1419726	5010	14/02/2015	07	162 * I
DWU4377	MS1419728	6599	14/02/2015	07	230 * V
DWU4377	MS1419727	6912	14/02/2015	03	232
DWY0381	MS1593252	5010	13/02/2015	07	162 * I
DWY0381	MS1593202	6912	13/02/2015	03	232
DXB6033	MS1759041	5169	25/01/2015	07	165
DXB6033	MS1759042	5215	25/01/2015	07	170
DXB6033	MS1759043	6700	25/01/2015	05	230 * XVI
DXB6033	MS1759039	5835	25/01/2015	05	195
DXB7574	MS1553757	7366	24/01/2015	04	252 * VI
DXF4172	MS1757781	6920	26/02/2015	05	233
DXO0198	MS1742335	6920	25/02/2015	05	233
DXS0602	MS1784535	6920	24/02/2015	05	233
DXT4915	MS1622341	5169	15/02/2015	07	165
DXT4915	MS1622342	6912	15/02/2015	03	232
DXT4915	MS1622338	5185	15/02/2015	05	167
DXX6908	00361588LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
DXZ1821	MS1559840	5185	17/02/2015	05	167
DYA2669	MS1743724	6920	25/02/2015	05	233
DYB5606	MS1757759	6920	24/02/2015	05	233
DYC4846	00362249LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
DYW2201	MS1761057	6599	22/02/2015	07	230 * V
DZD2727	00364080LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
DZE2532	MS1661870	6033	24/02/2015	07	206 * V
DZF0468	TE15002369	5185	26/02/2015	05	167
DZF9685	00363934LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
DZK3835	MS1766390	6920	25/02/2015	05	233
DZN1254	MS1743711	6920	24/02/2015	05	233
EAA0972	MS1781769	6610	24/02/2015	05	230 * VII
EAC4129	MS1276885	6599	15/02/2015	07	230 * V
EAC4129	MS1276884	5061	15/02/2015	07	163 c/c 16
EAH0031	MS1531935	5525	31/01/2015	04	181 * XV
EAK7815	MS1739958	7366	09/02/2015	04	252 * VI
EAQ5410	MS1565570	5525	09/02/2015	04	181 * XV
EAQ8181	00362517LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
EAU1879	MS1425977	5185	15/02/2015	05	167
EBB6169	TE15001842	5185	17/02/2015	05	167
EBD1636	MS1739553	6920	26/02/2015	05	233
EBF7281	00362890LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
EBG8059	MS1425188	6599	15/02/2015	07	230 * V
EBH2855	MS1754962	6920	25/02/2015	05	233
EBP9744	MS1730818	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
EBR4500	MS1686326	6920	26/02/2015	05	233
EBS0860	00361727LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
ECI8953	TE15002255	5010	25/02/2015	07	162 * I

ECI8953	TE15002256	5118	25/02/2015	07	164 c/c 16
ECM7531	MS1707873	6920	25/02/2015	05	233
EDB0808	00362668LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
EDE1400	00364169LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
EDL9950	00364158LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
EDL9950	00361735LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
EDR6738	00363942LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
EDU7074	00362943LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
EEI7060	MS1766400	6920	27/02/2015	05	233
EEO5740	MS1671323	5045	17/02/2015	07	162 * V
EEU9988	MS1756217	7366	16/02/2015	04	252 * VI
EEY1898	00362516LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
EEY9971	00362989LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
EEZ9907	MS1747594	6599	13/02/2015	07	230 * V
EFP5561	MS1756006	7366	06/02/2015	04	252 * VI
EFZ1723	MS1742339	6920	26/02/2015	05	233
EGA6311	00362299LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
EGF7947	00362183LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
EGJ5501	MS1639863	6920	24/02/2015	05	233
EGJ5502	MS1639862	6920	24/02/2015	05	233
EGP0855	00362570LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
EGR5015	00362446LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
EHB1174	ELISANDR	6920	26/02/2015	05	233
EHC1725	MS1742334	6920	25/02/2015	05	233
EHO3125	MS1741440	6920	25/02/2015	05	233
EHO9339	MS1704079	5819	11/02/2015	07	193
EHO9339	MS1704080	5835	11/02/2015	05	195
EHS1952	00363457LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
EIO6685	TE15002202	6050	24/02/2015	07	208
EIT2914	MS1741411	6920	23/02/2015	05	233
EJC8436	00361483LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
EJE3046	TE15002281	5185	25/02/2015	05	167
EJT7673	00363863LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
EJT9758	00361784LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
EJX4938	MS1757790	6920	26/02/2015	05	233
EKV1780	MS1757075	6920	24/02/2015	05	233
EKX2072	MS1730550	5541	04/02/2015	03	181 * XVII
ELI7010	00362084LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
ELU0504	MS1661867	6050	24/02/2015	07	208
ELV4373	MS1565566	5525	09/02/2015	04	181 * XV
EMO3630	MS1623100	6920	24/02/2015	05	233
EMR5076	00362766LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
ENC8511	MS1730835	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
ENJ2181	MS1536540	6912	13/02/2015	03	232
ENK7110	MS1741449	6920	26/02/2015	05	233
ENL2935	MS1730026	7366	21/02/2015	04	252 * VI
ENL3141	00364147LE	5720	19/02/2015	05	186 * I
ENS8758	MS1730866	5541	07/02/2015	03	181 * XVII
ENW9715	00363948LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
EON5206	MS1757798	6920	27/02/2015	05	233
EPJ8654	00362881LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
EPV3749	MS1739247	6920	27/02/2015	05	233
EQG0610	MS1419874	6920	24/02/2015	05	233
EQL0681	MS1781767	6920	24/02/2015	05	233
EQL9949	MS1673570	6920	27/02/2015	05	233
EQS3000	00362180LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
EQT2235	MS1707872	6920	25/02/2015	05	233
EQV0288	00364050LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
ERI1546	00363034LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
ERN8082	MS1741664	6920	26/02/2015	05	233
ERQ1442	TE15002322	5452	25/02/2015	05	181 * VIII
ERT0767	00363192LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
ERW6524	TE15001844	6912	17/02/2015	03	232
ERW7303	00362859LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
ERW7803	00362514LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
ESD1610	MS1673568	6920	26/02/2015	05	233
ESS1713	MS1727998	5460	23/02/2015	04	181 * IX
ETM9949	00361688LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
ETP0628	00361615LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
ETV2271	00362300LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
ETX0652	MS1531954	5525	30/01/2015	04	181 * XV
EUB2974	MS1708076	6920	26/02/2015	05	233
EUI7641	00362603LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
EUQ4748	MS1687229	6920	23/02/2015	05	233
EUT5193	TE15001718	5185	14/02/2015	05	167
EUU9536	MS1766410	6920	23/02/2015	05	233
EVF2836	00364055LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
EVG3701	00361628LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
EVL6165	MS1754938	6920	24/02/2015	05	233
EVO8853	00363931LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
EVO9086	MS1741430	6920	24/02/2015	05	233
EVQ3595	00361798LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
EVR0406	00361643LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
EVU8940	00364201LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
EXM1352	MS1569307	6920	25/02/2015	05	233
EYH5995	MS1784542	6920	25/02/2015	05	233
EYI8679	TE15002293	7366	24/02/2015	04	252 * VI
EYN0450	00363023LE	7471	15/02/2015	07	218 * III
EYN0450	00363021LE	7471	15/02/2015	07	218 * III
EYN0450	00363022LE	7471	15/02/2015	07	218 * III
EYN7321	MS1735268	5509	20/02/2015	04	181 * XIII
EYX3565	MS1639873	6920	27/02/2015	05	233
EZF7769	00361554LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
EZH3380	MS1754923	6920	23/02/2015	05	233
EZH7402	00364057LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
EZK2189	MS1628461	6920	24/02/2015	05	233
EZL0633	MS1690134	5010	09/02/2015	07	162 * I
EZL0633	MS1690135	5118	09/02/2015	07	164 c/c 16
EZS0208	00363147LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
EZS1234	00362076LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
FAQ0567	MS1741450	6920	26/02/2015	05	233
FAX3912	MS1754937	6920	24/02/2015	05	233
FCW8070	00363229LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
FDB0469	MS1741444	6920	26/02/2015	05	233
FDB7618	MS1741423	6920	24/02/2015	05	233
FDB7619	MS1741439	6920	25/02/2015	05	233
FEC4246	MS1757077	6920	24/02/2015	05	233
FEL3944	MS1740953	6920	24/02/2015	05	233
FFH7425	MS1754974	6920	26/02/2015	05	233
FFL2626	00361743LE	5738	07/02/2015	07	186 * II
FFL2626	00361742LE	7471	07/02/2015	07	218 * III
FFT2920	MS1730594	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
FGI5770	00362254LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
FHB1307	00363929LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
FHT4568	MS1514629	6920	25/02/2015	05	233
FHT7631	MS1742337	6920	25/02/2015	05	233
FHV0999	MS1425975	6912	15/02/2015	03	232
FHV0999	MS1425976	5185	15/02/2015	05	167
FIH3671	MS1766395	6920	26/02/2015	05	233
FIZ4324	MS1673251	5010	20/02/2015	07	162 * I
FIZ4324	MS1673253	5835	20/02/2015	05	195
FIZ4324	MS1673252	5061	20/02/2015	07	163 c/c 16
FKA1102	MS1624617	6920	25/02/2015	05	233
FKL8106	MS1691711	6912	12/02/2015	03	232
FKQ0430	MS1754999	6920	27/02/2015	05	233
FLA0166	00362834LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
FOX8503	MS1741447	6920	26/02/2015	05	233
FQW3304	MS1743801	6920	27/02/2015	05	233
FRF2292	MS1685567	6920	27/02/2015	05	233
FTA5898	00362778LE	7471	13/02/2015	07	218 * III
FTJ6021	MS1784540	6920	25/02/2015	05	233
FWI2012	00361561LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
GAB8800	00363185LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
GJT9418	00363882LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
GLE1262	MS1565715	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
GLG3021	00362745LE	7471	13/02/2015	07	218 * III
GLM6956	00361741LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
GLS5233	MS1503390	6912	12/02/2015	03	232
GMO3991	MS1639869	6920	24/02/2015	05	233
GPB4131	00362965LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
GPK2855	MS1685103	6920	26/02/2015	05	233
GQS5166	MS1765618	6076	21/02/2015	07	210
GQS5166	MS1765619	5835	21/02/2015	05	195
GRA6741	00361739LE	7471	07/02/2015	07	218 * III
GRD7059	00362228LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
GRD7059	00362267LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
GSA4602	00362528LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
GSC3379	MS1610977	5010	15/02/2015	07	162 * I
GSC3379	MS1610978	5061	15/02/2015	07	163 c/c 16
GSC3379	MS1610976	6599	15/02/2015	07	230 * V
GSW6025	00361528LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
GTF9668	00362064LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
GTG4416	MS1520493	5010	07/02/2015	07	162 * I
GTG8038	MS1755549	6920	24/02/2015	05	233
GTI0554	00362233LE	7471	09/02/2015	07	218 * III
GTS0419	00363892LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
GTS0419	00362619LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
GUB9061	00364067LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
GUT3193	MS1730885	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
GVE6969	00361817LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
GVQ0652	00361533LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
GVS8000	MS1673439	5274	07/02/2015	07	175
GVS8000	MS1740964	6920	26/02/2015	05	233
GVW4488	MS1707859	6920	23/02/2015	05	233
GVZ5340	MS1747395	6599	17/02/2015	07	230 * V
GWX7379	00361818LE	7471	08/02/2015	07	218 * III
GXW3980	MS1754912	6920	23/02/2015	05	233
GYI7122	MS1755548	6920	24/02/2015	05	233
GZO0787	MS1782782	6920	27/02/2015	05	233
HAG9606	00364157LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HAG9606	00364146LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HAM9046	00362538LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HAM9046	00362541LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HAN2507	MS00532944	5525	15/02/2015	04	181 * XV
HAX3216	00364134LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HBD0198	00361576LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HBD2050	MS00888550	6920	24/02/2015	05	233
HBZ9131	MS1691415	6920	23/02/2015	05	233
HCM5811	00361623LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
HCO7868	MS1730547	5541	04/02/2015	03	181 * XVII
HCS5450	MS1762301	6599	14/02/2015	07	230 * V
HCV5275	00362059LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HDI5563	00364059LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
HDI5563	00364034LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
HDM1168	MS1757780	6920	26/02/2015	05	233
HDM3022	00363072LE	5720	15/02/2015	05	186 * I
HDM3022	00363071LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HEE3650	MS1741441	6920	25/02/2015	05	233
HEI5689	00362333LE	7471	10/02/2015	07	218 * III
HFB6051	MS1727842	5541	12/02/2015	03	181 * XVII
HFE6967	MS1784556	6920	27/02/2015	05	233
HGM6439	MS1651765	6920	26/02/2015	05	233
HGO4840	00362477LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HGO4840	00362478LE	5720	11/02/2015	05	186 * I
HGY2222	MS1628464	6920	26/02/2015	05	233
HHE0749	MS1782774	6920	24/02/2015	05	233
HHJ0206	00362093LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HHX7043	00361580LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HIF2313	MS1712084	5185	10/02/2015	05	167
HIK1279	MS1741437	6920	25/02/2015	05	233
HIL6294	MS1761972	6912	08/02/2015	03	232
HIM9158	MS1629399	6068	17/02/2015	05	209
HIM9158	MS1629400	5835	17/02/2015	05	195
HJD2514	00363148LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HJD3670	MS1730869	5541	07/02/2015	03	181 * XVII
HJK7045	MS1565573	5525	09/02/2015	04	181 * XV
HJU1744	MS1662953	6920	25/02/2015	05	233
HJU4020	00362378LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HJW0452	00364256LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HKN0430	00364031LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HKT6652	00364177LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HLN6056	00362269LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HLN6286	MS1739557	6920	27/02/2015	05	233
HMJ3320	TE15002246	5509	24/02/2015	04	181 * XIII
HMR3054	MS1554372	5185	25/01/2015	05	167
HMU9399	MS1594206	5010	13/02/2015	07	162 * I
HNK5973	00363255LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HNS2268	MS1707881	6920	26/02/2015	05	233
HNW9601	MS1565647	5541	16/02/2015	03	181 * XVII
HOE4281	MS1739868	7315	10/02/2015	04	252 * I

HOE4281	MS1739870	5185	10/02/2015	05	167
HOH0612	MS1736857	6920	24/02/2015	05	233
HOU2695	7691-14	6599	01/02/2015	07	230 * V
HOU8882	MS1741431	6920	24/02/2015	05	233
HPD1223	00361652LE	5720	07/02/2015	05	186 * I
HPE6073	00362779LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HPF0879	MS1348683	6599	20/02/2015	07	230 * V
HPF0879	MS1348682	5010	20/02/2015	07	162 * I
HPG1770	00361728LE	7471	07/02/2015	07	218 * III
HPH3727	MS1650072	6920	24/02/2015	05	233
HPL1070	00361703LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HPP1866	MS1741650	6920	23/02/2015	05	233
HPQ0199	00362695LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HPQ8698	00362879LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HPT2518	MS1482317	7366	10/02/2015	04	252 * VI
HPV3747	00362604LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HPZ6221	MS1766423	6920	26/02/2015	05	233
HQA0348	00362600LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HQD2723	MS1690771	5010	16/02/2015	07	162 * I
HQD2723	MS1690807	5118	16/02/2015	07	164 c/c 16
HQF1595	00361410LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HQF5368	00362705LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HQF8349	00363896LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
HQF9463	MS1707868	6920	25/02/2015	05	233
HQF9908	00361760LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HQG0937	00362893LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
HQG6940	4348-14	6637	05/02/2015	05	230 * IX
HQG7353	MS1730106	5835	23/02/2015	05	195
HQH1569	MS1743734	6920	26/02/2015	05	233
HQH4183	MS1685102	6920	24/02/2015	05	233
HQH5583	00361446LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HQH6078	00362424LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HQH7019	00362298LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HQH8180	MS1760344	6920	27/02/2015	05	233
HQH9107	00362657LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HQI0123	MS1757750	6920	24/02/2015	05	233
HQI0416	00362161LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HQI0584	00362861LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
HQI2883	00364145LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HQI2932	MS1743723	6920	25/02/2015	05	233
HQI3805	MS1644808	6912	14/02/2015	03	232
HQI7177	00362345LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HQJ0589	00362551LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
HQJ2551	00362244LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HQJ3065	MS1739234	6920	19/02/2015	05	233
HQJ3388	00364163LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HQJ3754	00362924LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HQJ4267	MS1737144	6920	27/02/2015	05	233
HQJ4601	MS1565716	5525	17/02/2015	04	181 * XV
HQJ5014	MS1754961	6610	25/02/2015	05	230 * VII
HQJ5597	00363011LE	5720	14/02/2015	05	186 * I
HQJ7299	MS1725383	6912	08/02/2015	03	232
HQJ7743	MS1505902	6920	24/02/2015	05	233
HQJ7751	00363144LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HQJ7751	00363231LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HQJ8957	00362557LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HQK2161	MS1770281	6556	10/02/2015	07	230 * I
HQK2161	MS1770282	6912	10/02/2015	03	232
HQK2161	MS1770276	6599	10/02/2015	07	230 * V
HQK6729	00363166LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
HQK8351	MS1766005	6912	16/02/2015	03	232
HQK8351	MS1766002	6580	16/02/2015	07	230 * IV
HQK9946	00362990LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HQL0505	TE15002397	6050	26/02/2015	07	208
HQL1237	MS1640562	5207	11/02/2015	03	169
HQL1237	MS1640563	6912	11/02/2015	03	232
HQL2986	TE15001814	5010	16/02/2015	07	162 * I
HQL2986	TE15001815	5118	16/02/2015	07	164 c/c 16
HQL7684	014506-14	5010	01/02/2015	07	162 * I
HQL7684	014507-14	5118	01/02/2015	07	164 c/c 16
HQL7684	7690-14	6599	01/02/2015	07	230 * V
HQM0460	00364035LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
HQM1471	00364022LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HQM3576	MS1399536	6920	23/02/2015	05	233
HQM4276	00362287LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HQM4404	00362558LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HQM7302	MS1439347	6599	16/02/2015	07	230 * V
HQM7689	TE15001819	6599	16/02/2015	07	230 * V
HQM7689	TE15001820	5010	16/02/2015	07	162 * I
HQM7689	TE15001821	5118	16/02/2015	07	164 c/c 16
HQO4352	MS00995397	6912	11/02/2015	03	232
HQO8135	MS1743720	6920	25/02/2015	05	233
HQP6256	MS1330384	6912	14/02/2015	03	232
HQP8232	TE15002410	5185	26/02/2015	05	167
HQP8557	00362876LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HQP9320	00361425LE	7463	05/02/2015	05	218 * II
HQQ0799	00363206LE	7471	16/02/2015	07	218 * III
HQQ0998	MS1441489	5010	13/02/2015	07	162 * I
HQQ1048	00363025LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HQQ2462	MS1784533	6920	23/02/2015	05	233
HQQ3407	00362365LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HQQ4473	00362783LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HQQ6505	00364180LE	7471	19/02/2015	07	218 * III
HQQ7413	00363900LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
HQR0101	014409-14	6750	07/02/2015	04	230 * XXI
HQR0523	012710-14	6645	29/01/2015	05	230 * X
HQR0616	MS1754955	6920	25/02/2015	05	233
HQR0997	00361803LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HQR0997	00362406LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HQR0997	00362980LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HQR0997	00364127LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HQR1387	014410-14	6963	07/02/2015	05	237
HQR2471	MS1754957	6920	25/02/2015	05	233
HQR6787	00362377LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HQS0757	MS1698113	6769	25/02/2015	04	230 * XXII
HQS8121	MS1754969	6920	26/02/2015	05	233
HQT0363	MS1570299	5525	25/02/2015	04	181 * XV
HQT1967	00362848LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HQT6613	MS1661869	5673	24/02/2015	04	183
HQT6613	00362849LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HQT7683	MS1730850	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
HQT8290	MS1730871	5541	07/02/2015	03	181 * XVII
HQT8483	00362957LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HQT9518	MS1454523	6610	11/02/2015	05	230 * VII
HQT9518	MS1454522	6599	11/02/2015	07	230 * V
HQU1175	MS1256713	6920	07/02/2015	05	233
HQU1373	00361498LE	7471	06/02/2015	07	218 * III
HQU2146	00363276LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HQU4800	MS1614328	6599	17/02/2015	07	230 * V
HQU8479	8481-14	5010	01/02/2015	07	162 * I
HQU9504	TE15002338	5185	26/02/2015	05	167
HQU9859	MS1771394	6580	24/02/2015	07	230 * IV
HQV0383	MS1757774	6920	25/02/2015	05	233
HQV0981	MS1730846	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
HQV2493	MS1730823	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
HQV4734	MS1165088	7366	13/02/2015	04	252 * VI
HQV8409	00361556LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HQW0877	MS1789557	6599	20/02/2015	07	230 * V
HQW2364	MS1661113	5010	14/02/2015	07	162 * I
HQW4551	00364211LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HQW4951	00361603LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HQW6538	00364185LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HQW6538	00364181LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HQW9094	MS1781801	6610	23/02/2015	05	230 * VII
HQW9127	00363871LE	5720	16/02/2015	05	186 * I
HQX2362	TE15002391	7366	26/02/2015	04	252 * VI
HQX2362	TE15002392	5185	26/02/2015	05	167
HQX6517	00362529LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HQX7464	MS1730032	7366	21/02/2015	04	252 * VI
HQX9038	00362885LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HQY0170	00362962LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HQY3922	00363217LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
HQY4558	MS1560165	6912	15/02/2015	03	232
HQY5175	MS1586243	5010	16/02/2015	07	162 * I
HQY5175	MS1586242	6599	16/02/2015	07	230 * V
HQZ0466	TE15001975	6602	19/02/2015	07	230 * VI
HQZ1093	MS1706860	5118	19/02/2015	07	164 c/c 16
HQZ1093	MS1706859	5010	19/02/2015	07	162 * I
HQZ1093	MS1706861	6599	19/02/2015	07	230 * V
HQZ1320	MS1784546	6920	25/02/2015	05	233
HQZ2598	MS1760340	6920	27/02/2015	05	233
HQZ3391	00364028LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HQZ3391	00364139LE	7471	19/02/2015	07	218 * III
HQZ3692	00362500LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
HQZ3692	00362495LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
HQZ3693	MS1482690	5061	14/02/2015	07	163 c/c 16
HQZ3693	MS1482691	6912	14/02/2015	03	232
HQZ3693	MS1482689	5010	14/02/2015	07	162 * I
HQZ3693	MS1482688	6599	14/02/2015	07	230 * V
HQZ5645	00361721LE	7471	07/02/2015	07	218 * III
HRA0215	00361495LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HRA1541	00364141LE	5720	19/02/2015	05	186 * I
HRA4644	TE15001847	6912	17/02/2015	03	232
HRA4698	00363180LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HRA5328	MS1417394	6599	14/02/2015	07	230 * V
HRA5328	MS1417393	5169	14/02/2015	07	165
HRA5961	MS1609460	5169	21/02/2015	07	165
HRA6707	00364128LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HRA7560	MS1652280	6920	13/02/2015	05	233
HRA8474	TE15002436	5185	26/02/2015	05	167
HRB2944	MS1770222	5061	24/02/2015	07	163 c/c 16
HRB2944	MS1770221	5010	24/02/2015	07	162 * I
HRB8198	MS1710576	5010	09/02/2015	07	162 * I
HRB9175	00362615LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
HRB9217	MS1770913	7340	13/02/2015	04	252 * IV
HRC0566	MS1533149	6599	14/02/2015	07	230 * V
HRC0566	MS1533148	6912	14/02/2015	03	232
HRC0933	00362661LE	5720	12/02/2015	05	186 * I
HRC1799	00361596LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HRC2940	00362738LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HRC2940	00362739LE	5720	13/02/2015	05	186 * I
HRC4614	MS1754944	6920	24/02/2015	05	233
HRC4695	MS1757747	6920	23/02/2015	05	233
HRC7649	MS1784550	6920	26/02/2015	05	233
HRC9599	MS1560365	5010	16/02/2015	07	162 * I
HRC9599	MS1560364	6599	16/02/2015	07	230 * V
HRD2869	MS1553728	5010	25/01/2015	07	162 * I
HRD3544	MS1743683	6920	23/02/2015	05	233
HRD5983	00362341LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HRD6639	MS1781789	6920	27/02/2015	05	233
HRD9062	MS1767701	6920	25/02/2015	05	233
HRE0570	00361698LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HRE2780	MS1155735	5720	15/02/2015	05	186 * I
HRE2780	MS1155736	5835	15/02/2015	05	195
HRE2985	00362925LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HRE4850	00363024LE	5720	15/02/2015	05	186 * I
HRE5954	00363017LE	7471	15/02/2015	07	218 * III
HRE5954	00363018LE	5720	15/02/2015	05	186 * I
HRE6835	MS1520494	5045	07/02/2015	07	162 * V
HRE7260	00362328LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HRE8272	00362253LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HRF0019	00361463LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HRF0130	MS1730824	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
HRF0184	MS1527132	6599	17/02/2015	07	230 * V
HRF1039	00362443LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
HRF1659	MS1730377	5185	19/02/2015	05	167
HRF1674	00362272LE	7471	09/02/2015	07	218 * III
HRF1674	00362273LE	5720	09/02/2015	05	186 * I
HRF1674	00362126LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
HRF1674	00362127LE	5720	08/02/2015	05	186 * I
HRF2410	MS1689650	6920	26/02/2015	05	233
HRF2965	TE15001812	6769	15/02/2015	04	230 * XXII
HRF4129	00363914LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HRF5680	MS1375682	6599	08/02/2015	07	230 * V
HRF7718	00362641LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
HRF8754	TE15002102	7366	23/02/2015	04	252 * VI
HRF8952	00363986LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
HRF9238	MS1490244	6912	21/02/2015	03	232
HRG0717	MS1702667	5193	11/02/2015	07	168
HRG1214	MS1755557	6920	25/02/2015	05	233

HRG1559	MS1735009	6912	13/02/2015	03	232
HRG2933	MS1757746	6920	23/02/2015	05	233
HRG6101	00364183LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HRG6334	00362522LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HRG6427	MS1760316	6920	25/02/2015	05	233
HRG7079	00362280LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HRG7182	00362175LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HRG7391	00364215LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HRG7522	00362142LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HRG7674	MS1629183	5452	15/02/2015	05	181 * VIII
HRG8669	MS1730845	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
HRG9353	00362524LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
HRG9850	MS1740026	5010	20/02/2015	07	162 * I
HRH0675	MS1760318	6920	25/02/2015	05	233
HRH0982	MS1330386	5185	14/02/2015	05	167
HRH1435	TE15002438	5452	26/02/2015	05	181 * VIII
HRH2660	MS1782772	6920	24/02/2015	05	233
HRH2755	00362279LE	7471	10/02/2015	07	218 * III
HRH2755	00362281LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HRH2755	00362282LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HRH2755	00362283LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HRH2923	MS1730375	5185	19/02/2015	05	167
HRH2923	9250-14	6599	04/02/2015	07	230 * V
HRH3798	11887-14	5010	01/02/2015	07	162 * I
HRH4320	00362285LE	7471	10/02/2015	07	218 * III
HRH5950	00364040LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
HRH6351	MS1730571	5541	04/02/2015	03	181 * XVII
HRH8112	00363054LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HRH8914	00362921LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HRI0112	MS1747593	6580	13/02/2015	07	230 * IV
HRI0508	MS1743745	6920	27/02/2015	05	233
HRI0870	00364111LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
HRI2007	MS1350188	6610	15/02/2015	05	230 * VII
HRI2502	MS1754956	6920	25/02/2015	05	233
HRI4262	00362128LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HRI4262	00362071LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HRI4262	00363965LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
HRI4262	00362104LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
HRI4262	00361497LE	7471	06/02/2015	07	218 * III
HRI4861	MS1743730	6920	26/02/2015	05	233
HRI5604	00362950LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HRI5604	00362951LE	5720	14/02/2015	05	186 * I
HRI7266	00361391LE	7455	27/01/2015	04	218 * I
HRI7283	00363932LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HRI7320	00362722LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
HRI7549	MS1730898	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
HRI7721	MS1708607	5010	13/02/2015	07	162 * I
HRI7808	00362123LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HRI8358	MS1741666	6920	27/02/2015	05	233
HRI8674	MS1741663	6920	26/02/2015	05	233
HRI8796	MS1730874	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
HRI9044	TE15002419	5185	26/02/2015	05	167
HRI9225	00362460LE	5738	11/02/2015	07	186 * II
HRI9626	00361669LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HRI9977	MS1419875	6920	24/02/2015	05	233
HRJ0046	MS1741662	6920	26/02/2015	05	233
HRJ0994	00362508LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HRJ1250	00364118LE	7471	18/02/2015	07	218 * III
HRJ1250	00364119LE	7471	18/02/2015	07	218 * III
HRJ1250	00364120LE	7471	18/02/2015	07	218 * III
HRJ1250	00364121LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
HRJ1320	00363271LE	7471	16/02/2015	07	218 * III
HRJ4351	00363178LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
HRJ4380	00362098LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
HRJ4394	MS1562529	5207	17/02/2015	03	169
HRJ5493	MS1739959	6610	09/02/2015	05	230 * VII
HRJ5658	MS1706086	6610	16/02/2015	05	230 * VII
HRJ6710	MS1726530	6920	23/02/2015	05	233
HRJ7462	00361594LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HRJ8229	00362401LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HRJ8554	MS1754972	6920	26/02/2015	05	233
HRJ8945	TE15001745	5185	14/02/2015	05	167
HRK0497	00363981LE	7471	17/02/2015	07	218 * III
HRK0497	00363957LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
HRK0878	MS1694334	6599	09/02/2015	07	230 * V
HRK0878	MS1694335	6912	09/02/2015	03	232
HRK1288	MS1556569	5010	08/02/2015	07	162 * I
HRK1388	00362934LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HRK1577	TE15001574	6599	12/02/2015	07	230 * V
HRK1577	TE15001575	5010	12/02/2015	07	162 * I
HRK2885	MS1593918	5010	20/02/2015	07	162 * I
HRK2885	MS1593920	6599	20/02/2015	07	230 * V
HRK2885	MS1593919	5118	20/02/2015	07	164 c/c 16
HRK3088	MS1725379	6912	07/02/2015	03	232
HRK3088	MS1725381	5118	07/02/2015	07	164 c/c 16
HRK3088	MS1725380	5010	07/02/2015	07	162 * I
HRK3135	MS1749446	6599	13/02/2015	07	230 * V
HRK3474	MS1731006	5541	25/02/2015	03	181 * XVII
HRK3615	MS1660614	6912	19/02/2015	03	232
HRK4590	00361503LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HRK4590	00362250LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HRK4590	00362371LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HRK4590	00362367LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HRK5046	TE15002380	6599	26/02/2015	07	230 * V
HRK6141	MS1503745	6599	12/02/2015	07	230 * V
HRK6382	MS1576638	5169	10/02/2015	07	165
HRK6382	MS1576637	6912	10/02/2015	03	232
HRK6394	00362693LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HRK6960	11474-14	6599	31/01/2015	07	230 * V
HRK6960	11473-14	5010	31/01/2015	07	162 * I
HRK7058	MS1569308	6920	25/02/2015	05	233
HRK7393	MS1784902	6920	27/02/2015	05	233
HRK8507	MS1553702	7056	24/01/2015	07	244 * III
HRK8507	MS1553759	5010	24/01/2015	07	162 * I
HRK8507	MS1553760	5061	24/01/2015	07	163 c/c 16
HRK9033	MS1660582	7056	16/02/2015	07	244 * III
HRK9033	MS1660583	5010	16/02/2015	07	162 * I
HRK9925	MS1622336	7030	09/02/2015	07	244 * I
HRK9925	MS1622337	7340	09/02/2015	04	252 * IV
HRL0449	00362335LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HRL1944	00362663LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HRL1944	00362644LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HRL2746	00362078LE	5738	08/02/2015	07	186 * II
HRL4059	00362935LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HRL4059	00362936LE	5738	14/02/2015	07	186 * II
HRL5361	00362156LE	5720	09/02/2015	05	186 * I
HRL5418	00363020LE	5720	15/02/2015	05	186 * I
HRL5573	00363052LE	5720	15/02/2015	05	186 * I
HRL5573	00363039LE	5720	15/02/2015	05	186 * I
HRL5956	00363048LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HRL7337	MS1766451	6920	27/02/2015	05	233
HRL8155	MS1650071	6920	24/02/2015	05	233
HRL8554	00362788LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HRL8634	00362988LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HRL8726	MS1740365	6599	13/02/2015	07	230 * V
HRL9193	MS1754993	6610	27/02/2015	05	230 * VII
HRL9684	00364079LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HRM0449	00361480LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HRM0921	MS1535295	6050	15/02/2015	07	208
HRM1674	00362463LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HRM2052	MS1753669	7285	08/02/2015	04	250 * III
HRM2266	MS1740025	5010	20/02/2015	07	162 * I
HRM3095	00362584LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HRM3117	MS1374873	6599	10/02/2015	07	230 * V
HRM4511	MS1680184	5010	22/02/2015	07	162 * I
HRM4743	MS1330380	6912	14/02/2015	03	232
HRM4743	MS1330381	5185	14/02/2015	05	167
HRM5006	MS1408008	5037	21/02/2015	07	162 * III
HRM5006	MS1408009	5169	21/02/2015	07	165
HRM5847	TE15002430	5185	26/02/2015	05	167
HRM6079	MS1704806	6920	24/02/2015	05	233
HRM6660	MS00994031	5169	15/02/2015	07	165
HRM6660	MS00994032	5274	15/02/2015	07	175
HRM8322	MS1784547	6920	25/02/2015	05	233
HRM8931	MS1730882	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
HRN1041	00361716LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HRN1834	00364164LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HRN1906	MS1757088	6920	27/02/2015	05	233
HRN2364	MS1736861H	6920	26/02/2015	05	233
HRN2661	00362094LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HRN3173	00362592LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HRN3631	00362072LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HRN3952	MS1757789	6920	26/02/2015	05	233
HRN4406	TE15002329	5452	25/02/2015	05	181 * VIII
HRN4536	014353-14	6912	31/01/2015	03	232
HRN5402	00362659LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HRN5854	00363012LE	5720	14/02/2015	05	186 * I
HRN6466	MS1710099	6920	24/02/2015	05	233
HRN7287	00362568LE	5720	11/02/2015	05	186 * I
HRN7563	00362362LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HRN7572	MS1754970	6920	26/02/2015	05	233
HRN9793	MS1640069	6920	25/02/2015	05	233
HRO0402	MS1565568	5525	09/02/2015	04	181 * XV
HRO1541	012815-14	6750	06/02/2015	04	230 * XXI
HRO1853	MS1453296	5010	13/02/2015	07	162 * I
HRO2065	00362398LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HRO2788	MS1702652	5746	04/02/2015	04	187 * I
HRO3274	10568-14	6637	26/01/2015	05	230 * IX
HRO3498	MS1650070	6920	23/02/2015	05	233
HRO3729	MS1730040	5746	24/02/2015	04	187 * I
HRO4728	00362685LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HRO4753	MS1308695	6920	25/02/2015	05	233
HRO5100	MS1692317	5010	17/02/2015	07	162 * I
HRO5100	MS1692318	5118	17/02/2015	07	164 c/c 16
HRO5651	00361699LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HRO5771	MS1256711	6920	25/02/2015	05	233
HRO5837	1516355	5746	26/02/2015	04	187 * I
HRO6627	MS1640564	5525	11/02/2015	04	181 * XV
HRO7416	23731-10	6750	04/02/2015	04	230 * XXI
HRO8862	TE15001730	5185	14/02/2015	05	167
HRO9430	MS1552953	6920	23/02/2015	05	233
HRP0451	MS1592652	5045	17/02/2015	07	162 * V
HRP0451	MS1592653	5096	17/02/2015	07	163 c/c 16
HRP2248	00364203LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HRP2563	00362605LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HRP3172	MS1639861	6920	23/02/2015	05	233
HRP3385	MS1742035	6920	23/02/2015	05	233
HRP4447	00362748LE	5738	13/02/2015	07	186 * II
HRP4954	MS1760760	6610	13/02/2015	05	230 * VII
HRP4954	MS1760759	5061	13/02/2015	07	163 c/c 16
HRP4954	MS1760758	5010	13/02/2015	07	162 * I
HRP5123	00361676LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HRP5313	MS1592565	7579	21/02/2015	07	277 □ 3 C/
HRP5491	MS1766413	6920	24/02/2015	05	233
HRP5550	MS1691776	5010	22/02/2015	07	162 * I
HRP6184	00361534LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
HRP6228	00361702LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HRP6272	00364008LE	7471	18/02/2015	07	218 * III
HRP6272	00364009LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
HRP6364	TE15002326	5452	25/02/2015	05	181 * VIII
HRP7212	MS1754952	6920	25/02/2015	05	233
HRP7465	TE15002443	5452	26/02/2015	05	181 * VIII
HRP7544	00362346LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HRP7574	MS1689317	5479	15/02/2015	04	181 * X
HRP8114	12177-14	7455	01/02/2015	04	218 * I
HRP9038	MS1608044	6912	13/02/2015	03	232
HRQ0235	00364133LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HRQ1449	MS1712081	5665	10/02/2015	04	182 * X
HRQ1975	00362952LE	7471	14/02/2015	07	218 * III
HRQ4123	MS1183922	6912	06/02/2015	03	232
HRQ4123	MS1183921	5010	06/02/2015	07	162 * I
HRQ5251	MS1769116	5010	19/02/2015	07	162 * I
HRQ5442	00363189LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HRQ5722	MS1673450	5061	10/02/2015	07	163 c/c 16
HRQ7966	00361587LE	7471	06/02/2015	07	218 * III
HRQ7966	00362699LE	7471	12/02/2015	07	218 * III
HRQ7966	00364117LE	7471	18/02/2015	07	218 * III
HRQ7966	00362145LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HRQ7966	00362860LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
HRQ7966	00364168LE	7471	19/02/2015	07	218 * III

HRQ7966	00364170LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
HRQ7966	00362775LE	7471	13/02/2015	07	218 * III
HRQ7966	00362587LE	7471	12/02/2015	07	218 * III
HRQ7966	00362554LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
HRQ7966	00362410LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HRQ7966	00362405LE	7471	10/02/2015	07	218 * III
HRQ7966	00362266LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
HRQ7966	00361635LE	7471	06/02/2015	07	218 * III
HRQ7966	00361487LE	7471	05/02/2015	07	218 * III
HRQ8278	MS1730385	6017	23/02/2015	07	206 * III
HRQ8278	MS1730387	5835	23/02/2015	05	195
HRQ9159	00362769LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
HRQ9159	00362513LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
HRQ9159	00362509LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
HRQ9159	00362432LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
HRQ9159	00362436LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
HRR0147	012766-14	5185	31/01/2015	05	167
HRR0412	00363110LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HRR0839	00364081LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HRR0967	TE15002441	5452	26/02/2015	05	181 * VIII
HRR1647	MS1741652	6920	24/02/2015	05	233
HRR2254	MS1735267	5509	20/02/2015	04	181 * XIII
HRR2366	MS1739239	6920	23/02/2015	05	233
HRR3263	MS1330379	5185	14/02/2015	05	167
HRR3820	MS1653220	6920	26/02/2015	05	233
HRR4057	MS1762112	6912	17/02/2015	03	232
HRR4666	MS1406708	6912	14/02/2015	03	232
HRR4666	MS1406707	5037	14/02/2015	07	162 * III
HRR4781	MS1731001	5452	23/02/2015	05	181 * VIII
HRR4987	00361797LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HRR5078	MS1781764	6920	24/02/2015	05	233
HRR5170	00362386LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HRR5289	00361649LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HRR6167	00362396LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HRR6200	MS00734748	6599	28/01/2015	07	230 * V
HRR6200	MS00734747	5010	28/01/2015	07	162 * I
HRR6200	MS00734746	5169	28/01/2015	07	165
HRR6399	TE15002396	6050	26/02/2015	07	208
HRR6747	MS1728779	5185	25/02/2015	05	167
HRR6895	00362808LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HRR7122	00364047LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HRR7844	00362456LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HRR7862	00362804LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HRR7862	00362546LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HRR8309	00361530LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HRR8625	00362633LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
HRR9093	MS1743693	6610	23/02/2015	05	230 * VII
HRR9302	00362573LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HRR9413	MS1756008	7366	06/02/2015	04	252 * VI
HRS1480	00362773LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
HRS1680	MS1624616	6920	25/02/2015	05	233
HRS2286	00362465LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HRS2306	MS1730838	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
HRS3419	MS1624612	5010	13/02/2015	07	162 * I
HRS6360	MS1730381	5185	19/02/2015	05	167
HRS6681	00362223LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HRS7172	00361531LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HRS7373	00361447LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HRS8609	MS1753936	5010	24/02/2015	07	162 * I
HRS8714	00362899LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HRT0023	00362491LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
HRT0023	00362996LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HRT0350	MS1584638	6610	12/02/2015	05	230 * VII
HRT0350	MS1584637	6599	12/02/2015	07	230 * V
HRT0350	MS1584636	6556	12/02/2015	07	230 * I
HRT0350	MS1584635	6580	12/02/2015	07	230 * IV
HRT0350	MS1584639	6726	12/02/2015	05	230 * XVII
HRT0350	MS1584631	6912	12/02/2015	03	232
HRT0350	MS1584634	5118	12/02/2015	07	164 c/c 16
HRT0350	MS1584632	5010	12/02/2015	07	162 * I
HRT0996	00362544LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
HRT1168	00362853LE	7471	13/02/2015	07	218 * III
HRT2263	MS1760621	6912	13/02/2015	03	232
HRT2263	MS1760619	5010	13/02/2015	07	162 * I
HRT2754	MS1375924	5010	07/02/2015	07	162 * I
HRT2754	MS1375450	5118	07/02/2015	07	164 c/c 16
HRT2833	MS1760558	6599	15/02/2015	07	230 * V
HRT2833	MS1760557	5010	15/02/2015	07	162 * I
HRT3091	00362539LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HRT3776	00362409LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HRT4202	00362181LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HRT4307	MS1532510	6599	17/02/2015	07	230 * V
HRT4307	MS1532509	5010	17/02/2015	07	162 * I
HRT4863	MS1336050	5215	08/02/2015	07	170
HRT5263	MS1594204	6912	13/02/2015	03	232
HRT5263	MS1594205	5010	13/02/2015	07	162 * I
HRT5814	00362131LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HRT8132	00362728LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HRT8507	00364027LE	7471	18/02/2015	07	218 * III
HRT8797	MS1661405	5118	14/02/2015	07	164 c/c 16
HRT8797	MS1661406	6599	14/02/2015	07	230 * V
HRT8797	MS1661404	5010	14/02/2015	07	162 * I
HRU0464	MS1677936	6912	13/02/2015	03	232
HRU0464	MS1677937	5010	13/02/2015	07	162 * I
HRU2132	MS1741656	6920	24/02/2015	05	233
HRU2246	00362580LE	5720	12/02/2015	05	186 * I
HRU2347	00361465LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HRU2418	MS1766407	6920	23/02/2015	05	233
HRU3051	MS1757752	6920	24/02/2015	05	233
HRU3140	MS1439348	6599	16/02/2015	07	230 * V
HRU3620	00363916LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
HRU3637	00364005LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HRU4886	MS1743687	6920	23/02/2015	05	233
HRU5166	00363922LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HRU5379	00362201LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HRU6866	00362985LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
HRU7044	00364092LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
HRU7439	MS1753834	6602	12/02/2015	07	230 * VI
HRU7591	00361600LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HRU7745	TE15002177	6050	24/02/2015	07	208
HRU8047	MS1743738	6920	26/02/2015	05	233
HRU8116	MS1630623	5452	12/02/2015	05	181 * VIII
HRU8305	00362505LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HRU8305	00362506LE	5738	11/02/2015	07	186 * II
HRU8860	00361808LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
HRU9406	MS1677849	5010	14/02/2015	07	162 * I
HRV1715	00362621LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HRV3179	MS1726037	6920	27/02/2015	05	233
HRV3180	MS1726036	6920	27/02/2015	05	233
HRV4423	MS1405938	6050	25/02/2015	07	208
HRV8695	MS1756058	6912	13/02/2015	03	232
HRW0222	TE15001560	5207	12/02/2015	03	169
HRW0547	MS1554458	6599	25/01/2015	07	230 * V
HRW0547	MS1554461	6912	25/01/2015	03	232
HRW0547	MS1554460	5010	25/01/2015	07	162 * I
HRW0933	MS1558018	5010	16/02/2015	07	162 * I
HRW1098	MS1533883	6653	16/02/2015	05	230 * XI
HRW1098	MS1533881	6912	16/02/2015	03	232
HRW1098	MS1533882	7340	16/02/2015	04	252 * IV
HRW1356	00363953LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HRW2732	MS1771372	7340	20/02/2015	04	252 * IV
HRW3824	MS1610748	5010	19/02/2015	07	162 * I
HRW3824	MS1610749	5118	19/02/2015	07	164 c/c 16
HRW6633	MS1743695	6920	23/02/2015	05	233
HRW7362	MS1772403	6912	13/02/2015	03	232
HRW7362	MS1772404	6599	13/02/2015	07	230 * V
HRW7548	MS1588160	5460	15/02/2015	04	181 * IX
HRW7949	TE15001786	5010	15/02/2015	07	162 * I
HRW7949	TE15001787	5118	15/02/2015	07	164 c/c 16
HRW7949	TE15001788	6610	15/02/2015	05	230 * VII
HRW7949	TE15001790	6912	15/02/2015	03	232
HRW7990	MS1753451	6602	12/02/2015	07	230 * VI
HRW9121	00362628LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HRW9405	MS1760943	5010	13/02/2015	07	162 * I
HRW9405	MS1760944	6912	13/02/2015	03	232
HRW9405	MS1760945	6408	13/02/2015	04	221
HRW9548	MS1482687	6599	08/02/2015	07	230 * V
HRW9563	MS1576632	6599	09/02/2015	07	230 * V
HRW9563	MS1576633	5010	09/02/2015	07	162 * I
HRW9648	TE15001586	6599	12/02/2015	07	230 * V
HRW9918	MS1536696	6599	14/02/2015	07	230 * V
HRX0607	MS1613788	5118	15/02/2015	07	164 c/c 16
HRX0607	MS1613787	6912	15/02/2015	03	232
HRX0607	MS1613786	5010	15/02/2015	07	162 * I
HRX1695	MS1593859	5010	16/02/2015	07	162 * I
HRX1695	MS1593860	7056	16/02/2015	07	244 * III
HRX2007	MS1225759	6599	11/02/2015	07	230 * V
HRX2007	MS1225758	5010	11/02/2015	07	162 * I
HRX3411	TE15002031	6912	20/02/2015	03	232
HRX3833	MS1625506	6599	14/02/2015	07	230 * V
HRX3833	MS1625507	5010	14/02/2015	07	162 * I
HRX4632	00362195LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
HRX5021	MS1685561	6920	24/02/2015	05	233
HRX5471	MS1574236	6599	17/02/2015	07	230 * V
HRX5471	MS1574237	6912	17/02/2015	03	232
HRX5471	MS1574234	5010	17/02/2015	07	162 * I
HRX5471	MS1574235	5118	17/02/2015	07	164 c/c 16
HRX5582	MS1706258	5010	09/02/2015	07	162 * I
HRX5803	MS1640805	5010	09/02/2015	07	162 * I
HRX5803	MS1640804	6599	09/02/2015	07	230 * V
HRX5803	MS1640806	5169	09/02/2015	07	165
HRX6153	MS1761358	5118	12/02/2015	07	164 c/c 16
HRX6700	00363121LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HRX6706	MS1743750	6920	27/02/2015	05	233
HRX8108	MS1408007	6912	08/02/2015	03	232
HRX8108	MS1406667	5274	08/02/2015	07	175
HRX8108	MS1408006	5010	08/02/2015	07	162 * I
HRX8900	MS1256712	6920	25/02/2015	05	233
HRX9940	00362948LE	7471	14/02/2015	07	218 * III
HRY0028	MS1694345	6912	24/02/2015	03	232
HRY0028	MS1694343	6599	24/02/2015	07	230 * V
HRY0451	MS1639865	6920	24/02/2015	05	233
HRY0621	00362531LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
HRY1214	00361833LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HRY1243	00361733LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
HRY1308	MS1742039	6920	25/02/2015	05	233
HRY1348	00362111LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HRY1358	MS1757768	6920	25/02/2015	05	233
HRY1378	00362920LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HRY1554	00362562LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HRY2130	00362878LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HRY2296	MS1698271	6602	24/02/2015	07	230 * VI
HRY3262	MS1762454	6599	17/02/2015	07	230 * V
HRY4091	00362433LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
HRY4091	00362434LE	5720	11/02/2015	05	186 * I
HRY4723	MS1781750	6920	25/02/2015	05	233
HRY5415	MS1712146	5479	19/02/2015	04	181 * X
HRY5968	00361634LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HRY6018	MS1730382	5541	23/02/2015	03	181 * XVII
HRY6153	00363142LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HRY6489	00362816LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HRY6833	MS1703960	5185	24/02/2015	05	167
HRY7106	00362103LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HRY8104	MS1702669	5460	14/02/2015	04	181 * IX
HRY8727	MS1739230	6920	23/02/2015	05	233
HRY8810	MS1741648	6920	23/02/2015	05	233
HRY9176	00362497LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HRY9432	TE15001731	5185	14/02/2015	05	167
HRY9433	00362295LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HRY9447	MS1729455	5185	20/02/2015	05	167
HRY9576	00363920LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
HRY9576	00363921LE	5720	17/02/2015	05	186 * I
HRY9583	MS1414300	7366	08/02/2015	04	252 * VI
HRY9979	MS1629185	5460	15/02/2015	04	181 * IX
HRZ1183	MS1650073	6920	26/02/2015	05	233
HRZ1502	00362081LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HRZ1599	MS1765271	5568	20/02/2015	05	181 * XIX
HRZ2196	MS1760311	6920	24/02/2015	05	233
HRZ2605	MS1730591	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
HRZ2989	TE15002390	6050	26/02/2015	07	208

HRZ3996	MS1671496	5207	13/02/2015	03	169
HRZ4401	00361524LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
HRZ5258	MS1592651	6599	17/02/2015	07	230 * V
HRZ5444	00361515LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HRZ5832	MS1743726	6920	25/02/2015	05	233
HRZ7248	00364115LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
HRZ7248	00362896LE	5720	14/02/2015	05	186 * I
HRZ8115	00362482LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HRZ8129	TE15002019	5185	20/02/2015	05	167
HRZ8442	00362190LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HRZ8933	00363070LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HRZ9198	11884-14	6580	01/02/2015	07	230 * IV
HRZ9366	MS1722582	6602	17/02/2015	07	230 * VI
HRZ9473	8479-14	5010	01/02/2015	07	162 * I
HRZ9679	MS1704084	5835	24/02/2015	05	195
HRZ9679	MS1704083	6050	24/02/2015	07	208
HRZ9826	MS1630634	5452	21/02/2015	05	181 * VIII
HRZ9887	11891-14	6599	02/02/2015	07	230 * V
HSA0016	00364176LE	5720	19/02/2015	05	186 * I
HSA0091	TE15002273	5185	25/02/2015	05	167
HSA0508	MS1760304	6920	23/02/2015	05	233
HSA1684	00364049LE	7471	18/02/2015	07	218 * III
HSA1708	00362222LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
HSA1708	00362203LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HSA1782	00363132LE	7471	15/02/2015	07	218 * III
HSA2450	00362121LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HSA2515	MS1760660	5010	18/02/2015	07	162 * I
HSA2701	MS1737141	6920	25/02/2015	05	233
HSA2712	8477-14	5045	01/02/2015	07	162 * V
HSA2841	00362634LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
HSA3275	00362133LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HSA3439	MS1755563	6920	27/02/2015	05	233
HSA5676	MS1760326	6920	25/02/2015	05	233
HSA6430	00362927LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSA7239	00363087LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HSA7699	MS1754935	6920	24/02/2015	05	233
HSA7870	00362188LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
HSA8528	TE15002467	5185	27/02/2015	05	167
HSA8998	00362527LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HSA9714	MS1730877	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
HSB0490	TE15002257	5010	25/02/2015	07	162 * I
HSB0786	MS1560163	5010	15/02/2015	07	162 * I
HSB1972	MS1737142	6920	27/02/2015	05	233
HSB2099	MS1762311	6599	22/02/2015	07	230 * V
HSB2421	MS00450647	5010	22/02/2015	07	162 * I
HSB2675	TE15001994	6599	19/02/2015	07	230 * V
HSB3320	MS1743747	6920	27/02/2015	05	233
HSB3320	TE15002007	6556	20/02/2015	07	230 * I
HSB3320	TE15002008	5010	20/02/2015	07	162 * I
HSB3320	TE15002009	5118	20/02/2015	07	164 c/c 16
HSB3506	00361489LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HSB3795	MS1692320	5118	17/02/2015	07	164 c/c 16
HSB3795	MS1692319	5010	17/02/2015	07	162 * I
HSB4615	MS1680183	6599	22/02/2015	07	230 * V
HSB5553	00362194LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
HSB7058	MS1687458	6920	25/02/2015	05	233
HSB9668	TE15002455	5010	27/02/2015	07	162 * I
HSC0023	MS1639871	6920	25/02/2015	05	233
HSC0215	00363176LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
HSC0580	00361582LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HSC0855	TE15002278	5185	25/02/2015	05	167
HSC1434	MS1598276	6920	23/02/2015	05	233
HSC1970	00361451LE	7463	05/02/2015	05	218 * II
HSC2182	00364113LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HSC2503	MS1330378	5185	14/02/2015	05	167
HSC2763	00364165LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HSC3267	00363123LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HSC4100	MS1730825	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
HSC4261	00361586LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HSC4408	00361432LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HSC4499	MS1730822	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
HSC5062	00363999LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HSC5318	00362723LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSC5746	MS1627283	6920	26/02/2015	05	233
HSC6234	TE15001843	5185	17/02/2015	05	167
HSC6314	TE15002220	5185	24/02/2015	05	167
HSC6643	TE15002195	6050	24/02/2015	07	208
HSC6726	MS1704098	6050	26/02/2015	07	208
HSC6726	MS1704099	5835	26/02/2015	05	195
HSC7781	00363155LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HSC8507	00362440LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HSC9340	MS1739228	6920	23/02/2015	05	233
HSC9399	00363139LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HSC9399	00363140LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HSC9399	00363141LE	5720	15/02/2015	05	186 * I
HSC9399	00362147LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HSC9399	00362617LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
HSC9829	00362715LE	7471	12/02/2015	07	218 * III
HSC9935	00362368LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HSC9935	00362369LE	5738	10/02/2015	07	186 * II
HSD0172	00361488LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HSD0465	TE15002270	5185	25/02/2015	05	167
HSD1534	TE15002345	5185	26/02/2015	05	167
HSD1572	MS1659120	7366	23/02/2015	04	252 * VI
HSD2254	MS1730870	5541	07/02/2015	03	181 * XVII
HSD2709	MS1559760	6599	17/02/2015	07	230 * V
HSD2799	00362787LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSD3419	MS1754907	6920	23/02/2015	05	233
HSD3421	MS1774638	6580	20/02/2015	07	230 * IV
HSD3645	00362159LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
HSD4507	MS1753824	6602	10/02/2015	07	230 * VI
HSD4623	11446-14	6858	07/02/2015	04	231 * VII
HSD4638	00361815LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HSD4671	00362970LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSD4708	00362998LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSD5317	00363209LE	5720	16/02/2015	05	186 * I
HSD5401	MS1726034	6920	25/02/2015	05	233
HSD6638	MS1482318	7366	10/02/2015	04	252 * VI
HSD6666	MS1406826	5185	04/02/2015	05	167
HSD6831	MS1722598	6602	20/02/2015	07	230 * VI
HSD6849	MS1784549	6920	26/02/2015	05	233
HSD7250	TE15001729	5185	14/02/2015	05	167
HSD7304	00363115LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HSD7535	MS00888548	6920	23/02/2015	05	233
HSD7766	MS1730589	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
HSD8226	MS1754931	6920	24/02/2015	05	233
HSD8305	00361753LE	7471	07/02/2015	07	218 * III
HSD8411	TE15001633	5185	13/02/2015	05	167
HSD8419	00362363LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HSD8490	TE15001930	6050	19/02/2015	07	208
HSD8604	TE15001987	7366	19/02/2015	04	252 * VI
HSD8612	00364045LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
HSD8861	00363941LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HSD8958	00364107LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
HSD8959	MS17101004	6920	25/02/2015	05	233
HSD9856	MS1760337	6920	27/02/2015	05	233
HSE0032	00361627LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HSE0494	MS1406824	5185	04/02/2015	05	167
HSE0640	00364102LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
HSE0666	MS1730847	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
HSE1205	MS1730581	5541	04/02/2015	03	181 * XVII
HSE1857	TE15002282	5185	25/02/2015	05	167
HSE1993	00364001LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
HSE2115	00363903LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HSE2253	00361691LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
HSE2400	00363868LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HSE3039	MS1754967	6920	26/02/2015	05	233
HSE3273	00361690LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HSE3744	00361763LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HSE4556	MS1753805	6599	13/02/2015	07	230 * V
HSE4654	MS1784904	6920	27/02/2015	05	233
HSE5249	00362819LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSE5432	00363872LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HSE6084	00361777LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HSE6239	MS1703957	5185	21/02/2015	05	167
HSE6262	00363162LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HSE6323	MS1757785	6920	26/02/2015	05	233
HSE6416	00361786LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HSE6741	00362577LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
HSE6741	00362225LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
HSE6741	00361816LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HSE6749	00361402LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HSE6843	00363084LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HSE7121	00362763LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSE7168	00362602LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HSE7230	MS1622334	5452	09/02/2015	05	181 * VIII
HSE7914	MS1730570	5541	04/02/2015	03	181 * XVII
HSE8259	00363215LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HSE8273	TE15002133	5673	23/02/2015	04	183
HSE8284	MS1739243	6920	23/02/2015	05	233
HSE8323	00361505LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HSE8418	00361713LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HSE8883	00361426LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HSE9335	00362108LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
HSF0441	00363890LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HSF0566	00364019LE	7471	18/02/2015	07	218 * III
HSF0768	00361400LE	7471	05/02/2015	07	218 * III
HSF1029	00361819LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HSF1238	00362793LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSF2071	MS1526213	5835	11/02/2015	05	195
HSF2683	00362290LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HSF3513	MS1754921	6920	23/02/2015	05	233
HSF3513	MS1754922	6610	23/02/2015	05	230 * VII
HSF3559	00364197LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
HSF3610	00362593LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HSF3835	00364006LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HSF3835	00364007LE	5738	18/02/2015	07	186 * II
HSF3835	00363936LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
HSF4397	00362872LE	5720	14/02/2015	05	186 * I
HSF4430	MS1532586	6912	14/02/2015	03	232
HSF4433	MS1743716	6920	24/02/2015	05	233
HSF4596	TE15002208	5452	24/02/2015	05	181 * VIII
HSF4662	MS1630627	5452	15/02/2015	05	181 * VIII
HSF4829	00362169LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
HSF5837	TE15001562	7366	12/02/2015	04	252 * VI
HSF6103	00362978LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSF6155	MS1743729	6920	26/02/2015	05	233
HSF6556	00363977LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HSF6655	MS1757076	6920	24/02/2015	05	233
HSF6802	MS1753828	6602	10/02/2015	07	230 * VI
HSF7018	00364179LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HSF7236	TE15002030	7366	20/02/2015	04	252 * VI
HSF7411	00362589LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HSF7427	00362753LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSF7482	00363876LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
HSF7809	00362704LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HSF8283	00361648LE	7471	06/02/2015	07	218 * III
HSF8377	MS1685560	6920	24/02/2015	05	233
HSF8410	MS1729043	7366	24/02/2015	04	252 * VI
HSF8435	00363203LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HSF8435	00363204LE	5720	16/02/2015	05	186 * I
HSF8496	MS1741661	6920	26/02/2015	05	233
HSF8781	00362767LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSF9720	00362413LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HSG0250	MS1643626	6920	27/02/2015	05	233
HSG0713	MS1256974	7366	06/02/2015	04	252 * VI
HSG0739	MS1688826	5185	17/02/2015	05	167
HSG0739	MS1688825	5185	17/02/2015	05	167
HSG0779	00362563LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
HSG0858	00362900LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSG0955	00363285LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HSG1024	00362113LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HSG1088	00361433LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HSG1668	00362182LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HSG1996	TE15002277	5185	25/02/2015	05	167
HSG2437	014514-14	7463	07/02/2015	05	218 * II
HSG2666	00363137LE	7471	15/02/2015	07	218 * III
HSG2833	00361492LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HSG3084	00362251LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HSG3449	00361706LE	7455	07/02/2015	04	218 * I

HSG3977	00361601LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HSG4045	MS1757760	6920	24/02/2015	05	233
HSG4180	00362381LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HSG4264	MS1648386	6920	25/02/2015	05	233
HSG4365	MS1739229	6920	23/02/2015	05	233
HSG4436	MS1743708	6920	24/02/2015	05	233
HSG4558	00364058LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HSG4586	00363051LE	5720	15/02/2015	05	186 * I
HSG5012	MS1743740	6920	27/02/2015	05	233
HSG5070	MS1482314	7366	04/02/2015	04	252 * VI
HSG5143	00361823LE	7471	08/02/2015	07	218 * III
HSG5186	00362202LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HSG5469	MS1754997	6920	27/02/2015	05	233
HSG5636	MS1675297	6920	26/02/2015	05	233
HSG5837	00362172LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HSG6135	00362143LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HSG6204	TE15002328	5452	25/02/2015	05	181 * VIII
HSG6862	MS1766414	6920	24/02/2015	05	233
HSG6950	00361665LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HSG8044	MS1276883	6700	15/02/2015	05	230 * XVI
HSG8044	M1276883	6700	15/02/2015	05	230 * XVI
HSG8187	00362984LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSG8588	00361558LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HSG8752	MS1766385	6920	24/02/2015	05	233
HSG8869	MS1627281	6920	25/02/2015	05	233
HSG9140	TE15002221	5185	24/02/2015	05	167
HSG9495	00362777LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSG9652	012511-14	5193	01/02/2015	07	168
HSG9791	MS1574693	5010	07/02/2015	07	162 * I
HSG9967	00361593LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
HSH1300	00362184LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HSH1758	00362459LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HSH1758	00363009LE	7471	14/02/2015	07	218 * III
HSH2385	00362447LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
HSH2385	00362448LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
HSH2385	00362449LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
HSH2687	MS1741645	6920	23/02/2015	05	233
HSH3647	00361501LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HSH3647	00364099LE	7471	18/02/2015	07	218 * III
HSH3647	00362818LE	7471	13/02/2015	07	218 * III
HSH3647	00361395LE	7463	05/02/2015	05	218 * II
HSH4870	MS1592546	6599	13/02/2015	07	230 * V
HSH4870	MS1592545	5010	13/02/2015	07	162 * I
HSH5478	00362632LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HSH6252	MS1677949	5045	21/02/2015	07	162 * V
HSH6499	MS1760730	6599	14/02/2015	07	230 * V
HSH6996	TE15002355	6912	26/02/2015	03	232
HSH6996	TE15002356	6610	26/02/2015	05	230 * VII
HSH7286	MS1482315	7366	04/02/2015	04	252 * VI
HSH8380	MS1594490	6580	13/02/2015	07	230 * IV
HSH8380	MS1594489	6599	13/02/2015	07	230 * V
HSH8679	MS1750565	7340	03/02/2015	04	252 * IV
HSH9139	MS1564136	6599	18/02/2015	07	230 * V
HSH9170	MS1564131	6599	16/02/2015	07	230 * V
HSH9436	MS1536533	6599	12/02/2015	07	230 * V
HSH9436	MS1536534	6912	12/02/2015	03	232
HSH9436	MS1536532	5010	12/02/2015	07	162 * I
HSH9719	MS1742041	6920	26/02/2015	05	233
HSH9821	MS1730821	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
HSI0154	00364130LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
HSI0679	00364036LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
HSI0921	MS1572579	6025	10/02/2015	07	206 * IV
HSI1140	MS1755560	6920	26/02/2015	05	233
HSI2127	00363200LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
HSI2518	MS1411442	5061	09/02/2015	07	163 c/c 16
HSI2518	MS1411443	5274	09/02/2015	07	175
HSI2518	MS1411441	5010	09/02/2015	07	162 * I
HSI2537	00363884LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
HSI3699	00362719LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSI4246	00362277LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HSI4388	MS1784561	6920	27/02/2015	05	233
HSI4670	MS1781779	6920	26/02/2015	05	233
HSI5001	00362431LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HSI5912	00362332LE	5720	10/02/2015	05	186 * I
HSI6143	00361559LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HSI6365	00363043LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HSI6456	00361545LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HSI6672	00362772LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSI7133	TE15001896	5185	18/02/2015	05	167
HSI8300	00361474LE	7471	05/02/2015	07	218 * III
HSI8304	00361722LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HSI8343	MS1742038	6920	25/02/2015	05	233
HSI8417	MS1735266	5509	20/02/2015	04	181 * XIII
HSI9072	00362165LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
HSI9072	00362166LE	5720	09/02/2015	05	186 * I
HSJ0104	MS1774374	6580	11/02/2015	07	230 * IV
HSJ0141	TE15002190	6050	24/02/2015	07	208
HSJ0299	MS1719544	6602	10/02/2015	07	230 * VI
HSJ0370	00362752LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSJ0575	00362576LE	7471	12/02/2015	07	218 * III
HSJ1211	00362315LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HSJ1629	MS01050143	5010	15/02/2015	07	162 * I
HSJ1676	MS1554456	5193	25/01/2015	07	168
HSJ2525	MS1640573	5185	19/02/2015	05	167
HSJ2748	MS1703935	5185	25/02/2015	05	167
HSJ2921	MS1621168	5231	15/02/2015	04	172
HSJ3271	00362813LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSJ3391	MS1712047	6068	17/02/2015	05	209
HSJ3416	TE15002424	5452	26/02/2015	05	181 * VIII
HSJ3416	TE15002425	5185	26/02/2015	05	167
HSJ3652	00362680LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HSJ3805	00364216LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
HSJ3805	00364217LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
HSJ3820	00362207LE	5720	09/02/2015	05	186 * I
HSJ4140	MS1771374	7340	20/02/2015	04	252 * IV
HSJ4509	00362895LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSJ5029	TE15002330	5452	25/02/2015	05	181 * VIII
HSJ5149	MS1348299	6920	24/02/2015	05	233
HSJ5438	00361642LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HSJ5575	00361799LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HSJ6307	MS1730895	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
HSJ6312	00362942LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSJ6357	00362666LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
HSJ6601	MS1784765	6920	24/02/2015	05	233
HSJ6709	00363260LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HSJ6989	00362800LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSJ7460	MS1630633	5541	15/02/2015	03	181 * XVII
HSJ7661	MS1703936	5487	25/02/2015	05	181 * XI
HSJ7824	00361392LE	7471	30/01/2015	07	218 * III
HSJ8307	00363055LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HSJ8380	TE15002457	6637	27/02/2015	05	230 * IX
HSJ8380	TE15002458	5835	27/02/2015	05	195
HSJ8599	11085-14	6602	05/02/2015	07	230 * VI
HSJ9714	MS1742330	6920	23/02/2015	05	233
HSJ9881	00362673LE	7471	12/02/2015	07	218 * III
HSJ9925	TE15002207	5452	24/02/2015	05	181 * VIII
HSK0358	00362701LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HSK0614	MS1298461	6599	10/02/2015	07	230 * V
HSK0914	00361469LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HSK0933	MS1757777	6920	26/02/2015	05	233
HSK1057	MS1690140	6912	13/02/2015	03	232
HSK1391	00363114LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HSK1594	00363252LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HSK1696	MS1770893	7340	20/02/2015	04	252 * IV
HSK1994	MS1679609	6912	10/02/2015	03	232
HSK1994	MS1679608	5010	10/02/2015	07	162 * I
HSK2113	MS00892532	5169	16/02/2015	07	165
HSK2113	MS00892531	5118	16/02/2015	07	164 c/c 16
HSK2113	MS00892530	5010	16/02/2015	07	162 * I
HSK2113	MS00892533	5274	16/02/2015	07	175
HSK2123	MS1625505	6599	14/02/2015	07	230 * V
HSK2706	00362389LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HSK3113	TE15002275	5185	25/02/2015	05	167
HSK3541	MS1576865	5010	19/02/2015	07	162 * I
HSK3541	MS1757802	6920	27/02/2015	05	233
HSK3541	MS1576864	6912	19/02/2015	03	232
HSK3702	00361437LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HSK3717	00362806LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSK4012	00361757LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HSK4669	00361752LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HSK4757	MS1275899	5010	15/02/2015	07	162 * I
HSK4831	MS01050147	6599	16/02/2015	07	230 * V
HSK4831	MS01050149	5169	16/02/2015	07	165
HSK4856	MS1585591	6912	23/02/2015	03	232
HSK5248	MS1565650	5010	16/02/2015	07	162 * I
HSK5248	MS1231449	5274	16/02/2015	07	175
HSK5248	MS1231450	5215	16/02/2015	07	170
HSK5664	MS1762514	6599	16/02/2015	07	230 * V
HSK5811	MS1754973	6920	26/02/2015	05	233
HSK6038	MS1765603	5010	21/02/2015	07	162 * I
HSK6038	MS1765602	6912	21/02/2015	03	232
HSK6038	MS1765604	5118	21/02/2015	07	164 c/c 16
HSK6501	MS1743743	6920	27/02/2015	05	233
HSK7418	MS1699542	6599	02/02/2015	07	230 * V
HSK7500	MS1565176	6599	06/02/2015	07	230 * V
HSK7500	MS1565177	5010	06/02/2015	07	162 * I
HSK7500	MS1565178	6912	06/02/2015	03	232
HSK8407	00362945LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSK8718	MS1771370	7340	20/02/2015	04	252 * IV
HSK8818	MS1761052	5010	09/02/2015	07	162 * I
HSK8818	MS1761053	6912	09/02/2015	03	232
HSK9741	00361405LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HSK9863	MS1742341	6920	27/02/2015	05	233
HSL0017	MS1610768	5550	08/02/2015	04	181 * XVII
HSL0551	00362847LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
HSL0551	00361491LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HSL0662	00363049LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HSL0793	MS1659996	7340	17/02/2015	04	252 * IV
HSL0793	MS1659995	5274	17/02/2015	07	175
HSL0842	TE15002185	6050	24/02/2015	07	208
HSL2372	MS1749432	6599	10/02/2015	07	230 * V
HSL2772	MS1593744	5118	13/02/2015	07	164 c/c 16
HSL2772	MS1593743	6912	13/02/2015	03	232
HSL2772	MS1593742	5010	13/02/2015	07	162 * I
HSL2772	MS1593745	6599	13/02/2015	07	230 * V
HSL2885	MS1741445	6920	26/02/2015	05	233
HSL3110	MS1704090	5185	25/02/2015	05	167
HSL3818	MS1622930	6920	26/02/2015	05	233
HSL4960	00363081LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HSL5169	MS1753169	7340	10/02/2015	04	252 * IV
HSL5574	MS1752081	7340	11/02/2015	04	252 * IV
HSL5781	12047-14	5010	27/01/2015	07	162 * I
HSL5899	MS1704092	5835	25/02/2015	05	195
HSL5899	MS1704091	7064	25/02/2015	07	244 * IV
HSL6195	MS1710662	5118	12/02/2015	07	164 c/c 16
HSL6195	MS1710661	6637	12/02/2015	05	230 * IX
HSL6195	MS1710660	5010	12/02/2015	07	162 * I
HSL8154	MS1761985	5118	08/02/2015	07	164 c/c 16
HSL8722	TE15001856	6599	17/02/2015	07	230 * V
HSL8722	TE15001857	5010	17/02/2015	07	162 * I
HSL8722	TE15001858	5118	17/02/2015	07	164 c/c 16
HSL8722	TE15001859	6912	17/02/2015	03	232
HSL9141	MS1673310	5207	21/02/2015	03	169
HSL9141	MS1673305	5118	21/02/2015	07	164 c/c 16
HSL9141	MS1673308	7340	21/02/2015	04	252 * IV
HSL9141	MS1673307	6610	21/02/2015	05	230 * VII
HSL9141	MS1673304	5010	21/02/2015	07	162 * I
HSL9141	MS1673306	6912	21/02/2015	03	232
HSL9537	MS1576571	5010	11/02/2015	07	162 * I
HSL9537	MS1576570	6912	11/02/2015	03	232
HSL9920	MS1625501	6599	06/02/2015	07	230 * V
HSM0017	00364076LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HSM0334	MS1572584	6599	15/02/2015	07	230 * V
HSM0334	MS1572585	5010	15/02/2015	07	162 * I
HSM0334	MS1572586	5118	15/02/2015	07	164 c/c 16
HSM0423	MS1425971	6912	15/02/2015	03	232
HSM0423	MS1560353	5010	15/02/2015	07	162 * I
HSM0481	MS01050141	6637	15/02/2015	05	230 * IX
HSM0603	MS1615319	5010	06/02/2015	07	162 * I
HSM0603	MS1615318	6912	06/02/2015	03	232

HSM0603	MS1615317	6599	06/02/2015	07	230 * V
HSM0769	MS1592628	5010	21/02/2015	07	162 * I
HSM0769	MS1592629	6912	21/02/2015	03	232
HSM0901	MS1593853	5010	11/02/2015	07	162 * I
HSM1489	00362782LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSM2439	11784-14	7340	08/02/2015	04	252 * IV
HSM2605	012510-14	6637	01/02/2015	05	230 * IX
HSM3453	TE15002462	5045	27/02/2015	07	162 * V
HSM3453	TE15002463	6912	27/02/2015	03	232
HSM3503	MS1671862	6920	24/02/2015	05	233
HSM3528	MS1610750	5010	19/02/2015	07	162 * I
HSM3528	MS1765651	5118	19/02/2015	07	164 c/c 16
HSM3922	00362092LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HSM4039	TE15001760	5118	14/02/2015	07	164 c/c 16
HSM4039	TE15001761	5010	14/02/2015	07	162 * I
HSM4248	MS1625503	5720	14/02/2015	05	186 * I
HSM4248	MS1625504	5045	14/02/2015	07	162 * V
HSM4248	MS1625502	6599	14/02/2015	07	230 * V
HSM4298	MS1690150	5010	17/02/2015	07	162 * I
HSM4317	MS1690709	5274	17/02/2015	07	175
HSM4317	MS1690711	5010	17/02/2015	07	162 * I
HSM4317	MS1690714	6610	17/02/2015	05	230 * VII
HSM4317	MS1690712	5118	17/02/2015	07	164 c/c 16
HSM4363	MS1690024	6912	10/02/2015	03	232
HSM4363	MS1690023	6599	10/02/2015	07	230 * V
HSM4750	MS1781774	6920	25/02/2015	05	233
HSM4954	MS1644803	6912	14/02/2015	03	232
HSM4954	MS1644804	6599	14/02/2015	07	230 * V
HSM5101	MS1626232	6912	12/02/2015	03	232
HSM5710	MS1652292	6920	23/02/2015	05	233
HSM7047	MS1679606	6912	10/02/2015	03	232
HSM7047	MS1679604	5010	10/02/2015	07	162 * I
HSM7150	MS1572587	6599	22/02/2015	07	230 * V
HSM7786	MS1536043	7340	18/02/2015	04	252 * IV
HSM7786	MS1536042	6912	18/02/2015	03	232
HSM7983	00362665LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
HSM8091	MS1730050	7366	25/02/2015	04	252 * VI
HSM8384	MS1593908	5010	13/02/2015	07	162 * I
HSM8448	MS1482319	7366	13/02/2015	04	252 * VI
HSM8925	00361441LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HSM9146	00361553LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HSM9742	MS1622286	6912	21/02/2015	03	232
HSM9742	MS1622285	5118	21/02/2015	07	164 c/c 16
HSM9742	MS1622284	5010	21/02/2015	07	162 * I
HSM9756	MS1740360	5207	12/02/2015	03	169
HSM9756	MS1740359	5207	12/02/2015	03	169
HSM9756	MS1740361	6912	12/02/2015	03	232
HSM9756	MS1740362	6610	12/02/2015	05	230 * VII
HSM9756	MS1622275	5010	12/02/2015	07	162 * I
HSM9756	MS1622276	5118	12/02/2015	07	164 c/c 16
HSM9756	MS1622277	6670	12/02/2015	05	230 * XIII
HSN0102	MS1477890	5010	15/02/2015	07	162 * I
HSN0102	MS1477889	6599	15/02/2015	07	230 * V
HSN0201	MS1382884	5061	01/02/2015	07	163 c/c 16
HSN0201	MS00925600	5010	01/02/2015	07	162 * I
HSN1257	00362820LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSN1730	MS1155737	7030	15/02/2015	07	244 * I
HSN2006	014508-14	7463	01/02/2015	05	218 * II
HSN2046	TE15001831	6637	16/02/2015	05	230 * IX
HSN2347	00362995LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSN2748	MS1406832	5010	20/02/2015	07	162 * I
HSN2748	MS1406833	6912	20/02/2015	03	232
HSN2814	TE15001798	6599	15/02/2015	07	230 * V
HSN2814	TE15001799	5142	15/02/2015	07	164 c/c 16
HSN3040	00364033LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HSN3187	MS1582796	5835	19/02/2015	05	195
HSN3187	MS1660550	6050	19/02/2015	07	208
HSN3187	MS1582793	7056	19/02/2015	07	244 * III
HSN3187	MS1582795	5819	19/02/2015	07	193
HSN3187	MS1582797	5215	19/02/2015	07	170
HSN3187	MS1582798	5010	19/02/2015	07	162 * I
HSN3187	MS1582799	5118	19/02/2015	07	164 c/c 16
HSN3187	MS1582800	6556	19/02/2015	07	230 * I
HSN3400	MS1425189	6599	15/02/2015	07	230 * V
HSN3666	MS1757085	6920	26/02/2015	05	233
HSN3725	MS1640576	5720	19/02/2015	05	186 * I
HSN3764	00362139LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HSN5311	MS1592564	6912	13/02/2015	03	232
HSN5351	MS1414478	5118	10/02/2015	07	164 c/c 16
HSN5602	012818-14	5967	07/02/2015	07	203 * V
HSN5602	012820-14	6726	07/02/2015	05	230 * XVII
HSN5802	MS1678520	6912	13/02/2015	03	232
HSN5802	MS1678521	5010	13/02/2015	07	162 * I
HSN5912	MS1593204	6912	13/02/2015	03	232
HSN5941	MS1592655	5010	17/02/2015	07	162 * I
HSN5941	MS1592657	6912	17/02/2015	03	232
HSN5941	MS1592658	6599	17/02/2015	07	230 * V
HSN5941	MS1592656	5118	17/02/2015	07	164 c/c 16
HSN6536	MS1424726	5380	25/02/2015	04	181 * I
HSN6849	MS1441371	6599	11/02/2015	07	230 * V
HSN6849	MS1441372	5045	11/02/2015	07	162 * V
HSN7276	MS1609440	5010	10/02/2015	07	162 * I
HSN7276	MS1609441	5118	10/02/2015	07	164 c/c 16
HSN7334	MS1614311	6599	14/02/2015	07	230 * V
HSN7353	MS1426923	5010	20/02/2015	07	162 * I
HSN7353	MS1426924	6912	20/02/2015	03	232
HSN8253	MS1770206	6599	17/02/2015	07	230 * V
HSN9166	MS1730407	6050	25/02/2015	07	208
HSN9928	MS1771375	7340	20/02/2015	04	252 * IV
HSO0297	MS1765605	5550	21/02/2015	04	181 * XVII
HSO0317	TE15002189	6025	24/02/2015	07	206 * IV
HSO0805	MS1525306	5835	15/02/2015	05	195
HSO0922	MS1691580	5118	07/02/2015	07	164 c/c 16
HSO1365	00362671LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HSO1534	MS1685559	6920	24/02/2015	05	233
HSO1677	MS1771310	7340	11/02/2015	04	252 * IV
HSO2419	MS1785757	5835	25/02/2015	05	195
HSO2554	MS1593748	5010	13/02/2015	07	162 * I
HSO3115	MS1536695	6599	14/02/2015	07	230 * V
HSO3115	MS1536694	5010	14/02/2015	07	162 * I
HSO3721	MS1753192	7340	12/02/2015	04	252 * IV
HSO3985	MS1622281	5010	21/02/2015	07	162 * I
HSO4678	MS1671866	6920	27/02/2015	05	233
HSO4760	MS1756005	5207	29/01/2015	03	169
HSO4794	00364114LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
HSO5001	MS1707870	6920	25/02/2015	05	233
HSO5130	MS1722597	6912	25/02/2015	03	232
HSO5130	MS1722596	6599	25/02/2015	07	230 * V
HSO5568	00364032LE	7471	18/02/2015	07	218 * III
HSO6317	MS1760725	6912	10/02/2015	03	232
HSO6509	TE15001832	6912	16/02/2015	03	232
HSO7323	MS1785758	5835	26/02/2015	05	195
HSO7323	MS1785760	6050	26/02/2015	07	208
HSO7424	00362658LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HSO7424	00362366LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HSO7424	00364017LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HSO7431	MS1625396	6599	06/02/2015	07	230 * V
HSO7431	MS1625397	6653	06/02/2015	05	230 * XI
HSO7485	00363268LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HSO8556	MS1770720	7340	13/02/2015	04	252 * IV
HSO8629	MS1750551	6599	13/02/2015	07	230 * V
HSO8761	MS1593258	5010	13/02/2015	07	162 * I
HSO8989	11441-14	6645	31/01/2015	05	230 * X
HSO8989	11442-14	6408	31/01/2015	04	221
HSO9078	MS00865590	6912	16/02/2015	03	232
HSO9185	MS1708072	6920	23/02/2015	05	233
HSO9225	00362979LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSO9287	MS1625238	6599	14/02/2015	07	230 * V
HSO9287	MS1625239	6912	18/02/2015	03	232
HSO9287	MS1625240	5169	18/02/2015	07	165
HSO9287	MS1625242	6637	18/02/2015	05	230 * IX
HSO9363	MS1708401	5010	17/02/2015	07	162 * I
HSO9363	MS1708402	6599	17/02/2015	07	230 * V
HSO9363	MS1737135	6920	24/02/2015	05	233
HSO9796	MS1726033	6920	25/02/2015	05	233
HSP0332	MS1660240	6912	15/02/2015	03	232
HSP0332	MS1660237	5010	15/02/2015	07	162 * I
HSP0332	MS1660239	5061	15/02/2015	07	163 c/c 16
HSP0332	MS1660241	6599	15/02/2015	07	230 * V
HSP0753	MS1554379	5207	25/01/2015	03	169
HSP0937	MS1766392	6920	25/02/2015	05	233
HSP1315	TE15001789	6912	15/02/2015	03	232
HSP2421	MS1628462	6920	26/02/2015	05	233
HSP2509	00361584LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HSP2645	00364162LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HSP2675	MS1739232	6920	24/02/2015	05	233
HSP3382	MS1660613	6912	11/02/2015	03	232
HSP3935	MS1766426	6920	26/02/2015	05	233
HSP3947	00363098LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HSP3947	00363131LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HSP4431	MS1564130	6610	16/02/2015	05	230 * VII
HSP4604	00361522LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
HSP4939	MS1687455	6920	25/02/2015	05	233
HSP5184	MS1690268	5118	13/02/2015	07	164 c/c 16
HSP5184	MS1690269	6912	13/02/2015	03	232
HSP5184	MS1690267	5010	13/02/2015	07	162 * I
HSP5357	MS1757073	6920	23/02/2015	05	233
HSP5557	00362193LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HSP6188	MS1737315	6920	26/02/2015	05	233
HSP6323	MS1270690	5010	14/02/2015	07	162 * I
HSP6390	MS1533878	6912	15/02/2015	03	232
HSP6390	MS1533880	5010	15/02/2015	07	162 * I
HSP6390	MS1533879	6599	15/02/2015	07	230 * V
HSP7792	00362716LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HSP8024	MS1781770	6920	24/02/2015	05	233
HSP8215	00362901LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
HSP8215	00362902LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
HSP8422	MS1375925	6599	08/02/2015	07	230 * V
HSP8524	MS1553727	5410	26/01/2015	04	181 * IV
HSP8722	MS1691596	6912	08/02/2015	03	232
HSP9765	MS1687457	6920	25/02/2015	05	233
HSQ1249	TE15002209	5452	24/02/2015	05	181 * VIII
HSQ1249	00361486LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HSQ1345	MS1652291	6920	23/02/2015	05	233
HSQ1890	MS1593916	5045	17/02/2015	07	162 * V
HSQ1890	MS1593917	6599	17/02/2015	07	230 * V
HSQ3020	MS1765653	5010	20/02/2015	07	162 * I
HSQ3020	MS1765654	5118	20/02/2015	07	164 c/c 16
HSQ3151	MS1652296	6920	26/02/2015	05	233
HSQ3258	MS1743696	6920	23/02/2015	05	233
HSQ3353	00363187LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HSQ3543	00363865LE	7471	16/02/2015	07	218 * III
HSQ4697	MS1691569	5053	07/02/2015	07	162 * VI
HSQ5833	MS1453835	6599	13/02/2015	07	230 * V
HSQ5833	MS1453836	5835	13/02/2015	05	195
HSQ5833	MS1453837	5274	13/02/2015	07	175
HSQ6199	MS1375929	6599	11/02/2015	07	230 * V
HSQ6219	00361456LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HSQ6371	00362353LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HSQ6471	00362932LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
HSQ6535	MS1582489	6599	18/02/2015	07	230 * V
HSQ7510	MS1677940	6912	17/02/2015	03	232
HSQ7510	MS1677941	5010	17/02/2015	07	162 * I
HSQ7510	00361696LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
HSQ8076	MS1536693	5010	14/02/2015	07	162 * I
HSQ8767	MS1552957	6920	27/02/2015	05	233
HSQ9081	00362803LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSQ9963	MS1735281	5509	20/02/2015	04	181 * XIII
HSR0358	MS1592705	5010	15/02/2015	07	162 * I
HSR0358	MS1592706	5118	15/02/2015	07	164 c/c 16
HSR0358	MS1592707	5835	15/02/2015	05	195
HSR0358	MS1592708	6912	15/02/2015	03	232
HSR0358	MS1592709	5274	15/02/2015	07	175
HSR0358	MS1592710	7340	15/02/2015	04	252 * IV
HSR0362	MS1746067	6599	11/02/2015	07	230 * V
HSR0362	MS1746068	6610	11/02/2015	05	230 * VII
HSR0454	MS1673555	6920	19/02/2015	05	233
HSR0718	00362560LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HSR1225	00361719LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HSR1929	MS1730031	7366	21/02/2015	04	252 * VI

HSR2014	MS1640569	5185	19/02/2015	05	167
HSR2253	MS1639867	6920	24/02/2015	05	233
HSR3539	10225-14	5185	05/02/2015	05	167
HSR3546	MS1757079	6920	24/02/2015	05	233
HSR3565	MS1564123	5010	09/02/2015	07	162 * I
HSR4173	MS1516498	6599	14/02/2015	07	230 * V
HSR4173	MS1516497	5010	14/02/2015	07	162 * I
HSR4568	MS1754933	6920	24/02/2015	05	233
HSR4615	MS1608042	5061	13/02/2015	07	163 c/c 16
HSR4615	MS1608040	6599	13/02/2015	07	230 * V
HSR4615	MS1608043	6912	13/02/2015	03	232
HSR4615	MS1608041	5010	13/02/2015	07	162 * I
HSR5101	MS1752801	5010	20/02/2015	07	162 * I
HSR5101	MS1752803	5118	20/02/2015	07	164 c/c 16
HSR5101	MS1762157	6726	21/02/2015	05	230 * XVII
HSR5733	MS1593858	5010	16/02/2015	07	162 * I
HSR5735	MS1576867	6599	21/02/2015	07	230 * V
HSR5890	00363128LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HSR5949	MS1417594	5010	16/02/2015	07	162 * I
HSR5949	MS1417592	6599	16/02/2015	07	230 * V
HSR5949	MS1417593	5118	16/02/2015	07	164 c/c 16
HSR6201	MS1593203	6912	13/02/2015	03	232
HSR6201	MS1593253	5010	13/02/2015	07	162 * I
HSR6547	MS1556498	5010	11/02/2015	07	162 * I
HSR6642	MS1739556	6920	27/02/2015	05	233
HSR6643	MS1755552	6920	24/02/2015	05	233
HSR7434	00363223LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HSR7463	MS1533961	7030	16/02/2015	07	244 * I
HSR7463	MS1533960	5010	16/02/2015	07	162 * I
HSR7463	MS1533958	6599	16/02/2015	07	230 * V
HSR7463	MS1533957	6912	16/02/2015	03	232
HSR7605	00361734LE	7471	07/02/2015	07	218 * III
HSR7696	MS1760332	6920	26/02/2015	05	233
HSR7929	MS1708603	6599	13/02/2015	07	230 * V
HSR7929	MS1708602	6912	13/02/2015	03	232
HSR8298	00361551LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HSR8497	MS1760932	5010	05/02/2015	07	162 * I
HSR8538	MS1614314	5010	14/02/2015	07	162 * I
HSR8538	MS1614315	6637	14/02/2015	05	230 * IX
HSR8969	00364132LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
HSR8969	00363136LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HSR9460	00361577LE	7471	06/02/2015	07	218 * III
HSR9460	00363901LE	7471	17/02/2015	07	218 * III
HSR9460	00362912LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSR9460	00361769LE	7471	07/02/2015	07	218 * III
HSS0397	00362481LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HSS0436	00362461LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HSS1559	MS1593737	6599	13/02/2015	07	230 * V
HSS2112	MS1730579	5541	04/02/2015	03	181 * XVII
HSS2793	12176-14	5118	01/02/2015	07	164 c/c 16
HSS2793	12175-14	5010	01/02/2015	07	162 * I
HSS2814	00363244LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HSS2821	MS1702704	7340	09/02/2015	04	252 * IV
HSS2889	12168-14	6599	31/01/2015	07	230 * V
HSS3471	MS1741647	6920	23/02/2015	05	233
HSS3516	MS1731002	7030	23/02/2015	07	244 * I
HSS3767	MS1765606	5550	21/02/2015	04	181 * XVII
HSS4284	MS1703932	5185	24/02/2015	05	167
HSS4323	MS1625476	6599	13/02/2015	07	230 * V
HSS4402	MS1782777	6920	25/02/2015	05	233
HSS5349	TE15001827	6912	16/02/2015	03	232
HSS5349	TE15001828	5045	16/02/2015	07	162 * V
HSS6550	TE15002188	6041	24/02/2015	05	207
HSS6570	MS1702706	7340	10/02/2015	04	252 * IV
HSS6648	MS00994035	6599	19/02/2015	07	230 * V
HSS6933	MS1593914	6912	17/02/2015	03	232
HSS6933	MS1593915	5169	17/02/2015	07	165
HSS7427	MS1592539	5045	13/02/2015	07	162 * V
HSS7427	MS1592540	6599	13/02/2015	07	230 * V
HSS9700	00363970LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HSS9910	MS1424727	7366	25/02/2015	04	252 * VI
HSS9965	MS1691417	6920	24/02/2015	05	233
HST0322	MS1784527	6920	20/02/2015	05	233
HST0345	MS1691573	5010	07/02/2015	07	162 * I
HST1976	00362706LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HST1998	MS1757748	6920	23/02/2015	05	233
HST2226	MS1576635	6912	09/02/2015	03	232
HST2226	MS1576636	5010	09/02/2015	07	162 * I
HST2268	MS1739246	6920	26/02/2015	05	233
HST3233	MS1735280	5509	20/02/2015	04	181 * XIII
HST3407	MS1331951	6599	17/02/2015	07	230 * V
HST4570	MS1741415	6920	23/02/2015	05	233
HST4628	MS1593750	6599	13/02/2015	07	230 * V
HST5084	MS1560357	5010	15/02/2015	07	162 * I
HST5223	MS1679346	6599	20/02/2015	07	230 * V
HST5443	MS1781778	6920	26/02/2015	05	233
HST5973	00361420LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HST6339	MS1613780	6912	15/02/2015	03	232
HST6339	MS1613784	5118	15/02/2015	07	164 c/c 16
HST6339	MS1613778	5010	15/02/2015	07	162 * I
HST6339	MS1613781	6556	15/02/2015	07	230 * I
HST6435	MS1695384	7340	11/02/2015	04	252 * IV
HST6467	MS1678416	6912	14/02/2015	03	232
HST6709	MS1760515	6912	14/02/2015	03	232
HST7365	00362163LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HST8003	MS1741435	6920	24/02/2015	05	233
HST8081	MS1730388	5452	24/02/2015	05	181 * VIII
HST8207	00361780LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
HST8530	MS1593863	5274	17/02/2015	07	175
HST8530	MS1593865	5835	17/02/2015	05	195
HST9309	TE15002244	6599	25/02/2015	07	230 * V
HST9309	TE15002245	6912	25/02/2015	03	232
HST9408	MS1680794	5541	22/02/2015	03	181 * XVII
HST9707	00363107LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HSU0313	00362479LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HSU0727	MS1564124	5010	09/02/2015	07	162 * I
HSU0727	MS1564125	5835	09/02/2015	05	195
HSU0727	MS1564126	6076	09/02/2015	07	210
HSU0948	MS1762562	6599	16/02/2015	07	230 * V
HSU1173	MS1594484	6912	13/02/2015	03	232
HSU1173	MS1594487	5118	13/02/2015	07	164 c/c 16
HSU1173	MS1594486	6599	13/02/2015	07	230 * V
HSU1173	MS1594483	5010	13/02/2015	07	162 * I
HSU2252	11523-14	6912	28/01/2015	03	232
HSU2373	00361754LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
HSU2397	MS1740966	6920	26/02/2015	05	233
HSU3386	00362284LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HSU3514	MS1595136	5010	12/02/2015	07	162 * I
HSU3742	00363122LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HSU4012	012814-14	6653	01/02/2015	05	230 * XI
HSU4520	00363100LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HSU5089	MS1671500	5010	17/02/2015	07	162 * I
HSU5181	00362862LE	7471	13/02/2015	07	218 * III
HSU5561	MS1576869	6599	21/02/2015	07	230 * V
HSU5561	MS1576868	5010	21/02/2015	07	162 * I
HSU5659	014403-14	6769	01/02/2015	04	230 * XXII
HSU5940	00362473LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HSU6372	MS1708409	6599	17/02/2015	07	230 * V
HSU6935	MS1564129	6599	16/02/2015	07	230 * V
HSU7071	MS1462570	6599	12/02/2015	07	230 * V
HSU7071	MS1462568	5010	12/02/2015	07	162 * I
HSU7071	MS1462569	6912	12/02/2015	03	232
HSU7149	MS1694337	6912	10/02/2015	03	232
HSU7319	00362146LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HSU8073	MS1691774	5010	22/02/2015	07	162 * I
HSU8167	MS1753454	7340	12/02/2015	04	252 * IV
HSU8703	MS17420374	6920	23/02/2015	05	233
HSU8714	TE15001870	6580	18/02/2015	07	230 * IV
HSU8714	TE15001871	5010	18/02/2015	07	162 * I
HSU8714	TE15001872	5118	18/02/2015	07	164 c/c 16
HSU8714	TE15001869	6599	18/02/2015	07	230 * V
HSU9121	00361653LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
HSU9815	TE15001680	6610	13/02/2015	05	230 * VII
HSV1339	MS1741446	6920	26/02/2015	05	233
HSV1505	00362620LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HSV1833	MS1594300	6599	13/02/2015	07	230 * V
HSV1854	MS1453298	5010	13/02/2015	07	162 * I
HSV2118	MS1761987	6912	08/02/2015	03	232
HSV2416	MS1761808	5010	19/02/2015	07	162 * I
HSV2440	MS1702471	5738	17/02/2015	07	186 * II
HSV2824	MS1532574	6912	06/02/2015	03	232
HSV4226	MS1781777	6920	26/02/2015	05	233
HSV4252	00364054LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HSV4570	MS1399537	6920	25/02/2015	05	233
HSV5678	00363065LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HSV5989	MS1652297	6920	27/02/2015	05	233
HSV6623	MS1739701	6920	25/02/2015	05	233
HSV6722	MS1677947	5010	21/02/2015	07	162 * I
HSV6884	00362074LE	7471	08/02/2015	07	218 * III
HSV7289	MS1593852	5010	11/02/2015	07	162 * I
HSV7389	MS1691575	5010	07/02/2015	07	162 * I
HSV7536	TE15001800	7340	15/02/2015	04	252 * IV
HSV7536	TE15001801	6637	15/02/2015	05	230 * IX
HSV7638	MS1676772	5010	16/02/2015	07	162 * I
HSV7638	MS1676771	6599	16/02/2015	07	230 * V
HSV7799	MS1757784	6920	26/02/2015	05	233
HSV7815	00361570LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HSV8135	MS1529899	5010	14/02/2015	07	162 * I
HSV8604	00362572LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
HSV8874	11782-14	7340	08/02/2015	04	252 * IV
HSV8911	00364172LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
HSV8921	00362069LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
HSV9932	00361606LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HSW0606	MS1298462	5274	16/02/2015	07	175
HSW1128	00364103LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HSW1265	MS1570300	5550	25/02/2015	04	181 * XVII
HSW1373	00364020LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HSW1899	00362939LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSW1899	00363063LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HSW1899	00362975LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSW2162	MS1781160	6556	14/02/2015	07	230 * I
HSW2162	MS1781158	6599	14/02/2015	07	230 * V
HSW2162	MS1781157	5045	14/02/2015	07	162 * V
HSW2367	MS1553756	5525	24/01/2015	04	181 * XV
HSW3026	MS1671324	5010	18/02/2015	07	162 * I
HSW3102	TE15001865	6912	18/02/2015	03	232
HSW4452	MS1750560	6637	03/02/2015	05	230 * IX
HSW4560	MS1760552	6912	06/02/2015	03	232
HSW5140	MS1426625	6912	15/02/2015	03	232
HSW5140	MS1426624	5010	15/02/2015	07	162 * I
HSW5643	MS1661872	6033	24/02/2015	07	206 * V
HSW6257	00361521LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
HSW6976	MS171654	6920	24/02/2015	05	233
HSW7646	TE15002242	5118	25/02/2015	07	164 c/c 16
HSW7646	TE15002241	5010	25/02/2015	07	162 * I
HSW7951	MS1645200	5010	23/02/2015	07	162 * I
HSW8989	MS1560362	5010	15/02/2015	07	162 * I
HSW8989	MS1560363	6599	15/02/2015	07	230 * V
HSW9717	MS1576645	5010	17/02/2015	07	162 * I
HSW9717	MS1576644	6912	17/02/2015	03	232
HSW9944	MS1676767	5010	15/02/2015	07	162 * I
HSW9984	MS1766417	6920	25/02/2015	05	233
HSX0734	00362650LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HSX1459	MS1730837	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
HSX1596	MS1593255	6912	12/02/2015	03	232
HSX1596	MS1593254	5010	13/02/2015	07	162 * I
HSX2116	MS1529948	6599	18/02/2015	07	230 * V
HSX2326	00362829LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSX2326	00364212LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
HSX2326	00364213LE	5720	19/02/2015	05	186 * I
HSX2756	00362352LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HSX3449	MS1741420	6920	24/02/2015	05	233
HSX5037	MS00888549	6920	24/02/2015	05	233
HSX5390	MS1630927	5410	24/02/2015	04	181 * IV
HSX5592	MS1448456	6599	15/02/2015	07	230 * V
HSX5592	MS1448454	6912	15/02/2015	03	232
HSX5592	MS1448457	5010	15/02/2015	07	162 * I
HSX5592	MS1448458	5061	15/02/2015	07	163 c/c 16
HSX5676	00363196LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
HSX6980	00361750LE	7471	07/02/2015	07	218 * III

HSX7321	00363082LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HSX7685	MS1741424	6920	24/02/2015	05	233
HSX8298	MS1730037	6041	23/02/2015	05	207
HSX8673	MS1408010	6599	21/02/2015	07	230 * V
HSX9160	MS1730849	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
HSX9274	MS1406788	5193	12/02/2015	07	168
HSX9845	00362741LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSX9853	TE15002347	5185	26/02/2015	05	167
HSX9867	00362598LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HSX9952	00362999LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSY0058	MS1762308	6599	22/02/2015	07	230 * V
HSY0369	MS1766382	6920	23/02/2015	05	233
HSY0587	MS1630632	5460	15/02/2015	04	181 * IX
HSY0624	MS1500330	6033	24/02/2015	07	206 * V
HSY0642	00362102LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HSY0685	00361804LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
HSY0711	00361662LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HSY0773	TE15002417	5185	26/02/2015	05	167
HSY0829	00361759LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HSY2120	MS1743802	6920	27/02/2015	05	233
HSY2201	00361493LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HSY2556	MS1680745	6050	13/02/2015	07	208
HSY2556	MS1681151	5487	13/02/2015	05	181 * XI
HSY2821	00362217LE	5720	09/02/2015	05	186 * I
HSY2841	MS1730843	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
HSY3650	MS1677942	6599	18/02/2015	07	230 * V
HSY3822	MS1754949	6920	25/02/2015	05	233
HSY3889	00362856LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSY3922	MS1781785	6920	27/02/2015	05	233
HSY3956	MS1766434	6920	27/02/2015	05	233
HSY4239	MS1559831	5185	13/02/2015	05	167
HSY4260	MS1730883	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
HSY4593	00362840LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSY5039	TE15002229	6599	24/02/2015	07	230 * V
HSY5039	TE15002230	6912	24/02/2015	03	232
HSY5388	MS1527130	6599	16/02/2015	07	230 * V
HSY5677	00362221LE	5720	09/02/2015	05	186 * I
HSY6409	MS1614329	5010	17/02/2015	07	162 * I
HSY6948	MS1536560	5169	21/02/2015	07	165
HSY6973	00364098LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HSY7215	00363909LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HSY7294	00363207LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HSY7296	MS1730041	7366	24/02/2015	04	252 * VI
HSY7681	00364095LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
HSY8188	MS1559841	5185	19/02/2015	05	167
HSY8246	00362399LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HSY8250	TE15002366	7366	26/02/2015	04	252 * VI
HSY8399	1516354	5746	26/02/2015	04	187 * I
HSY9818	00361450LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HSZ0516	MS1679982	6599	23/02/2015	07	230 * V
HSZ0581	MS00994034	5169	15/02/2015	07	165
HSZ0958	TE15002018	6050	20/02/2015	07	208
HSZ1215	00362579LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HSZ1409	00362987LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSZ2303	MS1770457	6602	20/02/2015	07	230 * VI
HSZ2306	00362997LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HSZ2894	MS1708407	5010	17/02/2015	07	162 * I
HSZ2894	MS1708406	6599	17/02/2015	07	230 * V
HSZ3013	TE15001909	7366	18/02/2015	04	252 * VI
HSZ4040	00364094LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HSZ4071	MS1691591	5010	08/02/2015	07	162 * I
HSZ4071	MS1691593	5118	08/02/2015	07	164 c/c 16
HSZ4308	MS1538737	5738	13/02/2015	07	186 * II
HSZ4599	MS1762109	5010	16/02/2015	07	162 * I
HSZ4606	MS1770292	7340	12/02/2015	04	252 * IV
HSZ4606	MS1770293	6912	12/02/2015	03	232
HSZ5035	MS1749256	6602	18/02/2015	07	230 * VI
HSZ5443	MS1593907	6912	13/02/2015	03	232
HSZ5705	MS1747397	5010	19/02/2015	07	162 * I
HSZ5705	MS1747398	5118	19/02/2015	07	164 c/c 16
HSZ6232	014803-14	6637	31/01/2015	05	230 * IX
HSZ6415	MS1739245	6920	23/02/2015	05	233
HSZ6851	MS1527127	5010	16/02/2015	07	162 * I
HSZ7392	00362312LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HSZ7392	00362841LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HSZ7392	00362421LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
HSZ7392	00362545LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HSZ7425	MS1754996	6920	27/02/2015	05	233
HSZ7556	MS1743732	6920	26/02/2015	05	233
HSZ7556	MS1762305	6599	22/02/2015	07	230 * V
HSZ7558	MS1724849	7340	11/02/2015	04	252 * IV
HSZ7701	MS1760302	6920	23/02/2015	05	233
HSZ8019	00364131LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HSZ9063	MS1770280	6610	10/02/2015	05	230 * VII
HSZ9063	MS1770278	6599	10/02/2015	07	230 * V
HSZ9063	MS1770277	5010	10/02/2015	07	162 * I
HSZ9155	MS1760322	6920	25/02/2015	05	233
HSZ9385	TE15001797	5010	15/02/2015	07	162 * I
HSZ9423	MS1751402	7340	19/02/2015	04	252 * IV
HSZ9538	TE15001830	6610	16/02/2015	05	230 * VII
HSZ9641	TE15001661	5010	13/02/2015	07	162 * I
HSZ9641	TE15001660	6912	13/02/2015	03	232
HSZ9992	MS1453830	6912	13/02/2015	03	232
HSZ9992	MS1453829	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTA0570	MS1643625	6920	25/02/2015	05	233
HTA0736	MS1565185	7366	13/02/2015	04	252 * VI
HTA0744	MS1730402	7366	23/02/2015	04	252 * VI
HTA0749	00363997LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
HTA0908	00362162LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HTA1786	MS1770453	6602	18/02/2015	07	230 * VI
HTA1917	MS1687452	6920	25/02/2015	05	233
HTA2045	MS1741421	6920	24/02/2015	05	233
HTA2226	MS1730039	7366	23/02/2015	04	252 * VI
HTA2795	00361667LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
HTA3071	00362153LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HTA3229	MS1741657	6920	25/02/2015	05	233
HTA3278	00363861LE	5738	16/02/2015	07	186 * II
HTA3299	MS1621167	5525	21/02/2015	04	181 * XV
HTA3419	00361775LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
HTA4035	00362118LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HTA4246	MS1769573	7323	18/02/2015	04	252 * II
HTA4530	12308-14	5185	31/01/2015	05	167
HTA4576	00363866LE	5720	16/02/2015	05	186 * I
HTA4637	MS1766452	6920	27/02/2015	05	233
HTA5561	TE15002364	5185	26/02/2015	05	167
HTA5640	00363097LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTA5656	MS1419872	6920	23/02/2015	05	233
HTA6008	MS1676441	5169	16/02/2015	07	165
HTA6494	014511-14	6599	01/02/2015	07	230 * V
HTA6543	TE15002279	5185	25/02/2015	05	167
HTA6741	MS1659080	5452	23/02/2015	05	181 * VIII
HTA6758	014502-14	6912	01/02/2015	03	232
HTA6955	TE15001540	7366	12/02/2015	04	252 * VI
HTA7047	TE15002324	5452	25/02/2015	05	181 * VIII
HTA7214	00362293LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HTA7519	MS1703931	5185	24/02/2015	05	167
HTA7746	MS1743706	6920	24/02/2015	05	233
HTA8088	MS1730893	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
HTA8170	TE15002215	5452	24/02/2015	05	181 * VIII
HTA8298	00363208LE	5720	16/02/2015	05	186 * I
HTA8440	00363095LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTA8526	MS1565649	5541	16/02/2015	03	181 * XVII
HTA9363	MS1639864	6920	24/02/2015	05	233
HTA9672	MS1649454	5550	26/02/2015	04	181 * XVII
HTB0298	00363201LE	7471	16/02/2015	07	218 * III
HTB0713	MS1375922	5010	07/02/2015	07	162 * I
HTB0713	MS1375923	5118	07/02/2015	07	164 c/c 16
HTB0806	MS1704081	6050	13/02/2015	07	208
HTB1135	00363254LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTB1415	MS1538912	5010	14/02/2015	07	162 * I
HTB1415	MS1538913	6599	14/02/2015	07	230 * V
HTB1415	MS1538914	6610	14/02/2015	05	230 * VII
HTB2677	MS1592703	5118	14/02/2015	07	164 c/c 16
HTB2677	MS1592704	7340	14/02/2015	04	252 * IV
HTB2677	MS1592701	6556	14/02/2015	07	230 * I
HTB2677	MS1592702	5010	14/02/2015	07	162 * I
HTB3033	00362124LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HTB3280	MS1707877	6920	26/02/2015	05	233
HTB4006	MS1564127	6610	16/02/2015	05	230 * VII
HTB4493	MS1760656	5010	18/02/2015	07	162 * I
HTB4884	00362457LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTB5103	00364093LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
HTB5466	MS1751414	5010	23/02/2015	07	162 * I
HTB5466	MS1751416	6599	23/02/2015	07	230 * V
HTB5466	MS1751417	5118	23/02/2015	07	164 c/c 16
HTB5687	MS1671429	6912	11/02/2015	03	232
HTB5687	MS1671438	6556	11/02/2015	07	230 * I
HTB5797	MS1406785	5541	11/02/2015	03	181 * XVII
HTB6039	MS1686322	6920	25/02/2015	05	233
HTB6357	MS1762310	6599	22/02/2015	07	230 * V
HTB6990	MS1692475	6599	06/02/2015	07	230 * V
HTB6990	MS1692476	6912	06/02/2015	03	232
HTB7201	MS1757071	6920	23/02/2015	05	233
HTB7324	MS01011868	6912	21/02/2015	03	232
HTB7384	MS1760559	6912	17/02/2015	03	232
HTB8218	MS1691717	5118	16/02/2015	07	164 c/c 16
HTB8218	MS1691716	5010	16/02/2015	07	162 * I
HTB8218	MS1691718	6599	16/02/2015	07	230 * V
HTB8921	MS1621210	6637	17/02/2015	05	230 * IX
HTB8921	MS1621211	6912	17/02/2015	03	232
HTB9229	MS1677938	5010	14/02/2015	07	162 * I
HTB9337	MS1741454	6920	26/02/2015	05	233
HTB9406	MS1697703	7340	11/02/2015	04	252 * IV
HTB9467	MS1477885	6912	15/02/2015	03	232
HTB9467	MS1477887	5061	15/02/2015	07	163 c/c 16
HTB9467	MS1477886	5010	15/02/2015	07	162 * I
HTB9467	MS1477888	5177	15/02/2015	07	166
HTB9467	MS1477883	5169	15/02/2015	07	165
HTB9467	MS1477884	6599	15/02/2015	07	230 * V
HTB9549	MS1735282	5509	20/02/2015	04	181 * XIII
HTB9616	00361736LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HTB9887	MS1761855	7340	07/02/2015	04	252 * IV
HTB9887	MS1761857	6769	07/02/2015	04	230 * XXII
HTC0051	00363240LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
HTC0094	00363006LE	5720	14/02/2015	05	186 * I
HTC0094	00363005LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
HTC0254	00362825LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HTC0288	012768-14	6726	31/01/2015	05	230 * XVII
HTC0326	MS1707871	6920	25/02/2015	05	233
HTC0368	00362960LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HTC0368	00363134LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTC0381	00364116LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
HTC0549	TE15002442	5452	26/02/2015	05	181 * VIII
HTC0741	8839-14	7463	04/02/2015	05	218 * II
HTC0850	TE15001691	5835	13/02/2015	05	195
HTC0850	TE15001690	5215	13/02/2015	07	170
HTC0970	00361650LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
HTC0979	00363035LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HTC1012	MS1741668	6920	27/02/2015	05	233
HTC1042	MS1757754	6920	24/02/2015	05	233
HTC1516	00361740LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HTC1594	TE15002243	5509	24/02/2015	04	181 * XIII
HTC1612	00362784LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HTC1617	00363015LE	7471	14/02/2015	07	218 * III
HTC1635	00363974LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
HTC1734	MS1730811	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
HTC1735	012773-14	6912	07/02/2015	03	232
HTC1844	00363101LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTC1928	00362206LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
HTC1944	MS1729411	6050	13/02/2015	07	208
HTC2010	TE15002393	5185	26/02/2015	05	167
HTC2238	MS1623180	6920	25/02/2015	05	233
HTC2269	10257-14	5010	08/02/2015	07	162 * I
HTC2585	MS1595138	5215	16/02/2015	07	170
HTC2585	MS1595139	5835	16/02/2015	05	195
HTC2759	MS1757775	6920	25/02/2015	05	233
HTC3046	MS1576649	6912	17/02/2015	03	232
HTC3046	MS1490242	6610	17/02/2015	05	230 * VII
HTC3046	MS1490243	6769	17/02/2015	04	230 * XXII
HTC3056	MS1741665	6920	27/02/2015	05	233

HTC3765	MS1728784	5835	25/02/2015	05	195
HTC3765	MS1728783	5207	25/02/2015	03	169
HTC3774	00361613LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HTC3934	00363995LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HTC3962	00361684LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HTC3978	MS1584629	6912	07/02/2015	03	232
HTC3978	MS1584630	6599	07/02/2015	07	230 * V
HTC4135	00363233LE	7471	16/02/2015	07	218 * III
HTC4231	00363918LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HTC4690	MS1757783	6920	26/02/2015	05	233
HTC4736	00362946LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HTC5041	00363259LE	7471	16/02/2015	07	218 * III
HTC5041	00362852LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
HTC5215	TE15002126	6050	23/02/2015	07	208
HTC5326	00362707LE	7471	12/02/2015	07	218 * III
HTC5358	00362112LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HTC6404	MS1730830	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
HTC6540	MS1165089	6599	13/02/2015	07	230 * V
HTC6700	00363214LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
HTC7116	MS1735276	5568	20/02/2015	05	181 * XIX
HTC7176	00363106LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTC7184	00361636LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HTC7269	MS1735275	5568	20/02/2015	05	181 * XIX
HTC7436	MS1702474	6068	16/02/2015	05	209
HTC7448	MS1406829	5185	04/02/2015	05	167
HTC7466	00362445LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTC8058	MS1781749	6920	25/02/2015	05	233
HTC8260	00362940LE	5738	14/02/2015	07	186 * II
HTC8688	TE15001675	5193	13/02/2015	07	168
HTC8798	MS1680491	5010	16/02/2015	07	162 * I
HTC9061	MS1643622	6920	23/02/2015	05	233
HTD0516	00362480LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTD0812	00362511LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTD0812	00362510LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTD1029	00364101LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HTD1089	00362308LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HTD1282	MS1740965	6920	26/02/2015	05	233
HTD1682	00363955LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HTD1884	00363047LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HTD1895	00363064LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTD2011	TE15002239	5568	24/02/2015	05	181 * XIX
HTD2029	MS1784536	6920	24/02/2015	05	233
HTD2204	00363249LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTD3152	00362843LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HTD3482	MS1671864	6920	25/02/2015	05	233
HTD3675	00362727LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HTD3981	MS1629228	7366	25/02/2015	04	252 * VI
HTD4087	TE15002283	5185	25/02/2015	05	167
HTD4286	MS1766412	6920	24/02/2015	05	233
HTD5149	MS1729212	7366	25/02/2015	04	252 * VI
HTD5170	00363167LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
HTD5537	MS1784562	6920	07/02/2015	05	233
HTD5726	00363235LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTD6048	00362451LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTD6449	00361502LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HTD6826	MS1406828	5185	04/02/2015	05	167
HTD7179	MS01094685	5169	16/02/2015	07	165
HTD7179	TE15002052	7366	20/02/2015	04	252 * VI
HTD7184	00362827LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
HTD7375	00363267LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTD7433	00363911LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HTD7470	TE15002198	6050	24/02/2015	07	208
HTD7470	TE15002199	5185	24/02/2015	05	167
HTD7610	00364082LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HTD7810	TE15001716	5185	14/02/2015	05	167
HTD8000	00364173LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HTD8487	TE15002014	5487	20/02/2015	05	181 * XI
HTD8490	TE15002349	5185	26/02/2015	05	167
HTD8727	TE15002136	5452	23/02/2015	05	181 * VIII
HTD8802	TE15002470	5487	27/02/2015	05	181 * XI
HTD8926	MS1657791	5185	26/02/2015	05	167
HTD9001	MS1657790	7366	25/02/2015	04	252 * VI
HTD9148	TE15002348	5185	26/02/2015	05	167
HTD9218	TE15002237	5509	24/02/2015	04	181 * XIII
HTD9634	00361672LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HTD9661	00362574LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HTD9730	00362109LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HTD9799	00364208LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
HTD9799	00364204LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
HTD9836	00362958LE	7471	14/02/2015	07	218 * III
HTE0443	MS1585593	7072	25/02/2015	07	244 * V
HTE0443	MS1585594	5835	25/02/2015	05	195
HTE0444	00364166LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HTE0481	00364003LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HTE0799	MS1660018	6912	19/02/2015	03	232
HTE1061	MS1757788	6920	26/02/2015	05	233
HTE1318	00364108LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
HTE1443	MS1625510	5835	14/02/2015	05	195
HTE1446	MS1757740	6920	23/02/2015	05	233
HTE2806	MS1592536	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTE2806	MS159253	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTE3072	MS1592533	6599	13/02/2015	07	230 * V
HTE3243	MS1741455	6920	26/02/2015	05	233
HTE3322	MS1560358	5185	15/02/2015	05	167
HTE4001	00361548LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
HTE5127	MS1762551	5010	14/02/2015	07	162 * I
HTE5138	MS1692229	6599	15/02/2015	07	230 * V
HTE5251	MS1757755	6920	24/02/2015	05	233
HTE5814	MS1691594	6912	08/02/2015	03	232
HTE6272	00363216LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTE6279	MS1771377	7340	20/02/2015	04	252 * IV
HTE6288	00362329LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HTE6435	MS1652290	6920	23/02/2015	05	233
HTE6867	MS1743731	6610	26/02/2015	05	230 * VII
HTE6881	TE15001576	6912	12/02/2015	03	232
HTE6881	TE15001577	5118	12/02/2015	07	164 c/c 16
HTE6881	TE15001578	5010	12/02/2015	07	162 * I
HTE7515	MS1287893	7030	13/02/2015	07	244 * I
HTE7515	MS1287895	7340	13/02/2015	04	252 * IV
HTE8676	MS1527120	6599	14/02/2015	07	230 * V
HTE9571	TE15001701	6610	13/02/2015	05	230 * VII
HTF0257	MS1165090	6610	13/02/2015	05	230 * VII
HTF0589	MS1742036	6920	23/02/2015	05	233
HTF0705	MS1751418	6602	23/02/2015	07	230 * VI
HTF1074	MS1441373	6599	14/02/2015	07	230 * V
HTF1482	00362186LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
HTF1790	MS1784766	6920	26/02/2015	05	233
HTF1793	00363003LE	7471	14/02/2015	07	218 * III
HTF1823	00362394LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HTF2214	MS1739875	7030	11/02/2015	07	244 * I
HTF2590	MS1757087	6920	26/02/2015	05	233
HTF2843	MS1554464	6599	25/01/2015	07	230 * V
HTF2843	MS1554463	5010	25/01/2015	07	162 * I
HTF2897	MS1554380	6610	25/01/2015	05	230 * VII
HTF2952	MS1554374	5010	25/01/2015	07	162 * I
HTF2952	MS1554375	5118	25/01/2015	07	164 c/c 16
HTF3778	00362455LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTF3788	MS1576399	6912	11/02/2015	03	232
HTF3788	MS1576398	5215	11/02/2015	07	170
HTF3952	MS1567688	7056	01/02/2015	07	244 * III
HTF3995	MS1621288	5568	06/02/2015	05	181 * XIX
HTF4476	MS1771376	7340	20/02/2015	04	252 * IV
HTF4902	MS1782776	6920	25/02/2015	05	233
HTF5397	00361394LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HTF5403	MS1762453	5010	17/02/2015	07	162 * I
HTF5890	TE15001556	5185	12/02/2015	05	167
HTF5967	MS1423572	7366	08/02/2015	04	252 * VI
HTF5988	TE15002435	7366	26/02/2015	04	252 * VI
HTF6263	00362867LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HTF6372	MS1754986	6920	27/02/2015	05	233
HTF6614	MS1748316	7323	18/02/2015	04	252 * II
HTF6797	TE15002217	6050	24/02/2015	07	208
HTF7115	00362226LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
HTF7176	MS1691419H	6920	24/02/2015	05	233
HTF7483	MS1678636	5185	22/02/2015	05	167
HTF8130	00362355LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HTF8189	00364046LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
HTF8327	MS1730044	7366	25/02/2015	04	252 * VI
HTF8343	00364012LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
HTF8724	00361514LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HTF9025	00361542LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HTF9191	00361423LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HTF9288	MS1743733	6920	26/02/2015	05	233
HTF9517	MS1741646	6920	23/02/2015	05	233
HTF9685	00362897LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
HTG0103	00362252LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HTG0968	00364194LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
HTG1061	MS1730884	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
HTG1198	MS1730813	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
HTG2083	MS1256973	7366	02/02/2015	04	252 * VI
HTG2582	00362347LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HTG2817	00362063LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
HTG3011	00363280LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTG3056	00362212LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HTG3122	00362218LE	5720	09/02/2015	05	186 * I
HTG3198	00363108LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HTG4735	00361485LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HTG4735	00362618LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
HTG6127	MS1688852	5185	11/02/2015	05	167
HTG6719	00364200LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HTG6862	MS1536698	6599	16/02/2015	07	230 * V
HTG7087	MS1531951	5460	26/01/2015	04	181 * IX
HTG8060	MS1743748	6920	27/02/2015	05	233
HTG8296	00361832LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HTG8778	00362807LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HTG8901	00362227LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HTG9396	MS1766422	6920	25/02/2015	05	233
HTG9628	00362130LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HTH0167	00362540LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTH0230	TE15002352	5185	26/02/2015	05	167
HTH0230	TE15002353	5193	26/02/2015	07	168
HTH0601	MS1560908	6912	19/02/2015	03	232
HTH0601	MS1560905	5169	19/02/2015	07	165
HTH0937	MS1625237	5169	14/02/2015	07	165
HTH0937	MS1625236	5010	14/02/2015	07	162 * I
HTH1460	00362097LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HTH1682	MS1708608	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTH1768	MS1740363	5010	12/02/2015	07	162 * I
HTH1768	MS1740364	5118	12/02/2015	07	164 c/c 16
HTH2627	MS1425973	6912	15/02/2015	03	232
HTH2911	MS1594488	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTH3379	00362662LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HTH3396	00361444LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HTH3671	MS1770299	6556	13/02/2015	07	230 * I
HTH3671	MS1772401	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTH3671	MS1772402	5061	13/02/2015	07	163 c/c 16
HTH3717	00364189LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HTH3717	00363234LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
HTH4080	MS1661189	5118	15/02/2015	07	164 c/c 16
HTH4080	MS1661188	5010	15/02/2015	07	162 * I
HTH4080	MS1661187	5835	15/02/2015	05	195
HTH4251	00361464LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HTH4260	MS1660581	6599	16/02/2015	07	230 * V
HTH5295	TE15002375	6599	26/02/2015	07	230 * V
HTH5295	TE15002376	6912	26/02/2015	03	232
HTH6858	MS1525308	5010	20/02/2015	07	162 * I
HTH7012	MS1413500	6920	25/02/2015	05	233
HTH7044	00362286LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HTH7437	MS1699541	6599	02/02/2015	07	230 * V
HTH7437	MS1699545	6912	02/02/2015	03	232
HTH8347	MS1762452	6599	16/02/2015	07	230 * V
HTH8347	MS1762451	5010	16/02/2015	07	162 * I
HTH8947	TE15002351	6599	26/02/2015	07	230 * V
HTH9003	TE15002371	6599	26/02/2015	07	230 * V
HTH9003	TE15002372	5010	26/02/2015	07	162 * I
HTH9443	MS1536535	5215	12/02/2015	07	170
HTH9443	MS1536537	7030	12/02/2015	07	244 * I
HTH9443	MS1536538	5266	12/02/2015	07	174
HTH9443	MS1536536	5215	12/02/2015	07	170
HTH9443	MS1536531	5274	12/02/2015	07	175

HTH9803	MS1724318	5118	16/02/2015	07	164 c/c 16
HTH9803	MS1724317	6599	16/02/2015	07	230 * V
HTH9803	MS1724315	5010	16/02/2015	07	162 * I
HTH9957	MS1557719	6912	13/02/2015	03	232
HTH9957	MS1557718	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTH9957	MS1557720	5061	13/02/2015	07	163 c/c 16
HTI0359	MS1730266	5185	23/02/2015	05	167
HTI0569	00363027LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTI0594	00364219LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HTI0644	00362702LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HTI0654	00363873LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTI0654	00363874LE	5720	16/02/2015	05	186 * I
HTI1032	00364042LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
HTI1442	MS1730841	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
HTI1739	00362200LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HTI2115	MS1640068	6920	25/02/2015	05	233
HTI2165	00362726LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HTI2419	MS1743737	6920	26/02/2015	05	233
HTI2944	00363232LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTI3133	00364193LE	7471	19/02/2015	07	218 * III
HTI3210	00364085LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HTI3330	00362302LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HTI3424	00362547LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTI4000	MS1406670	5410	15/02/2015	04	181 * IV
HTI4000	MS1406671	5452	15/02/2015	05	181 * VIII
HTI4000	MS1406672	5207	15/02/2015	03	169
HTI4035	TE15002284	5185	25/02/2015	05	167
HTI4110	00362583LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HTI4631	9464-14	6637	05/02/2015	05	230 * IX
HTI4701	00362654LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HTI4725	00362694LE	7471	12/02/2015	07	218 * III
HTI4784	00362310LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HTI5014	MS1529947	6599	17/02/2015	07	230 * V
HTI5065	00362734LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HTI5497	00362837LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HTI6364	00361525LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HTI6407	MS1629149	5835	23/02/2015	05	195
HTI6407	MS1629148	5185	23/02/2015	05	167
HTI7851	MS1726032	6920	20/02/2015	05	233
HTI8060	MS1730029	7366	21/02/2015	04	252 * VI
HTI8315	MS1678639	5185	22/02/2015	05	167
HTI9188	MS1629150	6050	24/02/2015	07	208
HTI9252	MS1730408	5827	25/02/2015	05	194
HTI9258	00363893LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HTI9802	00362758LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HTI9869	00364187LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HTI9993	00361827LE	7471	08/02/2015	07	218 * III
HTJ0571	MS1755546	6920	23/02/2015	05	233
HTJ1223	MS1730889	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
HTJ2202	MS1703927	7366	23/02/2015	04	252 * VI
HTJ2621	TE15002280	7366	25/02/2015	04	252 * VI
HTJ2701	MS1659079	7366	20/02/2015	04	252 * VI
HTJ3018	MS1678641	5207	22/02/2015	03	169
HTJ3309	00362733LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
HTJ4164	MS1737139	6920	24/02/2015	05	233
HTJ4474	MS1761401	6912	11/02/2015	03	232
HTJ4653	00363926LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HTJ4750	MS1754995	6920	27/02/2015	05	233
HTJ4835	00362891LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HTJ4934	00361482LE	7463	05/02/2015	05	218 * II
HTJ4976	TE15002414	5185	26/02/2015	05	167
HTJ5352	MS1766397	6920	26/02/2015	05	233
HTJ5824	00362887LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HTJ5872	MS1781772	6920	24/02/2015	05	233
HTJ5965	00364064LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HTJ5982	MS1627282	6920	26/02/2015	05	233
HTJ6090	00363179LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTJ6354	00363060LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTJ6529	MS1754991	6920	27/02/2015	05	233
HTJ6568	MS1715298	7358	12/02/2015	04	252 * V
HTJ6828	00361813LE	7471	08/02/2015	07	218 * III
HTJ7026	00362750LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HTJ7090	MS1565574	5541	13/02/2015	03	181 * XVII
HTJ7173	00362647LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HTJ7173	00361715LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HTJ7244	00362197LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
HTJ7556	TE15002453	5185	27/02/2015	05	167
HTJ7908	MS1730888	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
HTJ7960	00364060LE	7471	18/02/2015	07	218 * III
HTJ8065	00364144LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HTJ8065	00361692LE	5720	07/02/2015	05	186 * I
HTJ8095	00362255LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HTJ8272	00364202LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HTJ8471	MS1730831	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
HTJ8926	11890-14	6912	01/02/2015	03	232
HTK0113	MS1680810	6050	12/02/2015	07	208
HTK0272	MS1610898	7340	09/02/2015	04	252 * IV
HTK0367	MS1520310	6912	07/02/2015	03	232
HTK0367	MS1520309	6599	07/02/2015	07	230 * V
HTK0763	00363036LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTK0988	MS1593741	6599	13/02/2015	07	230 * V
HTK0988	MS1593740	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTK1077	MS1565188	7030	13/02/2015	07	244 * I
HTK1385	MS1677772	6610	22/02/2015	05	230 * VII
HTK1869	MS1760974	6912	12/02/2015	03	232
HTK2048	00361629LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HTK2419	MS1762569	6599	17/02/2015	07	230 * V
HTK2560	MS1594298	6599	13/02/2015	07	230 * V
HTK2560	MS1594297	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTK2618	MS1594203	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTK3081	MS1762153	6726	10/02/2015	05	230 * XVII
HTK3105	00361429LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HTK3248	MS1644806	6599	14/02/2015	07	230 * V
HTK3474	MS1751394	7340	13/02/2015	04	252 * IV
HTK3474	MS1700765	7340	05/02/2015	04	252 * IV
HTK3655	MS1622280	6610	12/02/2015	05	230 * VII
HTK3655	MS1622279	5118	12/02/2015	07	164 c/c 16
HTK3655	MS1622278	5010	12/02/2015	07	162 * I
HTK4077	MS1174497	5045	15/02/2015	07	162 * V
HTK5457	MS1625234	6599	14/02/2015	07	230 * V
HTK5457	MS1625235	5010	14/02/2015	07	162 * I
HTK5778	MS1753490	7340	24/02/2015	04	252 * IV
HTK5867	TE15001811	6912	16/02/2015	03	232
HTK5867	TE15001810	5010	16/02/2015	07	162 * I
HTK6313	MS1453831	6599	13/02/2015	07	230 * V
HTK6416	MS00840073	5010	21/02/2015	07	162 * I
HTK6468	MS1575400	7340	17/02/2015	04	252 * IV
HTK6759	MS1419720	6637	13/02/2015	05	230 * IX
HTK6759	MS1419724	6769	13/02/2015	04	230 * XXII
HTK6759	MS1419721	6653	13/02/2015	05	230 * XI
HTK6759	MS1419722	6912	13/02/2015	03	232
HTK6866	MS1516494	6912	12/02/2015	03	232
HTK6866	MS1516493	6599	12/02/2015	07	230 * V
HTK6944	MS1725378	5118	07/02/2015	07	164 c/c 16
HTK6944	MS1725377	5010	07/02/2015	07	162 * I
HTK7774	MS1639872	6920	25/02/2015	05	233
HTK7873	MS1625266	5010	19/02/2015	07	162 * I
HTK7873	MS1625267	5118	19/02/2015	07	164 c/c 16
HTK7873	MS1625268	6912	19/02/2015	03	232
HTK8063	00362883LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HTK8063	00362884LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HTK8097	MS1760331	6920	26/02/2015	05	233
HTK8124	12358-14	7340	02/02/2015	04	252 * IV
HTK8471	MS1533166	6912	17/02/2015	03	232
HTK8471	MS1533167	7340	17/02/2015	04	252 * IV
HTK8471	MS1533165	5010	17/02/2015	07	162 * I
HTK8471	MS1533171	6599	17/02/2015	07	230 * V
HTK8471	MS1533169	6556	17/02/2015	07	230 * I
HTK8765	MS1708404	6599	17/02/2015	07	230 * V
HTK9006	MS1564135	5118	18/02/2015	07	164 c/c 16
HTK9006	MS1564134	6599	18/02/2015	07	230 * V
HTK9006	MS1564133	6912	18/02/2015	03	232
HTK9006	MS1564132	5010	18/02/2015	07	162 * I
HTK9166	MS1762013	6599	21/02/2015	07	230 * V
HTL0243	MS1176664	5010	12/02/2015	07	162 * I
HTL0243	MS1176666	6912	12/02/2015	03	232
HTL0288	MS1766418	6920	25/02/2015	05	233
HTL0430	MS1762312	5010	22/02/2015	07	162 * I
HTL0765	MS1757081	6920	25/02/2015	05	233
HTL1145	MS1673562	6920	24/02/2015	05	233
HTL1924	TE15001664	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTL1924	TE15001665	6912	13/02/2015	03	232
HTL2134	00362913LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HTL2431	MS1743744	6920	27/02/2015	05	233
HTL3552	MS1743739	6920	27/02/2015	05	233
HTL4142	00362324LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HTL4580	MS1673208	6599	20/02/2015	07	230 * V
HTL4580	MS1673204	7030	20/02/2015	07	244 * I
HTL4580	MS1673202	6912	20/02/2015	03	232
HTL4802	MS00892238	5010	10/02/2015	07	162 * I
HTL4802	MS00892242	6637	10/02/2015	05	230 * IX
HTL4802	MS00892239	6912	10/02/2015	03	232
HTL4802	MS00892243	5274	10/02/2015	07	175
HTL4806	MS1625265	5118	16/02/2015	07	164 c/c 16
HTL4806	MS1625264	5010	16/02/2015	07	162 * I
HTL4895	MS1708958	6920	20/02/2015	05	233
HTL5282	MS1528007	6599	14/02/2015	07	230 * V
HTL5407	MS1679981	6556	23/02/2015	07	230 * I
HTL5614	MS1527119	5010	14/02/2015	07	162 * I
HTL5905	MS1622283	5118	21/02/2015	07	164 c/c 16
HTL5905	MS1622282	5010	21/02/2015	07	162 * I
HTL6071	MS1743579	6920	11/02/2015	05	233
HTL6279	MS1462561	5010	12/02/2015	07	162 * I
HTL6884	MS1706959	5010	14/02/2015	07	162 * I
HTL7060	MS1762611	6912	17/02/2015	03	232
HTL7075	MS1760328	6920	26/02/2015	05	233
HTL7156	MS1557566	5169	14/02/2015	07	165
HTL7239	00363109LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTL7527	MS1742332	6920	23/02/2015	05	233
HTL7601	MS1478157	6580	15/02/2015	07	230 * IV
HTL7601	MS1478156	5010	15/02/2015	07	162 * I
HTL7601	MS1446866	6599	15/02/2015	07	230 * V
HTL7719	MS1687456	6920	25/02/2015	05	233
HTL7864	MS1652276	6920	11/02/2015	05	233
HTL7955	MS01011867	7340	21/02/2015	04	252 * IV
HTL7955	MS01011866	6912	21/02/2015	03	232
HTL8102	MS1622290	5010	22/02/2015	07	162 * I
HTL8102	MS1622291	5118	22/02/2015	07	164 c/c 16
HTL8221	MS1762615	5118	17/02/2015	07	164 c/c 16
HTL8221	MS1762614	5010	17/02/2015	07	162 * I
HTL8221	MS1762617	6599	17/02/2015	07	230 * V
HTL8259	TE15002249	6912	25/02/2015	03	232
HTL8259	TE15002250	5010	25/02/2015	07	162 * I
HTL8259	TE15002251	6912	25/02/2015	03	232
HTL8259	TE15002252	5010	25/02/2015	07	162 * I
HTL8375	MS1505904	6920	26/02/2015	05	233
HTL8389	MS1706084	5010	12/02/2015	07	162 * I
HTL8389	MS1706085	6912	12/02/2015	03	232
HTL8389	MS1706083	5061	12/02/2015	07	163 c/c 16
HTL8389	MS1706081	6599	12/02/2015	07	230 * V
HTL8389	MS1706082	6610	12/02/2015	05	230 * VII
HTL8389	MS1706080	6556	12/02/2015	07	230 * I
HTL8815	00363195LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTL9013	MS1766388	6920	25/02/2015	05	233
HTL9468	MS1750553	6912	13/02/2015	03	232
HTL9876	MS1529896	5010	14/02/2015	07	162 * I
HTL9876	MS1529897	5126	14/02/2015	07	164 c/c 16
HTM0020	MS1753810	7340	09/02/2015	04	252 * IV
HTM0129	MS1692315	6599	17/02/2015	07	230 * V
HTM0181	MS1698105	6912	02/02/2015	03	232
HTM0183	00362639LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
HTM0991	MS1594295	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTM0991	MS1594296	6912	13/02/2015	03	232
HTM1210	00362427LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
HTM1272	MS1593206	7340	13/02/2015	04	252 * IV
HTM1418	00362700LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HTM1863	MS1629182	7340	12/02/2015	04	252 * IV
HTM2145	MS1592544	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTM2335	MS1593083	5169	22/02/2015	07	165
HTM2364	MS1622335	7030	09/02/2015	07	244 * I

HTM2397	TE15002191	6050	24/02/2015	07	208
HTM2865	00363019LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTM3359	00362838LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HTM3409	00362543LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTM3702	00362627LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
HTM4141	MS1727845	5185	20/02/2015	05	167
HTM4676	MS1743728	6920	26/02/2015	05	233
HTM4770	MS1741432	6920	24/02/2015	05	233
HTM4788	MS1538058	5010	14/02/2015	07	162 * I
HTM5570	TE15001756	6912	14/02/2015	03	232
HTM5942	MS1537959	5010	05/02/2015	07	162 * I
HTM6136	MS1643624	6920	24/02/2015	05	233
HTM7473	00361675LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HTM7703	MS1762565	5010	17/02/2015	07	162 * I
HTM7909	MS1576184	6912	20/02/2015	03	232
HTM8048	TE15002173	5274	23/02/2015	07	175
HTM8048	00363104LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTM8408	MS1760335	6920	26/02/2015	05	233
HTM8784	MS1678080	5010	21/02/2015	07	162 * I
HTM9136	TE15001864	5010	18/02/2015	07	162 * I
HTM9477	MS1560996	6912	12/02/2015	03	232
HTM9477	MS1478931	5010	12/02/2015	07	162 * I
HTM9618	MS1726534	6920	26/02/2015	05	233
HTM9656	MS1406792	6548	14/02/2015	04	229
HTN0120	MS1702665	7366	11/02/2015	04	252 * VI
HTN0120	MS1702666	5835	11/02/2015	05	195
HTN0544	MS1702670	6050	18/02/2015	07	208
HTN0679	MS1774167	6602	11/02/2015	07	230 * VI
HTN1177	00363218LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTN1763	00361414LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HTN2233	00362595LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HTN2406	TE15002323	5452	25/02/2015	05	181 * VIII
HTN3185	00361539LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HTN3193	00362164LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HTN3909	TE15002287	7366	25/02/2015	04	252 * VI
HTN3927	00364074LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HTN3949	00364182LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HTN4226	00362068LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HTN4472	MS1782779	6920	26/02/2015	05	233
HTN5001	00361622LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HTN5095	00362749LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
HTN5226	MS1757778	6920	26/02/2015	05	233
HTN5261	MS1730034	7366	23/02/2015	04	252 * VI
HTN5552	MS1730376	6050	19/02/2015	07	208
HTN5803	MS1743749	6920	27/02/2015	05	233
HTN5811	00361626LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
HTN5903	TE15002415	5185	26/02/2015	05	167
HTN5906	MS1659081	5193	23/02/2015	07	168
HTN6956	MS1754965	6920	26/02/2015	05	233
HTN8143	MS1331952	7366	21/02/2015	04	252 * VI
HTN9257	MS1529946	6912	17/02/2015	03	232
HTN9327	MS1760933	7366	11/02/2015	04	252 * VI
HTN9489	MS1766427	6920	27/02/2015	05	233
HTN9700	MS1525309	6912	20/02/2015	03	232
HTN9776	MS1766428	6920	27/02/2015	05	233
HTN9926	00362487LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTO0017	00364029LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
HTO0092	MS1741419	6920	24/02/2015	05	233
HTO0151	00362771LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HTO0585	00364069LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HTO0790	00364159LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
HTO1210	MS1770202	6599	16/02/2015	07	230 * V
HTO1302	MS1710105	6920	26/02/2015	05	233
HTO1990	MS1741653	6920	24/02/2015	05	233
HTO2322	00361552LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
HTO2493	MS1730104	5185	26/02/2015	05	167
HTO2658	00361809LE	5720	08/02/2015	05	186 * I
HTO3027	MS1332836	6920	27/02/2015	05	233
HTO3113	00361824LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
HTO3391	00362670LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
HTO3514	00362242LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HTO3532	00363967LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HTO5575	00363906LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HTO7087	MS1784901	6920	27/02/2015	05	233
HTO7792	MS1624615	6920	23/02/2015	05	233
HTP0037	00362268LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
HTP0112	TE15002319	5452	25/02/2015	05	181 * VIII
HTP0708	MS1730023	7366	21/02/2015	04	252 * VI
HTP1464	TE15002222	6912	24/02/2015	03	232
HTP1464	TE15002227	5274	24/02/2015	07	175
HTP1464	TE15002228	5215	24/02/2015	07	170
HTP1464	TE15002223	5010	24/02/2015	07	162 * I
HTP1464	TE15002224	5835	24/02/2015	05	195
HTP1464	TE15002225	5274	24/02/2015	07	175
HTP1464	TE15002226	5274	24/02/2015	07	175
HTP2356	MS1554378	6610	25/01/2015	05	230 * VII
HTP2883	00363905LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HTP2931	MS1730362	5541	20/02/2015	03	181 * XVII
HTP2945	8437-14	6645	31/01/2015	05	230 * X
HTP2969	00361679LE	5720	07/02/2015	05	186 * I
HTP3276	MS1761975	6912	08/02/2015	03	232
HTP3281	MS1671865	6920	27/02/2015	05	233
HTP3399	00362304LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HTP3740	MS1576858	6912	13/02/2015	03	232
HTP3740	MS1576857	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTP3777	MS1626385	6599	18/02/2015	07	230 * V
HTP3907	MS00995398	6912	15/02/2015	03	232
HTP3907	MS1671433	6599	15/02/2015	07	230 * V
HTP4511	00363951LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HTP5054	MS1673303	7366	19/02/2015	04	252 * VI
HTP5833	MS1690142	6599	13/02/2015	07	230 * V
HTP5833	MS1690143	6912	13/02/2015	03	232
HTP6549	00362192LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HTP6721	MS1332981	7030	14/02/2015	07	244 * I
HTP6990	00361578LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HTP7650	MS1593749	6599	13/02/2015	07	230 * V
HTP7716	MS1454900	7340	17/02/2015	04	252 * IV
HTP7716	MS1454898	5045	17/02/2015	07	162 * V
HTP7716	MS1454899	6599	17/02/2015	07	230 * V
HTP7904	00363224LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
HTP7934	00362209LE	5720	09/02/2015	05	186 * I
HTP8107	00363085LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTP8620	11785-14	6912	08/02/2015	03	232
HTP9300	MS1727843	5541	12/02/2015	03	181 * XVII
HTP9709	TE15002132	5835	23/02/2015	05	195
HTP9709	TE15002131	6050	23/02/2015	07	208
HTP9728	MS1703926	5835	17/02/2015	05	195
HTP9728	MS1703925	6050	17/02/2015	07	208
HTP9891	MS1757072	6920	23/02/2015	05	233
HTQ0103	00362992LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HTQ0387	00362342LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HTQ0544	MS1710098	6920	24/02/2015	05	233
HTQ1234	00361779LE	7471	07/02/2015	07	218 * III
HTQ1456	00361436LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HTQ2119	TE15002020	6025	20/02/2015	07	206 * IV
HTQ2207	00362309LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HTQ2362	00363129LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTQ3132	MS1730549	5541	04/02/2015	03	181 * XVII
HTQ3522	00363150LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTQ3612	MS1676181	6599	19/02/2015	07	230 * V
HTQ3997	00364078LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HTQ4211	00364039LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
HTQ4377	MS1330383	5185	14/02/2015	05	167
HTQ4779	TE15002439	5452	26/02/2015	05	181 * VIII
HTQ4779	00362534LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTQ5206	MS1754984	6920	27/02/2015	05	233
HTQ5742	TE15002236	7366	25/02/2015	04	252 * VI
HTQ6376	00361516LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
HTQ6494	TE15002346	5185	26/02/2015	05	167
HTQ6609	MS1562527	6041	11/02/2015	05	207
HTQ7148	00361774LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HTQ7158	00363111LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTQ7158	00363112LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTQ7236	MS1689640	6920	23/02/2015	05	233
HTQ7540	00361610LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
HTQ8004	MS1730867	5541	07/02/2015	03	181 * XVII
HTQ8217	MS1730370	5185	19/02/2015	05	167
HTQ8662	MS1527133	7579	17/02/2015	07	277 □ 3 C/
HTQ8860	00363205LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTQ8860	00363177LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTQ9088	TE15001905	5185	18/02/2015	05	167
HTQ9722	MS1754932	6920	24/02/2015	05	233
HTQ9969	00363175LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTR0361	MS1527832	6599	11/02/2015	07	230 * V
HTR0361	MS1527830	5835	11/02/2015	05	195
HTR0602	MS1691570	6912	07/02/2015	03	232
HTR0602	MS1691572	5118	07/02/2015	07	164 c/c 16
HTR0602	MS1691571	5010	07/02/2015	07	162 * I
HTR0716	MS1689643	6920	24/02/2015	05	233
HTR0828	MS1743705	6920	24/02/2015	05	233
HTR1834	MS1690769	5118	11/02/2015	07	164 c/c 16
HTR1834	MS1690768	5010	11/02/2015	07	162 * I
HTR1834	MS1690767	6912	11/02/2015	03	232
HTR1834	MS1690770	6599	11/02/2015	07	230 * V
HTR1916	00363086LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
HTR2126	MS1743686	6920	23/02/2015	05	233
HTR2438	MS1761810	6599	19/02/2015	07	230 * V
HTR2907	00362754LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
HTR2955	TE15001662	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTR2955	TE15001663	5150	13/02/2015	07	164 c/c 16
HTR2955	TE15001679	6610	13/02/2015	05	230 * VII
HTR3832	MS1766415	6920	25/02/2015	05	233
HTR4133	MS1743742	6920	27/02/2015	05	233
HTR4150	MS1676774	5010	17/02/2015	07	162 * I
HTR4239	MS1691588	6912	08/02/2015	03	232
HTR4708	MS1554376	6610	25/01/2015	05	230 * VII
HTR4730	MS1743725	6920	25/02/2015	05	233
HTR4737	TE15002378	5010	26/02/2015	07	162 * I
HTR4737	TE15002379	5118	26/02/2015	07	164 c/c 16
HTR5028	MS1676763	5010	14/02/2015	07	162 * I
HTR5028	MS1676764	5118	14/02/2015	07	164 c/c 16
HTR5047	MS1743710	6920	24/02/2015	05	233
HTR5047	MS1770296	6556	13/02/2015	07	230 * I
HTR5047	MS1770297	6912	13/02/2015	03	232
HTR5120	MS1688184	5061	15/02/2015	07	163 c/c 16
HTR5120	MS1688185	6599	15/02/2015	07	230 * V
HTR5120	MS1688183	5010	15/02/2015	07	162 * I
HTR5167	MS1671861	6920	24/02/2015	05	233
HTR5508	MS1770906	7340	12/02/2015	04	252 * IV
HTR5546	MS00994030	6599	14/02/2015	07	230 * V
HTR6480	TE15001497	5010	12/02/2015	07	162 * I
HTR6480	TE15001498	6599	12/02/2015	07	230 * V
HTR6490	TE15002354	7340	26/02/2015	04	252 * IV
HTR6494	MS1784551	6920	26/02/2015	05	233
HTR6558	MS1761815	5010	19/02/2015	07	162 * I
HTR7675	TE15002263	6912	25/02/2015	03	232
HTR8790	MS1520490	5010	03/02/2015	07	162 * I
HTR8790	MS1520491	6599	03/02/2015	07	230 * V
HTR8949	MS1753455	7340	12/02/2015	04	252 * IV
HTR9376	MS1743714	6920	24/02/2015	05	233
HTR9492	00363883LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HTR9891	MS1760314	6920	24/02/2015	05	233
HTS0507	00361801LE	5720	07/02/2015	05	186 * I
HTS1434	00363256LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTS1974	TE15001736	5207	14/02/2015	03	169
HTS2520	11443-14	6408	31/01/2015	04	221
HTS3461	MS1739702	6920	26/02/2015	05	233
HTS4173	MS1741453	6920	26/02/2015	05	233
HTS4345	MS1741425	6920	24/02/2015	05	233
HTS4705	MS1593910	6912	13/02/2015	03	232
HTS4705	MS1593909	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTS4874	MS1594299	6599	13/02/2015	07	230 * V
HTS4892	MS1593251	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTS5230	MS1594088	5010	14/02/2015	07	162 * I
HTS5230	MS1594089	5118	14/02/2015	07	164 c/c 16
HTS5259	00362245LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HTS6287	MS1741409	6920	23/02/2015	05	233
HTS7577	00364174LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HTS9176	00363237LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTT0059	00361724LE	7455	07/02/2015	04	218 * I

HTT0088	00362288LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HTT0088	8835-14	5967	29/01/2015	07	203 * V
HTT0351	00362556LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTT0432	MS1629226	5746	23/02/2015	04	187 * I
HTT0728	00362454LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTT0793	MS1621171	7366	21/02/2015	04	252 * VI
HTT0837	00364021LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HTT0837	00362322LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HTT0837	00364018LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
HTT0907	MS1375926	6599	08/02/2015	07	230 * V
HTT0907	MS1375927	5010	08/02/2015	07	162 * I
HTT0907	MS1375928	5118	08/02/2015	07	164 c/c 16
HTT1231	MS1629398	5835	16/02/2015	05	195
HTT1231	MS1629397	6068	16/02/2015	05	209
HTT1679	MS1630625	5185	12/02/2015	05	167
HTT1709	MS1702552	7366	25/02/2015	04	252 * VI
HTT1801	00363045LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTT2197	00361590LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
HTT2262	MS1482316	7366	07/02/2015	04	252 * VI
HTT2369	00361499LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HTT2423	MS1757769	6920	25/02/2015	05	233
HTT2481	11678-14	5045	01/02/2015	07	162 * V
HTT2647	00362107LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
HTT2720	00363133LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTT2736	00363867LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTT2872	00362437LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTT2917	00364190LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HTT2967	00361581LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HTT3016	TE15002194	6050	24/02/2015	07	208
HTT3024	00361475LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HTT3031	MS1757776	6610	26/02/2015	05	230 * VII
HTT3082	7699-14	7463	07/02/2015	05	218 * II
HTT3093	00362155LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HTT3142	TE15002418	5185	26/02/2015	05	167
HTT3415	TE15002407	6050	26/02/2015	07	208
HTT3509	00362297LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
HTT3904	00362561LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTT4223	00362955LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
HTT4223	00362956LE	5720	14/02/2015	05	186 * I
HTT4304	00364062LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HTT4399	00363211LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTT4462	MS1730826	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
HTT4509	00364097LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
HTT4693	00362684LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HTT4911	MS1629784	5460	18/02/2015	04	181 * IX
HTT5505	MS1739240	6920	20/02/2015	05	233
HTT5577	00362486LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTT5670	00363170LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
HTT5670	00363173LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTT5670	00363168LE	7471	16/02/2015	07	218 * III
HTT5959	00362732LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
HTT6331	MS1572583	5460	14/02/2015	04	181 * IX
HTT6940	MS1425484	6912	20/02/2015	03	232
HTT7000	00363264LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTT7199	00361500LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
HTT7259	00363145LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTT7301	MS1559839	5185	17/02/2015	05	167
HTT7338	TE15002183	7366	24/02/2015	04	252 * VI
HTT7442	MS1443404	5525	15/02/2015	04	181 * XV
HTT7830	MS1629395	7366	10/02/2015	04	252 * VI
HTT7830	MS1629396	5835	10/02/2015	05	195
HTT7859	00362624LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HTT7979	MS1741410	6920	23/02/2015	05	233
HTT8148	MS1593738	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTT8148	MS1593739	5118	13/02/2015	07	164 c/c 16
HTT8178	MS00734744	5010	25/01/2015	07	162 * I
HTT8178	MS00734745	7030	25/01/2015	07	244 * I
HTT8900	TE15002187	6041	24/02/2015	05	207
HTT9294	MS1612700	6599	11/02/2015	07	230 * V
HTT9729	MS1593256	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTT9885	MS1774406	6971	20/02/2015	07	238
HTU0353	MS1374759	7056	16/02/2015	07	244 * III
HTU0353	MS1374757	5118	16/02/2015	07	164 c/c 16
HTU0353	MS1374756	5010	16/02/2015	07	162 * I
HTU1259	MS1621544	6050	14/02/2015	07	208
HTU1564	MS1447195	6599	21/02/2015	07	230 * V
HTU2074	00362724LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
HTU3573	00362321LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HTU3605	00362241LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HTU3676	00362971LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HTU3780	00363973LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HTU3873	MS1661407	6599	18/02/2015	07	230 * V
HTU3893	00362535LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTU3902	MS1741659	6920	25/02/2015	05	233
HTU4033	MS1769729	7340	24/02/2015	04	252 * IV
HTU4039	TE15002292	6050	25/02/2015	07	208
HTU4107	MS1707861	6920	24/02/2015	05	233
HTU4375	MS1576648	5118	17/02/2015	07	164 c/c 16
HTU4375	MS1576647	6599	17/02/2015	07	230 * V
HTU4375	MS1576646	5010	17/02/2015	07	162 * I
HTU4501	00361422LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HTU4709	00362501LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
HTU4779	012769-14	5045	31/01/2015	07	162 * V
HTU4779	012770-14	6912	31/01/2015	03	232
HTU4779	012771-14	6599	31/01/2015	07	230 * V
HTU4860	014404-14	6653	01/02/2015	05	230 * XI
HTU4917	00362231LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
HTU5112	00362537LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTU5206	MS1757761	6920	25/02/2015	05	233
HTU5294	00363061LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
HTU6141	MS1680795	5541	22/02/2015	03	181 * XVII
HTU6277	MS1702551	5550	25/02/2015	04	181 * XVII
HTU6345	MS1687454	6920	25/02/2015	05	233
HTU6379	MS1680790	7048	18/02/2015	07	244 * II
HTU6555	MS1702702	7340	09/02/2015	04	252 * IV
HTU6711	MS1536692	6599	13/02/2015	07	230 * V
HTU6711	MS1536690	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTU6815	MS1536543	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTU6815	MS1536544	6912	13/02/2015	03	232
HTU8291	MS1708403	6599	17/02/2015	07	230 * V
HTU8378	00362248LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
HTU8754	MS1737137	6920	24/02/2015	05	233
HTU9110	MS1690141	5045	13/02/2015	07	162 * V
HTV0342	MS1784543	6920	25/02/2015	05	233
HTV0432	00362374LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HTV0432	00362376LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HTV0683	MS1730833	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
HTV0767	00362173LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
HTV1100	MS1622333	5452	09/02/2015	05	181 * VIII
HTV1315	00362138LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
HTV1502	00364161LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HTV1679	00362613LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HTV2191	MS1728774	6050	23/02/2015	07	208
HTV2614	MS1689649	6920	26/02/2015	05	233
HTV3267	TE15001535	7366	12/02/2015	04	252 * VI
HTV3381	MS1726031	6920	20/02/2015	05	233
HTV3402	MS1754980	6920	26/02/2015	05	233
HTV3823	00364199LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
HTV3930	MS1753818	6602	10/02/2015	07	230 * VI
HTV4071	MS1747592	6602	12/02/2015	07	230 * VI
HTV4116	00362428LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
HTV4157	00361725LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HTV4200	00362892LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
HTV4376	MS1406783	7366	11/02/2015	04	252 * VI
HTV4546	MS1762403	7366	13/02/2015	04	252 * VI
HTV4640	MS1737134	6920	24/02/2015	05	233
HTV5156	00361748LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
HTV5188	MS1766394	6920	26/02/2015	05	233
HTV5291	TE15001531	7366	12/02/2015	04	252 * VI
HTV5389	00362714LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
HTV5506	MS1330382	5185	14/02/2015	05	167
HTV5657	00364070LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
HTV5668	MS1730896	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
HTV5705	00362869LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
HTV6131	00362354LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HTV6256	MS1743712	6920	24/02/2015	05	233
HTV6261	MS1766393	6920	25/02/2015	05	233
HTV6660	MS1660175	6599	21/02/2015	07	230 * V
HTV7226	00362678LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HTV7363	TE15002218	5185	24/02/2015	05	167
HTV7486	MS1671868	6920	27/02/2015	05	233
HTV7502	00362776LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
HTV7817	TE15002186	5541	24/02/2015	03	181 * XVII
HTV8180	MS1755558	6920	25/02/2015	05	233
HTV8786	00362372LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
HTV8925	MS1680426	5010	15/02/2015	07	162 * I
HTV9671	MS1630628	5460	15/02/2015	04	181 * IX
HTV9923	00362645LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
HTW0314	MS1626387	6912	18/02/2015	03	232
HTW0314	MS1626386	6599	18/02/2015	07	230 * V
HTW0604	MS1592609	6912	13/02/2015	03	232
HTW0604	MS1592608	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTW1509	00363870LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
HTW2005	00363898LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
HTW3666	MS1761978	5118	08/02/2015	07	164 c/c 16
HTW4236	MS1520552	6599	05/02/2015	07	230 * V
HTW4236	MS1520551	5010	05/02/2015	07	162 * I
HTW7254	MS1770286	6599	11/02/2015	07	230 * V
HTW7254	MS1770287	6912	11/02/2015	03	232
HTW7693	MS1490238	6912	09/02/2015	03	232
HTW7693	MS1576634	5010	09/02/2015	07	162 * I
HTW8738	MS1613783	6912	15/02/2015	03	232
HTW8738	MS1613785	5118	15/02/2015	07	164 c/c 16
HTW8738	MS1613782	5010	15/02/2015	07	162 * I
HTW9272	MS1750170	6556	13/02/2015	07	230 * I
HTW9272	MS1750169	5010	13/02/2015	07	162 * I
HTW9887	00361470LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
HTX3181	MS1760319	6920	25/02/2015	05	233
HVF2015	00364153LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
HVV6206	MS1760339	6920	27/02/2015	05	233
HYC6789	MS1610979	7366	17/02/2015	04	252 * VI
HZC7105	MS1256978	5835	13/02/2015	05	195
HZC7105	MS1256977	6041	13/02/2015	05	207
IAU1885	MS1676761	6599	14/02/2015	07	230 * V
ICG8639	1586075	6920	27/02/2015	05	233
ICX7445	00362430LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
IDK4768	00361421LE	7463	05/02/2015	05	218 * II
IDL0548	00362426LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
IDR6814	00362966LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
IDS2728	00363968LE	7471	17/02/2015	07	218 * III
IDU7229	MS1736863	6920	27/02/2015	05	233
IES2572	MS1739235	6920	25/02/2015	05	233
IFE4745	MS1686324	6920	26/02/2015	05	233
IFH0005	00364135LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
IGN3031	00364214LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
IGU4508	TE15001877	5185	17/02/2015	05	167
IGU6637	MS1350184	5010	15/02/2015	07	162 * I
IHH2942	00362471LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
IHI7767	00362770LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
IKN6775	MS1691414	6920	23/02/2015	05	233
IKR7865	00363864LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
ILG0159	TE15001669	5010	13/02/2015	07	162 * I
ILG0159	TE15001670	5118	13/02/2015	07	164 c/c 16
ILG0159	TE15001671	6599	13/02/2015	07	230 * V
ILG0159	TE15001672	6610	13/02/2015	05	230 * VII
ILI3513	MS1784560	6920	27/02/2015	05	233
ILQ6307	00361472LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
ILW4990	MS1743736	6610	26/02/2015	05	230 * VII
IMQ8169	MS1757767	6920	25/02/2015	05	233
IMZ1863	00363875LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
INU3864	MS1737140	6920	25/02/2015	05	233
INY0793	00362483LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
IOR0167	MS1757779	6920	26/02/2015	05	233
IPU4787	00362400LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
IRI3348	MS1730586	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
ISC3873	TE15002214	5452	24/02/2015	05	181 * VIII
ISP7591	00361655LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
ITL0240	00364152LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
ITV0679	MS1784541	6920	25/02/2015	05	233
ITZ5710	00361598LE	7455	06/02/2015	04	218 * I

IUE1546	MS1730265	7366	23/02/2015	04	252 * VI
IVO9640	MS1350191	5835	15/02/2015	05	195
IVO9640	MS1350192	5185	15/02/2015	05	167
IWL0210	MS1766416	6920	25/02/2015	05	233
IZX5313	00362370LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
JDZ3633	00362933LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
JED6419	MS1736853	6920	24/02/2015	05	233
JEX0329	TE15002398	5185	26/02/2015	05	167
JEX0329	TE15002399	6050	26/02/2015	07	208
JFH4856	MS01097690	6599	22/02/2015	07	230 * V
JFH4856	MS1743721	6920	25/02/2015	05	233
JFI4020	MS1781771	6920	24/02/2015	05	233
JFK6374	00363143LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
JFN8975	TE15001880	7366	18/02/2015	04	252 * VI
JFP2312	00363241LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
JGA3173	00362055LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
JGE4383	00361792LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
JGH8446	MS1757797	6920	27/02/2015	05	233
JGK7408	00362590LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
JGK7757	MS1640574	5185	19/02/2015	05	167
JGY3018	MS1569309	6920	26/02/2015	05	233
JHV2241	00362061LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
JHV9142	MS1741660	6920	25/02/2015	05	233
JIJ9791	00362709LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
JIL2711	00363116LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
JIN3686	00362364LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
JIY0808	MS1708073	6920	23/02/2015	05	233
JIZ8274	MS1760941	7366	11/02/2015	04	252 * VI
JJO3616	MS1741442	6920	25/02/2015	05	233
JJP2183	MS1680422	6599	10/02/2015	07	230 * V
JJQ5653	MS1784545	6920	25/02/2015	05	233
JJX5341	00363058LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
JJX5341	00363982LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
JJX5341	00364026LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
JJX5341	00364053LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
JJX5341	00363193LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
JJX5341	00363199LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
JKH3975	00364192LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
JKR3368	00362417LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
JKR3368	00362418LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
JKR3368	00362419LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
JKR3368	00362416LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
JLO1542	MS1419880	6920	26/02/2015	05	233
JMG3053	00363026LE	7471	15/02/2015	07	218 * III
JMG3053	00363877LE	7471	17/02/2015	07	218 * III
JMG3053	00363032LE	7471	15/02/2015	07	218 * III
JMG3053	00363033LE	7471	15/02/2015	07	218 * III
JNB8631	MS1757795	6920	27/02/2015	05	233
JNL5433	00364125LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
JOA9944	MS1592654	6599	17/02/2015	07	230 * V
JOI3662	MS1689647	6920	26/02/2015	05	233
JOJ3089	00363913LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
JOL4464	00364124LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
JRS4186	00362079LE	5720	08/02/2015	05	186 * I
JRY9175	MS1559836	5185	13/02/2015	05	167
JSI8241	MS1730020	5452	21/02/2015	05	181 * VIII
JSV3839	MS1671867	6920	27/02/2015	05	233
JTA7452	00361549LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
JTF3215	00363908LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
JTO8675	11448-14	6858	07/02/2015	04	231 * VII
JTP4796	1586069	6920	23/02/2015	05	233
JTU6785	MS1760341	6920	27/02/2015	05	233
JVG1694	00361527LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
JVH2003	12357-14	5142	02/02/2015	07	164 c/c 16
JVH2003	12356-14	5045	02/02/2015	07	162 * V
JVR1861	00363074LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
JVW3281	00361529LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
JVW4474	00362319LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
JWF9741	00363008LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
JWU9309	MS1691420	6920	25/02/2015	05	233
JXK4205	MS1730595	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
JXZ7554	00362065LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
JYD0015	00361731LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
JYD9389	00361430LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
JYF6053	MS1735270	5568	20/02/2015	05	181 * XIX
JYH6235	MS1737138	6920	24/02/2015	05	233
JYI1175	MS1749260	6602	20/02/2015	07	230 * VI
JYJ7559	MS1754968	6920	26/02/2015	05	233
JYK3165	TE15002383	7366	26/02/2015	04	252 * VI
JYK3165	TE15002384	5185	26/02/2015	05	167
JYL6388	00362642LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
JYN6486	00363963LE	5720	17/02/2015	05	186 * I
JYO2761	MS1419879	6920	25/02/2015	05	233
JYP8333	MS1614897	6599	12/02/2015	07	230 * V
JYP8333	MS1614896	5118	12/02/2015	07	164 c/c 16
JYP8333	MS1614895	5010	12/02/2015	07	162 * I
JYR0799	MS1689648	6920	26/02/2015	05	233
JYR2105	MS1760400	6920	23/02/2015	05	233
JYV5421	MS1754985	6920	27/02/2015	05	233
JYV9742	00362908LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
JYW5497	TE15002360	5185	26/02/2015	05	167
JZA7275	00362132LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
JZB9256	MS1406786	7366	12/02/2015	04	252 * VI
JZC5896	MS1593923	6912	20/02/2015	03	232
JZC5896	MS1593922	5010	20/02/2015	07	162 * I
JZD5637	MS1730875	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
JZE2312	TE15002128	6050	23/02/2015	07	208
JZE3629	00364104LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
JZG8777	00361408LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
JZH4958	MS1760323	6920	25/02/2015	05	233
JZI8731	00361745LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
JZK5087	MS1760342	6920	27/02/2015	05	233
JZM0883	MS1766421	6920	25/02/2015	05	233
JZM4404	MS1710577	5010	09/02/2015	07	162 * I
JZP2908	MS1760757	5061	11/02/2015	07	163 c/c 16
JZR3694	MS1741413	6920	23/02/2015	05	233
JZR9012	00362515LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
JZU6242	MS1474379	5061	16/02/2015	07	163 c/c 16
JZU6242	MS1474380	5010	16/02/2015	07	162 * I
JZW1065	00363429LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
JZW3432	MS1757796	6920	27/02/2015	05	233
JZX2146	MS1690136	5010	09/02/2015	07	162 * I
KAA7402	MS00883391	5010	15/02/2015	07	162 * I
KAA7402	MS00883392	6599	15/02/2015	07	230 * V
KAA7402	MS00883393	5118	15/02/2015	07	164 c/c 16
KAA8350	TE15002336	5185	26/02/2015	05	167
KAB4919	MS1781773	6920	25/02/2015	05	233
KAC7364	00361625LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
KAD7321	00362909LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
KAD7321	00362910LE	5720	14/02/2015	05	186 * I
KAI1272	MS1757771	6920	25/02/2015	05	233
KAJ7600	MS1698930	7285	11/02/2015	04	250 * III
KAM7115	00362493LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
KAM7526	MS1707875	6920	26/02/2015	05	233
KAM9348	MS1730820	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
KAM9348	MS1730596	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
KAM9562	MS1710716	5118	20/02/2015	07	164 c/c 16
KAM9562	MS1710715	5010	20/02/2015	07	162 * I
KAM9562	MS1710717	7340	20/02/2015	04	252 * IV
KAP0999	MS1256975	6564	09/02/2015	07	230 * II
KAP6127	MS1762506	6912	14/02/2015	03	232
KAP6127	MS1762504	5010	14/02/2015	07	162 * I
KAQ3328	00361411LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
KAS2627	00363983LE	7471	17/02/2015	07	218 * III
KAS2627	00364129LE	7471	19/02/2015	07	218 * III
KAS2627	00363989LE	7471	18/02/2015	07	218 * III
KAU1571	MS1760301	6920	23/02/2015	05	233
KAU7296	00362968LE	7471	14/02/2015	07	218 * III
KAU7296	00362969LE	5720	14/02/2015	05	186 * I
KAU7296	00362651LE	7471	12/02/2015	07	218 * III
KAU7296	00362652LE	5720	12/02/2015	05	186 * I
KAU8428	1586076	6920	27/02/2015	05	233
KBW5872	MS1673213	7242	21/02/2015	04	250 * I *
KBW5872	MS1673214	5207	21/02/2015	03	169
KBW5872	MS1673209	5835	21/02/2015	05	195
KBW5872	MS1673210	6068	21/02/2015	05	209
KBW5872	MS1673211	6548	21/02/2015	04	229
KBW5872	MS1673212	6050	21/02/2015	07	208
KBW5872	MS1673206	5274	21/02/2015	07	175
KCB1686	MS1691589	5010	08/02/2015	07	162 * I
KCB1686	MS1691590	5118	08/02/2015	07	164 c/c 16
KCG4256	00362152LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
KCR0573	00363010LE	5738	14/02/2015	07	186 * II
KCR3923	00362196LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
KCT5131	014202-14	5010	27/01/2015	07	162 * I
KDH4272	MS1419878	6920	25/02/2015	05	233
KDO0861	MS1710106	6920	27/02/2015	05	233
KDZ2693	00361396LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
KDZ6770	MS172536	6920	27/02/2015	05	233
KEJ5985	MS1652293	6920	24/02/2015	05	233
KEJ9104	MS1757773	6920	25/02/2015	05	233
KEU8804	00362120LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
KEW5962	MS1789561	5118	21/02/2015	07	164 c/c 16
KEW5962	MS1789558	5010	21/02/2015	07	162 * I
KEW5962	MS1789562	5169	21/02/2015	07	165
KEY3389	MS1741416	6610	24/02/2015	05	230 * VII
KEY3389	MS1741417	6920	24/02/2015	05	233
KEY9458	00362571LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
KFC8484	00361637LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
KFJ8746	TE15001734	7366	14/02/2015	04	252 * VI
KGG4013	MS684875	6920	23/02/2015	05	233
KHC2675	MS1419873	6920	23/02/2015	05	233
KHJ6937	MS1639870	6920	25/02/2015	05	233
KHQ5975	MS1730379	5185	19/02/2015	05	167
KJF6158	MS1704811	6920	26/02/2015	05	233
KKH3323	00361710LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
KKM1080	TE15002370	5487	26/02/2015	05	181 * XI
KKM8668	00361479LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
KKO7934	00362963LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
KKQ7816	MS1736859	6920	25/02/2015	05	233
KLB6092	MS1536546	7366	19/02/2015	04	252 * VI
KLE1737	MS1729039	7366	23/02/2015	04	252 * VI
KMK9821	00363230LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
KML6086	00363923LE	7471	17/02/2015	07	218 * III
KML6086	00363924LE	5720	17/02/2015	05	186 * I
KMN3192	MS1703962	6050	23/02/2015	07	208
KMY6279	MS1643627	6920	27/02/2015	05	233
KOX2010	MS1736856	6920	24/02/2015	05	233
KPZ1475	00361788LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
KQG3647	00362243LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
KQP3076	00363083LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
KRE7989	00363130LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
KUQ8031	MS1407880	5185	14/02/2015	05	167
KUT8137	MS1762521	5010	16/02/2015	07	162 * I
KVC4533	MS1707863	6920	24/02/2015	05	233
KVS2740	MS1691413	6920	23/02/2015	05	233
KVV1340	00362679LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
KVW8519	MS1781775	6920	25/02/2015	05	233
KWD1144	MS1688192	5169	21/02/2015	07	165
KXA2949	MS1754934	6920	24/02/2015	05	233
KYK0439	MS1754924	6920	23/02/2015	05	233
KYV3876	MS1588641	6920	26/02/2015	05	233
KZU9526	MS1754927	6920	23/02/2015	05	233
KZW8074	MS1754926	6920	23/02/2015	05	233
KZX7598	MS1754925	6920	23/02/2015	05	233
KZZ4048	00363279LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
LAX7125	MS1730805	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
LBF1637	00362066LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
LBF1637	00362067LE	5720	08/02/2015	05	186 * I
LBF1958	MS1688758	5118	09/02/2015	07	164 c/c 16
LBL9639	MS1760327	6920	26/02/2015	05	233
LBW9291	MS1754981	6920	27/02/2015	05	233
LCB7276	MS1676776	6599	17/02/2015	07	230 * V
LIR8961	00362337LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
LIR8961	00362351LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
LIZ2381	00362114LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
LKC4574	MS1523784	6920	26/02/2015	05	233
LKS7458	00364088LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
LNG7207	00362552LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
LNV8686	00362056LE	7455	08/02/2015	04	218 * I

LOO0386	00361697LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
LOR5137	00364090LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
LPL7823	00362868LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
LPM4469	00362029LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
LPQ6125	00362794LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
LQC5334	MS1563632	6920	26/02/2015	05	233
LQP5587	MS1728773	5185	23/02/2015	05	167
LRH0135	TE15002413	5185	26/02/2015	05	167
LRN1192	00361630LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
LTN0440	MS1760320	6920	25/02/2015	05	233
LUZ2798	TE15001990	5185	19/02/2015	05	167
LVC3682	00362189LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
LWF2430	00361732LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
LWZ6395	00362262LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
LXH4407	MS1707866	6920	25/02/2015	05	233
LXY2452	00364221LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
LYL4788	MS1520362	6599	10/02/2015	07	230 * V
LYO1119	MS1708070	6920	23/02/2015	05	233
LYU9466	MS1753667	6769	08/02/2015	04	230 * XXII
LYY5640	00362629LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
LZG8862	MS1741443	6920	25/02/2015	05	233
MAN5993	MS1296122	6920	25/02/2015	05	233
MAN8002	00363093LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
MAP5512	MS1757762	6920	25/02/2015	05	233
MAZ4533	MS1685071	6920	24/02/2015	05	233
MBK1375	MS1760343	6920	27/02/2015	05	233
MBM5502	00363118LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
MBO9642	MS1708071	6920	23/02/2015	05	233
MBP1038	MS1462559	6912	12/02/2015	03	232
MBX5741	MS1689106	5010	15/02/2015	07	162 * I
MBX5741	MS1689105	6580	15/02/2015	07	230 * IV
MCC0694	00361526LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
MCG8980	MS1707864	6920	24/02/2015	05	233
MCW9612	MS1563238	5380	14/02/2015	04	181 * I
MCX4424	00364205LE	7471	19/02/2015	07	218 * III
MDS1014	MS1762570	5169	17/02/2015	07	165
MEC3388	00361639LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
MEI2098	MS1560162	6599	15/02/2015	07	230 * V
MHD3577	00362569LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
MHE7077	00362586LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
MHF8686	MS1425974	5185	15/02/2015	05	167
MHJ1369	00361468LE	7471	05/02/2015	07	218 * III
MHY8124	00362922LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
MMJ6646	00363910LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
MML2610	MS1671435	6912	19/02/2015	03	232
MML2610	MS1671434	5010	19/02/2015	07	162 * I
MNS7878	00361494LE	7463	05/02/2015	05	218 * II
MOS3737	MS1781761	6920	24/02/2015	05	233
MPK0518	MS1781780	6920	26/02/2015	05	233
MQL3489	00362824LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
MQP0061	00362983LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
MRP4519	MS1675296	6920	24/02/2015	05	233
MSK4077	MS1762456	7579	17/02/2015	07	277 □ 3 C/
MSL8995	00361612LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
MSZ0948	00361517LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
MSZ9164	MS1536554	6599	13/02/2015	07	230 * V
MTP4289	MS1585592	5525	25/02/2015	04	181 * XV
MUF2661	MS1685565	6920	24/02/2015	05	233
MUJ4001	TE15001825	7366	16/02/2015	04	252 * VI
MUY1516	MS1708959	6920	24/02/2015	05	233
MVB9494	00363002LE	5738	14/02/2015	07	186 * II
MVQ1850	MS1757772	6920	25/02/2015	05	233
MVW0415	MS1761390	7366	13/02/2015	04	252 * VI
MVZ0520	00363219LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
MZO1502	00363243LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
MZP7682	MS1757078	6920	24/02/2015	05	233
MZR1499	MS1675295	6920	23/02/2015	05	233
NAJ4815	MS1694349	6912	24/02/2015	03	232
NAJ4815	MS1694348	6599	24/02/2015	07	230 * V
NBS3860	00362982LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NBY0638	MS1691599	6912	09/02/2015	03	232
NCJ8735	MS1754982	6920	27/02/2015	05	233
NCK0930	TE15002388	6050	26/02/2015	07	208
NCO7444	MS1762610	6912	17/02/2015	03	232
NDC4577	MS1710108	6920	27/02/2015	05	233
NDI2076	00362991LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NEJ5537	MS1687230	6920	25/02/2015	05	233
NFF1079	MS1739956	5452	09/02/2015	05	181 * VIII
NFH6024	00362964LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NFI5986	MS1671859	6920	23/02/2015	05	233
NFU8837	MS1781787	6920	27/02/2015	05	233
NFX3180	012709-14	6912	28/01/2015	03	232
NFX3650	MS1221634	5274	15/02/2015	07	175
NFX3650	MS1221635	5010	15/02/2015	07	162 * I
NFY8121	MS1608045	5169	21/02/2015	07	165
NFY9346	MS1739237	6920	23/02/2015	05	233
NGD8193	00361666LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NHG4312	00364218LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
NHI8167	MS1737143	6920	27/02/2015	05	233
NHM3623	MS1783608	6920	23/02/2015	05	233
NHT9159	MS1685564	6920	24/02/2015	05	233
NIY2444	MS1684876	6920	24/02/2015	05	233
NJC9479	MS1688767	5215	22/02/2015	07	170
NJC9479	MS1688769	5215	22/02/2015	07	170
NJC9479	MS1688771	5835	22/02/2015	05	195
NJE7000	00364196LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
NJL0198	TE15002401	6050	26/02/2015	07	208
NJQ8732	MS1680793	5487	22/02/2015	05	181 * XI
NJW0576	MS1707858	6920	23/02/2015	05	233
NKD6352	00363248LE	5720	16/02/2015	05	186 * I
NKL2953	MS1739955	5452	09/02/2015	05	181 * VIII
NLG3911	00362261LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
NLI1198	MS1766398	6920	26/02/2015	05	233
NLL8487	00362523LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
NLM2863	MS1639866	6920	24/02/2015	05	233
NLN4006	11682-14	6769	02/02/2015	04	230 * XXII
NLT2327	00362361LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NMD7539	00363151LE	7471	15/02/2015	07	218 * III
NMD7539	00363152LE	5720	15/02/2015	05	186 * I
NMR7126	MS1659082	5193	23/02/2015	07	168
NMZ8640	00362450LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
NND1037	00364140LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
NND7701	00363091LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NNS2166	12456-14	6670	02/02/2015	05	230 * XIII
NOI9490	MS1559828	6041	08/02/2015	05	207
NOU6556	MS1754928	6920	24/02/2015	05	233
NPC6353	MS1760313	6920	24/02/2015	05	233
NPH0760	MS1652294	6920	25/02/2015	05	233
NPP2898	00362536LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NPQ3180	MS1673565	6920	25/02/2015	05	233
NPQ7799	MS1640570	5185	19/02/2015	05	167
NRF0241	MS1754959	6920	25/02/2015	05	233
NRF0947	MS1698909	6602	12/02/2015	07	230 * VI
NRF1328	00362904LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRF1501	MS1769323	7323	19/02/2015	04	252 * II
NRF1645	TE15002411	5185	26/02/2015	05	167
NRF1857	00362062LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRF1900	MS1657788	7366	21/02/2015	04	252 * VI
NRF1900	MS1657789	5185	21/02/2015	05	167
NRF1998	00363956LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NRF2037	MS1406825	5185	04/02/2015	05	167
NRF2346	TE15002446	5185	27/02/2015	05	167
NRF2360	MS1766288	6939	11/02/2015	07	234
NRF2424	00361810LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRF2602	TE15002445	5185	27/02/2015	05	167
NRF3410	TE15002274	5185	25/02/2015	05	167
NRF3422	00362423LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NRF3949	00364086LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NRF4275	00361541LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
NRF4617	00363164LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRF4664	MS1630624	5185	12/02/2015	05	167
NRF4865	MS1698109	6629	25/02/2015	05	230 * VIII
NRF5054	12171-14	6599	01/02/2015	07	230 * V
NRF5641	00362208LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NRF5718	MS1703971	6270	25/02/2015	05	220 * II
NRF6006	MS1765601	7366	20/02/2015	04	252 * VI
NRF6340	MS1703933	6050	24/02/2015	07	208
NRF6346	MS1730815	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
NRF6421	MS1730894	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
NRF6442	MS1728788	5185	25/02/2015	05	167
NRF7723	00362947LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
NRF8237	00362646LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRF8489	TE15001746	7366	14/02/2015	04	252 * VI
NRF9167	MS1730887	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
NRF9480	00361595LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
NRF9831	MS1678633	5185	07/02/2015	05	167
NRG0508	00361607LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
NRG1329	MS1441374	6599	14/02/2015	07	230 * V
NRG1953	MS1739961	5010	09/02/2015	07	162 * I
NRG2020	11676-14	6599	01/02/2015	07	230 * V
NRG2274	MS1644802	6912	14/02/2015	03	232
NRG2274	MS1644801	5037	14/02/2015	07	162 * III
NRG2661	MS1640765	5010	14/02/2015	07	162 * I
NRG2661	MS1640764	6912	14/02/2015	03	232
NRG3021	MS1708408	6599	17/02/2015	07	230 * V
NRG3438	MS1441339	6912	14/02/2015	03	232
NRG3438	MS1441338	5010	14/02/2015	07	162 * I
NRG4016	MS1625508	5010	14/02/2015	07	162 * I
NRG4016	MS1625509	6599	14/02/2015	07	230 * V
NRG4514	MS1761433	5010	21/02/2015	07	162 * I
NRG4545	MS1609364	5738	07/02/2015	07	186 * II
NRG5230	MS1747399	6599	17/02/2015	07	230 * V
NRG5454	MS1406780	6912	09/02/2015	03	232
NRG5656	00362698LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRG5680	MS1762512	5010	14/02/2015	07	162 * I
NRG5731	MS1462564	6599	12/02/2015	07	230 * V
NRG5731	MS1462563	6912	12/02/2015	03	232
NRG6903	MS1762502	7340	14/02/2015	04	252 * IV
NRG7209	MS1375683	5010	08/02/2015	07	162 * I
NRG7209	MS1375684	5118	08/02/2015	07	164 c/c 16
NRG7209	MS1375686	6599	08/02/2015	07	230 * V
NRG7977	MS1761973	6912	08/02/2015	03	232
NRG8317	MS01097689	6599	22/02/2015	07	230 * V
NRG8456	MS1770295	6912	12/02/2015	03	232
NRG8750	MS1761989	5010	09/02/2015	07	162 * I
NRG8750	MS1761990	5118	09/02/2015	07	164 c/c 16
NRH0019	00363016LE	7471	14/02/2015	07	218 * III
NRH0054	TE15002182	5541	24/02/2015	03	181 * XVII
NRH0160	00361523LE	7471	06/02/2015	07	218 * III
NRH0434	00363880LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NRH0448	MS1730045	7366	25/02/2015	04	252 * VI
NRH0811	00361770LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRH0811	00361462LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NRH0994	00361787LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRH1052	MS1730587	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
NRH1128	00364195LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
NRH1191	MS1730036	7366	23/02/2015	04	252 * VI
NRH1311	TE15002385	7366	26/02/2015	04	252 * VI
NRH1311	TE15002386	5185	26/02/2015	05	167
NRH1426	TE15002409	5185	26/02/2015	05	167
NRH1563	00362087LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRH1584	MS1735277	5509	20/02/2015	04	181 * XIII
NRH1605	TE15002213	5452	24/02/2015	05	181 * VIII
NRH1660	01446-14	6602	01/02/2015	07	230 * VI
NRH1660	014405-14	6769	01/02/2015	04	230 * XXII
NRH1668	MS1730839	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
NRH1671	00364123LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
NRH1691	00363075LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
NRH1691	00363076LE	5720	15/02/2015	05	186 * I
NRH1772	00362199LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NRH1875	00362260LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
NRH2055	00362653LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRH3041	9462-14	5010	05/02/2015	07	162 * I
NRH4176	TE15002440	5452	26/02/2015	05	181 * VIII
NRH4251	00363040LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NRH4251	00362150LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
NRH4261	MS1609445	5487	18/02/2015	05	181 * XI
NRH4363	00362846LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NRH4519	MS1757799	6920	27/02/2015	05	233
NRH4523	00363979LE	5720	17/02/2015	05	186 * I

NRH4523	00363978LE	7471	17/02/2015	07	218 * III
NRH4586	MS1411444	5169	18/02/2015	07	165
NRH4586	MS1411445	5177	18/02/2015	07	166
NRH4613	MS1766391	6920	25/02/2015	05	233
NRH4621	00362972LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRH4646	MS1730582	5541	04/02/2015	03	181 * XVII
NRH4717	TE15002408	6050	26/02/2015	07	208
NRH4845	MS1730842	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
NRH4947	00361403LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NRH5022	MS1730897	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
NRH5022	00364112LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NRH5122	MS1730836	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
NRH5190	00362929LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRH5393	MS1730597	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
NRH5442	MS1659084	5193	24/02/2015	07	168
NRH5717	00362553LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NRH5955	MS1727996	5509	23/02/2015	04	181 * XIII
NRH5979	00362683LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRH5989	MS1565575	5541	13/02/2015	03	181 * XVII
NRH6224	00362710LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
NRH6231	TE15002343	7366	26/02/2015	04	252 * VI
NRH6231	00363940LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NRH6401	00362384LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NRH6418	00363042LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
NRH6441	TE15002320	5452	25/02/2015	05	181 * VIII
NRH6447	00362585LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
NRH6482	00362711LE	5720	12/02/2015	05	186 * I
NRH6482	00362689LE	5720	12/02/2015	05	186 * I
NRH6592	00362791LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NRH6602	00362798LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NRH6607	MS1730804	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
NRH6621	TE15002206	5452	24/02/2015	05	181 * VIII
NRH6626	MS1730264	7366	23/02/2015	04	252 * VI
NRH6853	MS1730599	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
NRH6921	00362809LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NRH7085	TE15002181	7366	24/02/2015	04	252 * VI
NRH7336	MS1406784	7366	11/02/2015	04	252 * VI
NRH7539	00361718LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRH7539	00364175LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
NRH7781	00363272LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRH7794	00363278LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRH7890	TE15002196	6050	24/02/2015	07	208
NRH7918	MS1730808	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
NRH7930	MS1730890	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
NRH8132	MS1730025	5185	21/02/2015	05	167
NRH8166	TE15002437	5452	26/02/2015	05	181 * VIII
NRH8229	TE15001926	6050	19/02/2015	07	208
NRH8246	MS1728782	7366	25/02/2015	04	252 * VI
NRH8300	MS1730035	7366	23/02/2015	04	252 * VI
NRH8343	MS1757758	6920	24/02/2015	05	233
NRH8424	00362275LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NRH8429	MS1730575	5541	04/02/2015	03	181 * XVII
NRH8777	TE15002120	5673	23/02/2015	04	183
NRH8797	MS1350888	5010	07/02/2015	07	162 * I
NRH8797	00361776LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRH8932	MS1728786	7366	25/02/2015	04	252 * VI
NRH9105	00361412LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NRH9147	MS1729045	7366	24/02/2015	04	252 * VI
NRH9192	00364063LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
NRH9442	00362390LE	7471	10/02/2015	07	218 * III
NRH9723	TE15002180	7366	24/02/2015	04	252 * VI
NRH9783	00362863LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NRH9789	00364030LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NRH9793	00362747LE	7471	13/02/2015	07	218 * III
NRH9795	00364126LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
NRH9870	00363126LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NRH9914	00363927LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NRH9969	00363958LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NRI0003	MS1704100	7366	26/02/2015	04	252 * VI
NRI0810	MS1621359	7048	16/02/2015	07	244 * II
NRI1081	MS1532581	6912	10/02/2015	03	232
NRI1081	MS1532579	5010	10/02/2015	07	162 * I
NRI1081	MS1532580	5118	10/02/2015	07	164 c/c 16
NRI1151	MS1275750	5010	14/02/2015	07	162 * I
NRI1194	MS1538740	5010	13/02/2015	07	162 * I
NRI1194	MS1538739	6599	13/02/2015	07	230 * V
NRI1194	MS1538738	6912	13/02/2015	03	232
NRI1363	MS1536556	6912	16/02/2015	03	232
NRI1537	MS1621289	5568	06/02/2015	05	181 * XIX
NRI1569	MS1298464	6599	18/02/2015	07	230 * V
NRI2279	00363066LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NRI2316	MS1642979	5010	14/02/2015	07	162 * I
NRI2316	MS1642980	5061	14/02/2015	07	163 c/c 16
NRI2458	TE15001673	5118	13/02/2015	07	164 c/c 16
NRI2458	TE15001674	5010	13/02/2015	07	162 * I
NRI2943	MS1572578	6017	10/02/2015	07	206 * III
NRI3442	MS1584769	5118	02/02/2015	07	164 c/c 16
NRI3442	MS1584768	5010	02/02/2015	07	162 * I
NRI3851	MS1564128	6610	16/02/2015	05	230 * VII
NRI4293	MS1520495	6599	09/02/2015	07	230 * V
NRI4462	MS00840069	6599	21/02/2015	07	230 * V
NRI4462	MS00840070	5010	21/02/2015	07	162 * I
NRI4478	MS1462565	6912	12/02/2015	03	232
NRI4562	MS1462567	6599	12/02/2015	07	230 * V
NRI4645	TE15001659	6610	13/02/2015	05	230 * VII
NRI4724	TE15001677	5010	13/02/2015	07	162 * I
NRI4724	TE15001678	5118	13/02/2015	07	164 c/c 16
NRI4809	MS1749429	6912	10/02/2015	03	232
NRI4809	MS1749427	5010	10/02/2015	07	162 * I
NRI4809	MS1749430	5118	10/02/2015	07	164 c/c 16
NRI4809	MS1749431	6599	10/02/2015	07	230 * V
NRI5321	MS1598277	6920	23/02/2015	05	233
NRI5557	MS1755556	6920	25/02/2015	05	233
NRI5659	MS01134242	7048	21/02/2015	07	244 * II
NRI5757	MS1755551	6920	24/02/2015	05	233
NRI6080	MS1690271	6599	13/02/2015	07	230 * V
NRI6218	MS1690803	6599	16/02/2015	07	230 * V
NRI7122	MS1673564	6920	25/02/2015	05	233
NRI7359	MS1760553	5010	14/02/2015	07	162 * I
NRI7359	MS1760554	5118	14/02/2015	07	164 c/c 16
NRI7359	MS1760555	6912	14/02/2015	03	232
NRI7653	MS1741433	6920	24/02/2015	05	233
NRI7664	MS1594492	6726	17/02/2015	05	230 * XVII
NRI7664	MS1594491	6599	17/02/2015	07	230 * V
NRI7762	MS1593939	5207	22/02/2015	03	169
NRI7960	MS1771373	7340	20/02/2015	04	252 * IV
NRI8215	MS1592543	5045	13/02/2015	07	162 * V
NRI8215	MS1592542	6912	13/02/2015	03	232
NRI8545	MS1754939	6920	24/02/2015	05	233
NRI8673	00362464LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NRI8938	MS1760338	6920	27/02/2015	05	233
NRJ0041	MS1754951	6920	25/02/2015	05	233
NRJ0284	TE15001892	5185	18/02/2015	05	167
NRJ1187	00361828LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRJ1486	TE15002033	7366	20/02/2015	04	252 * VI
NRJ1547	00361418LE	7463	05/02/2015	05	218 * II
NRJ1547	00361419LE	5720	05/02/2015	05	186 * I
NRJ2474	MS1756205	5398	31/01/2015	03	181 * II
NRJ2507	MS1768202	6661	14/02/2015	05	230 * XII
NRJ2925	MS1565646	5541	16/02/2015	03	181 * XVII
NRJ3327	MS1750552	6599	13/02/2015	07	230 * V
NRJ3610	TE15002335	5185	26/02/2015	05	167
NRJ3765	MS1630626	5495	15/02/2015	05	181 * XII
NRJ4018	00362057LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRJ4196	12174-14	5118	01/02/2015	07	164 c/c 16
NRJ4196	12172-14	6599	01/02/2015	07	230 * V
NRJ4196	12173-14	5010	01/02/2015	07	162 * I
NRJ4511	MS1781765	6920	24/02/2015	05	233
NRJ4527	MS1730021	7366	21/02/2015	04	252 * VI
NRJ4665	00361744LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
NRJ4907	MS1743707	6920	24/02/2015	05	233
NRJ5276	00362344LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NRJ5385	00363174LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRJ5896	MS1702446	7366	17/02/2015	04	252 * VI
NRJ6516	00362831LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NRJ6814	MS1784544	6920	25/02/2015	05	233
NRJ7420	00362492LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
NRJ7778	00362941LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRJ7932	00361685LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRJ7998	MS1406782	5193	11/02/2015	07	168
NRJ8107	00362877LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRJ8196	TE15002297	7366	25/02/2015	04	252 * VI
NRJ8263	00362905LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRJ8263	00362898LE	7471	14/02/2015	07	218 * III
NRJ8445	00362959LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRJ8765	00361434LE	7463	05/02/2015	05	218 * II
NRJ8965	00361484LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NRJ9043	MS1766386	6920	24/02/2015	05	233
NRJ9106	00362575LE	5720	12/02/2015	05	186 * I
NRJ9129	00361602LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
NRJ9439	00363993LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
NRJ9587	TE15002032	7366	20/02/2015	04	252 * VI
NRK0372	TE15002264	6599	25/02/2015	07	230 * V
NRK0372	TE15002265	6637	25/02/2015	05	230 * IX
NRK1202	MS1531938	5568	31/01/2015	05	181 * XIX
NRK1528	00362137LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRK2606	TE15001559	5207	12/02/2015	03	169
NRK2638	MS1753839	6602	13/02/2015	07	230 * VI
NRK3240	00361729LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRK3314	00362833LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NRK3639	MS1659085	5568	24/02/2015	05	181 * XIX
NRK3975	00363013LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRK4040	00362466LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
NRK4090	MS1680177	6599	22/02/2015	07	230 * V
NRK4209	MS1424243	5169	07/02/2015	07	165
NRK4242	MS1757793	6920	27/02/2015	05	233
NRK4284	MS1742040	6920	26/02/2015	05	233
NRK4585	MS1691577	5010	07/02/2015	07	162 * I
NRK5368	MS1752029	6599	12/02/2015	07	230 * V
NRK5785	TE15001860	6670	18/02/2015	05	230 * XIII
NRK5961	TE15001584	5010	12/02/2015	07	162 * I
NRK5961	TE15001585	5118	12/02/2015	07	164 c/c 16
NRK6255	00363949LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NRK6370	MS01068872	6912	14/02/2015	03	232
NRK6421	MS1516496	5010	14/02/2015	07	162 * I
NRK6421	MS1516495	6912	14/02/2015	03	232
NRK6499	MS1770861	6912	14/02/2015	03	232
NRK6499	MS1770864	5118	14/02/2015	07	164 c/c 16
NRK6499	MS1770863	5010	14/02/2015	07	162 * I
NRK6786	MS1761374	6726	16/02/2015	05	230 * XVII
NRK7648	MS1537958	6912	05/02/2015	03	232
NRK7669	MS1691418	6920	24/02/2015	05	233
NRK8404	MS1741667	6920	27/02/2015	05	233
NRK8505	MS1538807	5738	13/02/2015	07	186 * II
NRK8764	MS1682909	6599	14/02/2015	07	230 * V
NRK9429	MS1760325	6920	25/02/2015	05	233
NRK9505	TE15002381	5010	26/02/2015	07	162 * I
NRK9505	TE15002382	5118	26/02/2015	07	164 c/c 16
NRL0460	MS1784559	6920	27/02/2015	05	233
NRL0631	00362340LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NRL0631	00362387LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
NRL1033	00363277LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
NRL1061	00361442LE	5720	05/02/2015	05	186 * I
NRL1161	00362640LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRL1572	00362503LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NRL1840	00362307LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NRL2016	MS1708606	6599	13/02/2015	07	230 * V
NRL2941	00361782LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRL3317	MS1565712	5525	09/02/2015	04	181 * XV
NRL3361	MS1256980	5541	23/02/2015	03	181 * XVII
NRL3443	MS1565714	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
NRL4143	MS1730878	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
NRL4153	00362330LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NRL4782	00362735LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NRL5013	00362125LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRL5276	MS1712148	6050	21/02/2015	07	208
NRL5345	00364048LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NRL5554	TE15001836	5185	17/02/2015	05	167
NRL5832	MS1729208	5452	20/02/2015	05	181 * VIII
NRL5931	00361438LE	7455	05/02/2015	04	218 * I

NRL5969	MS1707856	6920	23/02/2015	05	233
NRL6030	00362439LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NRL6110	00362559LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NRL6119	00362854LE	7471	13/02/2015	07	218 * III
NRL6414	MS1554455	5193	25/01/2015	07	168
NRL8119	00362520LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
NRL8435	00363869LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRL8557	TE15002211	5452	24/02/2015	05	181 * VIII
NRL8767	00363161LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NRL9130	00364014LE	7471	18/02/2015	07	218 * III
NRL9130	00364015LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
NRL9213	00364155LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
NRL9849	00361544LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
NRM0016	00364100LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
NRM0057	MS1609458	6912	21/02/2015	03	232
NRM0057	MS1609457	6599	21/02/2015	07	230 * V
NRM0278	TE15002444	5452	26/02/2015	05	181 * VIII
NRM0309	MS1757770	6920	25/02/2015	05	233
NRM0409	MS1757751	6920	24/02/2015	05	233
NRM0685	MS1660242	5010	19/02/2015	07	162 * I
NRM0685	MS1660244	6912	19/02/2015	03	232
NRM0685	MS1660243	5118	19/02/2015	07	164 c/c 16
NRM0744	00362498LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
NRM0968	00361768LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRM1026	MS1757753	6920	24/02/2015	05	233
NRM2142	TE15002210	5452	24/02/2015	05	181 * VIII
NRM2392	00363236LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRM2544	MS1736862	6920	26/02/2015	05	233
NRM3268	MS1731003	5541	24/02/2015	03	181 * XVII
NRM3315	TE15002327	5452	25/02/2015	05	181 * VIII
NRM3348	00363062LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NRM3520	00363124LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NRM3693	00364084LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
NRM3700	00362229LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NRM3829	MS1728388	6912	03/02/2015	03	232
NRM3847	00362375LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
NRM4298	TE15002321	5452	25/02/2015	05	181 * VIII
NRM4337	00364065LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NRM4531	00363971LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NRM4962	00363099LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NRM5368	MS1752028	5010	12/02/2015	07	162 * I
NRM5855	TE15002219	7064	24/02/2015	07	244 * IV
NRM6171	00361749LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRM6341	MS1609439	6599	10/02/2015	07	230 * V
NRM6341	MS1609437	5010	10/02/2015	07	162 * I
NRM6341	MS1609438	5118	10/02/2015	07	164 c/c 16
NRM6566	00362141LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
NRM6789	MS1583985	6599	10/02/2015	07	230 * V
NRM7074	00363281LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRM7115	00361738LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRM7360	00364136LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
NRM7378	00364011LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
NRM7429	MS1660546	5118	14/02/2015	07	164 c/c 16
NRM7429	MS1660547	7056	14/02/2015	07	244 * III
NRM7429	MS1660545	5010	14/02/2015	07	162 * I
NRM7575	MS1703954	6050	23/02/2015	07	208
NRM8033	00362828LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NRN0753	TE15001889	5207	18/02/2015	03	169
NRN0926	00361543LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
NRN1516	MS1784553	6920	27/02/2015	05	233
NRN1717	00363915LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
NRN2288	00362258LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NRN2611	00363282LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRN2611	00363228LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRN2673	00362801LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NRN2673	00362802LE	5720	13/02/2015	05	186 * I
NRN3300	MS1622331	5452	09/02/2015	05	181 * VIII
NRN3596	00361583LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
NRN3804	00362533LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NRN3804	00363239LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRN3850	00361812LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRN3879	MS1629393	7366	10/02/2015	04	252 * VI
NRN3879	MS1629394	5835	10/02/2015	05	195
NRN4940	TE15001749	7366	14/02/2015	04	252 * VI
NRN4940	TE15001750	5185	14/02/2015	05	167
NRN5236	00361673LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRN5808	MS1671860	6920	23/02/2015	05	233
NRN5945	00364210LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
NRN6120	MS1730578	5541	04/02/2015	03	181 * XVII
NRN6701	MS1675298	6920	26/02/2015	05	233
NRN7176	00362091LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRN7333	TE15002272	5185	25/02/2015	05	167
NRN7358	MS1406800	7366	20/02/2015	04	252 * VI
NRN7700	TE15002404	7366	26/02/2015	04	252 * VI
NRN7700	TE15002405	5185	26/02/2015	05	167
NRN7772	00362303LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NRN7798	00361791LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRN8009	TE15001687	7366	13/02/2015	04	252 * VI
NRN8086	00364044LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
NRN8121	00362637LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRN8137	00363917LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NRN8161	00362420LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NRN8289	MS1613777	6599	15/02/2015	07	230 * V
NRN8355	00362185LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NRN8570	00361409LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NRN8697	00362718LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRN8705	MS1743741	6920	27/02/2015	05	233
NRN8712	MS1706917	5169	13/02/2015	07	165
NRN8712	MS1706916	6637	13/02/2015	05	230 * IX
NRN8712	MS1706918	6726	13/02/2015	05	230 * XVII
NRN8712	MS1706914	7340	13/02/2015	04	252 * IV
NRN8712	MS1706913	5118	13/02/2015	07	164 c/c 16
NRN8712	MS1706911	5010	13/02/2015	07	162 * I
NRN8968	MS1692257	6599	21/02/2015	07	230 * V
NRN9041	MS1770452	6602	18/02/2015	07	230 * VI
NRN9347	MS1735273	5568	20/02/2015	05	181 * XIX
NRO0143	MS1781763	6920	24/02/2015	05	233
NRO0264	MS1761409	6599	12/02/2015	07	230 * V
NRO0488	MS1678524	6912	17/02/2015	03	232
NRO0488	MS1678526	5010	17/02/2015	07	162 * I
NRO0702	00364013LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NRO0841	MS1766381	6920	23/02/2015	05	233
NRO1291	MS1770915	7340	15/02/2015	04	252 * IV
NRO1398	MS1680256	6637	20/02/2015	05	230 * IX
NRO1707	MS1516240	5010	14/02/2015	07	162 * I
NRO1707	MS1516241	5061	14/02/2015	07	163 c/c 16
NRO2066	00363067LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
NRO2176	MS1614320	6912	14/02/2015	03	232
NRO2232	MS1766396	6920	26/02/2015	05	233
NRO2433	MS1760654	6912	17/02/2015	03	232
NRO2433	MS1760653	5010	17/02/2015	07	162 * I
NRO2600	00362379LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NRO3194	MS1613792	5169	16/02/2015	07	165
NRO3257	MS1760329	6920	26/02/2015	05	233
NRO3291	MS1678523	6599	13/02/2015	07	230 * V
NRO3746	00362357LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NRO4007	MS1782902	6920	24/02/2015	05	233
NRO4079	MS1730891	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
NRO4877	MS1417588	6912	15/02/2015	03	232
NRO4877	MS1417587	6599	15/02/2015	07	230 * V
NRO5109	00364149LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
NRO5336	MS1789565	5118	21/02/2015	07	164 c/c 16
NRO5336	MS1789567	6610	21/02/2015	05	230 * VII
NRO5336	MS1789564	5010	21/02/2015	07	162 * I
NRO5336	MS1789563	6912	21/02/2015	03	232
NRO6086	MS1770207	6556	17/02/2015	07	230 * I
NRO6702	MS1770223	6912	24/02/2015	03	232
NRO7117	MS1640565	6912	15/02/2015	03	232
NRO7117	MS1640566	5010	15/02/2015	07	162 * I
NRO7129	00363222LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRO7173	MS00840072	5010	21/02/2015	07	162 * I
NRO7173	MS00840071	6912	21/02/2015	03	232
NRO7465	00361821LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRO7531	MS1462562	5010	12/02/2015	07	162 * I
NRO7713	00362581LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRO7789	MS1782771	6920	23/02/2015	05	233
NRO7840	MS1610900	7340	14/02/2015	04	252 * IV
NRO7912	MS1688829	7366	21/02/2015	04	252 * VI
NRO8334	00361831LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRO9788	MS1771371	7340	20/02/2015	04	252 * IV
NRP0028	11019-14	6912	05/02/2015	03	232
NRP0087	00362489LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NRP0333	00363186LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRP0367	00364222LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
NRP1739	MS1565180	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
NRP2300	00362187LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NRP2615	MS1628736	5835	10/02/2015	05	195
NRP2979	00363933LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NRP3203	00361568LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
NRP4389	00361814LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
NRP4543	MS1753660	6769	06/02/2015	04	230 * XXII
NRP4735	00362326LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NRP4927	MS1726035	6920	26/02/2015	05	233
NRP5153	00362240LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NRP5164	00362938LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRP5446	00362780LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
NRP5482	MS1629392	5835	05/02/2015	05	195
NRP5482	MS1629391	7366	05/02/2015	04	252 * VI
NRP5580	00363284LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
NRP6456	MS1565648	5541	16/02/2015	03	181 * XVII
NRP6614	00362751LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NRP7385	MS1730892	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
NRP7758	MS1424730	5568	25/02/2015	05	181 * XIX
NRP7861	MS1784557	6920	27/02/2015	05	233
NRP7912	MS1559837	5185	17/02/2015	05	167
NRP7939	MS1691937	6599	13/02/2015	07	230 * V
NRP8429	00362759LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NRP8454	MS1754979	6920	26/02/2015	05	233
NRP8709	MS1643350	7323	18/02/2015	04	252 * II
NRP8972	MS1640568	5185	19/02/2015	05	167
NRP9279	00363975LE	7471	17/02/2015	07	218 * III
NRP9279	00363976LE	5720	17/02/2015	05	186 * I
NRP9376	00362797LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
NRP9446	TE15001910	7366	18/02/2015	04	252 * VI
NRP9650	00362462LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NRP9719	00361773LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRP9838	00362623LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRQ0138	MS1730876	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
NRQ0333	MS1559833	7366	13/02/2015	04	252 * VI
NRQ0918	00362548LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NRQ0918	00362549LE	5720	11/02/2015	05	186 * I
NRQ0970	00362311LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NRQ1458	MS1735279	5509	20/02/2015	04	181 * XIII
NRQ1551	00362986LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRQ1661	MS1703922	6050	14/02/2015	07	208
NRQ1779	00362795LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NRQ1808	TE15002118	6050	23/02/2015	07	208
NRQ1841	00362292LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NRQ2454	MS1730576	5541	04/02/2015	03	181 * XVII
NRQ2647	00362073LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
NRQ2828	00362088LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
NRQ3147	TE15001897	5185	18/02/2015	05	167
NRQ3343	00363928LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
NRQ4259	00362336LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NRQ4572	00362101LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
NRQ5193	00363158LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
NRQ5749	MS1565569	5525	09/02/2015	04	181 * XV
NRQ5890	MS1554373	5185	25/01/2015	05	167
NRQ7605	00361772LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
NRQ7610	00362914LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRQ7622	MS1541572	5525	16/02/2015	04	181 * XV
NRQ7681	00362566LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NRQ7681	00362567LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NRQ7858	MS1703951	5460	20/02/2015	04	181 * IX
NRQ8577	MS1531934	5525	31/01/2015	04	181 * XV
NRQ8626	TE15002285	7366	25/02/2015	04	252 * VI
NRQ8919	00364043LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
NRR0132	MS0101860	7030	21/02/2015	07	244 * I
NRR0132	MS01011860	7030	21/02/2015	07	244 * I
NRR0132	MS01011861	7030	21/02/2015	07	244 * I

NRR0442	MS1593855	5010	11/02/2015	07	162 * I
NRR0442	MS1593857	5029	11/02/2015	07	162 * II
NRR0442	MS1593854	5274	11/02/2015	07	175
NRR0442	MS1593856	5835	11/02/2015	05	195
NRR0895	TE15002359	6599	26/02/2015	07	230 * V
NRR1228	MS1424732	5738	26/02/2015	07	186 * II
NRR1474	00362116LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
NRR1474	00362117LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
NRR1489	MS1585860	6920	24/02/2015	05	233
NRR1594	MS1755545	6920	23/02/2015	05	233
NRR1867	00362830LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NRR2272	TE15001775	7340	15/02/2015	04	252 * IV
NRR2428	00362675LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRR2864	MS1762553	5010	14/02/2015	07	162 * I
NRR2864	MS1762554	6599	14/02/2015	07	230 * V
NRR3020	MS1754945	6920	24/02/2015	05	233
NRR3365	MS1745982	5010	19/02/2015	07	162 * I
NRR3735	MS1760658	6599	18/02/2015	07	230 * V
NRR4083	MS1760978	6912	12/02/2015	03	232
NRR4089	MS1762555	6599	14/02/2015	07	230 * V
NRR4102	MS1761851	5010	07/02/2015	07	162 * I
NRR4102	MS1761852	5118	07/02/2015	07	164 c/c 16
NRR4102	MS1761853	6912	07/02/2015	03	232
NRR4723	TE15002367	5010	26/02/2015	07	162 * I
NRR5810	MS1592531	5010	13/02/2015	07	162 * I
NRR5810	MS1592532	5118	13/02/2015	07	164 c/c 16
NRR7450	MS1612722	6599	11/02/2015	07	230 * V
NRR7700	00361717LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRR8230	MS1710714	5215	12/02/2015	07	170
NRR8230	MS1710713	5835	12/02/2015	05	195
NRR8230	MS1710711	5010	12/02/2015	07	162 * I
NRR8230	MS1710712	5118	12/02/2015	07	164 c/c 16
NRR8851	MS1673496	6610	12/02/2015	05	230 * VII
NRR9501	TE15001695	5010	13/02/2015	07	162 * I
NRR9501	TE15001696	7366	13/02/2015	04	252 * VI
NRR9578	TE15001582	6912	12/02/2015	03	232
NRR9578	TE15001583	5010	12/02/2015	07	162 * I
NRR9647	MS1753457	7340	12/02/2015	04	252 * IV
NRS0825	00363943LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NRS1938	00363907LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NRS2413	00361513LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
NRS3149	00363879LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NRS3285	TE15002286	5738	25/02/2015	07	186 * II
NRS4133	MS1559829	5185	13/02/2015	05	167
NRS4152	TE15002412	5185	26/02/2015	05	167
NRS4201	00362080LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
NRS4475	00362349LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NRS4628	00363194LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRS5048	00363059LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NRS5471	00362425LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NRS5715	MS1560161	5185	15/02/2015	05	167
NRS5971	MS1754941	6920	24/02/2015	05	233
NRS6016	MS1702473	7366	21/02/2015	04	252 * VI
NRS6386	MS1309886	5215	16/02/2015	07	170
NRS6386	MS1309885	5169	16/02/2015	07	165
NRS6883	00362348LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NRS7107	00363952LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NRS7313	MS1565713	7366	09/02/2015	04	252 * VI
NRS7357	00361755LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRS7632	MS1737145	6920	27/02/2015	05	233
NRS7638	00362174LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
NRS7936	012716-14	5967	29/01/2015	07	203 * V
NRS8279	MS1761960	5274	01/02/2015	07	175
NRS8279	MS1761961	5835	01/02/2015	05	195
NRS8343	MS1753813	6602	09/02/2015	07	230 * VI
NRS8435	00361454LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NRS9078	MS1350187	6599	15/02/2015	07	230 * V
NRS9101	MS1739954	5452	09/02/2015	05	181 * VIII
NRS9254	00361404LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NRS9842	00362060LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
NRT0535	MS1407265	6599	06/02/2015	07	230 * V
NRT0535	MS1407264	5010	06/02/2015	07	162 * I
NRT0535	MS1407267	6912	06/02/2015	03	232
NRT0541	00364077LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NRT0603	MS1560997	7340	17/02/2015	04	252 * IV
NRT0876	MS1593935	6912	22/02/2015	03	232
NRT0876	MS1593934	5010	22/02/2015	07	162 * I
NRT0983	MS1453832	6599	13/02/2015	07	230 * V
NRT1754	MS1419303	6599	20/02/2015	07	230 * V
NRT1754	MS1419302	6912	20/02/2015	03	232
NRT1754	MS1419301	5010	20/02/2015	07	162 * I
NRT2345	MS1702710	7340	12/02/2015	04	252 * IV
NRT2379	MS1660014	5274	16/02/2015	07	175
NRT2408	MS1728785	7366	25/02/2015	04	252 * VI
NRT2420	MS1628735	7340	10/02/2015	04	252 * IV
NRT2457	MS1702707	7340	10/02/2015	04	252 * IV
NRT2502	00362578LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRT2725	MS1382800	6912	27/01/2015	03	232
NRT2725	MS1382799	5819	27/01/2015	07	193
NRT3158	MS1554383	6653	29/01/2015	05	230 * XI
NRT3158	MS1554382	5010	29/01/2015	07	162 * I
NRT3266	00362276LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NRT3776	00363991LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NRT3905	MS1553758	7340	24/01/2015	04	252 * IV
NRT4559	TE15001780	5010	15/02/2015	07	162 * I
NRT4559	TE15001781	6599	15/02/2015	07	230 * V
NRT4648	MS1771367	5010	19/02/2015	07	162 * I
NRT4893	TE15002368	6912	26/02/2015	03	232
NRT4953	MS1253740	6599	11/02/2015	07	230 * V
NRT5004	00363253LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRT5078	MS1690025	6599	14/02/2015	07	230 * V
NRT5078	MS1690026	6912	14/02/2015	03	232
NRT6065	MS1488494	7048	14/02/2015	07	244 * II
NRT6576	MS1689646	6920	25/02/2015	05	233
NRT7011	MS1536658	7030	19/02/2015	07	244 * I
NRT7011	MS1536550	5215	19/02/2015	07	170
NRT7011	MS1536547	5274	19/02/2015	07	175
NRT7011	MS1536549	5215	19/02/2015	07	170
NRT7011	MS1536548	5266	19/02/2015	07	174
NRT7097	MS1761361	6599	12/02/2015	07	230 * V
NRT7097	MS1761360	6556	12/02/2015	07	230 * I
NRT7097	MS1761359	6912	12/02/2015	03	232
NRT7372	MS1700764	7340	03/02/2015	04	252 * IV
NRT7804	MS1629188	5550	23/02/2015	04	181 * XVII
NRT8996	MS1554377	5010	25/01/2015	07	162 * I
NRU0181	00364000LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NRU0542	12169-14	6599	01/02/2015	07	230 * V
NRU0672	MS1703956	5673	21/02/2015	04	183
NRU0720	00363283LE	5720	16/02/2015	05	186 * I
NRU1132	00362944LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRU2397	00363245LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRU2407	MS1781748	6920	25/02/2015	05	233
NRU2412	00362582LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRU3392	00364038LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
NRU3581	MS1692256	6599	21/02/2015	07	230 * V
NRU3850	00361766LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRU4344	00362655LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
NRU4557	00363258LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRU5157	00362731LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
NRU5566	MS1689645	6920	25/02/2015	05	233
NRU5617	00361611LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
NRU5696	00364167LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
NRU6080	MS1465488	7366	09/02/2015	04	252 * VI
NRU6578	00362865LE	5720	14/02/2015	05	186 * I
NRU6635	00361656LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRU6843	00362614LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRU6967	00362622LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRU6967	00362438LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NRU7171	MS1598286	6920	25/02/2015	05	233
NRU7294	00361633LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
NRU8200	00362981LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRU8895	MS1736778	6920	12/02/2015	05	233
NRU8988	00363183LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRU9032	MS1678081	5010	21/02/2015	07	162 * I
NRU9076	MS1528600	5045	20/02/2015	07	162 * V
NRU9127	00362923LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRU9785	MS1741644	6920	23/02/2015	05	233
NRU9850	00364016LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NRV0697	MS1453834	5045	13/02/2015	07	162 * V
NRV0910	00361830LE	5720	08/02/2015	05	186 * I
NRV0910	00361811LE	5720	08/02/2015	05	186 * I
NRV0945	MS1485092	6599	23/02/2015	07	230 * V
NRV1516	MS1559834	5185	13/02/2015	05	167
NRV1800	MS1766389	6920	25/02/2015	05	233
NRV1862	MS1694346	5010	24/02/2015	07	162 * I
NRV1862	MS1694347	5061	24/02/2015	07	163 c/c 16
NRV1959	MS1743715	6920	24/02/2015	05	233
NRV2070	1586073	6920	24/02/2015	05	233
NRV2313	MS00994440	7366	20/02/2015	04	252 * VI
NRV2361	MS1761979	6912	08/02/2015	03	232
NRV2361	MS1761982	5118	08/02/2015	07	164 c/c 16
NRV2361	MS1761981	5010	03/02/2015	07	162 * I
NRV3655	00364066LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NRV4111	MS1173376	5169	16/02/2015	07	165
NRV4777	00362608LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRV4908	MS1757086N	6920	26/02/2015	05	233
NRV5203	MS00840074	6599	21/02/2015	07	230 * V
NRV5948	TE15001826	6610	16/02/2015	05	230 * VII
NRV6074	TE15001757	6610	14/02/2015	05	230 * VII
NRV6074	TE15001758	7366	14/02/2015	04	252 * VI
NRV6074	TE15001759	7340	14/02/2015	04	252 * IV
NRV6441	00362880LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRV6560	MS1761813	6599	19/02/2015	07	230 * V
NRV6668	MS1707857	6920	23/02/2015	05	233
NRV7062	MS1753453	7340	12/02/2015	04	252 * IV
NRV7824	00361599LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
NRV7844	MS1234382	5738	20/02/2015	07	186 * II
NRV8042	00363242LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRV9860	MS1622287	5010	21/02/2015	07	162 * I
NRV9860	MS1622288	5118	21/02/2015	07	164 c/c 16
NRV9860	MS1622289	6912	21/02/2015	03	232
NRV9973	MS1615313	6912	06/02/2015	03	232
NRW1297	00363961LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NRW1347	00361560LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
NRW1519	00361758LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRW1775	00362888LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRW1838	MS1640571	5185	19/02/2015	05	167
NRW2134	TE15001862	5185	18/02/2015	05	167
NRW2159	MS1424731	5622	25/02/2015	03	182 * VI
NRW2232	00363030LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NRW2386	00363964LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NRW2519	00363157LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NRW2521	00362886LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRW3290	TE15002406	6050	26/02/2015	07	208
NRW3297	00362086LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRW3370	00362270LE	7471	09/02/2015	07	218 * III
NRW3370	00362271LE	5720	09/02/2015	05	186 * I
NRW3467	00361440LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NRW3736	00363120LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NRW3750	MS1730853	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
NRW4031	00361793LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NRW4047	00362144LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRW4110	00363159LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NRW4110	00362953LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRW4250	00361428LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NRW4551	00362635LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRW4630	00361647LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
NRW4632	00362160LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NRW4654	11786-14	7340	08/02/2015	04	252 * IV
NRW4657	TE15001986	7366	19/02/2015	04	252 * VI
NRW4685	00363210LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRW4754	00361416LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NRW4930	MS1730569	5541	04/02/2015	03	181 * XVII
NRW4933	TE15002402	5185	26/02/2015	05	167
NRW4940	00362168LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NRW4977	00362215LE	5720	09/02/2015	05	186 * I
NRW5012	00362452LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
NRW5300	00363069LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NRW5385	MS1755544	6920	23/02/2015	05	233
NRW5531	MS1155739	5525	23/02/2015	04	181 * XV

NRW5776	MS1740962	6920	25/02/2015	05	233
NRW6240	00362105LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRW6648	00362216LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NRW6682	MS1760618	7366	13/02/2015	04	252 * VI
NRW6896	TE15002468	5185	27/02/2015	05	167
NRW6923	00364052LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
NRW7062	00364154LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
NRW7971	TE15002040	7366	20/02/2015	04	252 * VI
NRW8618	00362151LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRW9571	TE15001904	5185	18/02/2015	05	167
NRW9787	MS1621169	6050	21/02/2015	07	208
NRX0010	MS1689644	6920	24/02/2015	05	233
NRX0045	00363073LE	7471	15/02/2015	07	218 * III
NRX0183	00362677LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRX0898	MS1757083	6920	26/02/2015	05	233
NRX1002	00362760LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NRX1393	MS1621287	5568	06/02/2015	05	181 * XIX
NRX1707	00363068LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NRX1826	7692-14	5118	01/02/2015	07	164 c/c 16
NRX1826	8480-14	5010	01/02/2015	07	162 * I
NRX1980	00362974LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRX2289	MS1765610	6610	21/02/2015	05	230 * VII
NRX2289	MS1765611	6912	21/02/2015	03	232
NRX2289	MS1765609	6599	21/02/2015	07	230 * V
NRX2466	00361452LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NRX2474	00363323LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
NRX2619	11886-14	5142	01/02/2015	07	164 c/c 16
NRX2619	11885-14	5045	01/02/2015	07	162 * V
NRX3843	00363053LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NRX3849	MS1737133	6920	23/02/2015	05	233
NRX3872	TE15001667	5010	13/02/2015	07	162 * I
NRX3872	TE15001668	5118	13/02/2015	07	164 c/c 16
NRX4617	MS1564755	5274	13/02/2015	07	175
NRX5052	MS1702711	7340	12/02/2015	04	252 * IV
NRX5255	MS01011863	6912	21/02/2015	03	232
NRX5255	MS01011862	7340	21/02/2015	04	252 * IV
NRX5451	00362918LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NRX5680	MS1622330	7030	09/02/2015	07	244 * I
NRX6009	00362110LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRX7328	MS1592538	6599	13/02/2015	07	230 * V
NRX8115	MS1762556	5010	14/02/2015	07	162 * I
NRX8304	MS1751081	6599	18/02/2015	07	230 * V
NRX8304	MS1751082	6580	18/02/2015	07	230 * IV
NRX8438	TE15002253	5045	25/02/2015	07	162 * V
NRX8438	TE15002254	5142	25/02/2015	07	164 c/c 16
NRX8560	MS1761258	5215	21/02/2015	07	170
NRX8790	MS1760734	5010	22/02/2015	07	162 * I
NRX9556	MS1741400	6599	20/02/2015	07	230 * V
NRX9588	MS1741398	6599	20/02/2015	07	230 * V
NRX9666	MS1594201	6599	13/02/2015	07	230 * V
NRY0394	00362599LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRY0451	MS1730858	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
NRY0518	00364025LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NRY0526	00361393LE	7455	03/02/2015	04	218 * I
NRY1711	00362597LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
NRY1794	MS1726532	6920	24/02/2015	05	233
NRY2253	00363156LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NRY2253	00363270LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRY2279	00361431LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NRY2893	00361460LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NRY3297	00364156LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
NRY3626	00362407LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NRY3724	00363897LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
NRY4395	00362606LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRY4434	00362154LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NRY4991	MS1703934	5452	25/02/2015	05	181 * VIII
NRY5089	MS1703967	5185	25/02/2015	05	167
NRY5269	MS1755555	6920	25/02/2015	05	233
NRY5287	MS1755561	6920	26/02/2015	05	233
NRY6213	00362591LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRY6463	00361589LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
NRY7881	MS1730812	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
NRY8445	00362774LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NRY8561	00363125LE	5720	15/02/2015	05	186 * I
NRY8610	MS1708077	6920	26/02/2015	05	233
NRY8884	TE15002337	5185	26/02/2015	05	167
NRY8977	00363262LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NRY9972	TE15001527	7366	12/02/2015	04	252 * VI
NRZ0135	MS1678522	7366	13/02/2015	04	252 * VI
NRZ0419	00363930LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NRZ0424	00362660LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
NRZ0706	00362690LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
NRZ0713	MS1728775	7366	24/02/2015	04	252 * VI
NRZ0992	11020-14	6769	05/02/2015	04	230 * XXII
NRZ1389	00361519LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
NRZ2081	00363190LE	7471	16/02/2015	07	218 * III
NRZ2703	00364105LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
NRZ2736	00362099LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NRZ3170	00362631LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRZ3195	00362664LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NRZ3609	00361455LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NRZ3879	00361800LE	7471	07/02/2015	07	218 * III
NRZ3879	00361751LE	7471	07/02/2015	07	218 * III
NRZ3967	TE15002216	5452	24/02/2015	05	181 * VIII
NRZ4087	MS1730033	7366	21/02/2015	04	252 * VI
NRZ4152	00361564LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
NRZ9747	00361401LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NSA1384	00361825LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NSA1555	00362697LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NSA1787	00362096LE	7471	08/02/2015	07	218 * III
NSA2440	MS1741434	6920	24/02/2015	05	233
NSA2604	00363902LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NSA2669	11901-14	7463	04/02/2015	05	218 * II
NSA3410	TE15001552	7366	12/02/2015	04	252 * VI
NSA3491	00362359LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NSA3894	00362625LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NSA3952	00364171LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
NSA3952	00364160LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
NSA4214	MS1350570	6912	15/02/2015	03	232
NSA4441	00362811LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NSA4531	00362823LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NSA4651	00362176LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NSA4765	00362395LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NSA4868	MS1769376	6971	10/02/2015	07	238
NSA5261	00363154LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
NSA5396	MS1520492	6912	04/02/2015	03	232
NSA5545	MS1784558	6920	27/02/2015	05	233
NSA5687	MS1565181	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
NSA5774	MS1565638	5487	04/02/2015	05	181 * XI
NSA6279	00362601LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NSA6780	00362636LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NSA6780	00362638LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NSA6888	00362238LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NSA6914	00362429LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NSA7001	00362119LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
NSA7309	MS1760947	7366	13/02/2015	04	252 * VI
NSA7603	00362790LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NSA8520	00362761LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
NSA8839	00362140LE	7471	08/02/2015	07	218 * III
NSA9159	00362484LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NSA9177	00363221LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NSA9412	00363994LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NSA9568	MS1406790	7366	12/02/2015	04	252 * VI
NSA9825	MS1703216	7366	25/02/2015	04	252 * VI
NSB0135	00362224LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NSB0304	00361617LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
NSB0501	MS1766380	6920	23/02/2015	05	233
NSB0711	MS1757080	6920	25/02/2015	05	233
NSB0830	MS1754940	6920	24/02/2015	05	233
NSB0853	00362358LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NSB1055	MS1757090	6920	27/02/2015	05	233
NSB1879	MS1406789	5193	12/02/2015	07	168
NSB2411	12257-14	6912	05/02/2015	03	232
NSB2413	MS1437248	6920	24/02/2015	05	233
NSB2892	MS1559761	6912	17/02/2015	03	232
NSB3380	00362519LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NSB3727	00362669LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
NSB3732	TE15002203	6050	24/02/2015	07	208
NSB4329	MS1728770	7366	23/02/2015	04	252 * VI
NSB5284	00362785LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NSB5832	MS1376711	6920	27/02/2015	05	233
NSB5849	00362530LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
NSB6321	00362291LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NSB6463	TE15002434	5193	26/02/2015	07	168
NSB6754	00361805LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NSB6754	00362219LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NSB6758	00362385LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NSB7243	TE15001686	7366	13/02/2015	04	252 * VI
NSB7932	00363972LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NSB8049	00363257LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
NSB9233	00364191LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
NSB9483	00363998LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
NSB9578	00362564LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NSB9578	00362565LE	5720	11/02/2015	05	186 * I
NSC0036	00364068LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NSC0082	00361417LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NSC0128	MS1730383	6025	23/02/2015	07	206 * IV
NSC0172	00363041LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
NSC0191	TE15002204	6050	24/02/2015	07	208
NSC0392	00363959LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NSC0559	00363980LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
NSC0740	00363184LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
NSC0833	MS1730856	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
NSC1103	MS1757792	6920	26/02/2015	05	233
NSC1109	7698-14	7463	07/02/2015	05	218 * II
NSC1137	MS1730807	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
NSC1192	MS1728778	7366	25/02/2015	04	252 * VI
NSC1236	MS1730574	5541	04/02/2015	03	181 * XVII
NSC1279	TE15001868	5185	18/02/2015	05	167
NSC1279	TE15001866	7366	18/02/2015	04	252 * VI
NSC1279	TE15001867	5835	18/02/2015	05	195
NSC1383	00362237LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
NSC1581	00362070LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
NSC1625	00362256LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NSC1694	00361700LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NSC1702	00364198LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
NSC1836	MS1727997	5460	23/02/2015	04	181 * IX
NSC1864	00364151LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
NSC1969	00362257LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NSC2049	00361806LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NSC2130	MS1757766	6920	25/02/2015	05	233
NSC2142	00364072LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NSC2252	00361789LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NSC2623	00363169LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
NSC2686	00362949LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NSC2686	00364075LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NSC2759	TE15002361	7366	26/02/2015	04	252 * VI
NSC2826	MS1730592	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
NSC2838	00364143LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
NSC2845	MS1730829	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
NSC2971	TE15002423	7366	26/02/2015	04	252 * VI
NSC2997	00362453LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
NSC3016	00361443LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NSC3080	MS1730043	7366	25/02/2015	04	252 * VI
NSC3109	00363273LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NSC3232	MS1730832	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
NSC3417	00362967LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
NSC3784	014505-14	6912	01/02/2015	03	232
NSC3896	MS1721149	7358	06/02/2015	04	252 * V
NSC3897	00362323LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NSC5127	00363238LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
NSC5162	MS1730389	5452	24/02/2015	05	181 * VIII
NSC5214	MS1576400	5169	12/02/2015	07	165
NSC5214	MS1661801	5045	12/02/2015	07	162 * V
NSC5214	MS1661802	6599	12/02/2015	07	230 * V
NSC5341	00361737LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NSC5522	MS1661186	5118	14/02/2015	07	164 c/c 16
NSC5522	MS1661185	5010	14/02/2015	07	162 * I
NSC5522	MS1661183	5835	14/02/2015	05	195
NSC5522	MS1661184	6912	14/02/2015	03	232

NSC5551	MS1727225	5541	24/02/2015	03	181 * XVII
NSC5606	00361705LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
NSC5844	TE15002426	7366	26/02/2015	04	252 * VI
NSC5844	TE15002427	5207	26/02/2015	03	169
NSC6158	00362835LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NSC6241	MS1784563	6920	27/02/2015	05	233
NSC6307	MS1676769	6599	16/02/2015	07	230 * V
NSC6307	MS1676770	5010	16/02/2015	07	162 * I
NSC6320	MS1424728	5550	25/02/2015	04	181 * XVII
NSC6771	MS1760624	5045	21/02/2015	07	162 * V
NSC6843	MS1698910	7340	12/02/2015	04	252 * IV
NSC6970	TE15001616	6599	13/02/2015	07	230 * V
NSC6970	TE15001617	5010	13/02/2015	07	162 * I
NSC6970	TE15001618	5118	13/02/2015	07	164 c/c 16
NSC6993	TE15002260	5118	25/02/2015	07	164 c/c 16
NSC6993	TE15002261	5010	25/02/2015	07	162 * I
NSC7000	MS1730814	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
NSC7781	00361478LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NSC7812	00362616LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NSC7940	MS1503391	6912	20/02/2015	03	232
NSC7993	00364109LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
NSC8022	00362550LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
NSC8097	00363996LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NSC8722	MS1708960	6920	24/02/2015	05	233
NSC8798	MS1417589	6610	15/02/2015	05	230 * VII
NSC8798	MS1417590	5215	15/02/2015	07	170
NSC9134	00361771LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
NSC9134	00362691LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
NSC9618	MS1741397	6599	20/02/2015	07	230 * V
NSC9674	MS1741395	6599	20/02/2015	07	230 * V
NSD0142	00363261LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
NSD0182	TE15001824	7366	16/02/2015	04	252 * VI
NSD0341	TE15002184	7366	24/02/2015	04	252 * VI
NSD0536	00362085LE	7471	08/02/2015	07	218 * III
NSD0759	00361520LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
NSD1303	00362789LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
NSD1493	00361397LE	5720	05/02/2015	05	186 * I
NSD1878	00362926LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
NSD1953	00361646LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
NSD2572	00362866LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NSD2836	00362095LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
NSD2909	TE15002433	7366	26/02/2015	04	252 * VI
NSD3026	00363191LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
NSD3064	MS1725283	5509	20/02/2015	04	181 * XIII
NSD3071	00361621LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
NSD3154	MS1760623	7366	15/02/2015	04	252 * VI
NSD3664	MS1702470	5622	21/02/2015	03	182 * VI
NSD3892	7697-14	7463	07/02/2015	05	218 * II
NSD4090	00362356LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NSD4293	00362889LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
NSD4336	16955-10	6599	07/02/2015	07	230 * V
NSD4458	00363950LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
NSD4643	TE15002325	5452	25/02/2015	05	181 * VIII
NSD4727	00362961LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NSD4986	00363990LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NSD5311	00362230LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
NSD5316	00362485LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
NSD5549	00362977LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NSD5588	00361707LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
NSD5626	TE15002043	7366	20/02/2015	04	252 * VI
NSD5626	TE15002044	5185	20/02/2015	05	167
NSD5656	MS1649452	5550	25/02/2015	04	181 * XVII
NSD6178	MS1730865	5541	07/02/2015	03	181 * XVII
NSD6631	MS1414473	6912	06/02/2015	03	232
NSD7241	00361471LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
NSD7265	00363198LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
NSD7445	MS1565183	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
NSD8186	00362894LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
NSD8440	TE15002291	5991	25/02/2015	07	206 * I
NSD8532	00361687LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
NSD8687	00362115LE	5720	08/02/2015	05	186 * I
NSD8696	MS1735269	5509	20/02/2015	04	181 * XIII
NSD9348	014510-14	7463	01/02/2015	05	218 * II
NSD9374	00362403LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NSD9532	00362441LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
NSD9532	00362442LE	5720	11/02/2015	05	186 * I
NSD9574	00363251LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
NSD9818	00363153LE	5720	15/02/2015	05	186 * I
NSD9862	MS1621354	5541	07/02/2015	03	181 * XVII
NSJ8093	00361723LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
NTA4092	MS1652281	6920	19/02/2015	05	233
NTC0611	MS1640575	5185	19/02/2015	05	167
NTZ2967	MS1710100	6920	24/02/2015	05	233
NUB2392	00362475LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
NUB2392	00362476LE	5720	11/02/2015	05	186 * I
NUE1531	00364148LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
NUE5234	MS1760336	6920	27/02/2015	05	233
NUF0113	MS1743727	6920	26/02/2015	05	233
NUS6393	MS1528013	5118	16/02/2015	07	164 c/c 16
NUS6393	MS1528012	5010	16/02/2015	07	162 * I
NVF6027	MS1559551	5045	17/02/2015	07	162 * V
NWH0098	MS1782773	6920	24/02/2015	05	233
NWK1842	MS1639877	6920	27/02/2015	05	233
NWN6453	MS1740957	6920	25/02/2015	05	233
NWO4982	00362404LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
NXX6459	MS1308696	6920	27/02/2015	05	233
NXY5004	00363992LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
NYE2151	MS1754976	6920	26/02/2015	05	233
NYF1018	MS1760315	6920	24/02/2015	05	233
OAP1500	00362415LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
OAX6872	00362397LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
OBM5504	MS1639860	6920	23/02/2015	05	233
ODN5421	MS1754958	6920	25/02/2015	05	233
ODP2983	MS1754960	6920	25/02/2015	05	233
ODX4827	MS1730047	7366	25/02/2015	04	252 * VI
OFL3184	MS1643623	6920	23/02/2015	05	233
OGO7579	MS1730857	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
OKR1988	MS1754992	6920	27/02/2015	05	233
OLD1133	00363954LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
OLJ6788	MS1730365	7366	19/02/2015	04	252 * VI
OLS6825	MS1707860	6920	23/02/2015	05	233
OLS9957	00363885LE	7471	17/02/2015	07	218 * III
OLT4228	MS1757074	6920	23/02/2015	05	233
OLT7215	MS1760317	6920	25/02/2015	05	233
OLU0626	MS1767702	6920	26/02/2015	05	233
OMF8038	MS1562528	5380	11/02/2015	04	181 * I
OMR4187	MS1741452	6920	26/02/2015	05	233
OMR9322	MS1754971	6920	26/02/2015	05	233
OMW0623	MS1739554	6920	26/02/2015	05	233
OOG0074	00361608LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OOG1020	00362296LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
OOG1253	00362178LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
OOG1253	00362318LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
OOG1500	TE15001676	6912	13/02/2015	03	232
OOG1606	00361712LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
OOG1737	00362839LE	7471	13/02/2015	07	218 * III
OOG1803	MS1727999	5452	24/02/2015	05	181 * VIII
OOG2108	00362781LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
OOG2239	00362874LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
OOG2239	00362875LE	5720	14/02/2015	05	186 * I
OOG2342	00361597LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OOG2362	00362931LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
OOG2422	00362746LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
OOG2896	MS1536539	6599	13/02/2015	07	230 * V
OOG3884	MS1754953	6610	25/02/2015	05	230 * VII
OOG4030	MS1760935	7366	11/02/2015	04	252 * VI
OOG4522	TE15002331	5185	25/02/2015	05	167
OOG4563	TE15002025	5185	20/02/2015	05	167
OOG4563	TE15002026	7366	20/02/2015	04	252 * VI
OOG4646	00361461LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
OOG4687	00361631LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OOG4792	TE15002134	5673	23/02/2015	04	183
OOG4887	MS1730598	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
OOG4939	00363960LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
OOG4986	00361413LE	7463	05/02/2015	05	218 * II
OOG5052	TE15001874	5185	17/02/2015	05	167
OOG5156	00361704LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
OOG5241	TE15002200	6050	24/02/2015	07	208
OOG5285	00362858LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
OOG5359	00364091LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
OOG5417	TE15001837	5185	17/02/2015	05	167
OOG5417	TE15001839	5835	17/02/2015	05	195
OOG5576	00361670LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
OOG5600	00363202LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
OOG5746	00363944LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
OOG6363	MS1703959	5673	21/02/2015	04	183
OOG6750	00361510LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
OOG6774	00361961LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
OOG6809	00363709LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
OOG7093	00361903LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OOG8137	00363263LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
OOG8193	00361674LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
OOG8199	MS1730806	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
OOG8324	00361467LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
OOG8337	00364096LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
OOG8454	00361762LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
OOG8844	MS1703952	5738	17/02/2015	07	186 * II
OOG8965	00362317LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
OOG8996	00364002LE	7471	18/02/2015	07	218 * III
OOG9088	00362626LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
OOG9127	00362490LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
OOG9202	00361756LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
OOG9215	MS1730042	7366	25/02/2015	04	252 * VI
OOG9241	00363004LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
OOG9360	TE15002193	7366	24/02/2015	04	252 * VI
OOG9360	TE15002192	6050	24/02/2015	07	208
OOG9374	00362373LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
OOG9477	00362648LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
OOG9529	00361476LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
OOG9585	00361796LE	5720	07/02/2015	05	186 * I
OOG9624	MS1730038	7366	23/02/2015	04	252 * VI
OOG9644	00362740LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
OOG9655	TE15002123	6050	23/02/2015	07	208
OOG9704	TE15002015	6050	20/02/2015	07	208
OOG9731	00361457LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
OOG9808	00363269LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
OOG9885	TE15002125	6050	23/02/2015	07	208
OOG9897	MS1741642	6920	23/02/2015	05	233
OOG9899	00363894LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
OOG9899	00363895LE	5720	17/02/2015	05	186 * I
OOG9906	00364318LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
OOG9921	00361473LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
OOH0452	014407-14	5185	07/02/2015	05	167
OOH0653	MS1703968	7366	25/02/2015	04	252 * VI
OOH0782	10399-14	5185	26/01/2015	05	167
OOH0832	MS1661866	6050	20/02/2015	07	208
OOH1249	MS1630631	5452	15/02/2015	05	181 * VIII
OOH1313	00362737LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
OOH1742	MS1703963	7366	21/02/2015	04	252 * VI
OOH1976	00362313LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
OOH2519	00362301LE	7471	10/02/2015	07	218 * III
OOH2611	MS1730580	5541	04/02/2015	03	181 * XVII
OOH2870	00361398LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
OOH3506	00361640LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OOH3659	00364186LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
OOH4142	MS1730816	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
OOH4142	MS1417218	5185	19/02/2015	05	167
OOH4142	MS1417219	5835	19/02/2015	05	195
OOH4167	TE15001733	5207	14/02/2015	03	169
OOH4544	00362129LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
OOH4723	MS1730863	5541	07/02/2015	03	181 * XVII
OOH4918	00361406LE	7463	05/02/2015	05	218 * II
OOH4918	00361407LE	5720	05/02/2015	05	186 * I
OOH4966	00361764LE	7471	07/02/2015	07	218 * III
OOH4966	00361765LE	5720	07/02/2015	05	186 * I
OOH5014	TE15002344	5185	26/02/2015	05	167
OOH5252	MS1729037	7366	21/02/2015	04	252 * VI
OOH5252	00361569LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OOH5541	00363001LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
OOH5565	00361504LE	7463	06/02/2015	05	218 * II

OOH5687	MS1649451	5568	25/02/2015	05	181 * XIX
OOH5703	MS1649453	5622	25/02/2015	03	182 * VI
OOH5792	00362435LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
OOH5818	MS1730880	5541	09/02/2015	03	181 * XVII
OOH5962	00363014LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
OOH6350	00363250LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
OOH6455	MS1640572	5185	19/02/2015	05	167
OOH6580	00363888LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
OOH6580	00363046LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
OOH6895	00363113LE	7463	15/02/2015	05	218 * II
OOH7119	TE15002205	5452	24/02/2015	05	181 * VIII
OOH7665	00364206LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
OOH7832	00361747LE	7471	07/02/2015	07	218 * III
OOH7832	00361671LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
OOH8190	00364178LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
OOH8325	00362089LE	7471	08/02/2015	07	218 * III
OOH8325	00362090LE	5720	08/02/2015	05	186 * I
OOH8396	TE15001846	6599	17/02/2015	07	230 * V
OOH8834	MS1784554	6920	27/02/2015	05	233
OOH9005	11201-14	7463	07/02/2015	05	218 * II
OOH9269	00362306LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
OOI0082	MS1755000	6920	27/02/2015	05	233
OOI0187	MS1760972	6912	12/02/2015	03	232
OOI0391	MS1740955	6920	24/02/2015	05	233
OOI0702	TE15001863	6599	18/02/2015	07	230 * V
OOI0849	MS1762608	5010	16/02/2015	07	162 * I
OOI1326	TE15001754	5207	14/02/2015	03	169
OOI1375	MS1760731	6912	14/02/2015	03	232
OOI1375	MS1760732	5010	14/02/2015	07	162 * I
OOI1852	MS1298364	6670	16/02/2015	05	230 * XIII
OOI1852	TE15002166	5835	23/02/2015	05	195
OOI1852	TE15002167	5274	23/02/2015	07	175
OOI1852	TE15002170	6610	23/02/2015	05	230 * VII
OOI2568	MS1691755	5010	22/02/2015	07	162 * I
OOI2855	TE15002362	5010	26/02/2015	07	162 * I
OOI2963	MS1753486	7340	23/02/2015	04	252 * IV
OOI3083	MS1560354	5185	15/02/2015	05	167
OOI3260	MS1752083	7340	11/02/2015	04	252 * IV
OOI4421	TE15001822	5045	16/02/2015	07	162 * V
OOI4421	TE15001823	6610	16/02/2015	05	230 * VII
OOI4515	MS1592534	5010	13/02/2015	07	162 * I
OOI4515	MS1592535	5118	13/02/2015	07	164 c/c 16
OOI5040	MS1710710	7340	11/02/2015	04	252 * IV
OOI5152	MS1531943	5010	12/02/2015	07	162 * I
OOI5152	MS1531942	5169	12/02/2015	07	165
OOI5260	MS1740952	6920	24/02/2015	05	233
OOI6452	MS1406787	5010	12/02/2015	07	162 * I
OOI7775	00362122LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
OOI7853	MS1625474	5541	13/02/2015	03	181 * XVII
OOI7932	TE15001697	5118	13/02/2015	07	164 c/c 16
OOI7932	TE15001698	5010	13/02/2015	07	162 * I
OOI8411	00362472LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
OOI8704	MS1782781	6920	27/02/2015	05	233
OOI8828	00361641LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
OOI9629	00362845LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
OOI9708	MS1537957	5010	05/02/2015	07	162 * I
OOJ0438	00363265LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
OOJ0712	00363127LE	5720	15/02/2015	05	186 * I
OOJ0747	00362512LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
OOJ1006	00363899LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
OOJ1389	00362786LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
OOJ2049	00362681LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
OOJ2218	MS1406791	5169	14/02/2015	07	165
OOJ3145	MS1730872	5541	07/02/2015	03	181 * XVII
OOJ3195	MS1728777	7366	24/02/2015	04	252 * VI
OOJ3751	00361427LE	7463	05/02/2015	05	218 * II
OOJ3874	00362467LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
OOJ4246	00363078LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
OOJ4883	00362338LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
OOJ4884	10068-14	7463	04/02/2015	05	218 * II
OOJ5412	MS1730809	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
OOJ5426	MS1728776	5185	24/02/2015	05	167
OOJ5517	00363345LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
OOJ5635	00362682LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
OOJ6137	00364142LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
OOJ6370	00362077LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
OOJ6697	00362263LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
OOJ6697	00362264LE	5720	09/02/2015	05	186 * I
OOJ7941	MS1703958	5622	23/02/2015	03	182 * VI
OOJ7967	00362082LE	7463	08/02/2015	05	218 * II
OOJ7979	MS1630630	5541	15/02/2015	03	181 * XVII
OOJ8172	MS1755547	6920	23/02/2015	05	233
OOJ8223	MS1630629	5452	15/02/2015	05	181 * VIII
OOJ8309	MS1703928	7366	23/02/2015	04	252 * VI
OOJ8329	00362314LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
OOJ8340	00361538LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OOJ8428	00361481LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
OOJ9173	00362882LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
OOJ9487	00361761LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
OOJ9655	00361807LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
OOJ9999	8478-14	6599	01/02/2015	07	230 * V
OOK0166	TE15001557	7366	12/02/2015	04	252 * VI
OOK0653	00362954LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
OOK2781	00361509LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OOK2850	TE15002028	7366	20/02/2015	04	252 * VI
OOK3377	MS1531936	5568	31/01/2015	05	181 * XIX
OOK3884	00363181LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
OOK4112	00362911LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
OOK4438	00361785LE	7471	07/02/2015	07	218 * III
OOK4667	MS1730028	7366	21/02/2015	04	252 * VI
OOK6556	00362053LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
OOK6572	MS1766387	6920	24/02/2015	05	233
OOK6705	00362343LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
OOK6822	MS1730022	5185	21/02/2015	05	167
OOK6902	00362100LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
OOK7170	00362594LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
OOK7290	00361585LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
OOK7290	00361546LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OOK7600	00362247LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
OOK7626	00362294LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
OOK7663	MS1754942	6920	24/02/2015	05	233
OOK7841	00362993LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
OOK7858	00362667LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
OOK7939	00362822LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
OOK8076	00363213LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
OOK8076	00363197LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
OOK8076	00363188LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
OOK8151	00362821LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
OOK8369	00361604LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OOK8645	00362676LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
OOK8770	00362444LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
OOK8772	00363149LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
OOK8810	00362411LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
OOK9083	MS1406799	7366	20/02/2015	04	252 * VI
OOK9197	00362177LE	7471	09/02/2015	07	218 * III
OOK9214	00362532LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
OOK9227	MS1565580	5541	21/02/2015	03	181 * XVII
OOK9808	00361537LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OOK9931	00363077LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
OOK9977	00362836LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
OOL0033	00362976LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
OOL0416	00363887LE	7463	17/02/2015	05	218 * II
OOL1721	00362757LE	5720	13/02/2015	05	186 * I
OOL2103	MS1730810	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
OOL2362	MS1712046	7366	13/02/2015	04	252 * VI
OOL2480	00363225LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
OOL2504	00362422LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
OOL2575	00362915LE	7463	14/02/2015	05	218 * II
OOL2575	00364023LE	7463	18/02/2015	05	218 * II
OOL2575	00364024LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
OOL2575	00362916LE	5720	14/02/2015	05	186 * I
OOL2595	MS1560361	5185	15/02/2015	05	167
OOL2603	MS1712089	5185	18/02/2015	05	167
OOL2761	00362050LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
OOL2846	MS1760942	7366	11/02/2015	04	252 * VI
OOL2960	00361620LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OOL3104	00361767LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
OOL3278	00363138LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
OOL3969	MS1703853	7366	11/02/2015	04	252 * VI
OOL4120	00363220LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
OOL4324	MS1704802	6920	20/02/2015	05	233
OOL5178	MS1712142	5479	11/02/2015	04	181 * X
OOL5285	00362588LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
OOL5386	00361547LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OOL5713	00362468LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
OOL5858	MS1712145	5541	19/02/2015	03	181 * XVII
OOL5936	00362171LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
OOL6483	MS1703955	5673	21/02/2015	04	183
OOL6840	TE15001817	7366	16/02/2015	04	252 * VI
OOL7198	00364335LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
OOL7201	00362720LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
OOL7201	00362721LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
OOL7228	00362844LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
OOL7405	00363227LE	7463	16/02/2015	05	218 * II
OOL7616	MS1708708	6912	13/02/2015	03	232
OOL7642	00362526LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
OOL7715	00363442LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
OOL7947	00364089LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
OOL8077	00361459LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
OOL8644	00362474LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
OOL9697	00362170LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
OOL9895	00363105LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
OOL9911	00361490LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
OOM0106	MS1702475	7366	12/02/2015	04	252 * VI
OOM0289	00361572LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
OOM1316	MS1565168	5541	28/01/2015	03	181 * XVII
OOM1868	MS1743650	6599	23/02/2015	07	230 * V
OOM2019	MS1760934	7366	11/02/2015	04	252 * VI
OOM2626	00362817LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
OOM3121	MS1754948	6610	25/02/2015	05	230 * VII
OOM7680	00362630LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
OON0026	00364220LE	7455	19/02/2015	04	218 * I
OON0355	00363050LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
OON0805	00362274LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
OON0892	00362075LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
OON1198	00361614LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OON1703	00361651LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
OON2991	00362906LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
OON3142	00362518LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
OON3967	00361746LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
OON4061	TE15002271	5185	25/02/2015	05	167
OON4174	00362325LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
OON4370	MS1565578	7366	17/02/2015	04	252 * VI
OON4583	00361562LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OON4623	00362687LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
OON4762	00361820LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
OON5552	MS1711552	6068	14/02/2015	05	209
OON5616	MS1712140	5452	11/02/2015	05	181 * VIII
OON5634	00363391LE	7471	09/02/2015	07	218 * III
OON6159	00364041LE	5720	18/02/2015	05	186 * I
OON6549	00362265LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
OON7106	00362857LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
OON7247	MS1760900	5207	05/02/2015	03	169
OON7386	00362360LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
OON7537	00361563LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OON8378	00362656LE	7463	12/02/2015	05	218 * II
OON8425	00363988LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
OON8425	00362812LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
OON8721	00362596LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
OON9013	00363163LE	7455	16/02/2015	04	218 * I
OON9209	00362744LE	7463	13/02/2015	05	218 * II
OON9337	TE15002048	7366	20/02/2015	04	252 * VI
OON9535	00361592LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OON9733	MS1712088	5452	18/02/2015	05	181 * VIII
OON9748	MS1707833	5061	11/02/2015	07	163 c/c 16
OON9748	MS1707834	5169	11/02/2015	07	165
OON9748	MS1707831	5010	11/02/2015	07	162 * I
OON9761	00362930LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
OOO0607	00362937LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
OOO1993	00362792LE	7455	13/02/2015	04	218 * I

OOO2862	MS1417395	7366	17/02/2015	04	252 * VI
OOO3246	MS1784751	6599	10/02/2015	07	230 * V
OOO4251	MS1708707	5010	13/02/2015	07	162 * I
OOO4441	TE15002373	5010	26/02/2015	07	162 * I
OOO4441	TE15002374	5118	26/02/2015	07	164 c/c 16
OOO4463	00362327LE	7463	10/02/2015	05	218 * II
OOO6217	TE15001802	5010	15/02/2015	07	162 * I
OOO6273	TE15002258	6912	25/02/2015	03	232
OOO7210	MS1762103	6912	06/02/2015	03	232
OOO7341	00361663LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
OOO8359	MS1702709	7340	10/02/2015	04	252 * IV
OOO8376	MS1755519	6599	12/02/2015	07	230 * V
OOO8694	MS1743634	5118	19/02/2015	07	164 c/c 16
OOO8694	MS1743638	5010	19/02/2015	07	162 * I
OOO8694	MS1743639	6599	19/02/2015	07	230 * V
OOO8706	MS1762509	5010	14/02/2015	07	162 * I
OOO8766	MS1743643	5010	19/02/2015	07	162 * I
OOO9086	MS1743640	5010	19/02/2015	07	162 * I
OOO9086	MS1743642	6599	19/02/2015	07	230 * V
OOO9111	MS1743641	6599	19/02/2015	07	230 * V
OOO9795	TE15001855	5118	18/02/2015	07	164 c/c 16
OOO9795	TE15001854	5010	18/02/2015	07	162 * I
OOO9992	MS1760556	5010	15/02/2015	07	162 * I
OOP0113	00362058LE	7455	08/02/2015	04	218 * I
OOP0137	00362496LE	7463	11/02/2015	05	218 * II
OOP0342	TE15002197	6050	24/02/2015	07	208
OOP0364	00362796LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
OOP0416	1586074	6920	25/02/2015	05	233
OOP0421	MS1739244	6920	23/02/2015	05	233
OOP0437	MS1784763	6920	23/02/2015	05	233
OOP0476	MS1406675	7030	16/02/2015	07	244 * I
OOP0574	MS1728021	7366	21/02/2015	04	252 * VI
OOP2703	00361496LE	7471	05/02/2015	07	218 * III
OOP5272	00362499LE	7471	11/02/2015	07	218 * III
OOP5514	TE15002416	5185	26/02/2015	05	167
OOP5583	00361591LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OOP5585	MS1730827	5541	06/02/2015	03	181 * XVII
OOP5674	00362488LE	7455	11/02/2015	04	218 * I
OOP5683	00362204LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
OOP5717	00362612LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
OOP5753	MS1730577	5541	04/02/2015	03	181 * XVII
OOP5777	TE15002212	5452	24/02/2015	05	181 * VIII
OOP5797	00362334LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
OOP5861	00362236LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
OOP5866	MS1730834	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
OOP6091	00361929LE	7463	06/02/2015	05	218 * II
OOP6204	00363938LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
OOP6219	00362873LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
OOP6288	MS1730848	5541	05/02/2015	03	181 * XVII
OOP6457	00362020LE	7463	07/02/2015	05	218 * II
OOP6534	TE15002350	5185	26/02/2015	05	167
OOP6655	00362743LE	7471	13/02/2015	07	218 * III
OOQ0009	00362232LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
OOQ0009	00362210LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
OOQ0009	00362211LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
OOQ0009	00362213LE	7463	09/02/2015	05	218 * II
OOQ0009	00361694LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
OOQ0478	MS1743646	5010	23/02/2015	07	162 * I
OOQ0478	MS1743647	6599	23/02/2015	07	230 * V
OOQ0478	MS1743648	5118	23/02/2015	07	164 c/c 16
OOQ1060	00361565LE	5720	06/02/2015	05	186 * I
OOQ1508	00363939LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
OOQ1744	MS1743649	6599	23/02/2015	07	230 * V
OOQ1943	MS1730048	7366	25/02/2015	04	252 * VI
OOQ2304	MS1527117	5037	14/02/2015	07	162 * III
OOQ2844	TE15002247	5010	25/02/2015	07	162 * I
OOQ2844	TE15002248	5118	25/02/2015	07	164 c/c 16
OOQ3377	MS1560164	5045	15/02/2015	07	162 * V
OOQ6495	00361657LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
OOR0001	MS1754950	6610	25/02/2015	05	230 * VII
OOR0223	00363096LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
OOR0396	00363368LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
OOR0785	00363044LE	7455	15/02/2015	04	218 * I
OOR0992	00362607LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
OOR1540	00363886LE	7455	17/02/2015	04	218 * I
OOR1573	00364209LE	7463	19/02/2015	05	218 * II
OOR1820	00361912LE	7455	06/02/2015	04	218 * I
OOR2101	00361714LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
OOR2298	MS1621170	6564	21/02/2015	07	230 * II
OOR2646	MS1535294	6050	15/02/2015	07	208
OOR3084	00361884LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
OOR4365	00363171LE	7471	16/02/2015	07	218 * III
OOR4716	00361974LE	7455	07/02/2015	04	218 * I
OOR4952	00362870LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
OOR5162	00363365LE	7455	09/02/2015	04	218 * I
OOR6355	MS1754936	6610	24/02/2015	05	230 * VII
OOR7774	MS1730373	6050	19/02/2015	07	208
OOS0304	00361458LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
OOS1510	00361448LE	7455	05/02/2015	04	218 * I
OOS8866	00362764LE	7455	13/02/2015	04	218 * I
OOT1969	00362686LE	7455	12/02/2015	04	218 * I
OOT6760	MS1731005	5231	24/02/2015	04	172
OOT6760	MS1731004	5452	24/02/2015	05	181 * VIII
OOT7177	TE15002119	6050	23/02/2015	07	208
OOU2030	00363392LE	7455	10/02/2015	04	218 * I
OQS0624	MS1406673	5460	15/02/2015	04	181 * IX
OQS0624	00363007LE	7455	14/02/2015	04	218 * I
OUK7296	MS1350186	5185	15/02/2015	05	167
OWK9011	00364071LE	7455	18/02/2015	04	218 * I
OWW3301	MS1754977	6920	26/02/2015	05	233
PID4845	MS1253742	5061	17/02/2015	07	163 c/c 16
PID4845	MS1253741	5010	17/02/2015	07	162 * I
PID4845	1586072	6920	24/02/2015	05	233
QAA1001	00364122LE	7455	18/02/2015	04	218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.° 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - Art. 282, torna público a relação de multas cadastradas no período 21/02/2015 A 28/02/2015 neste Departamento.

Os proprietários de veículos terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, para oferecer defesa.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2015.

Gerson Claro Dino
Diretor Presidente

PLACA	AUTO INFR.	COD.	DT-INFR.	PONTOS	ARTIGO CTB
AAB2952	00356067LE	7471	24/12/2014	07	218 * III
AAG6932	00356456LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
AAK7832	MS1743201	6610	13/01/2015	05	230 * VII
AAM3221	00356602LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
AAM6640	00357145LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
AAQ3262	00355667LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
AAU9677	MS1725571	6920	14/01/2015	05	233
ABF8193	MS1691361	6920	13/01/2015	05	233
ABK8564	00356462LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
ABN4974	MS1570539	6920	15/01/2015	05	233
ABT6596	00356210LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
ABW0442	00355735LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
ABW0442	00355738LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
ACA0115	MS1739123	6920	29/12/2014	05	233
ACA8882	00356738LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
ACJ0511	00357072LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
ACP3732	00356048LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
ACQ1980	00356244LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
ACS2788	00356266LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
ADQ1366	MS1650968	6920	16/01/2015	05	233
ADS7599	00355862LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
ADW8654	00355676LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
ADX0094	00356931LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
ADZ2004	00356874LE	5720	30/12/2014	05	186 * I
AEC3446	00355856LE	7471	23/12/2014	07	218 * III
AEC3446	00355857LE	5720	23/12/2014	05	186 * I
AEJ1006	1165078	5460	20/12/2014	04	181 * IX
AEN7795	1165077	5460	20/12/2014	04	181 * IX
AEX1219	MS1737085	6920	16/01/2015	05	233
AEX2295	MS1685000	6920	14/01/2015	05	233
AEZ6647	NMS1503023	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
AEZ6647	00356963LE	5720	31/12/2014	05	186 * I
AFJ7215	00357089LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
AFJ8094	MS1725557	6920	13/01/2015	05	233
AFT3930	MS1725638	6920	15/01/2015	05	233
AFU2583	00356175LE	7463	25/12/2014	05	218 * II
AFX2349	MS1570540	6920	15/01/2015	05	233
AGF1925	MS1587133	5460	09/01/2015	04	181 * IX
AGR3672	00355930LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
AGY1108	00357004LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
AGY5437	00355903LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
AGZ0544	1643573	6920	12/01/2015	05	233
AGZ2412	MS1683743	6920	13/01/2015	05	233
AHA3052	00357086LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
AHA3052	1142314	5010	29/12/2014	07	162 * I
AHA3052	1142514	6858	29/12/2014	04	231 * VII
AHA3052	1142414	5118	29/12/2014	07	164 c/c 16
AHD5956	00355777LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
AHD7174	00356885LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
AHP2752	MS1624280	5215	31/12/2014	07	170
AHP2752	MS1624281	5010	31/12/2014	07	162 * I
AHV2314	MS1335194	5525	14/12/2014	04	181 * XV
AHV2314	MS1532551	5452	14/12/2014	05	181 * VIII
AIC5524	MS1575391	6599	04/01/2015	07	230 * V
AII2764	MS1624561	6599	04/01/2015	07	230 * V
AII2764	MS1624560	5010	04/01/2015	07	162 * I
AII2764	MS1624562	6912	04/01/2015	03	232
AIP1795	MS1689972	5010	24/12/2014	07	162 * I
AIZ4200	00357112LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
AJB3309	1332830	6920	13/01/2015	05	233
AJI5917	00356866LE	7463	30/12/2014	05	218 * II
AJI8631	MS1563315	5185	25/12/2014	05	167
AJM1229	MS1726504	6920	13/01/2015	05	233
AJN5609	00357044LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
AJO4442	00356057LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
AJQ0453	00355596LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
AJW0959	00356359LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
AJY3926	829414	5967	29/12/2014	07	203 * V
AKF5040	MS1661005	5568	07/01/2015	05	181 * XIX
AKI1214	TE15000371	5185	13/01/2015	05	167
AKK5535	00356342LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
AKL6851	00356493LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
AKN8924	MS1505892	6920	16/01/2015	05	233
AKO0626	MS1727774	5541	16/12/2014	03	181 * XVII
AKQ9942	MS152941	6920	13/01/2015	05	233
AKU5183	00356225LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
AKU6992	00356226LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
AKW6276	00355939LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
ALB9120	MS1575498	6599	28/12/2014	07	230 * V
ALB9120	MS1575500	6408	28/12/2014	04	221
ALC1550	00355689LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
ALJ5546	MS1728068	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
ALK6176	MS1728061	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
ALV1095	00355625LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
ALX0722	00355929LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
AMI5636	MS1725593	6920	16/01/2015	05	233
AMJ3251	MS1710949	6920	16/01/2015	05	233
AMJ4697	MS1683241	6920	15/01/2015	05	233
AMK3124	00356083LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
AMP9868	MS1575385	5185	25/12/2014	05	167
AMP9868	MS1575384	6599	25/12/2014	07	230 * V
AMQ8381	00356262LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
AMT8762	1165076	5460	20/12/2014	04	181 * IX
AMY7651	00356822LE	7471	30/12/2014	07	218 * III
ANA8767	MS1727217	7056	14/01/2015	07	244 * III
ANB9158	MS1743257	6920	16/01/2015	05	233
ANF6562	MS1689964	6610	24/12/2014	05	230 * VII
ANG6744	NMS1503024	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
ANG6744	NMS1503025	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
ANG6744	00356947LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
ANG6744	00356688LE	7455	29/12/2014	04	218 * I

ANK7337	MS1731408	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
ANM7689	00356905LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
ANM7689	00356904LE	7463	30/12/2014	05	218 * II
ANV3890	00356073LE	5738	24/12/2014	07	186 * II
ANW4904	MS1661017	5991	07/01/2015	07	206 * I
ANY3138	00356394LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
AOF3212	MS1686291	6920	16/01/2015	05	233
AOJ1391	00355811LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
AOM2542	00356916LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
AON0033	00355807LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
AON9860	00355911LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
AOO3001	00356302LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
AOO7194	00356409LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
AOS0717	00356282LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
AOU1437	MS1625383	7056	20/12/2014	07	244 * III
AOW1627	00356355LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
APA0062	MS1739130	6920	14/01/2015	05	233
APG5495	MS1728063	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
APJ5124	MS1731439	5541	18/12/2014	03	181 * XVII
APJ5124	MS1727854	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
APM5056	00357062LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
APQ7677	MS1707707	6920	13/01/2015	05	233
APS4134	MS1740774	6920	16/01/2015	05	233
APT4188	MS1704775	6920	14/01/2015	05	233
AQC9900	00356022LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
AQH1581	MS1575372	5541	22/12/2014	03	181 * XVII
AQS1694	MS1727897	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
AQT4707	MS1685509	6920	15/01/2015	05	233
AQT4707	MS1624282	5010	02/01/2015	07	162 * I
AQT4707	MS1624285	6637	02/01/2015	05	230 * IX
AQT4707	MS1624283	5118	02/01/2015	07	164 c/c 16
AQT4707	MS1624284	6599	02/01/2015	07	230 * V
AQU4493	MS1736997	6920	16/01/2015	05	233
AQW4557	MS1659424	5185	29/12/2014	05	167
ARA3020	MS1623431	5274	04/01/2015	07	175
ARK9447	MS1736728	6920	16/01/2015	05	233
ARS6388	MS1726503	6920	13/01/2015	05	233
ARV6936	00356136LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
ARX2718	00355915LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
ASE9036	00355935LE	7471	24/12/2014	07	218 * III
ASF9903	MS1727856	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
ASI5365	MS1725575	6920	14/01/2015	05	233
ASP1753	00356595LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
ASP1753	00356061LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
ASP1753	00356466LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
ASW8093	MS1726502	6920	12/01/2015	05	233
ATE6807	00357000LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
ATF0167	1516226	5746	13/01/2015	04	187 * I
ATG3793	MS1671911	6920	12/01/2015	05	233
ATM5621	MS1710980	6920	16/01/2015	05	233
ATT9100	MS1675250	6920	16/01/2015	05	233
ATY9463	MS1671163	5410	05/01/2015	04	181 * IV
ATZ5733	00355734LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
AUB3148	NMS1503351	5002	25/02/2015	00	257 □ 8
AUB3148	TE15000310	7366	12/01/2015	04	252 * VI
AUB7951	MS1731415	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
AUB7951	NMS1503414	5002	26/02/2015	00	257 □ 8
AUJ3694	00356009LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
AVB4219	00355516LE	7455	20/12/2014	04	218 * I
AVJ1044	00356763LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
AVL3434	00355776LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
AVL5047	MS1725594	6920	16/01/2015	05	233
AVU1530	1017014	6564	28/12/2014	07	230 * II
AVX2635	00355778LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
AVY3673	1671260	5622	16/12/2014	03	182 * VI
AWF8970	MS1704774	6920	14/01/2015	05	233
AWH9090	MS1741512	6920	15/01/2015	05	233
AWR4138	00356691LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
AWT6477	00355686LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
AWU7945	MS1725577	6920	14/01/2015	05	233
AWV3680	MS1725648	6920	15/01/2015	05	233
AWX0011	MS00995385	5460	11/01/2015	04	181 * IX
AZL0043	MS1731417	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
BAV3126	MS1727917	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
BAV8348	MS1731424	5541	18/12/2014	03	181 * XVII
BBA1604	MS1685382	6920	16/01/2015	05	233
BDM2504	00355855LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
BEL5606	MS1536718	5541	05/01/2015	03	181 * XVII
BEW1048	00355514LE	7463	20/12/2014	05	218 * II
BFE2430	MS1417562	6530	04/01/2015	05	228
BFH2794	MS1731409	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
BFO3154	00356773LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
BFO4135	MS1660102	5568	16/12/2014	05	181 * XIX
BFO9196	MS1727889	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
BFO9196	NMS1503474	5002	27/02/2015	00	257 □ 8
BGC5420	1046314	5010	29/12/2014	07	162 * I
BGC5420	1046414	5118	29/12/2014	07	164 c/c 16
BGG6875	00355590LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
BGL7105	MS1685380	6920	16/01/2015	05	233
BHO5018	00356489LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
BHS0515	MS1625217	5460	21/12/2014	04	181 * IX
BIL8374	MS1689991	6637	03/01/2015	05	230 * IX
BIL8374	MS1689988	5118	03/01/2015	07	164 c/c 16
BIL8374	MS1689989	6912	03/01/2015	03	232
BIL8374	MS1689987	5010	03/01/2015	07	162 * I
BIL8374	MS1689990	6599	03/01/2015	07	230 * V
BIO8917	MS1650142	6920	13/01/2015	05	233
BIO9004	MS1727949	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
BIW4949	MS1707720	6920	16/01/2015	05	233
BJC8403	00356708LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
BJE9231	MS1308679	6920	13/01/2015	05	233
BJP0345	00355726LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
BJP5731	MS1725642	6920	15/01/2015	05	233
BJU9636	00355999LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
BKM0202	MS1683079	7234	27/12/2014	04	250 * I *
BKR7792	MS1673686	6920	14/01/2015	05	233
BKV3409	00356839LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
BKX9994	418514	5053	26/12/2014	07	162 * VI
BLG5783	00355787LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
BLH2374	00356585LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
BLH8344	00356110LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
BLI3956	00355948LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
BLI6415	00356179LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
BLJ1502	MS1622223	5010	24/12/2014	07	162 * I
BLJ1502	MS1622222	5169	24/12/2014	07	165
BLJ1502	MS1622225	6599	24/12/2014	07	230 * V
BLJ2929	00355909LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
BLJ2929	00355890LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
BLN9102	00357082LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
BLQ3980	MS1675146	6920	12/01/2015	05	233
BMG2567	NMS1503027	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
BMG2567	00356760LE	5720	29/12/2014	05	186 * I
BMH4499	00356970LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
BMM1646	1001014	5185	31/12/2014	05	167
BMO3340	MS1465838	6920	29/10/2013	05	233
BMR2844	MS1737077	6920	13/01/2015	05	233
BMR8004	00355938LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
BMR9117	MS1728058	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
BNB6109	MS1673682	6920	13/01/2015	05	233
BNE8213	00356139LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
BOC1635	00355607LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
BON0576	MS1688030	6920	13/01/2015	05	233
BOS2257	MS1661033	5568	08/01/2015	05	181 * XIX
BOS4919	00356902LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
BOT4065	00356938LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
BOU4152	MS1624685	6920	12/01/2015	05	233
BOW1421	MS1728055	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
BPI9858	MS01061991	5460	11/01/2015	04	181 * IX
BQA4910	00356145LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
BQC1707	MS1726507	6920	16/01/2015	05	233
BQC5272	MS1536727	5010	05/01/2015	07	162 * I
BQH7699	MS1727887	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
BQN0981	MS1650149	6920	16/01/2015	05	233
BQT1770	MS1514612	6920	14/01/2015	05	233
BRA0275	MS1650959	6920	14/01/2015	05	233
BRI4429	MS1727680	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
BRI4429	MS1727759	5541	16/12/2014	03	181 * XVII
BRP2189	00355892LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
BSV4139	MS1671469	5207	03/01/2015	03	169
BTG5550	MS1743174	6920	13/01/2015	05	233
BTH2096	MS1707714	6920	15/01/2015	05	233
BTT4597	00355906LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
BUB2510	MS1553958	5410	30/12/2014	04	181 * IV
BUD5507	MS1710288	6920	16/01/2015	05	233
BUH0675	MS1736768	6920	12/01/2015	05	233
BUN6975	00355748LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
BUR4629	MS1731403	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
BUR4640	00355564LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
BVQ7288	00355583LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
BVR2741	923414	6645	29/12/2014	05	230 * X
BVR2741	923514	6610	29/12/2014	05	230 * VII
BWA4802	00355782LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
BWD5159	MS1652008	6920	15/01/2015	05	233
BWM2766	MS1673687	6920	15/01/2015	05	233
BWO8070	MS1685381	6920	16/01/2015	05	233
BWQ3324	MS1419812	6920	14/01/2015	05	233
BWY1843	MS01135136	6050	08/01/2015	07	208
BWY2097	MS1743168	6920	12/01/2015	05	233
BXE2481	MS1419817	6920	15/01/2015	05	233
BXF1040	00911388	5746	13/01/2015	04	187 * I
BXG6416	MS1727214	6041	12/01/2015	05	207
BXN1971	00356737LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
BYB0102	MS1437237	6920	16/01/2015	05	233
BYS2078	MS1688049	6920	14/01/2015	05	233
BZE3839	MS1707716	6920	15/01/2015	05	233
BZV2114	MS1588628	6920	16/01/2015	05	233
BZV4869	00356483LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
CAB9662	00356380LE	5720	27/12/2014	05	186 * I
CAZ6569	MS1704778	6920	16/01/2015	05	233
CBQ3252	TE15000195	5185	09/01/2015	05	167
CBU9298	MS1737075	6920	13/01/2015	05	233
CCE0326	00356182LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
CCO4279	00355992LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
CDH5977	MS1741508	6920	14/01/2015	05	233
CDK1370	MS1743244	6920	16/01/2015	05	233
CDQ7078	MS1727751	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
CDU5523	00355966LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
CDY0268	00356881LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
CEE6060	00356436LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
CEL9159	00356636LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
CEM5590	00355546LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
CEP8684	00356678LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
CES8099	MS00995388	5460	11/01/2015	04	181 * IX
CFT7230	00356197LE	5738	25/12/2014	07	186 * II
CGE5254	00356977LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
CGS3517	MS1707706	6920	13/01/2015	05	233
CHI0636	MS1650145	6920	14/01/2015	05	233
CHP5675	MS1628733	6564	08/01/2015	07	230 * II
CHW4090	MS1743247	6920	16/01/2015	05	233
CIJ3107	902314	5185	29/12/2014	05	167
CIK0737	MS1332972	5207	03/01/2015	03	169
CIN6661	00355780LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
CIO3791	00356260LE	7471	26/12/2014	07	218 * III
CIP2017	MS1743193	6920	14/01/2015	05	233
CIQ5114	00356434LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
CIU0508	MS1685506	6920	13/01/2015	05	233
CJB8076	1001114	6700	31/12/2014	05	230 * XVI
CJM4659	00356974LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
CJO3036	00356485LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
CJO3036	00356454LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
CJV0997	MS1688025	6920	13/01/2015	05	233
CKD5492	MS1553952	5215	28/12/2014	07	170
CKD5492	MS1553890	5215	28/12/2014	07	170
CKD5492	M1553889	5207	28/12/2014	03	169
CKE7030	00356292LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
CKF4251	MS1650963	6920	15/01/2015	05	233
CLT2250	MS1413482	6920	12/01/2015	05	233
CLV8817	00355853LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
CLX0090	00356673LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
CLX0090	00356623LE	7455	28/12/2014	04	218 * I

CMP2046	00355605LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
CMR1241	MS1688065	6920	16/01/2015	05	233	
CMX1002	MS1683082	5452	08/01/2015	05	181	* VIII
CMX2163	00356077LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
CMY6800	00356509LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
CNA2170	MS1612664	5010	23/12/2014	07	162	* I
CNA2170	MS1612665	5169	23/12/2014	07	165	
CNS8754	00356310LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
COP6088	MS1707712	6920	14/01/2015	05	233	
COS6818	MS1308680	6920	13/01/2015	05	233	
COU3739	MS1708702	6599	19/12/2014	07	230	* V
COV5986	00357013LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
COV5986	00357009LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
CPF0009	MS1281394	6920	12/01/2015	05	233	
CPF0134	00356660LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
CPO6687	00356150LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
CPO9115	MS1727948	5541	20/12/2014	03	181	* XVII
CPQ1191	MS1727657	5541	15/12/2014	03	181	* XVII
CPR5701	MS1675248	6920	15/01/2015	05	233	
CPZ4615	00356069LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
CQA4111	1137614	5010	29/12/2014	07	162	* I
CQB2684	00356599LE	7463	28/12/2014	05	218	* II
CQC6142	00355877LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
CQD3582	MS1677339	5045	05/01/2015	07	162	* V
CQF5597	00356334LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
CQP0999	00357090LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
CRA0865	00357045LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
CRD9744	MS1673690	6920	16/01/2015	05	233	
CRE5295	MS1557215	6610	02/01/2015	05	230	* VII
CRE5295	MS1557214	6599	02/01/2015	07	230	* V
CRF9345	00356647LE	7463	29/12/2014	05	218	* II
CSB0340	MS1688045	6920	13/01/2015	05	233	
CSP8024	00356891LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
CSY1433	00355601LE	7463	22/12/2014	05	218	* II
CTD9007	MS1707721	6920	16/01/2015	05	233	
CTL3959	MS00945430	6912	05/01/2015	03	232	
CTP4591	MS1710282	6920	13/01/2015	05	233	
CTQ8088	TE14017188	6050	22/12/2014	07	208	
CVM5768	MS1650953	6920	13/01/2015	05	233	
CVM7294	MS1708045	6920	13/01/2015	05	233	
CVQ5242	MS1612676	7366	31/12/2014	04	252	* VI
CVU1558	00356285LE	7471	26/12/2014	07	218	* III
CVY9517	1068414	5185	28/12/2014	05	167	
CWQ4644	419014A	6858	26/12/2014	04	231	* VII
CWT5820	MS1726836	6920	13/01/2015	05	233	
CWZ0201	MS1419814	6920	15/01/2015	05	233	
CXD4499	MS1671915	6920	14/01/2015	05	233	
CXF7970	MS1740756	6920	13/01/2015	05	233	
CXH5762	00356094LE	7463	25/12/2014	05	218	* II
CXM6669	00357099LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
CXM6669	00357109LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
CXT5354	MS1742005	6920	16/01/2015	05	233	
CXV0895	00357139LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
CYB1299	MS1754540	6920	15/01/2015	05	233	
CYI9793	00356694LE	7463	29/12/2014	05	218	* II
CYO7510	00355937LE	7463	24/12/2014	05	218	* II
CYS6873	00356575LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
CYW0829	MS1731436	5541	18/12/2014	03	181	* XVII
CYW4407	MS1741525	6920	16/01/2015	05	233	
CYX3255	MS1688037	6920	13/01/2015	05	233	
CYZ6688	MS1585656	5185	12/01/2015	05	167	
CYZ6688	MS1585657	5835	09/01/2015	05	195	
CZG3254	00355794LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
CZM1102	TE15000274	5622	09/01/2015	03	182	* VI
CZM8423	00355533LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
CZU5471	MS1708552	7366	29/12/2014	04	252	* VI
CZZ5072	1210114	5193	31/12/2014	07	168	
DAK3143	MS1575386	5169	26/12/2014	07	165	
DAX7672	MS1727929	5541	19/12/2014	03	181	* XVII
DBB5398	MS1742268	6920	16/01/2015	05	233	
DCF3911	00355650LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
DCH9104	00356391LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
DCM8651	MS1727789	5541	16/12/2014	03	181	* XVII
DCN2316	1137914	5061	29/12/2014	07	163	c/c 16
DCN2316	1137714	5010	29/12/2014	07	162	* I
DCY5053	00355654LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
DCY7830	00356275LE	7463	26/12/2014	05	218	* II
DCY8203	00356457LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
DDR3921	00356233LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
DDR9140	00356550LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
DDV2048	MS1739124	6920	16/01/2015	05	233	
DEH0088	MS1661007	5568	07/01/2015	05	181	* XIX
DEK9220	MS1689832	7340	27/12/2014	04	252	* IV
DEM0334	418714	5045	26/12/2014	07	162	* V
DET6013	00357016LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
DEZ1553	418814	5010	26/12/2014	07	162	* I
DFC3429	00356731LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
DFE6125	00356169LE	7463	25/12/2014	05	218	* II
DFG8557	MS1740739	6920	12/01/2015	05	233	
DFQ1650	MS1639779	6920	13/01/2015	05	233	
DFU2725	00355863LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
DGK6338	1005214	5185	29/12/2014	05	167	
DGM7294	MS1570538	6920	15/01/2015	05	233	
DHA9960	MS1683242	6920	15/01/2015	05	233	
DHB9497	MS1675144	6920	12/01/2015	05	233	
DHC6594	MS1598252	6920	13/01/2015	05	233	
DHG8696	MS1659173	5509	24/12/2014	04	181	* XIII
DHH6078	00356113LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
DHK5010	MS1740901	6920	15/01/2015	05	233	
DHV2594	00356821LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
DHX4043	TE15000342	5509	12/01/2015	04	181	* XIII
DHX6463	MS1688047	6920	14/01/2015	05	233	
DHX6463	MS1688046	6610	13/01/2015	05	230	* VII
DIB6256	MS1727762	5541	16/12/2014	03	181	* XVII
DIP1777	00357071LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
DIR5778	00356619LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
DJD5306	MS1662926	6920	16/01/2015	05	233	
DJO9953	MS1727892	5541	19/12/2014	03	181	* XVII
DKG8875	00356721LE	7463	29/12/2014	05	218	* II
DKM7103	MS1593154	5010	02/01/2015	07	162	* I
DKM7103	MS1593156	6599	02/01/2015	07	230	* V
DKM7103	MS1593155	5118	02/01/2015	07	164	c/c 16
DLE5692	MS1736727	6920	16/01/2015	05	233	
DLN8247	MS1538241	5010	29/12/2014	07	162	* I
DLN8247	MS1538242	6912	29/12/2014	03	232	
DLP9930	MS1739127	6920	16/01/2015	05	233	
DLQ2834	MS1419806	6920	13/01/2015	05	233	
DMM5376	00356482LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
DNC7713	MS1594163	5010	30/12/2014	07	162	* I
DNC7713	MS1594164	5118	30/12/2014	07	164	c/c 16
DNM6465	MS1623088	6920	16/01/2015	05	233	
DNV0567	1586050	6920	16/01/2015	05	233	
DNW2160	MS1754547	6920	15/01/2015	05	233	
DNX9484	MS1689963	6912	22/12/2014	03	232	
DNX9484	MS1689959	5010	22/12/2014	07	162	* I
DNX9484	MS1689960	5118	22/12/2014	07	164	c/c 16
DNZ9969	MS1419809	6920	14/01/2015	05	233	
DOI4999	MS1403740	5215	15/01/2015	07	170	
DOI4999	MS1403741	5215	15/01/2015	07	170	
DOI4999	MS1403739	7056	15/01/2015	07	244	* III
DOK4301	MS1742262	6920	13/01/2015	05	233	
DOO3498	MS1653194	6920	09/01/2015	05	233	
DPF1050	00356524LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
DPP1415	MS1737076	6920	13/01/2015	05	233	
DPR1330	00356618LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
DPR4241	00356955LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
DPR4241	00357028LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
DQA2488	00356704LE	7471	29/12/2014	07	218	* III
DQB6372	00356039LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
DQN6187	00356986LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
DQY6577	00356223LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
DRA6237	MS1727775	5541	16/12/2014	03	181	* XVII
DRM4416	MS1163334	5541	29/12/2014	03	181	* XVII
DRO7274	484614A	5010	26/12/2014	07	162	* I
DSA5136	MS1727924	5541	19/12/2014	03	181	* XVII
DSC1464	00355933LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
DSG2753	MS1727874	5541	18/12/2014	03	181	* XVII
DSL5771	00748581	5207	21/12/2014	03	169	
DSN1741	MS1727865	5541	17/12/2014	03	181	* XVII
DSN1741	NMS1503416	5002	26/02/2015	00	257	□ 8
DSN4891	00356679LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
DSN8700	00356102LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
DSS1676	MS1661009	5568	07/01/2015	05	181	* XIX
DTA0621	MS1726871	6920	16/01/2015	05	233	
DTA9276	00355928LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
DTG7257	MS1382781	6599	23/12/2014	07	230	* V
DTG7257	MS1382780	5720	23/12/2014	05	186	* I
DTG7257	MS1382782	6726	23/12/2014	05	230	* XVII
DTI3932	MS1594881	5045	28/12/2014	07	162	* V
DTI3932	MS1594880	6912	28/12/2014	03	232	
DTK0583	MS1593052	6912	28/12/2014	03	232	
DTK0583	MS1593051	5010	28/12/2014	07	162	* I
DTS1364	MS1563226	7366	18/12/2014	04	252	* VI
DTT1646	00356827LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
DTT1646	00356828LE	5720	30/12/2014	05	186	* I
DTU4781	MS51754532	6920	14/01/2015	05	233	
DUD1193	00356487LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
DUF6781	00355986LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
DVL4280	TE15000375	7366	13/01/2015	04	252	* VI
DVR2385	MS1727798	5541	16/12/2014	03	181	* XVII
DVX1887	MS1382770	7056	20/12/2014	07	244	* III
DWC2350	MS1725568	6920	13/01/2015	05	233	
DWH4707	1017314	5045	28/12/2014	07	162	* V
DXD5201	419114A	5010	26/12/2014	07	162	* I
DXP9790	MS1673680	6920	12/01/2015	05	233	
DXQ4111	MS1707717	6920	15/01/2015	05	233	
DXW4676	MS1659465	5550	24/12/2014	04	181	* XVII
EAI6277	00356108LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
EAO2588	1064614	6912	25/12/2014	03	232	
EAP2651	MS1728059	5541	20/12/2014	03	181	* XVII
EAR3823	00356853LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
EAT5454	00356374LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
EAV4495	MS1727670	5541	15/12/2014	03	181	* XVII
EAW1168	00356825LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
EBL5869	MS1650964	6920	16/01/2015	05	233	
EBN7586	MS1743147	6920	12/01/2015	05	233	
EBN7881	00356521LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
EBN7881	00356125LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
EBQ2361	TE15000270	6050	09/01/2015	07	208	
EBY9321	00357010LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
EDA6681	MS1563228	5380	22/12/2014	04	181	* I
EDJ4074	MS1731441	5541	18/12/2014	03	181	* XVII
EDL9950	TE15000114	5185	07/01/2015	05	167	
EDO0825	00355940LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
EDP3061	00356939LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
EDS1657	00356121LE	7463	25/12/2014	05	218	* II
EDU7074	00356651LE	7463	29/12/2014	05	218	* II
EDV7399	MS1712058	5185	16/12/2014	05	167	
EDW9176	00356347LE	7463	26/12/2014	05	218	* II
EEH0232	TE15000216	6050	09/01/2015	07	208	
EEN5944	MS1569297	6920	13/01/2015	05	233	
EES5414	MS1570534	6920	13/01/2015	05	233	
EGF5145	MS1653200	6920	13/01/2015	05	233	
EGO2070	MS1688031	6920	13/01/2015	05	233	
EHP8573	MS1677734	5134	06/01/2015	07	164	c/c 16
EHU0747	MS1714853	6912	08/01/2015	03	232	
EIJ4077	MS1741505	6920	14/01/2015	05	233	
EIY8054	00356816LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
EJA9720	00356829LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
EJL7328	00357803LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
EJP8421	MS1704779	6920	16/01/2015	05	233	
EJT7375	MS1725576	6920	14/01/2015	05	233	
EJU6180	00356360LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
EKD2774	MS1537362	5010	23/12/2014	07	162	* I
EKD2774	MS1537364	6599	23/12/2014	07	230	* V
EKK1430	00355666LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
EKT4687	MS1621274	5541	09/01/2015	03	181	* XVII
ELP7554	MS1514611	6920	12/01/2015	05	233	
ELW4522	00356988LE	7471	31/12/2014	07	218	* III
EME1564	00356298LE	7455	26/12/2014	04	218	* I

EMF4124	MS1727915	5541	19/12/2014	03	181	* XVII
EMJ0120	00355945LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
EMV6232	00356583LE	7463	28/12/2014	05	218	* II
ENB8985	00357035LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
EQO6533	00356011LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
ERD2637	00356203LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
ERT6543	00356949LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
ERU2999	MS1685507	6920	13/01/2015	05	233	
ETP1581	MS1743209	6920	15/01/2015	05	233	
ETU2699	TE15000189	5541	08/01/2015	03	181	* XVII
EWX1217	00355629LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
EYC2209	MS1727883	5541	19/12/2014	03	181	* XVII
EYQ7450	00356303LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
EYR6761	TE15000311	5185	12/01/2015	05	167	
EYR6761	TE15000312	7366	12/01/2015	04	252	* VI
EYR6761	00356751LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
EYV0305	00355671LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
FBL7145	00355773LE	5720	23/12/2014	05	186	* I
FBL7145	00356369LE	7463	26/12/2014	05	218	* II
FBL7145	00355772LE	7463	23/12/2014	05	218	* II
FBR4359	MS1725560	6920	13/01/2015	05	233	
FFZ0069	00357133LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
FGK8014	00357822LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
FHB0709	00357844LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
FHF8550	00357047LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
FHU2349	00357027LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
FKY0685	00356438LE	7463	27/12/2014	05	218	* II
FTR1654	00356677LE	7463	29/12/2014	05	218	* II
FUI1752	00356176LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
FUQ3270	00356399LE	7463	27/12/2014	05	218	* II
GAB8800	00355586LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
GKS1436	1136914	5967	27/12/2014	07	203	* V
GLD1913	00357046LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
GLU8822	MS00888506	6920	15/01/2015	05	233	
GMS4397	00355852LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
GPF1930	MS1588626	6920	14/01/2015	05	233	
GPI7465	MS1671418	5410	06/01/2015	04	181	* IV
GPK3359	MS1688055	6920	14/01/2015	05	233	
GPQ3664	1005714	5185	29/12/2014	05	167	
GQS0844	MS1426914	7366	30/12/2014	04	252	* VI
GQS3344	MS1743231	6920	16/01/2015	05	233	
GTB2857	MS1740812	6920	15/01/2015	05	233	
GUE5951	MS00888200	6920	13/01/2015	05	233	
GUM8201	MS1743246	6920	16/01/2015	05	233	
GUM8201	MS1743254	6610	16/01/2015	05	230	* VII
GUN3333	00356615LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
GVK4832	MS1563748	6920	16/01/2015	05	233	
GVL5426	MS1710867	6920	16/01/2015	05	233	
GWO9708	00356687LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
GXU6720	MS1629261	5410	12/01/2015	04	181	* IV
GYD6171	MS1677187	5010	05/01/2015	07	162	* I
GYD6171	MS1677186	6599	05/01/2015	07	230	* V
GYQ7799	00356841LE	7471	30/12/2014	07	218	* III
GYQ7799	00356842LE	5720	30/12/2014	05	186	* I
GYV2804	00356857LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
GZA2594	00355525LE	7455	21/12/2014	04	218	* I
GZB3054	732314	6599	26/12/2014	07	230	* V
HAN3593	00356616LE	5720	28/12/2014	05	186	* I
HBQ7079	00356706LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
HBU2775	1005414	5967	29/12/2014	07	203	* V
HCA6222	00355921LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HDF3535	MS1256698	6920	15/01/2015	05	233	
HDK1201	MS1741518	6920	15/01/2015	05	233	
HEB6590	1165074	5460	19/12/2014	04	181	* IX
HEO0719	00356590LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
HFI2017	967314	5185	24/12/2014	05	167	
HFR1118	00356066LE	7471	24/12/2014	07	218	* III
HFU7518	00355919LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HFX6736	MS1661008	5568	07/01/2015	05	181	* XIX
HHC4856	00355592LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
HHY4933	00355662LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
HIA6435	00356626LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
HID5062	00355722LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
HIM5518	MS1505891	6920	16/01/2015	05	233	
HIY3576	MS1680851	5010	04/01/2015	07	162	* I
HIY3576	MS1680852	6912	04/01/2015	03	232	
HJA8723	00356245LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
HJE0576	MS1671913	6920	13/01/2015	05	233	
HJN5527	00357136LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
HJN5783	MS1710979	6920	15/01/2015	05	233	
HJW7600	MS1650966	6920	16/01/2015	05	233	
HKF2628	MS1673427	5541	05/01/2015	03	181	* XVII
HKI1443	00356056LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HKJ5341	00355941LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HKR3768	MS1711505	5460	23/12/2014	04	181	* IX
HLA3503	1067614	5193	27/12/2014	07	168	
HLP1522	00356549LE	7463	28/12/2014	05	218	* II
HMM7513	00355878LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HMM7513	00356267LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
HMW6385	MS1594324	5185	27/12/2014	05	167	
HMZ5452	00356901LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
HNM9248	MS1586122	6599	03/01/2015	07	230	* V
HNS9956	00356642LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
HNU2183	MS1659471	7366	08/01/2015	04	252	* VI
HNW6331	MS1563616	6920	16/01/2015	05	233	
HNY5411	00356444LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
HOG3483	00355750LE	7471	23/12/2014	07	218	* III
HPA0656	659414	5185	28/12/2014	05	167	
HPP2366	00355673LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
HPS1938	MS1743259	6920	16/01/2015	05	233	
HPW3364	TE15000367	7366	13/01/2015	04	252	* VI
HPX6547	MS1737083	6920	15/01/2015	05	233	
HQB3159	00356849LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
HQF3401	00356214LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
HQF4945	MS1731431	5541	18/12/2014	03	181	* XVII
HQF7137	00356723LE	7463	29/12/2014	05	218	* II
HQF7619	MS1682970	5738	23/12/2014	07	186	* II
HQF7619	MS1682971	5215	23/12/2014	07	170	
HQG2400	TE15000084	6599	07/01/2015	07	230	* V
HQG2599	MS1707719	6920	16/01/2015	05	233	
HQG4122	MS1710280	6920	13/01/2015	05	233	
HQG6477	00356973LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
HQH2536	MS1685054	6920	14/01/2015	05	233	
HQH3066	MS1679816	6599	05/01/2015	07	230	* V
HQH3066	MS1743233	6939	16/01/2015	07	234	
HQH3066	MS1743227	6920	16/01/2015	05	233	
HQH3782	MS1731419	5541	17/12/2014	03	181	* XVII
HQH5499	TE15000159	5193	08/01/2015	07	168	
HQH7010	MS1727687	5541	15/12/2014	03	181	* XVII
HQH8428	00356745LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
HQH8725	MS1743218	6920	15/01/2015	05	233	
HQH8773	MS1710286	6920	15/01/2015	05	233	
HQI3401	00355968LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HQI4098	00356218LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
HQI6911	MS1281396	6920	13/01/2015	05	233	
HQI9313	MS1754557	6920	16/01/2015	05	233	
HQI9968	00356820LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
HQJ0436	00356650LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
HQJ3493	00356312LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
HQJ6551	00357091LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
HQJ7223	MS1736721	6920	15/01/2015	05	233	
HQJ8513	00356079LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
HQK4131	MS1527926	5835	05/01/2015	05	195	
HQK6729	00355882LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HQK6729	00356020LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HQK6729	00355883LE	7471	24/12/2014	07	218	* III
HQK6729	00355651LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
HQK6729	00356643LE	7463	29/12/2014	05	218	* II
HQK6729	00356793LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
HQK6729	00355685LE	7471	23/12/2014	07	218	* III
HQK6729	00356967LE	7471	31/12/2014	07	218	* III
HQL3102	MS1726835	6920	13/01/2015	05	233	
HQL3233	MS1221838	6599	02/01/2015	07	230	* V
HQL3233	MS1221837	5010	02/01/2015	07	162	* I
HQL6382	00356838LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
HQL6907	00356241LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
HQL7400	NMS1503418	5002	26/02/2015	00	257	□ 8
HQL7400	TE15000417	7366	14/01/2015	04	252	* VI
HQL7705	00355523LE	5720	21/12/2014	05	186	* I
HQL8697	00356669LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
HQM2320	484414A	6599	26/12/2014	07	230	* V
HQM6656	00357135LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
HQN1781	MS1673688	6920	16/01/2015	05	233	
HQN5227	MS1754539	6920	15/01/2015	05	233	
HQN9405	MS1725647	6920	15/01/2015	05	233	
HQQ2204	00355663LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
HQQ4633	00355997LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HQQ6087	00356029LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HQQ6291	00356659LE	7471	29/12/2014	07	218	* III
HQQ6917	MS1710287	6920	15/01/2015	05	233	
HQQ9296	00356165LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
HQQ9683	00355932LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HQQ9998	00356935LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
HQR0720	MS1685055	6920	14/01/2015	05	233	
HQR9284	00356383LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
HQR9393	00356587LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
HQS4292	00356003LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HQS6205	00356846LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
HQS7928	00356875LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
HQS8304	1586049	6920	15/01/2015	05	233	
HQT2347	00356093LE	7463	25/12/2014	05	218	* II
HQT3097	MS1564625	6599	20/12/2014	07	230	* V
HQT3097	MS1564623	6912	20/12/2014	03	232	
HQT3097	MS1564626	5274	20/12/2014	07	175	
HQT3097	MS1564624	5010	20/12/2014	07	162	* I
HQU0564	00356840LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
HQU0893	MS1330361	5185	23/12/2014	05	167	
HQU2255	MS1653207	6920	14/01/2015	05	233	
HQU4080	803414	6599	29/12/2014	07	230	* V
HQU8161	MS1742805	6920	09/01/2015	05	233	
HQU8988	MS1754572	6920	16/01/2015	05	233	
HQV1673	MS01064243	6920	29/12/2014	05	233	
HQV8730	00356789LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
HQV9542	00355756LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
HQW2132	00355874LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HQW2732	MS1689559	6920	12/01/2015	05	233	
HQW4706	MS1736732	6920	16/01/2015	05	233	
HQX2655	00357143LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
HQX5515	00356815LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
HQX5848	MS1710950	6920	16/01/2015	05	233	
HQX7738	923614	6599	29/12/2014	07	230	* V
HQX7738	923714	5010	29/12/2014	07	162	* I
HQX9333	MS1691363	6920	13/01/2015	05	233	
HQY0876	00355920LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HQY1902	MS1426915	5010	04/01/2015	07	162	* I
HQY1902	MS1426916	5061	04/01/2015	07	163	c/c 16
HQY3742	00356052LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HQY5557	00356752LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
HQY5568	00357012LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
HQY6282	MS1726828	6920	12/01/2015	05	233	
HQZ0883	MS1726872	6920	16/01/2015	05	233	
HQZ2284	00355870LE	5720	24/12/2014	05	186	* I
HQZ2284	00355869LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HQZ6723	00356826LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
HQZ7622	MS1534882	6912	03/01/2015	03	232	
HQZ7622	MS1534881	5010	03/01/2015	07	162	* I
HQZ8476	00356574LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
HRA0068	00356070LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HRA1176	00357142LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
HRA1176	00355788LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
HRA5407	MS1707713	6920	14/01/2015	05	233	
HRA7778	00355528LE	7455	21/12/2014	04	218	* I
HRA9644	MS1736723	6920	15/01/2015	05	233	
HRB0405	MS1689993	5118	04/01/2015	07	164	c/c 16
HRB0405	MS1689992	5010	04/01/2015	07	162	* I
HRB0757	MS1532017	6912	02/01/2015	03	232	
HRB0757	MS1532019	6726	02/01/2015	05	230	* XVII
HRB0757	MS1532018	5010	02/01/2015	07	162	* I
HRB2188	MS1595042	5010	05/01/2015	07	162	* I
HRC1068	00356428LE	7455	27/12/2014	04	218	* I

HRC2738	MS1661025	5568	08/01/2015	05	181 * XIX
HRC3391	MS1743240	6920	16/01/2015	05	233
HRC3687	MS1595516	6599	29/12/2014	07	230 * V
HRC3705	00356467LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HRC4621	00355820LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HRC5792	MS1725564	6920	13/01/2015	05	233
HRC6585	00355977LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
HRC8413	00356909LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HRD0741	MS1725580	6920	14/01/2015	05	233
HRD1220	MS1743164	6920	12/01/2015	05	233
HRD3902	00355849LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
HRD7101	00356581LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HRD8628	00355594LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HRD9624	00355860LE	7471	23/12/2014	07	218 * III
HRE0215	MS1629856	6599	22/12/2014	07	230 * V
HRE0657	MS1447166	5452	07/01/2015	05	181 * VIII
HRE1125	00357093LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HRE2555	00356134LE	7471	25/12/2014	07	218 * III
HRE3253	00357101LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HRE3253	00357102LE	5720	31/12/2014	05	186 * I
HRE3554	00357080LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HRE3885	00356998LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HRE4716	MS1587717	5010	04/01/2015	07	162 * I
HRE4716	MS1587718	5118	04/01/2015	07	164 c/c 16
HRE4990	MS1536715	5010	03/01/2015	07	162 * I
HRE4990	MS1536716	6599	03/01/2015	07	230 * V
HRE5481	MS1462947	5185	29/12/2014	05	167
HRE5925	00356247LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HRE5926	00356162LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HRE6992	00356502LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HRE7128	MS1330362	5061	23/12/2014	07	163 c/c 16
HRE7260	MS1727910	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
HRE7687	00356451LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
HRE7761	00355522LE	7463	21/12/2014	05	218 * II
HRF0819	MS1731447	5541	18/12/2014	03	181 * XVII
HRF2492	00355628LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HRF3116	MS1727928	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
HRF3405	MS1731412	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
HRF3481	00356622LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HRF3516	MS1727886	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
HRF3518	00356558LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HRF3837	00355669LE	7463	22/12/2014	05	218 * II
HRF4211	MS1661029	5568	08/01/2015	05	181 * XIX
HRF4463	MS1736769	6920	12/01/2015	05	233
HRF4940	MS1707699	6920	12/01/2015	05	233
HRF5102	MS1754504	6920	13/01/2015	05	233
HRF6568	00356845LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HRF7390	MS1622183	5452	10/01/2015	05	181 * VIII
HRF7480	MS00888197	6920	13/01/2015	05	233
HRF8486	MS00888503	6920	15/01/2015	05	233
HRF8960	00356306LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HRF8963	1001214	6726	31/12/2014	05	230 * XVII
HRG1747	MS1754567	6920	16/01/2015	05	233
HRG3502	MS1629106	5738	29/12/2014	07	186 * II
HRG4768	MS1740816	6920	16/01/2015	05	233
HRG5533	00356473LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HRG5786	00356249LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HRG5808	MS1726003	6920	14/01/2015	05	233
HRG6427	TE15000317	6602	12/01/2015	07	230 * VI
HRG7287	MS1629943	7366	09/01/2015	04	252 * VI
HRG7335	00356228LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HRG7654	00356283LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HRG7725	MS00995386	5460	11/01/2015	04	181 * IX
HRG7768	MS1726839	6920	14/01/2015	05	233
HRG7871	00356062LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HRG7917	00356396LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HRG8466	MS1754571	6920	16/01/2015	05	233
HRG9139	00355604LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HRG9296	MS1727944	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
HRH2213	MS1743241	6920	16/01/2015	05	233
HRH3802	MS1685056	6920	16/01/2015	05	233
HRH4303	00356867LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HRH5331	00356326LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HRH5331	00356327LE	5720	26/12/2014	05	186 * I
HRH5417	00355867LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HRI0489	00356535LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HRI2385	00355559LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HRI2877	00355865LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HRI2998	00356609LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HRI3137	00357001LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
HRI3137	00356393LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
HRI3137	00357003LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
HRI3219	00355854LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
HRI3664	00357144LE	5720	31/12/2014	05	186 * I
HRI3862	00356443LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HRI4262	00356862LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HRI4759	MS1419818	6920	16/01/2015	05	233
HRI6040	MS1743170	6920	12/01/2015	05	233
HRI6699	00355901LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HRI7392	00356423LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HRI7764	00356300LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HRI7860	MS1725566	6920	13/01/2015	05	233
HRI8301	MS1731413	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
HRI8406	00355571LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HRI8807	00356667LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
HRI8820	MS1727658	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
HRI8976	MS1725574	6920	14/01/2015	05	233
HRI9105	MS1736999	6920	16/01/2015	05	233
HRI9524	00356157LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HRI9838	00355868LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HRJ1021	MS1689828	5169	25/12/2014	07	165
HRJ1021	MS1689829	5010	25/12/2014	07	162 * I
HRJ1021	MS1689830	5118	25/12/2014	07	164 c/c 16
HRJ5199	MS1688057	6920	15/01/2015	05	233
HRJ6153	00356068LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HRJ6501	MS1743186	6920	14/01/2015	05	233
HRJ8918	00356086LE	7471	25/12/2014	07	218 * III
HRJ8918	00356087LE	5720	25/12/2014	05	186 * I
HRJ8918	00356088LE	7471	25/12/2014	07	218 * III
HRJ8918	00356089LE	5720	25/12/2014	05	186 * I
HRJ9099	00356213LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HRJ9352	MS1538806	5169	05/01/2015	07	165
HRK0497	00355526LE	7455	21/12/2014	04	218 * I
HRK1137	00357120LE	7471	31/12/2014	07	218 * III
HRK3121	MS1439247	5010	29/12/2014	07	162 * I
HRK3121	MS1439248	6599	29/12/2014	07	230 * V
HRK4590	00356294LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HRK4590	00356884LE	7463	30/12/2014	05	218 * II
HRK4590	00356987LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HRK4590	00356966LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HRK4590	00356889LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HRK5539	MS1686290	6920	14/01/2015	05	233
HRK5646	00356496LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HRK6215	00356625LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HRK6341	902214	6599	28/12/2014	07	230 * V
HRK6341	902014	5061	28/12/2014	07	163 c/c 16
HRK6341	901914	5010	28/12/2014	07	162 * I
HRK6382	00356174LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HRK8584	MS1440386	7030	04/01/2015	07	244 * I
HRK8584	MS1440387	5010	04/01/2015	07	162 * I
HRK9845	MS1754518	6920	13/01/2015	05	233
HRL1266	00355536LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HRL1549	00355599LE	7471	22/12/2014	07	218 * III
HRL4411	MS1691364	6920	14/01/2015	05	233
HRL5183	MS1679653	7366	08/01/2015	04	252 * VI
HRL5883	MS1727855	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
HRL6023	00355515LE	7455	20/12/2014	04	218 * I
HRL6777	MS1727698	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
HRL8443	00356941LE	7463	30/12/2014	05	218 * II
HRL8443	00356635LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HRL8443	00356637LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
HRL8443	00356638LE	7471	29/12/2014	07	218 * III
HRL8443	00356639LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
HRL8443	00356655LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HRL8443	00356656LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HRL8842	00356207LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HRL8842	00356208LE	5738	25/12/2014	07	186 * II
HRL9210	00355758LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HRM0135	00356025LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HRM1390	00355598LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HRM2871	MS1740802	6920	13/01/2015	05	233
HRM3384	00355727LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HRM3384	00356670LE	7471	29/12/2014	07	218 * III
HRM3723	MS1736716	6920	14/01/2015	05	233
HRM4496	MS1726860	6920	13/01/2015	05	233
HRM4927	00356976LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
HRM5038	00355859LE	5720	23/12/2014	05	186 * I
HRM5259	1005514	5185	29/12/2014	05	167
HRM5629	MS1707715	6920	15/01/2015	05	233
HRM5686	00356442LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HRM7750	00356927LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HRM7941	MS1743243	6920	16/01/2015	05	233
HRM8239	00356856LE	7463	30/12/2014	05	218 * II
HRM9505	NMS1503038	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HRM9505	00355623LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HRM9586	MS1743185	6920	14/01/2015	05	233
HRM9817	MS1725555	6920	13/01/2015	05	233
HRN1227	MS1680772	7366	10/01/2015	04	252 * VI
HRN1913	00356099LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HRN2099	00357134LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HRN2140	MS1608991	6599	03/01/2015	07	230 * V
HRN2853	00355683LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HRN3125	00356795LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HRN3981	MS1586546	6530	10/01/2015	05	228
HRN4295	1005314	5185	29/12/2014	05	167
HRN4601	MS1650147	6920	14/01/2015	05	233
HRN4601	00356455LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
HRN4604	00356612LE	7471	28/12/2014	07	218 * III
HRN5815	00355541LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HRN5816	00356064LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HRN7287	00357125LE	7471	31/12/2014	07	218 * III
HRN7287	00357126LE	5720	31/12/2014	05	186 * I
HRN7302	00356092LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HRN8696	MS1743180	6920	13/01/2015	05	233
HRO1844	MS1708044	6920	12/01/2015	05	233
HRO1866	659214	6726	27/12/2014	05	230 * XVII
HRO3101	00356078LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HRO5564	MS1742265	6920	16/01/2015	05	233
HRO8159	1142114	6750	29/12/2014	04	230 * XXI
HRO8352	MS1743251	6920	16/01/2015	05	233
HRO9953	1643576	6920	16/01/2015	05	233
HRP1032	00356006LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HRP2322	MS1622356	5835	05/01/2015	05	195
HRP2322	MS1622355	5010	05/01/2015	07	162 * I
HRP4136	MS1683077	5487	27/12/2014	05	181 * XI
HRP5097	00357042LE	7471	31/12/2014	07	218 * III
HRP5676	MS1417560	5452	01/01/2015	05	181 * VIII
HRP5676	MS1417561	5835	01/01/2015	05	195
HRP6169	MS1731438	5541	18/12/2014	03	181 * XVII
HRP6335	MS1731444	5541	18/12/2014	03	181 * XVII
HRP6820	00356864LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HRP6858	00357124LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HRP6890	MS1731414	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
HRP7456	00355842LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HRQ0166	00357038LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HRQ6395	00355880LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
HRQ7704	MS1575375	6599	24/12/2014	07	230 * V
HRQ7704	MS1575376	5118	24/12/2014	07	164 c/c 16
HRQ7704	MS1575377	5010	24/12/2014	07	162 * I
HRQ7966	00356040LE	7471	24/12/2014	07	218 * III
HRQ9159	00356036LE	7471	24/12/2014	07	218 * III
HRQ9159	00356043LE	7471	24/12/2014	07	218 * III
HRR0906	MS1413486	6920	15/01/2015	05	233
HRR1652	00356305LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HRR2138	00356517LE	5720	28/12/2014	05	186 * I
HRR2319	00355989LE	7471	24/12/2014	07	218 * III
HRR3094	MS1726002	6920	14/01/2015	05	233
HRR6086	MS1598253	6920	15/01/2015	05	233
HRR6393	00355542LE	5720	22/12/2014	05	186 * I
HRR6607	00356702LE	7455	29/12/2014	04	218 * I

HRR6828	00356038LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
HRR7419	MS1728053	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
HRR8056	MS1731410	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
HRR8207	MS1739116	6920	09/01/2015	05	233
HRR8255	00356265LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
HRR8751	MS1710939	6920	13/01/2015	05	233
HRS1480	NMS1503039	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HRS1480	00356220LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HRS2868	MS1575378	6599	24/12/2014	07	230 * V
HRS2868	MS1575380	5118	24/12/2014	07	164 c/c 16
HRS2868	MS1575379	5010	24/12/2014	07	162 * I
HRS4480	MS1736706	6920	14/01/2015	05	233
HRS6400	00355844LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HRS7492	NMS1503040	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HRS7492	00356026LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HRS8297	MS1754523	6920	14/01/2015	05	233
HRT4400	MS1417657	6599	23/12/2014	07	230 * V
HRT5688	MS1343875	6610	28/12/2014	05	230 * VII
HRT5688	MS1343878	6599	28/12/2014	07	230 * V
HRT5688	MS1343877	7340	28/12/2014	04	252 * IV
HRT5688	MS1343876	6653	28/12/2014	05	230 * XI
HRT5688	MS1343874	5274	28/12/2014	07	175
HRT8810	MS1456631	5452	13/01/2015	05	181 * VIII
HRT9216	MS00883387	6637	04/01/2015	05	230 * IX
HRT9216	MS1564049	5010	04/01/2015	07	162 * I
HRT9216	MS1564050	5118	04/01/2015	07	164 c/c 16
HRT9216	MS00883386	6653	04/01/2015	05	230 * XI
HRT9761	MS1653209	6920	16/01/2015	05	233
HRT9761	MS1462948	5010	02/01/2015	07	162 * I
HRT9761	MS1462949	5274	02/01/2015	07	175
HRT9805	MS1691806	6599	12/01/2015	07	230 * V
HRU3166	MS1565269	6610	22/12/2014	05	230 * VII
HRU4632	MS1740811	6920	15/01/2015	05	233
HRU5434	MS1629105	5452	28/12/2014	05	181 * VIII
HRU5722	MS1727662	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
HRU5911	MS1689962	6610	22/12/2014	05	230 * VII
HRU5911	MS1689961	5010	22/12/2014	07	162 * I
HRU5941	00355739LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
HRU5941	00355740LE	5738	23/12/2014	07	186 * II
HRU6494	MS1570535	6920	13/01/2015	05	233
HRU7450	MS1684861	6920	12/01/2015	05	233
HRU8329	00356082LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HRU8630	MS1450275	5010	23/12/2014	07	162 * I
HRU8630	MS1450274	5169	23/12/2014	07	165
HRU9725	00355971LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HRU9797	00356390LE	5720	27/12/2014	05	186 * I
HRV0568	MS1740810	6920	14/01/2015	05	233
HRV1380	MS1754527	6610	14/01/2015	05	230 * VII
HRV1453	00356453LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
HRV6326	MS1661051	6050	05/01/2015	07	208
HRV6326	NMS1503236	5002	24/02/2015	00	257 □ 8
HRV6500	00355936LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
HRV6781	00356460LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
HRV9119	1036514	6599	30/12/2014	07	230 * V
HRV9672	00356700LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
HRW1302	MS1679204	6912	03/01/2015	03	232
HRW1302	MS1679205	5010	03/01/2015	07	162 * I
HRW1727	00356421LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
HRW5115	TE15000263	6050	09/01/2015	07	208
HRW5385	TE15000238	5010	09/01/2015	07	162 * I
HRW5385	TE15000239	5118	09/01/2015	07	164 c/c 16
HRW5424	00357053LE	7471	31/12/2014	07	218 * III
HRW9805	MS1650967	6920	16/01/2015	05	233
HRW9963	MS1595048	5010	05/01/2015	07	162 * I
HRX0786	MS1736990	6920	13/01/2015	05	233
HRX0912	00357085LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HRX1558	MS1532618	5380	20/12/2014	04	181 * I
HRX1733	MS1660503	5010	23/12/2014	07	162 * I
HRX1733	MS1660504	5118	23/12/2014	07	164 c/c 16
HRX2027	MS1736995	6920	15/01/2015	05	233
HRX5427	MS1382764	7056	17/12/2014	07	244 * III
HRX6877	00356021LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HRX7541	00355744LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
HRX9045	MS1680329	6726	03/01/2015	05	230 * XVII
HRX9045	MS1680328	6599	03/01/2015	07	230 * V
HRX9045	MS1680325	5010	03/01/2015	07	162 * I
HRX9045	MS1680327	6637	03/01/2015	05	230 * IX
HRX9045	MS1680326	5118	03/01/2015	07	164 c/c 16
HRX9045	MS1680330	6912	03/01/2015	03	232
HRX9703	MS1557416	5010	04/01/2015	07	162 * I
HRX9703	MS1557417	5118	04/01/2015	07	164 c/c 16
HRX9759	MS1536719	5010	05/01/2015	07	162 * I
HRX9759	MS1536720	6599	05/01/2015	07	230 * V
HRY0120	MS1710273	6920	12/01/2015	05	233
HRY1598	00356640LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HRY1672	00356459LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HRY2096	00356277LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HRY2201	00356352LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
HRY2261	TE15000165	7323	08/01/2015	04	252 * II
HRY2676	00356504LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
HRY2676	00356505LE	5720	27/12/2014	05	186 * I
HRY2745	00356559LE	7463	28/12/2014	05	218 * II
HRY3025	MS1537037	5010	28/12/2014	07	162 * I
HRY3025	MS1419813	6920	15/01/2015	05	233
HRY3504	MS1731416	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
HRY3863	TE15000227	7366	09/01/2015	04	252 * VI
HRY4078	00356606LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HRY4645	MS1407994	6599	03/01/2015	07	230 * V
HRY4788	MS1741521	6920	16/01/2015	05	233
HRY5192	00356730LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
HRY5202	MS00883385	5169	28/12/2014	07	165
HRY5202	MS00883384	5010	28/12/2014	07	162 * I
HRY5746	00356520LE	5720	28/12/2014	05	186 * I
HRY5746	00356519LE	7463	28/12/2014	05	218 * II
HRY5965	00355677LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HRY7478	MS1685510	6920	15/01/2015	05	233
HRY8057	MS1609225	6041	22/12/2014	05	207
HRY8061	MS1725587	6920	16/01/2015	05	233
HRY8108	MS1709127	6920	12/01/2015	05	233
HRY8310	00355887LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HRY8591	00355653LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HRY8857	MS1727772	5541	16/12/2014	03	181 * XVII
HRY9086	00357098LE	5720	31/12/2014	05	186 * I
HRY9086	00357097LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HRY9247	TE15000389	5185	14/01/2015	05	167
HRY9410	NMS1503043	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HRY9410	00356726LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HRY9518	MS1727671	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
HRY9518	NMS1503241	5002	24/02/2015	00	257 □ 8
HRY9579	00356281LE	5720	26/12/2014	05	186 * I
HRY9712	00356893LE	7463	30/12/2014	05	218 * II
HRY9712	00356887LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HRY9712	00356814LE	7471	30/12/2014	07	218 * III
HRY9722	1165496	5460	20/12/2014	04	181 * IX
HRY9897	MS1437238	6920	16/01/2015	05	233
HRZ0860	00356152LE	7463	25/12/2014	05	218 * II
HRZ0879	MS1661006	5568	07/01/2015	05	181 * XIX
HRZ1033	MS00888504	6920	15/01/2015	05	233
HRZ1624	00356332LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
HRZ1696	00356289LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
HRZ2719	MS1624687	6920	13/01/2015	05	233
HRZ2808	00356413LE	7471	27/12/2014	07	218 * III
HRZ3390	00356000LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
HRZ4255	MS1710975	6920	15/01/2015	05	233
HRZ4365	00356341LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HRZ4778	00356729LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
HRZ4859	MS1675150	6920	15/01/2015	05	233
HRZ5695	00356053LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HRZ5960	MS1727852	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
HRZ6643	00355707LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HRZ7251	MS1659432	5541	09/01/2015	03	181 * XVII
HRZ8109	00356796LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HRZ8137	MS1727679	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
HRZ8137	MS1731429	5541	18/12/2014	03	181 * XVII
HRZ8180	00356925LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HRZ8308	MS1743192	6920	14/01/2015	05	233
HRZ9072	00355665LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HRZ9274	00356238LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HRZ9390	MS1650958	6920	14/01/2015	05	233
HRZ9804	MS1629854	6599	22/12/2014	07	230 * V
HRZ9804	MS1629855	6912	22/12/2014	03	232
HSA0549	00355687LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HSA0693	MS1504677	6920	16/01/2015	05	233
HSA1401	MS1688044	6920	13/01/2015	05	233
HSA2548	00356071LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HSA2861	00357007LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HSA2943	MS1683080	5452	04/01/2015	05	181 * VIII
HSA2943	NMS1503359	5002	25/02/2015	00	257 □ 8
HSA3091	MS1662925	6920	16/01/2015	05	233
HSA3172	TE15000413	7366	14/01/2015	04	252 * VI
HSA3195	00356978LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HSA3479	00356533LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HSA3714	00356810LE	7463	30/12/2014	05	218 * II
HSA4991	00356596LE	7471	28/12/2014	07	218 * III
HSA5216	MS1725630	6920	12/01/2015	05	233
HSA5867	00356818LE	7463	30/12/2014	05	218 * II
HSA5958	00356080LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HSA6435	00356554LE	7471	28/12/2014	07	218 * III
HSA7388	MS1708685	6599	26/12/2014	07	230 * V
HSA7976	MS1650140	6920	13/01/2015	05	233
HSA8297	00355923LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HSA8430	1065014	5118	25/12/2014	07	164 c/c 16
HSA8430	1064914	5010	25/12/2014	07	162 * I
HSA9422	00356045LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HSA9436	MS1725584	6920	16/01/2015	05	233
HSB5177	MS1736700	6920	13/01/2015	05	233
HSB6454	MS1622173	6912	03/01/2015	03	232
HSB6454	MS1622170	5010	03/01/2015	07	162 * I
HSB6507	MS1708785	5061	27/12/2014	07	163 c/c 16
HSB6507	MS1708784	5010	27/12/2014	07	162 * I
HSB6507	MS1708788	6599	27/12/2014	07	230 * V
HSB7257	MS1567625	7056	18/12/2014	07	244 * III
HSB8263	MS1741513	6920	15/01/2015	05	233
HSB8376	MS1727212	5541	08/01/2015	03	181 * XVII
HSB9601	MS1612705	5010	01/01/2015	07	162 * I
HSB9601	MS1612706	5169	01/01/2015	07	165
HSB9601	MS1612678	7030	01/01/2015	07	244 * I
HSB9601	MS1612708	6599	01/01/2015	07	230 * V
HSB9601	MS1612707	6912	01/01/2015	03	232
HSB9601	MS1612680	7048	01/01/2015	07	244 * II
HSB9601	MS1612679	6556	01/01/2015	07	230 * I
HSC0215	00356545LE	5738	28/12/2014	07	186 * II
HSC0215	00355712LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HSC0666	MS1671918	6920	16/01/2015	05	233
HSC1251	00355708LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HSC1361	00355660LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HSC1578	00355697LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
HSC1629	00356727LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HSC2596	MS1754559	6920	16/01/2015	05	233
HSC2820	TE15000306	5185	12/01/2015	05	167
HSC3135	MS1660572	5550	11/01/2015	04	181 * XVII
HSC3584	MS1727950	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
HSC3998	MS1575393	5274	04/01/2015	07	175
HSC3998	MS1575394	5835	04/01/2015	05	195
HSC4291	791214	6912	30/12/2014	03	232
HSC4916	00355643LE	7463	22/12/2014	05	218 * II
HSC5123	NMS1503045	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HSC5123	TE15000273	7366	09/01/2015	04	252 * VI
HSC5743	00356364LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HSC5744	MS1563314	5452	23/12/2014	05	181 * VIII
HSC5801	00355644LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HSC6364	TE15000116	5185	07/01/2015	05	167
HSC6387	00356047LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HSC6510	MS1727900	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
HSC6707	MS1585655	5835	12/01/2015	05	195
HSC6707	MS1585653	5185	12/01/2015	05	167
HSC6886	00354868LE	7455	20/12/2014	04	218 * I
HSC7132	MS1742004	6920	15/01/2015	05	233
HSC7277	00355946LE	7471	24/12/2014	07	218 * III
HSC8166	00356652LE	7455	29/12/2014	04	218 * I

HSC9124	00355987LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HSC9528	00356486LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
HSC9586	00356264LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
HSD0652	00355577LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
HSD0843	00356001LE	7471	24/12/2014	07	218	* III
HSD0843	00356002LE	5720	24/12/2014	05	186	* I
HSD1085	MS1727916	5541	19/12/2014	03	181	* XVII
HSD1399	MS1741503	6920	13/01/2015	05	233	
HSD1706	MS1557216	6912	02/01/2015	03	232	
HSD2633	00355942LE	7463	24/12/2014	05	218	* II
HSD3172	00356028LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HSD3608	00356832LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
HSD4204	MS1688050	6920	14/01/2015	05	233	
HSD4616	00355815LE	7463	23/12/2014	05	218	* II
HSD4839	00356371LE	7463	26/12/2014	05	218	* II
HSD4869	MS1631920	6602	03/01/2015	07	230	* VI
HSD4970	00355805LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
HSD6380	TE15000384	7366	13/01/2015	04	252	* VI
HSD6380	TE15000385	5835	13/01/2015	05	195	
HSD7335	00356015LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HSD7475	00355684LE	5720	23/12/2014	05	186	* I
HSD8210	1210997	6920	15/01/2015	05	233	
HSD8409	00356227LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
HSD8482	00356147LE	7471	25/12/2014	07	218	* III
HSD9154	00356850LE	7471	30/12/2014	07	218	* III
HSE0308	00357130LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
HSE0308	00357131LE	5738	31/12/2014	07	186	* II
HSE0317	NMS1503360	5002	25/02/2015	00	257	□ 8
HSE0317	970314	6912	28/12/2014	03	232	
HSE1479	MS1727668	5541	15/12/2014	03	181	* XVII
HSE2888	00356148LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
HSE3298	TE15000254	6050	09/01/2015	07	208	
HSE3939	MS1406653	5185	01/01/2015	05	167	
HSE3939	NMS1503244	5002	24/02/2015	00	257	□ 8
HSE4368	MS1675149	6920	13/01/2015	05	233	
HSE4929	MS1628732	7366	07/01/2015	04	252	* VI
HSE4932	MS1650143	6920	13/01/2015	05	233	
HSE5171	00356286LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
HSE5652	00355578LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
HSE6197	00356802LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
HSE6767	945414	5185	25/12/2014	05	167	
HSE7183	00356246LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
HSE7574	00355517LE	7455	21/12/2014	04	218	* I
HSE7577	00356216LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
HSE9544	MS1567708	7366	11/01/2015	04	252	* VI
HSE9927	00356149LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
HSF1512	00356362LE	7463	26/12/2014	05	218	* II
HSF2155	MS1710948	6920	16/01/2015	05	233	
HSF2258	TE15000276	5541	09/01/2015	03	181	* XVII
HSF2980	MS1594355	6599	28/12/2014	07	230	* V
HSF2980	MS1594354	5118	28/12/2014	07	164	c/c 16
HSF2980	MS1594353	5010	28/12/2014	07	162	* I
HSF3342	00357069LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
HSF3348	MS1688051	6920	14/01/2015	05	233	
HSF4169	MS1660828	5185	27/12/2014	05	167	
HSF4386	MS1736733	6920	16/01/2015	05	233	
HSF5503	00355718LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
HSF6130	00355552LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
HSF6245	MS1741515	6920	15/01/2015	05	233	
HSF7132	MS1708050	6920	15/01/2015	05	233	
HSF7143	00356117LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
HSF7338	00355634LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
HSF7340	00356844LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
HSF7629	00355810LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
HSF7803	MS1645499	6610	06/01/2015	05	230	* VII
HSF7941	MS1629939	5193	07/01/2015	07	168	
HSF7998	MS1727851	5541	17/12/2014	03	181	* XVII
HSF8386	TE15000292	5673	10/01/2015	04	183	
HSF9089	1067514	5193	27/12/2014	07	168	
HSF9627	00355834LE	7471	23/12/2014	07	218	* III
HSG1979	NMS1503048	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
HSG1979	00356377LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
HSG2430	MS1683739	6920	12/01/2015	05	233	
HSG2457	00356314LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
HSG2555	00356378LE	7463	27/12/2014	05	218	* II
HSG4081	00356287LE	7471	26/12/2014	07	218	* III
HSG4145	00356714LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
HSG4261	MS1689574	6920	16/01/2015	05	233	
HSG4602	TE15000374	7366	13/01/2015	04	252	* VI
HSG4731	MS1743245	6920	16/01/2015	05	233	
HSG4766	MS1727875	5541	18/12/2014	03	181	* XVII
HSG5620	MS1726827	6920	12/01/2015	05	233	
HSG5638	MS1296108	6920	13/01/2015	05	233	
HSG6106	MS1725646	6920	15/01/2015	05	233	
HSG6442	00357020LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
HSG6835	00355530LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
HSG7001	00355978LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HSG8471	00355774LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
HSG8608	MS1754566	6920	16/01/2015	05	233	
HSG9675	00355996LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HSG9697	NMS1503051	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
HSG9697	00356913LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
HSH0569	MS1727941	5541	20/12/2014	03	181	* XVII
HSH0574	MS1413485	6920	14/01/2015	05	233	
HSH0611	MS1535282	7030	05/01/2015	07	244	* I
HSH0981	NMS1503052	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
HSH0981	00356823LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
HSH4111	MS1583287	5568	28/12/2014	05	181	* XIX
HSH4500	00356097LE	7463	25/12/2014	05	218	* II
HSH4965	00355864LE	7463	24/12/2014	05	218	* II
HSH5793	00356629LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
HSH5870	MS1680315	6599	03/01/2015	07	230	* V
HSH6531	MS1677916	6912	08/01/2015	03	232	
HSH7588	MS1691367	6920	14/01/2015	05	233	
HSH7915	00356200LE	7463	25/12/2014	05	218	* II
HSH8180	00356447LE	7463	27/12/2014	05	218	* II
HSH8411	1025314	5010	25/12/2014	07	162	* I
HSH8411	1025414	5118	25/12/2014	07	164	c/c 16
HSH8411	1025514	6912	25/12/2014	03	232	
HSH8411	945314	6408	25/12/2014	04	221	
HSH8411	945514	6599	25/12/2014	07	230	* V
HSH9122	MS1650955	6920	14/01/2015	05	233	
HSI0731	NMS1503056	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
HSI0731	00355688LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
HSI1076	00356781LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
HSI2468	MS1727791	5541	16/12/2014	03	181	* XVII
HSI2468	MS1727663	5541	15/12/2014	03	181	* XVII
HSI2502	MS1727888	5541	19/12/2014	03	181	* XVII
HSI2538	00356412LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
HSI3336	MS1630241	6599	22/12/2014	07	230	* V
HSI4076	00356124LE	7471	25/12/2014	07	218	* III
HSI4481	00355832LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
HSI4535	TE15000266	6050	09/01/2015	07	208	
HSI4930	MS1707709	6920	13/01/2015	05	233	
HSI5068	00356608LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
HSI5438	00356084LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
HSI5546	00356060LE	5720	24/12/2014	05	186	* I
HSI5546	00356059LE	7463	24/12/2014	05	218	* II
HSI5810	00355724LE	5720	23/12/2014	05	186	* I
HSI5962	00355565LE	7471	22/12/2014	07	218	* III
HSI5996	00355733LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
HSI6033	00356527LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
HSI6143	00356878LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
HSI6210	00355847LE	5720	23/12/2014	05	186	* I
HSI6732	00356420LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
HSI6917	00355762LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
HSI8758	00356320LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
HSJ1366	00356325LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
HSJ1409	00355700LE	7463	23/12/2014	05	218	* II
HSJ1688	00356903LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
HSJ1845	MS1652009	6920	16/01/2015	05	233	
HSJ2266	00355959LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HSJ2424	MS1754522	6920	14/01/2015	05	233	
HSJ2801	00356755LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
HSJ2813	00355951LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HSJ2866	MS1629872	5525	09/01/2015	04	181	* XV
HSJ3371	00356348LE	7463	26/12/2014	05	218	* II
HSJ3506	TE15000277	5541	09/01/2015	03	181	* XVII
HSJ3799	MS1586126	5878	04/01/2015	04	199	
HSJ3975	MS1727282	5541	04/12/2014	03	181	* XVII
HSJ4251	MS1737070	6920	12/01/2015	05	233	
HSJ5200	MS1625375	5460	19/12/2014	04	181	* IX
HSJ5380	00355627LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
HSJ5490	NMS1503059	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
HSJ5490	00356759LE	5720	29/12/2014	05	186	* I
HSJ5698	MS1731433	5541	18/12/2014	03	181	* XVII
HSJ6143	00355858LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
HSJ6227	MS1727664	5541	15/12/2014	03	181	* XVII
HSJ6294	MS1727753	5541	15/12/2014	03	181	* XVII
HSJ6294	NMS1503251	5002	24/02/2015	00	257	□ 8
HSJ6344	MS1611914	6920	13/01/2015	05	233	
HSJ8710	MS1741520	6920	16/01/2015	05	233	
HSJ9169	00355589LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
HSJ9332	00356252LE	7463	26/12/2014	05	218	* II
HSK0053	MS1624688	6920	15/01/2015	05	233	
HSK2287	00355732LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
HSK3113	00357036LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
HSK3799	00357031LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
HSK4321	MS01068450	6653	03/01/2015	05	230	* XI
HSK6306	MS1516690	7056	08/01/2015	07	244	* III
HSK6888	MS1727418	5541	06/12/2014	03	181	* XVII
HSK7060	MS1622167	5010	02/01/2015	07	162	* I
HSK7060	MS1622169	6912	02/01/2015	03	232	
HSK7501	MS1650962	6920	15/01/2015	05	233	
HSK7516	MS1375908	6599	03/01/2015	07	230	* V
HSK7922	MS1652243	6920	16/01/2015	05	233	
HSK8233	MS00888198	6920	13/01/2015	05	233	
HSK9148	00356019LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
HSL0551	00356278LE	7463	26/12/2014	05	218	* II
HSL0551	00356794LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
HSL0551	00357017LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
HSL0792	MS1659474	5541	09/01/2015	03	181	* XVII
HSL0950	MS1587715	6912	04/01/2015	03	232	
HSL0962	TE15000299	5142	11/01/2015	07	164	c/c 16
HSL0962	TE15000300	6610	11/01/2015	05	230	* VII
HSL0962	TE15000298	5045	11/01/2015	07	162	* V
HSL2407	MS1739120	6920	12/01/2015	05	233	
HSL3347	MS1680317	6599	03/01/2015	07	230	* V
HSL3347	MS1680316	6912	03/01/2015	03	232	
HSL3671	MS1689980	5118	03/01/2015	07	164	c/c 16
HSL3671	MS1689981	6912	03/01/2015	03	232	
HSL3671	MS1689982	6599	03/01/2015	07	230	* V
HSL3671	MS1689983	6556	03/01/2015	07	230	* I
HSL3671	MS1689979	5010	03/01/2015	07	162	* I
HSL3678	MS1689970	5118	24/12/2014	07	164	c/c 16
HSL3678	MS1689969	5010	24/12/2014	07	162	* I
HSL3786	MS1639783	6920	15/01/2015	05	233	
HSL4090	MS1708771	5010	27/12/2014	07	162	* I
HSL4090	MS1708774	5274	27/12/2014	07	175	
HSL4090	MS1708772	5061	27/12/2014	07	163	c/c 16
HSL4090	MS1708775	6653	27/12/2014	05	230	* XI
HSL4091	MS1685973	6556	30/12/2014	07	230	* I
HSL4154	MS1503130	6050	07/01/2015	07	208	
HSL4172	963914	7340	24/12/2014	04	252	* IV
HSL4291	MS1754554	6920	15/01/2015	05	233	
HSL4501	MS1586350	7056	07/01/2015	07	244	* III
HSL4913	MS1725644	6920	15/01/2015	05	233	
HSL5694	00356890LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
HSL5694	00357087LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
HSL5694	00357083LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
HSL5731	MS1611915	6920	13/01/2015	05	233	
HSL5972	MS1622138	5010	01/01/2015	07	162	* I
HSL5972	MS1622140	5274	01/01/2015	07	175	
HSL5972	MS1622142	6726	01/01/2015	05	230	* XVII
HSL5972	MS1622141	6637	01/01/2015	05	230	* IX
HSL6173	MS1708048	6920	14/01/2015	05	233	
HSL6534	MS1741523	6920	16/01/2015	05	233	
HSL6846	MS1708686	5010	26/12/2014	07	162	* I
HSL6846	MS1708687	6599	26/12/2014	07	230	* V
HSL7854	TE15000139	6599	08/01/2015	07	230	* V

HSL8069	MS1741522	6920	16/01/2015	05	233
HSL9298	MS1689833	6599	27/12/2014	07	230 * V
HSM0013	00356514LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HSM0738	MS1557211	6912	02/01/2015	03	232
HSM1956	TE15000419	7366	14/01/2015	04	252 * VI
HSM3675	MS1726861	6920	15/01/2015	05	233
HSM4231	MS1689966	6610	24/12/2014	05	230 * VII
HSM5124	00356257LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HSM5658	MS1567620	6599	18/12/2014	07	230 * V
HSM6464	TE15000279	6610	09/01/2015	05	230 * VII
HSM7040	MS1740775	6920	16/01/2015	05	233
HSM7099	00355769LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HSM7169	MS1375912	6599	03/01/2015	07	230 * V
HSM7169	MS1375910	5010	03/01/2015	07	162 * I
HSM7169	MS1375915	6653	03/01/2015	05	230 * XI
HSM7169	MS1375914	6637	03/01/2015	05	230 * IX
HSM7320	MS1595177	6599	29/12/2014	07	230 * V
HSM9238	MS1714799	6599	08/01/2015	07	230 * V
HSM9238	MS1714798	6912	08/01/2015	03	232
HSN1153	MS1536651	5010	06/01/2015	07	162 * I
HSN1209	MS1741519	6920	16/01/2015	05	233
HSN1326	MS01068956	5274	28/12/2014	07	175
HSN1326	MS01068957	5169	28/12/2014	07	165
HSN1326	MS01068958	5835	28/12/2014	05	195
HSN1486	MS1743232	6920	16/01/2015	05	233
HSN1939	MS1725627	6920	12/01/2015	05	233
HSN2269	MS1526279	7030	26/12/2014	07	244 * I
HSN2269	MS1526275	6912	26/12/2014	03	232
HSN2269	MS1526276	6610	26/12/2014	05	230 * VII
HSN2269	MS1526277	6653	26/12/2014	05	230 * XI
HSN2269	MS1526278	7340	26/12/2014	04	252 * IV
HSN2269	MS1526274	5010	26/12/2014	07	162 * I
HSN3656	MS1689798	5010	01/01/2015	07	162 * I
HSN7274	00355699LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HSN8026	MS1456629	5452	13/01/2015	05	181 * VIII
HSN8026	MS1456641	5452	14/01/2015	05	181 * VIII
HSN9243	00355893LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HSN9309	MS1743221	6920	15/01/2015	05	233
HSO1526	MS1689965	6610	24/12/2014	05	230 * VII
HSO1970	00355587LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HSO2150	MS1725634	6920	15/01/2015	05	233
HSO2166	00356697LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
HSO2174	00356981LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HSO2187	MS1739114	6920	09/01/2015	05	233
HSO2331	MS1661002	5509	07/01/2015	04	181 * XIII
HSO2345	00356883LE	7463	30/12/2014	05	218 * II
HSO2995	MS1561487	6912	29/12/2014	03	232
HSO3084	MS1627263	6920	12/01/2015	05	233
HSO3429	MS1413484	6920	14/01/2015	05	233
HSO4005	MS1575374	6912	24/12/2014	03	232
HSO4005	MS1575373	6599	24/12/2014	07	230 * V
HSO4219	00355918LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
HSO4250	00356435LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HSO6943	MS1587802	5010	04/01/2015	07	162 * I
HSO6943	MS1587803	5118	04/01/2015	07	164 c/c 16
HSO6943	MS1587804	6599	04/01/2015	07	230 * V
HSO7384	MS1652241	6920	13/01/2015	05	233
HSO9244	MS1686292	6920	16/01/2015	05	233
HSO9497	MS1489139	6912	28/12/2014	03	232
HSO9570	MS1310250	5452	18/12/2014	05	181 * VIII
HSP0702	00356562LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HSP1666	MS1456645	5452	14/01/2015	05	181 * VIII
HSP1938	MS1743256	6920	16/01/2015	05	233
HSP2385	MS1629832	7340	19/12/2014	04	252 * IV
HSP3495	MS1659473	5541	08/01/2015	03	181 * XVII
HSP3571	00356111LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HSP4319	MS1742806	6920	12/01/2015	05	233
HSP5341	00355904LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HSP6239	00355846LE	7471	23/12/2014	07	218 * III
HSP7499	MS1594251	6599	30/12/2014	07	230 * V
HSP7756	MS1737078	6920	13/01/2015	05	233
HSP7776	MS1737071	6920	12/01/2015	05	233
HSP8262	MS1407841	6912	01/01/2015	03	232
HSP8262	MS1407842	5169	01/01/2015	07	165
HSP8856	MS1419807	6920	14/01/2015	05	233
HSP9798	00356991LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
HSP9842	MS1689692	6599	01/01/2015	07	230 * V
HSP9842	MS1689691	5010	01/01/2015	07	162 * I
HSQ0193	MS1657249	5010	31/12/2014	07	162 * I
HSQ0216	MS1659475	5541	09/01/2015	03	181 * XVII
HSQ0763	MS1673676	6920	12/01/2015	05	233
HSQ1847	MS1595185	6599	29/12/2014	07	230 * V
HSQ1911	MS1595182	5010	29/12/2014	07	162 * I
HSQ1911	MS1688034	6920	13/01/2015	05	233
HSQ2105	MS1587811	5010	04/01/2015	07	162 * I
HSQ2251	MS1653208	6920	15/01/2015	05	233
HSQ3074	MS1659431	5550	09/01/2015	04	181 * XVII
HSQ3619	00355976LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
HSQ4038	MS1658998	6599	29/12/2014	07	230 * V
HSQ4545	MS1708046	6920	14/01/2015	05	233
HSQ5690	MS1594171	6599	02/01/2015	07	230 * V
HSQ6589	00355964LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HSQ7482	MS1740818	6920	16/01/2015	05	233
HSQ7658	MS1594877	5037	28/12/2014	07	162 * III
HSQ7658	MS1594879	5134	28/12/2014	07	164 c/c 16
HSQ8279	MS1689792	6726	28/12/2014	05	230 * XVII
HSQ8279	MS1689790	6556	28/12/2014	07	230 * I
HSQ8933	MS1575371	5118	22/12/2014	07	164 c/c 16
HSQ8933	MS1575370	5010	22/12/2014	07	162 * I
HSR0494	MS1536738	5010	06/01/2015	07	162 * I
HSR0494	MS1536739	6912	06/01/2015	03	232
HSR0810	00355950LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HSR1033	00356560LE	7463	28/12/2014	05	218 * II
HSR2024	MS1587801	6912	02/01/2015	03	232
HSR2345	MS1660570	5550	11/01/2015	04	181 * XVII
HSR2570	00356778LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HSR2680	MS00888507	6920	16/01/2015	05	233
HSR3322	MS1235499	7366	29/12/2014	04	252 * VI
HSR4435	MS1622214	6599	22/12/2014	07	230 * V
HSR5260	MS1651755	6920	15/01/2015	05	233
HSR5268	MS1685376	6920	13/01/2015	05	233
HSR5536	MS1630985	6637	16/12/2014	05	230 * IX
HSR7355	MS1713914	6599	08/01/2015	07	230 * V
HSR8202	00356338LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HSR9350	MS1504676	6920	12/01/2015	05	233
HSR9835	MS1608660	6556	05/01/2015	07	230 * I
HSR9835	MS1582550	6912	05/01/2015	03	232
HSR9985	00356192LE	7463	25/12/2014	05	218 * II
HSS1003	00355831LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HSS1044	MS1686286	6920	12/01/2015	05	233
HSS1383	MS1595179	6599	29/12/2014	07	230 * V
HSS1383	MS1595178	5010	29/12/2014	07	162 * I
HSS1469	MS1688029	6920	13/01/2015	05	233
HSS1894	MS1677265	5118	06/01/2015	07	164 c/c 16
HSS2157	00355580LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HSS2298	00356098LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HSS2746	MS1622146	5010	01/01/2015	07	162 * I
HSS2746	MS1622144	6912	01/01/2015	03	232
HSS2746	MS1622147	5169	01/01/2015	07	165
HSS2830	MS1699138	7340	30/12/2014	04	252 * IV
HSS3375	MS1709128	6920	12/01/2015	05	233
HSS3584	00355691LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HSS3722	MS1608992	6599	03/01/2015	07	230 * V
HSS4807	MS1689690	6556	30/12/2014	07	230 * I
HSS6226	00356787LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
HSS6539	MS1689793	7099	28/12/2014	04	244 * VII
HSS6898	MS01130590	6599	01/01/2015	07	230 * V
HSS7834	MS1419815	6920	15/01/2015	05	233
HSS8481	00355925LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
HSS8817	00356879LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HST0201	00357076LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HST0679	MS1671167	6599	05/01/2015	07	230 * V
HST1487	MS1622354	6912	04/01/2015	03	232
HST1487	MS1622352	5169	04/01/2015	07	165
HST3382	00357073LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HST3382	00356458LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HST3445	MS1725625	6920	12/01/2015	05	233
HST3500	MS1743237	6920	16/01/2015	05	233
HST4506	MS1595211	6599	29/12/2014	07	230 * V
HST4506	MS1595214	5118	29/12/2014	07	164 c/c 16
HST4506	MS1595210	5010	29/12/2014	07	162 * I
HST5041	00355529LE	7455	21/12/2014	04	218 * I
HST6564	MS1725640	6920	15/01/2015	05	233
HST7227	MS1572548	5118	03/01/2015	07	164 c/c 16
HST7227	MS1572549	5010	03/01/2015	07	162 * I
HST7984	00355547LE	7463	22/12/2014	05	218 * II
HST8749	MS1564628	5010	23/12/2014	07	162 * I
HST8749	MS1564627	6912	23/12/2014	03	232
HST8749	MS1564629	6599	23/12/2014	07	230 * V
HST9000	00356427LE	7471	27/12/2014	07	218 * III
HSU1772	1165495	5460	19/12/2014	04	181 * IX
HSU2386	MS1650146	6920	14/01/2015	05	233
HSU2725	MS1610335	6920	15/01/2015	05	233
HSU3006	1586391	5460	20/12/2014	04	181 * IX
HSU4520	NMS1503061	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HSU4520	NMS1503062	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HSU4520	00356490LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HSU4520	00355519LE	7471	21/12/2014	07	218 * III
HSU4655	MS1629853	6599	22/12/2014	07	230 * V
HSU4655	MS1629851	5010	22/12/2014	07	162 * I
HSU5714	00356037LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HSU5719	00357137LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
HSU5719	00355850LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
HSU5719	00356786LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HSU5719	00356813LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HSU5719	00356788LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
HSU6005	TE15000378	6050	13/01/2015	07	208
HSU6251	MS1689794	5045	30/12/2014	07	162 * V
HSU6407	MS1456632	5410	13/01/2015	04	181 * IV
HSU7111	MS1743198	6920	15/01/2015	05	233
HSU7542	00357123LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
HSU7726	MS1624689	6920	15/01/2015	05	233
HSU8068	MS1608805	5207	05/01/2015	03	169
HSU8068	MS1608804	7340	05/01/2015	04	252 * IV
HSU8523	MS1678072	6912	08/01/2015	03	232
HSU9776	MS1310403	5010	26/12/2014	07	162 * I
HSU9776	MS1310402	5118	26/12/2014	07	164 c/c 16
HSU9776	MS1310404	7056	26/12/2014	07	244 * III
HSU9832	MS1639780	6920	13/01/2015	05	233
HSV1024	MS1680466	6610	12/01/2015	05	230 * VII
HSV1313	970414	5061	28/12/2014	07	163 c/c 16
HSV1491	MS1595109	6599	29/12/2014	07	230 * V
HSV1491	MS1595110	5835	29/12/2014	05	195
HSV1491	MS1595108	5010	29/12/2014	07	162 * I
HSV2766	MS1743242	6920	16/01/2015	05	233
HSV3175	MS1673684	6920	13/01/2015	05	233
HSV4105	MS1680467	6610	12/01/2015	05	230 * VII
HSV4111	00356584LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HSV4184	00356321LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HSV6345	MS1739121	6920	13/01/2015	05	233
HSV6509	00355716LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HSV6881	MS1680318	6599	03/01/2015	07	230 * V
HSV6881	MS1680319	5010	03/01/2015	07	162 * I
HSV6881	MS1680320	5118	03/01/2015	07	164 c/c 16
HSV7245	MS1595197	6599	31/12/2014	07	230 * V
HSV7245	MS1595196	6912	31/12/2014	03	232
HSV7247	MS1688062	6920	16/01/2015	05	233
HSV7757	MS1280778	5010	01/01/2015	07	162 * I
HSV7757	MS1280780	6912	01/01/2015	03	232
HSV8683	00355994LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HSV8918	MS1593159	6599	02/01/2015	07	230 * V
HSV9230	00356775LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
HSV9492	MS1627992	6920	16/01/2015	05	233
HSV9578	MS1536723	5010	05/01/2015	07	162 * I
HSV9578	MS1536726	5738	05/01/2015	07	186 * II
HSV9578	MS1536725	6599	05/01/2015	07	230 * V
HSV9578	MS1536724	6912	05/01/2015	03	232
HSV9704	NMS1503063	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HSV9704	00356911LE	7463	30/12/2014	05	218 * II
HSW0210	MS1622305	5452	19/12/2014	05	181 * VIII

HSW0298	MS1310405	5118	26/12/2014	07	164 c/c 16
HSW0298	MS1310406	5010	26/12/2014	07	162 * I
HSW0614	MS1593168	6912	05/01/2015	03	232
HSW2968	MS1594301	5010	23/12/2014	07	162 * I
HSW2968	MS1594303	5118	23/12/2014	07	164 c/c 16
HSW2968	MS1594302	7030	23/12/2014	07	244 * I
HSW2968	MS1594304	6599	23/12/2014	07	230 * V
HSW3508	MS1624684	6920	12/01/2015	05	233
HSW3920	MS1310409	5118	27/12/2014	07	164 c/c 16
HSW3920	MS1310410	5010	30/12/2014	07	162 * I
HSW3920	MS1310411	6912	27/12/2014	03	232
HSW4007	MS1736725	6920	15/01/2015	05	233
HSW4799	MS1281397	6920	13/01/2015	05	233
HSW5259	MS1612670	6599	25/12/2014	07	230 * V
HSW5259	MS1612669	5010	25/12/2014	07	162 * I
HSW6360	MS1740770	6920	16/01/2015	05	233
HSW6371	00356593LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HSW6474	00356954LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HSW6618	00356103LE	7463	25/12/2014	05	218 * II
HSW6990	MS1741524	6920	16/01/2015	05	233
HSW7173	MS1660512	5835	02/01/2015	05	195
HSW7173	MS1660514	5797	02/01/2015	07	191
HSW7173	MS1660509	5010	02/01/2015	07	162 * I
HSW7173	MS1660513	5819	02/01/2015	07	193
HSW7173	MS1660510	5118	02/01/2015	07	164 c/c 16
HSW9132	00355619LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HSW9466	MS1587724	6912	04/01/2015	03	232
HSW9953	MS1332971	5118	03/01/2015	07	164 c/c 16
HSX0116	MS1662922	6920	15/01/2015	05	233
HSX0384	MS1595240	5045	02/01/2015	07	162 * V
HSX1883	MS1725581	6920	16/01/2015	05	233
HSX1887	00356900LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HSX2384	00355873LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
HSX2442	MS1726869	6920	15/01/2015	05	233
HSX3622	MS1594168	5010	01/01/2015	07	162 * I
HSX3717	00355681LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
HSX3883	MS1737082	6920	15/01/2015	05	233
HSX3892	TE15000362	6041	13/01/2015	05	207
HSX3892	TE15000363	5207	13/01/2015	03	169
HSX4013	TE15000293	5673	10/01/2015	04	183
HSX4173	00357108LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
HSX5018	MS1754549	6920	15/01/2015	05	233
HSX5622	MS1594169	6599	01/01/2015	07	230 * V
HSX6582	00357014LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HSX6609	00355562LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HSX7050	00356384LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HSX7417	MS1737086	6920	16/01/2015	05	233
HSX8335	00356008LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HSX8837	00355620LE	7463	22/12/2014	05	218 * II
HSX8844	00356358LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HSX9305	00357065LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HSX9595	MS1725645	6920	15/01/2015	05	233
HSY0292	00357066LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
HSY0507	00356432LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
HSY0724	00356996LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HSY0857	00356231LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
HSY1202	MS1727796	5541	16/12/2014	03	181 * XVII
HSY1259	MS1407499	6912	01/01/2015	03	232
HSY1259	MS1407498	5274	01/01/2015	07	175
HSY2046	00356081LE	5738	25/12/2014	07	186 * II
HSY2314	00356513LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HSY2587	00356153LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HSY4102	MS1726767	6920	15/01/2015	05	233
HSY4254	MS1727947	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
HSY4619	MS1660827	5185	27/12/2014	05	167
HSY5196	00356653LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
HSY5409	00357105LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HSY6514	MS1296107	6920	12/01/2015	05	233
HSY6793	MS1563312	5452	23/12/2014	05	181 * VIII
HSY7221	NMS1503260	5002	24/02/2015	00	257 □ 8
HSY7229	00356722LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HSY8440	MS1407989	6599	01/01/2015	07	230 * V
HSY8440	MS1407988	6912	01/01/2015	03	232
HSY8440	MS1407987	5010	01/01/2015	07	162 * I
HSY8722	00355633LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HSY8722	00355635LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HSY8722	00355636LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HSY9748	MS1677499	5185	08/01/2015	05	167
HSZ1069	00355947LE	7471	24/12/2014	07	218 * III
HSZ2501	MS1627987	6920	14/01/2015	05	233
HSZ2548	MS1679826	5169	10/01/2015	07	165
HSZ2548	MS1679825	5045	10/01/2015	07	162 * V
HSZ2852	MS1737072	6920	12/01/2015	05	233
HSZ3597	MS17100284	6920	14/01/2015	05	233
HSZ3744	MS1743238	6920	16/01/2015	05	233
HSZ4311	MS1310360	6599	03/01/2015	07	230 * V
HSZ4311	MS1310359	5061	03/01/2015	07	163 c/c 16
HSZ4311	MS1310361	6912	03/01/2015	03	232
HSZ4311	MS1310358	5010	03/01/2015	07	162 * I
HSZ4925	MS1673681	6920	12/01/2015	05	233
HSZ5440	MS1595243	5010	02/01/2015	07	162 * I
HSZ5665	MS1530264	6599	03/01/2015	07	230 * V
HSZ5910	MS1595224	5045	29/12/2014	07	162 * V
HSZ6757	MS1710976	6920	15/01/2015	05	233
HSZ7621	MS1624691	6920	15/01/2015	05	233
HSZ9483	MS1743146	6920	12/01/2015	05	233
HSZ9685	MS1594352	6599	28/12/2014	07	230 * V
HSZ9685	MS1593600	5118	28/12/2014	07	164 c/c 16
HSZ9685	MS1593599	5010	28/12/2014	07	162 * I
HTA0233	MS1712106	7366	27/12/2014	04	252 * VI
HTA0290	MS1710846	6920	12/01/2015	05	233
HTA0646	00355703LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HTA0695	MS1707718	6920	16/01/2015	05	233
HTA0805	00356142LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HTA1834	00356984LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTA2727	00355962LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HTA2727	00355963LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HTA2727	00355905LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HTA2727	00355907LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HTA2771	00356346LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTA2943	MS1456638	5452	14/01/2015	05	181 * VIII
HTA3130	TE15000370	5185	13/01/2015	05	167
HTA3237	MS1557767	6637	28/12/2014	05	230 * IX
HTA3311	00356873LE	5720	30/12/2014	05	186 * I
HTA4370	MS1464033	6122	15/12/2014	07	214 * I
HTA4370	MS1464035	5118	15/12/2014	07	164 c/c 16
HTA5884	MS01064244	6920	12/01/2015	05	233
HTA7303	MS1728057	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
HTA7987	00356270LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTA8498	878314	5282	29/12/2014	07	176 * I
HTA8540	MS1659429	7366	08/01/2015	04	252 * VI
HTA8904	00356329LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTA9013	MS1727758	5541	16/12/2014	03	181 * XVII
HTA9395	00356601LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HTA9687	MS00995387	5460	11/01/2015	04	181 * IX
HTA9687	NMS1503485	5002	27/02/2015	00	257 □ 8
HTA9946	00356488LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HTB0080	MS1727882	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
HTB0240	00355678LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
HTB0245	MS1622216	6912	22/12/2014	03	232
HTB0245	MS1622215	6599	22/12/2014	07	230 * V
HTB0264	00357122LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTB0611	MS1456650	5452	14/01/2015	05	181 * VIII
HTB1288	MS1155730	5835	20/12/2014	05	195
HTB1358	MS1686289	6920	14/01/2015	05	233
HTB1437	MS1742264	6920	15/01/2015	05	233
HTB2180	00355913LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HTB2297	MS1563612	6920	14/01/2015	05	233
HTB4821	MS1594326	5010	27/12/2014	07	162 * I
HTB4821	MS1594328	6912	27/12/2014	03	232
HTB4821	MS1594327	5118	27/12/2014	07	164 c/c 16
HTB6041	MS1689956	6912	20/12/2014	03	232
HTB6041	MS1689958	5720	20/12/2014	05	186 * I
HTB6299	1671312	5541	29/12/2014	03	181 * XVII
HTB7896	MS1593104	5010	30/12/2014	07	162 * I
HTB8088	TE15000401	7366	14/01/2015	04	252 * VI
HTB8088	TE15000402	5185	14/01/2015	05	167
HTB8088	TE15000403	5185	14/01/2015	05	167
HTB8257	MS1725579	6920	14/01/2015	05	233
HTB9676	MS1754574	6920	16/01/2015	05	233
HTB9754	MS1691703	6912	02/01/2015	03	232
HTC0080	MS1726765	6920	12/01/2015	05	233
HTC0302	00357048LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTC0466	MS1743234	6920	16/01/2015	05	233
HTC0599	MS1710982	6920	16/01/2015	05	233
HTC0623	00356952LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HTC1093	MS1731418	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
HTC1180	MS1731427	5541	18/12/2014	03	181 * XVII
HTC1227	MS1727659	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
HTC1803	MS1731450	5541	18/12/2014	03	181 * XVII
HTC1908	00357002LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTC2001	00356353LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTC2530	00355934LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HTC2535	MS1741501	6920	13/01/2015	05	233
HTC3932	MS1503126	5258	23/12/2014	07	174
HTC4135	00356648LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HTC4381	00356784LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HTC4455	MS1727656	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
HTC4773	00356363LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTC5511	MS1725570	6920	14/01/2015	05	233
HTC5867	MS0754564	6920	16/01/2015	05	233
HTC6560	00356510LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
HTC6676	MS1739128	6920	09/01/2015	05	233
HTC6730	00356985LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTC7061	MS1653198	6920	13/01/2015	05	233
HTC7150	00355668LE	5720	22/12/2014	05	186 * I
HTC7154	MS1456637	5452	14/01/2015	05	181 * VIII
HTC7154	NMS1503366	5002	25/02/2015	00	257 □ 8
HTC7219	MS1741516	6920	15/01/2015	05	233
HTC7397	00357049LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
HTC7434	00356718LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HTC7893	00355675LE	7463	22/12/2014	05	218 * II
HTC8307	00356777LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
HTC9500	MS1689572	6920	16/01/2015	05	233
HTC9561	MS1727905	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
HTC9711	00357110LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTC9769	MS1727799	5541	16/12/2014	03	181 * XVII
HTD1326	00355520LE	7455	21/12/2014	04	218 * I
HTD1737	00356408LE	7471	27/12/2014	07	218 * III
HTD1869	00356668LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
HTD1988	00355521LE	7455	21/12/2014	04	218 * I
HTD2182	00355664LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTD2267	MS1650965	6920	16/01/2015	05	233
HTD2277	00356962LE	7471	31/12/2014	07	218 * III
HTD3452	MS1650961	6920	15/01/2015	05	233
HTD3817	00355618LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTD4170	00356945LE	7463	30/12/2014	05	218 * II
HTD4247	00355922LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
HTD4855	00355535LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTD5181	MS1736993	6920	14/01/2015	05	233
HTD5682	00356709LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HTD6651	00356961LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
HTD6780	MS1710972	6920	14/01/2015	05	233
HTD6794	00356395LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HTD7199	00356370LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTD7403	MS1708555	5185	30/12/2014	05	167
HTD7403	00356185LE	7463	25/12/2014	05	218 * II
HTD7433	00355702LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HTD7433	00357132LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTD7455	MS1726001	6920	13/01/2015	05	233
HTD7491	MS1741517	6920	15/01/2015	05	233
HTD8323	00356254LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTD8391	MS1584549	5207	04/01/2015	03	169
HTD8391	MS1584548	6912	04/01/2015	03	232
HTD8391	MS1584547	5215	04/01/2015	07	170
HTD8391	MS1584546	5215	04/01/2015	07	170
HTD8468	00357106LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTD8670	MS1727204	5487	19/12/2014	05	181 * XI
HTD8975	NMS1503074	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HTD8975	00357068LE	7455	31/12/2014	04	218 * I

HTD9047	00356614LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HTD9129	00356936LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HTD9196	00356143LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HTD9241	MS1727863	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
HTD9339	00355630LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTD9490	00355839LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HTD9640	00356894LE	7463	30/12/2014	05	218 * II
HTD9640	00356895LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HTD9640	00356896LE	7463	30/12/2014	05	218 * II
HTD9936	MS1725641	6920	15/01/2015	05	233
HTD9966	00356785LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HTE0045	MS1727879	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
HTE0243	00356707LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HTE0332	MS1629834	7340	19/12/2014	04	252 * IV
HTE0527	MS1629814	7340	16/12/2014	04	252 * IV
HTE0852	00355886LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
HTE1196	MS1725572	6920	14/01/2015	05	233
HTE1208	MS1644522	6912	04/01/2015	03	232
HTE1506	00356511LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
HTE1613	1021514	5010	30/12/2014	07	162 * I
HTE1690	MS1660148	5568	31/12/2014	05	181 * XIX
HTE2081	MS1520451	5045	31/12/2014	07	162 * V
HTE2081	MS1520452	6599	31/12/2014	07	230 * V
HTE2159	MS1659479	5541	12/01/2015	03	181 * XVII
HTE2373	MS1595180	5010	29/12/2014	07	162 * I
HTE2373	MS1595181	6599	29/12/2014	07	230 * V
HTE2630	MS1739126	6920	13/01/2015	05	233
HTE2670	MS1595172	6912	29/12/2014	03	232
HTE3040	MS1660821	6050	24/12/2014	07	208
HTE3940	00356897LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HTE4300	00356319LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTE5467	MS1587236	6599	31/12/2014	07	230 * V
HTE5686	TE15000289	5185	10/01/2015	05	167
HTE5687	MS1653199	6920	13/01/2015	05	233
HTE6369	MS1691365	6920	14/01/2015	05	233
HTE8486	MS1736709	6920	14/01/2015	05	233
HTE8772	MS1624690	6920	15/01/2015	05	233
HTF0217	901714	5010	28/12/2014	07	162 * I
HTF0217	901814	5061	28/12/2014	07	163 c/c 16
HTF0522	MS1622351	6912	27/12/2014	03	232
HTF1882	MS1737089	6920	16/01/2015	05	233
HTF2861	MS1538245	5061	03/01/2015	07	163 c/c 16
HTF2861	MS1538246	5215	03/01/2015	07	170
HTF2861	MS1438950	5010	03/01/2015	07	162 * I
HTF3300	1626082	5541	16/12/2014	03	181 * XVII
HTF3372	MS1707710	6920	14/01/2015	05	233
HTF3379	00356299LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTF3449	MS1707700	6920	12/01/2015	05	233
HTF4048	00356405LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
HTF4214	MS1564063	6912	03/01/2015	03	232
HTF4214	MS1564060	5207	03/01/2015	03	169
HTF4214	MS1564062	5835	03/01/2015	05	195
HTF4214	MS1564061	5010	03/01/2015	07	162 * I
HTF4943	MS1683243	6920	15/01/2015	05	233
HTF6882	00355538LE	5720	22/12/2014	05	186 * I
HTF7055	00356658LE	7471	29/12/2014	07	218 * III
HTF7345	1005614	5185	29/12/2014	05	167
HTF7609	MS1707708	6920	13/01/2015	05	233
HTF7801	00357040LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTF8620	MS1736701	6920	13/01/2015	05	233
HTF9124	00355944LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HTF9343	00356555LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HTF9727	TE15000347	7366	12/01/2015	04	252 * VI
HTG0016	00355574LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTG0504	00356366LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTG0631	MS1587722	5185	04/01/2015	05	167
HTG0782	MS1736996	6920	15/01/2015	05	233
HTG0981	00357030LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTG1044	00356580LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HTG1159	00355602LE	7463	22/12/2014	05	218 * II
HTG1435	00357115LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTG1435	00356258LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTG1445	00356569LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HTG1489	MS1739118	6920	09/01/2015	05	233
HTG2109	00357025LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTG2228	MS1727654	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
HTG2786	NMS1503075	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HTG2786	00356858LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HTG3229	MS1563617	6920	16/01/2015	05	233
HTG3303	00356166LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HTG4674	MS1728056	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
HTG5291	00355830LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HTG5648	00356937LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HTG5667	MS1740762	6920	14/01/2015	05	233
HTG5673	00356712LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HTG6125	MS1456643	5398	14/01/2015	03	181 * II
HTG6278	MS1661016	5509	07/01/2015	04	181 * XIII
HTG6757	TE15000365	5185	13/01/2015	05	167
HTG6811	MS1629264	7366	12/01/2015	04	252 * VI
HTG7898	00355698LE	7471	23/12/2014	07	218 * III
HTG8078	MS1419810	6920	14/01/2015	05	233
HTG8950	00356926LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HTG9783	00356798LE	7463	30/12/2014	05	218 * II
HTG9968	00356311LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTH0599	MS1608873	6610	05/01/2015	05	230 * VII
HTH0599	MS1608872	7056	05/01/2015	07	244 * III
HTH0979	MS1683244	6920	16/01/2015	05	233
HTH1292	MS1407995	5010	03/01/2015	07	162 * I
HTH1611	MS1685975	5061	05/01/2015	07	163 c/c 16
HTH1971	MS1660813	6050	24/12/2014	07	208
HTH2243	MS1739117	6920	09/01/2015	05	233
HTH2420	MS1565046	5118	19/12/2014	07	164 c/c 16
HTH2420	MS1565045	6599	19/12/2014	07	230 * V
HTH2886	MS1595176	6599	29/12/2014	07	230 * V
HTH3156	MS1593105	5010	30/12/2014	07	162 * I
HTH3281	MS1595114	6912	31/12/2014	03	232
HTH3395	00355953LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HTH3451	00355747LE	7471	23/12/2014	07	218 * III
HTH3990	MS1713909	6599	08/01/2015	07	230 * V
HTH4051	00356855LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HTH4446	MS1576697	5118	01/12/2014	07	164 c/c 16
HTH5020	MS1407709	5010	04/01/2015	07	162 * I
HTH5020	MS1407708	5215	04/01/2015	07	170
HTH5246	MS1700243	5118	05/01/2015	07	164 c/c 16
HTH5246	MS1700245	6599	05/01/2015	07	230 * V
HTH5246	MS1700242	5010	05/01/2015	07	162 * I
HTH5246	MS1700244	6912	05/01/2015	03	232
HTH5843	MS1456654	5452	14/01/2015	05	181 * VIII
HTH7080	MS1743253	6920	16/01/2015	05	233
HTH8240	MS1572538	6912	30/12/2014	03	232
HTH8507	MS1709130	6920	13/01/2015	05	233
HTH8709	MS1678917	5010	06/01/2015	07	162 * I
HTH8995	MS1701120	7340	27/12/2014	04	252 * IV
HTI0363	00356259LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTI0508	MS1725622	6920	12/01/2015	05	233
HTI0520	MS1754562	6920	16/01/2015	05	233
HTI0869	00356261LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
HTI1158	00356476LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HTI1464	MS1726841	6920	16/01/2015	05	233
HTI1709	00355555LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTI1968	00355573LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTI2527	MS1680453	5010	29/12/2014	07	162 * I
HTI2613	MS1710275	6920	12/01/2015	05	233
HTI2935	NMS1503079	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HTI2935	00355823LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HTI3321	00356516LE	7471	28/12/2014	07	218 * III
HTI3929	00356666LE	5720	29/12/2014	05	186 * I
HTI4008	MS1691368	6920	16/01/2015	05	233
HTI4591	00355723LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HTI4636	MS1725636	6920	15/01/2015	05	233
HTI4637	00356869LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HTI4735	MS1727913	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
HTI4880	00355804LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HTI4982	MS1727919	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
HTI5510	00356424LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HTI5918	NMS1503080	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HTI5918	00356571LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HTI6632	MS1575369	5460	22/12/2014	04	181 * IX
HTI6647	00355835LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
HTI6828	MS1650956	6920	14/01/2015	05	233
HTI8122	00356805LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HTI8685	00356085LE	7463	25/12/2014	05	218 * II
HTI8970	MS1707698	6920	12/01/2015	05	233
HTI9217	00356129LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HTI9494	00356908LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HTI9786	MS1727691	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
HTJ0840	MS1680753	6050	01/01/2015	07	208
HTJ0840	MS1680754	5835	01/01/2015	05	195
HTJ0898	00356551LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HTJ2495	00356205LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HTJ2542	MS1731425	5541	18/12/2014	03	181 * XVII
HTJ2547	TE14016992	6050	19/12/2014	07	208
HTJ2804	NMS1503082	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HTJ2804	00356118LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HTJ3760	00356556LE	7463	28/12/2014	05	218 * II
HTJ3887	MS1583288	5568	28/12/2014	05	181 * XIX
HTJ3887	NMS1503266	5002	24/02/2015	00	257 □ 8
HTJ4272	00357146LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTJ4667	MS1707711	6920	14/01/2015	05	233
HTJ5404	00356768LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HTJ5404	00356769LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HTJ5585	732214	6912	26/12/2014	03	232
HTJ5912	MS1621141	5169	23/12/2014	07	165
HTJ5912	MS1621144	5274	23/12/2014	07	175
HTJ6201	00355584LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTJ6215	00355888LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HTJ6570	TE15000411	5185	14/01/2015	05	167
HTJ7902	00356695LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HTJ8046	00356290LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTJ9104	1175814	5185	31/12/2014	05	167
HTJ9580	NMS1503083	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HTJ9580	00355558LE	5720	22/12/2014	05	186 * I
HTK0587	00356122LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HTK1627	MS1689568	6920	15/01/2015	05	233
HTK1951	MS1684862	6920	12/01/2015	05	233
HTK2898	00356183LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HTK2968	923814	5010	29/12/2014	07	162 * I
HTK2968	923914	5061	29/12/2014	07	163 c/c 16
HTK2968	924114	6599	29/12/2014	07	230 * V
HTK3470	00356109LE	7463	25/12/2014	05	218 * II
HTK4234	00355632LE	7463	22/12/2014	05	218 * II
HTK5048	MS1639784	6920	16/01/2015	05	233
HTK5197	MS1595234	6912	31/12/2014	03	232
HTK6214	MS1593157	5010	02/01/2015	07	162 * I
HTK7397	MS1489482	6912	01/01/2015	03	232
HTK7453	00355539LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTK8041	00356130LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HTK8063	MS1677914	5010	03/01/2015	07	162 * I
HTK9206	MS1552173	5118	25/12/2014	07	164 c/c 16
HTK9206	MS1552172	6599	25/12/2014	07	230 * V
HTK9407	MS1736991	6920	14/01/2015	05	233
HTK9453	MS1622191	7064	11/01/2015	07	244 * IV
HTK9453	MS1622187	7048	11/01/2015	07	244 * II
HTK9453	MS1622189	5720	11/01/2015	05	186 * I
HTL0154	00356318LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
HTL0969	MS1281398	6920	16/01/2015	05	233
HTL1052	MS1629826	7340	18/12/2014	04	252 * IV
HTL1339	MS1737088	6920	16/01/2015	05	233
HTL3226	MS1739113	6920	09/01/2015	05	233
HTL3275	00355771LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HTL5174	MS1712113	6599	02/01/2015	07	230 * V
HTL5577	MS1736705	6920	14/01/2015	05	233
HTL6062	TE15000083	6912	07/01/2015	03	232
HTL6089	MS1584655	5169	29/12/2014	07	165
HTL7542	MS1564753	7340	23/12/2014	04	252 * IV
HTL7666	MS1683746	6920	13/01/2015	05	233
HTL7908	MS1456652	5452	14/01/2015	05	181 * VIII
HTL8609	MS1626088	6599	04/01/2015	07	230 * V
HTL9476	00356140LE	7463	25/12/2014	05	218 * II
HTL9571	MS1419808	6920	14/01/2015	05	233

HTM0417	TE15000258	6050	09/01/2015	07	208
HTM1123	MS1688038	6920	13/01/2015	05	233
HTM3619	00357107LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
HTM3875	MS1710946	6920	16/01/2015	05	233
HTM4545	NMS1503085	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HTM4545	00356229LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTM5950	MS1629839	5010	22/12/2014	07	162 * I
HTM6868	MS1726868	6920	15/01/2015	05	233
HTM7451	MS1650141	6920	13/01/2015	05	233
HTM8223	MS1629937	5835	06/01/2015	05	195
HTM8223	MS1629936	6050	06/01/2015	07	208
HTM8767	MS1713911	6912	08/01/2015	03	232
HTM8767	MS1713910	6599	08/01/2015	07	230 * V
HTM9315	MS1346986	5169	29/12/2014	07	165
HTM9315	MS1346987	5061	29/12/2014	07	163 c/c 16
HTM9315	MS1346985	5010	29/12/2014	07	162 * I
HTN0080	00355861LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
HTN0135	MS1563618	6920	16/01/2015	05	233
HTN0694	00355841LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HTN0779	MS1629940	5487	08/01/2015	05	181 * XI
HTN1197	00355755LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HTN1884	00356591LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HTN2089	00356430LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HTN2354	MS1563225	7366	18/12/2014	04	252 * VI
HTN2498	00356761LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HTN3580	00356389LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
HTN4610	MS1553959	5487	30/12/2014	05	181 * XI
HTN4802	MS1563613	6920	15/01/2015	05	233
HTN4978	MS1585603	5525	15/01/2015	04	181 * XV
HTN5220	00356170LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HTN5237	MS1725649	6920	15/01/2015	05	233
HTN5528	00356747LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HTN5722	MS1659219	5185	09/01/2015	05	167
HTN5787	00356872LE	5720	30/12/2014	05	186 * I
HTN5924	00356361LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTN6006	00356375LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HTN6065	00355582LE	7463	22/12/2014	05	218 * II
HTN6176	MS1727860	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
HTN6324	MS1657820	6599	23/12/2014	07	230 * V
HTN6339	MS1728062	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
HTN6424	00356736LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HTN6614	MS1726769	6920	15/01/2015	05	233
HTN7007	MS1671313	6050	03/01/2015	07	208
HTN7278	NMS1503086	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HTN7278	NMS1503087	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HTN7278	00355737LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
HTN7278	00356279LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTN7396	00356240LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTN7401	00355900LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HTN7625	00356315LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
HTN9540	00356834LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HTN9664	MS1680321	6580	03/01/2015	07	230 * IV
HTO0729	00356588LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HTO0729	00356402LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HTO0729	00356507LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HTO0729	00356403LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HTO0729	00356404LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
HTO1033	00357033LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTO6100	00355639LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTO8995	00356743LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
HTP1222	MS1587807	5118	04/01/2015	07	164 c/c 16
HTP1222	MS1587806	5010	04/01/2015	07	162 * I
HTP1529	MS1489492	5142	05/01/2015	07	164 c/c 16
HTP1529	MS1489491	5045	05/01/2015	07	162 * V
HTP1565	MS1587725	6912	04/01/2015	03	232
HTP1661	928814	6610	30/12/2014	05	230 * VII
HTP2257	MS1553820	5452	17/12/2014	05	181 * VIII
HTP2868	TE15000256	6050	09/01/2015	07	208
HTP3408	MS1754569	6920	16/01/2015	05	233
HTP3914	MS1626086	7048	04/01/2015	07	244 * II
HTP3914	MS1671471	5010	04/01/2015	07	162 * I
HTP4236	00356131LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HTP5040	MS1740902	6920	16/01/2015	05	233
HTP5754	MS1689797	5290	02/01/2015	07	176 * II
HTP5772	MS1685508	6920	14/01/2015	05	233
HTP5822	MS1689974	5118	24/12/2014	07	164 c/c 16
HTP5822	MS1689973	5010	24/12/2014	07	162 * I
HTP6921	MS00943079	7030	04/01/2015	07	244 * I
HTP7185	MS1208046	6912	03/01/2015	03	232
HTP8106	MS1725586	6920	16/01/2015	05	233
HTP8203	MS1725562	6920	13/01/2015	05	233
HTP8761	MS1685974	5061	05/01/2015	07	163 c/c 16
HTP8939	TE15000236	7056	09/01/2015	07	244 * III
HTP8939	TE15000234	5835	09/01/2015	05	195
HTP8939	TE15000235	5215	09/01/2015	07	170
HTP9357	MS1725565	6920	13/01/2015	05	233
HTP9906	NMS1503091	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HTP9906	00355576LE	7463	22/12/2014	05	218 * II
HTQ0673	MS1688060	6920	16/01/2015	05	233
HTQ1331	TE15000412	7366	14/01/2015	04	252 * VI
HTQ2279	00355672LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTQ2922	MS1726840	6920	15/01/2015	05	233
HTQ3077	MS1742003	6920	13/01/2015	05	233
HTQ4091	00355524LE	7463	21/12/2014	05	218 * II
HTQ4637	MS1710281	6920	13/01/2015	05	233
HTQ5343	MS1456659	5452	14/01/2015	05	181 * VIII
HTQ5634	MS1639778	6920	12/01/2015	05	233
HTQ6043	MS01061993	5460	11/01/2015	04	181 * IX
HTQ6298	00357100LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTQ6430	1068714	5010	28/12/2014	07	162 * I
HTQ6446	NMS1503273	5002	24/02/2015	00	257 □ 8
HTQ6446	TE15000261	6050	09/01/2015	07	208
HTQ6555	00355895LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HTQ6555	00355908LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HTQ6555	00355896LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
HTQ6555	00355899LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
HTQ6711	MS1727927	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
HTQ6920	00356365LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTQ6920	00356446LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HTQ6982	MS00888502	6920	15/01/2015	05	233
HTQ7505	00355561LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTQ8051	MS1567707	7366	10/01/2015	04	252 * VI
HTQ8128	00355645LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTQ8160	00356943LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HTQ8217	00356565LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HTQ9907	MS1650150	6920	16/01/2015	05	233
HTR0178	MS1623430	5118	30/12/2014	07	164 c/c 16
HTR0178	MS1623428	6637	30/12/2014	05	230 * IX
HTR0178	MS1623429	5010	30/12/2014	07	162 * I
HTR1297	MS1343966	7340	27/12/2014	04	252 * IV
HTR1493	1586392	5460	20/12/2014	04	181 * IX
HTR2136	MS1710944	6920	15/01/2015	05	233
HTR3670	00355784LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HTR3670	00355809LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
HTR4153	00356356LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
HTR4859	MS1683747	6920	13/01/2015	05	233
HTR5562	MS14372239	6920	16/01/2015	05	233
HTR5644	MS1662923	6920	15/01/2015	05	233
HTR5737	MS00888508	6920	16/01/2015	05	233
HTR5901	MS1424238	5010	30/12/2014	07	162 * I
HTR6325	MS1673675	6920	12/01/2015	05	233
HTR7169	MS1208049	5835	04/01/2015	05	195
HTR7169	MS1208050	7056	04/01/2015	07	244 * III
HTR7331	MS1536737	6599	06/01/2015	07	230 * V
HTR7978	MS1700240	6912	05/01/2015	03	232
HTR7978	MS1700241	6599	05/01/2015	07	230 * V
HTR8443	MS1615026	6599	06/01/2015	07	230 * V
HTS1910	MS1727942	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
HTS2629	MS1739129	6920	14/01/2015	05	233
HTS3961	MS1594175	5010	03/01/2015	07	162 * I
HTS4371	MS1595113	5061	31/12/2014	07	163 c/c 16
HTS4371	MS1595112	5010	31/12/2014	07	162 * I
HTS4743	MS1593110	5010	03/01/2015	07	162 * I
HTS5008	MS1593050	5010	30/12/2014	07	162 * I
HTS5008	MS1593102	5118	30/12/2014	07	164 c/c 16
HTS5008	MS1593101	5215	30/12/2014	07	170
HTS5766	MS1419811	6920	14/01/2015	05	233
HTS9999	00356933LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
HTT0611	MS1754517	6920	13/01/2015	05	233
HTT0898	00355658LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTT1080	MS1630024	5185	08/01/2015	05	167
HTT1117	00356411LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HTT1206	TE15000372	7366	13/01/2015	04	252 * VI
HTT2313	00356417LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HTT2563	TE15000205	6050	09/01/2015	07	208
HTT2676	MS1727700	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
HTT2998	00356720LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
HTT3078	MS1727853	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
HTT3093	TE15000226	5622	09/01/2015	03	182 * VI
HTT3134	MS1727216	5452	12/01/2015	05	181 * VIII
HTT3311	MS1727885	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
HTT3524	MS1727864	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
HTT3550	MS1731407	5541	17/12/2014	03	181 * XVII
HTT3677	00355624LE	7463	22/12/2014	05	218 * II
HTT3677	00355622LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTT3677	00355610LE	7463	22/12/2014	05	218 * II
HTT4013	00355550LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTT4082	00356957LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTT4093	MS1728065	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
HTT4309	00357096LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTT4358	MS1731430	5541	18/12/2014	03	181 * XVII
HTT4506	TE15000341	7366	12/01/2015	04	252 * VI
HTT4627	MS1728067	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
HTT4715	MS1659430	7366	08/01/2015	04	252 * VI
HTT4715	NMS1503497	5002	27/02/2015	00	257 □ 8
HTT4791	MS1627949	6920	16/01/2015	05	233
HTT4926	MS1629262	7366	12/01/2015	04	252 * VI
HTT4926	MS1629263	5185	12/01/2015	05	167
HTT5274	NMS1503096	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HTT5274	00357061LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTT5603	MS1727946	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
HTT5867	MS1569298	6920	16/01/2015	05	233
HTT6604	MS1338227	5541	06/01/2015	03	181 * XVII
HTT6710	MS1673677	6920	12/01/2015	05	233
HTT6791	MS1682977	5410	13/01/2015	04	181 * IV
HTT6791	NMS1503433	5002	26/02/2015	00	257 □ 8
HTT7029	MS15595331	6173	23/12/2014	05	215 * I *
HTT7433	MS1726506	6920	15/01/2015	05	233
HTT7518	MS1727780	5541	16/12/2014	03	181 * XVII
HTT7730	00355641LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
HTT7848	00356592LE	7463	28/12/2014	05	218 * II
HTT8038	MS1593694	5835	28/12/2014	05	195
HTT8038	MS1593693	6912	28/12/2014	03	232
HTT8038	MS1593692	5118	28/12/2014	07	164 c/c 16
HTT8038	MS1593691	5010	28/12/2014	07	162 * I
HTT8049	MS1594055	5010	02/01/2015	07	162 * I
HTT8049	MS1557213	5118	02/01/2015	07	164 c/c 16
HTT8471	MS1594180	7340	03/01/2015	04	252 * IV
HTT8482	MS1725637	6920	15/01/2015	05	233
HTT8710	MS1593151	6599	31/12/2014	07	230 * V
HTT8710	MS1595200	6912	31/12/2014	03	232
HTT9317	MS1593108	5010	03/01/2015	07	162 * I
HTT9705	MS1557217	6637	03/01/2015	05	230 * IX
HTT9991	NMS1503097	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
HTT9991	00355779LE	5720	23/12/2014	05	186 * I
HTU1309	MS1743258	6920	16/01/2015	05	233
HTU1478	MS1629153	5835	10/01/2015	05	195
HTU2553	00357067LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
HTU2572	00356503LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HTU2702	00356463LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
HTU3316	00356172LE	7463	25/12/2014	05	218 * II
HTU3437	MS1741514	6920	15/01/2015	05	233
HTU3536	00356577LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
HTU3562	MS1660508	5118	02/01/2015	07	164 c/c 16
HTU3562	MS1660506	6912	02/01/2015	03	232
HTU3562	MS1660507	5010	02/01/2015	07	162 * I
HTU3896	00356782LE	7471	29/12/2014	07	218 * III
HTU4539	MS1726873	6920	16/01/2015	05	233
HTU4580	00356193LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
HTU5003	MS1661101	6912	05/01/2015	03	232

HTU5471	TE15000377	6050	13/01/2015	07		208
HTU5964	MS1639781	6920	14/01/2015	05		233
HTU6156	MS1563614	6920	16/01/2015	05		233
HTU6180	MS1629102	5541	22/12/2014	03	*	181 XVII
HTU6882	MS1536781	6645	05/01/2015	05	*	230 X
HTU6882	MS1536779	5010	05/01/2015	07	*	162 I
HTU6882	MS1536780	6912	05/01/2015	03		232
HTU6902	MS1536652	5045	06/01/2015	07	*	162 V
HTU6902	MS1536655	6599	06/01/2015	07	*	230 V
HTU6974	MS1725563	6920	13/01/2015	05		233
HTU7502	00355753LE	7463	23/12/2014	05	*	218 II
HTU8427	MS1456633	5541	13/01/2015	03	*	181 XVII
HTU8559	MS1708782	6599	27/12/2014	07	*	230 V
HTU8559	MS1737073	6920	13/01/2015	05		233
HTU8657	MS1456628	5452	13/01/2015	05	*	181 VIII
HTU9472	00356058LE	7455	24/12/2014	04	*	218 I
HTV1234	00356445LE	7455	27/12/2014	04	*	218 I
HTV1693	00356186LE	7455	25/12/2014	04	*	218 I
HTV1893	00356397LE	7455	27/12/2014	04	*	218 I
HTV2303	00356160LE	7471	25/12/2014	07	*	218 III
HTV3648	00356934LE	7455	30/12/2014	04	*	218 I
HTV3866	MS1726831	6920	12/01/2015	05		233
HTV4052	00355527LE	7455	21/12/2014	04	*	218 I
HTV4113	00356924LE	7455	30/12/2014	04	*	218 I
HTV4483	00355692LE	7455	23/12/2014	04	*	218 I
HTV4545	00355741LE	7455	23/12/2014	04	*	218 I
HTV5506	00355943LE	7455	24/12/2014	04	*	218 I
HTV5742	00356632LE	7455	28/12/2014	04	*	218 I
HTV5819	MS1727881	5541	19/12/2014	03	*	181 XVII
HTV6686	00357141LE	7455	31/12/2014	04	*	218 I
HTV7676	1025214	5045	24/12/2014	07	*	162 V
HTV7718	MS1587810	5169	04/01/2015	07		165
HTV7785	MS1727878	5541	19/12/2014	03	*	181 XVII
HTV8195	MS1155731	6394	12/01/2015	07	*	220 XIV
HTW1019	MS1536775	6556	02/01/2015	07	*	230 I
HTW1019	MS1536773	5010	02/01/2015	07	*	162 I
HTW1019	MS1536774	6599	02/01/2015	07	*	230 V
HTW2005	00355543LE	7455	22/12/2014	04	*	218 I
HTW2808	MS1701113	7340	28/12/2014	04	*	252 IV
HTW3526	00355659LE	7463	22/12/2014	05	*	218 II
HTW4065	00355731LE	7471	23/12/2014	07	*	218 III
HTW7313	MS1739122	6920	09/01/2015	05		233
HTW9041	TE15000335	6602	12/01/2015	07	*	230 VI
HTW9768	00356027LE	7455	24/12/2014	04	*	218 I
HTX7599	00355848LE	7463	23/12/2014	05	*	218 II
HUQ0109	MS1727895	5541	19/12/2014	03	*	181 XVII
HVS7668	MS1624686	6920	13/01/2015	05		233
HWO6170	MS1569299	6920	16/01/2015	05		233
HYB2283	MS1660140	5568	29/12/2014	05	*	181 XIX
IAD5993	MS1689831	5169	25/12/2014	07		165
ICD2950	MS1406770	7366	28/12/2014	04	*	252 VI
ICZ9671	1032914	6637	30/12/2014	05	*	230 IX
ICZ9671	1032814	5185	30/12/2014	05		167
IDE5360	00356271LE	7455	26/12/2014	04	*	218 I
IDK4768	00357052LE	7455	31/12/2014	04	*	218 I
IDT6031	00356836LE	7455	30/12/2014	04	*	218 I
IEV9521	MS1710981	6920	16/01/2015	05		233
IGD1785	00356746LE	7455	29/12/2014	04	*	218 I
IHB0445	00355927LE	7463	24/12/2014	05	*	218 II
IHB0445	00356065LE	7455	24/12/2014	04	*	218 I
IIV2203	00356016LE	7455	24/12/2014	04	*	218 I
IJQ9758	00357043LE	7455	31/12/2014	04	*	218 I
IJY6261	MS1688032	6920	13/01/2015	05		233
IKA6229	MS1727669	5541	15/12/2014	03	*	181 XVII
IKA6229	MS1727921	5541	19/12/2014	03	*	181 XVII
ILH5371	MS1710974	6920	15/01/2015	05		233
ILQ5957	00355518LE	7455	21/12/2014	04	*	218 I
ILX9179	MS1661027	5568	08/01/2015	05	*	181 XIX
IMO1447	00356801LE	7463	30/12/2014	05	*	218 II
INN1092	MS1536776	5061	04/01/2015	07		163 c/c 16
INN1092	MS1536778	5169	04/01/2015	07		165
INN1092	MS1536777	5010	04/01/2015	07	*	162 I
IQG1647	MS1754508	6920	13/01/2015	05		233
IQQ8357	00357965LE	7463	31/12/2014	05	*	218 II
IQX1160	MS1736998	6920	16/01/2015	05		233
JDR8419	MS1419816	6920	15/01/2015	05		233
JEP8494	00356772LE	7471	29/12/2014	07	*	218 III
JEP8494	00356051LE	7471	24/12/2014	07	*	218 III
JEP8494	00356770LE	7463	29/12/2014	05	*	218 II
JEV2201	MS1707701	6920	12/01/2015	05		233
JFC0029	00356414LE	7455	27/12/2014	04	*	218 I
JFZ9535	00356682LE	7455	29/12/2014	04	*	218 I
JHD7127	MS1712019	5479	24/12/2014	04	*	181 X
JHF0304	MS1754573	6920	16/01/2015	05		233
JHQ5087	00356932LE	7471	30/12/2014	07	*	218 III
JIK8982	MS1707723	6920	16/01/2015	05		233
JIX7148	MS1683742	6920	13/01/2015	05		233
JJG6313	00356928LE	7471	30/12/2014	07	*	218 III
JJG6313	00356929LE	5720	30/12/2014	05	*	186 I
JMX8948	MS1727660	5541	15/12/2014	03	*	181 XVII
JNL3677	MS1725591	6920	16/01/2015	05		233
JNU6213	00356126LE	7455	25/12/2014	04	*	218 I
JPF4890	MS1725578	6920	14/01/2015	05		233
JPH3287	MS1725551	6920	13/01/2015	05		233
JPJ1538	MS1725573	6920	14/01/2015	05		233
JPZ0778	MS1740763	6920	15/01/2015	05		233
JRC0483	00356791LE	7455	29/12/2014	04	*	218 I
JRD7954	MS1727943	5541	20/12/2014	03	*	181 XVII
JRG6497	MS1740815	6920	16/01/2015	05		233
JUF2064	MS1727752	5541	15/12/2014	03	*	181 XVII
JUT7618	00356448LE	7463	27/12/2014	05	*	218 II
JWN7791	00356497LE	7455	27/12/2014	04	*	218 I
JXE4474	00355767LE	7455	23/12/2014	04	*	218 I
JXK9903	00355796LE	7455	23/12/2014	04	*	218 I
JXQ0903	MS1653206	6920	14/01/2015	05		233
JYA7972	MS1727903	5541	19/12/2014	03	*	181 XVII
JYE9863	MS1623086	6920	16/01/2015	05		233
JYM3155	MS1534883	5010	04/01/2015	07	*	162 I
JYM3155	MS1534884	6912	04/01/2015	03		232
JYM9221	00356141LE	7471	25/12/2014	07	*	218 III
JYN4077	00356012LE	7463	24/12/2014	05	*	218 II
JYN4077	00356013LE	5720	24/12/2014	05	*	186 I
JYQ7364	00355822LE	7455	23/12/2014	04	*	218 I
JYR6058	00356699LE	7471	29/12/2014	07	*	218 III
JYR7510	00357074LE	7455	31/12/2014	04	*	218 I
JYT5395	00355970LE	7455	24/12/2014	04	*	218 I
JYU0611	00355898LE	7455	24/12/2014	04	*	218 I
JZA6204	00356381LE	7463	27/12/2014	05	*	218 II
JZA6827	1101014	5185	30/12/2014	05		167
JZC3627	1165447	5460	20/12/2014	04	*	181 IX
JZD2445	MS1680352	5010	08/01/2015	07	*	162 I
JZD2445	MS1680353	5118	08/01/2015	07		164 c/c 16
JZD2445	MS1680354	6912	08/01/2015	03		232
JZD7624	00355958LE	7455	24/12/2014	04	*	218 I
JZI0076	00356090LE	7463	25/12/2014	05	*	218 II
JZI5903	MS1741510	6920	15/01/2015	05		233
JZJ8779	00355730LE	7463	23/12/2014	05	*	218 II
JZL3792	MS1727904	5541	19/12/2014	03	*	181 XVII
JZP0805	MS00888501	6920	15/01/2015	05		233
JZQ2434	MS1707705	6920	13/01/2015	05		233
JZQ3883	00356573LE	7455	28/12/2014	04	*	218 I
JZQ3883	00356570LE	7455	28/12/2014	04	*	218 I
JZR4615	00356491LE	7455	27/12/2014	04	*	218 I
JZS2834	MS1683738	6920	12/01/2015	05		233
JZT5465	1516227	5746	13/01/2015	04	*	187 I
JZX0853	MS1660316	7056	28/12/2014	07	*	244 III
JZY7781	659614	6858	30/12/2014	04	*	231 VII
JZY8643	00355783LE	7455	23/12/2014	04	*	218 I
KAA8836	MS1726501	6920	12/01/2015	05		233
KAB0805	00356495LE	7455	27/12/2014	04	*	218 I
KAC2890	00356518LE	5720	28/12/2014	05	*	186 I
KAC5040	MS1727765	5541	16/12/2014	03	*	181 XVII
KAD9261	MS1710276	6920	12/01/2015	05		233
KAE0301	MS1689561	6920	12/01/2015	05		233
KAJ0308	MS1727923	5541	19/12/2014	03	*	181 XVII
KAK3577	00356843LE	7455	30/12/2014	04	*	218 I
KAL1036	00356717LE	7455	29/12/2014	04	*	218 I
KAM2375	MS1740772	6920	16/01/2015	05		233
KAQ7571	MS1419804	6920	13/01/2015	05		233
KAS5960	MS1743207	6920	15/01/2015	05		233
KAU5316	MS1726859	6920	12/01/2015	05		233
KBI9080	MS1731411	5541	17/12/2014	03	*	181 XVII
KBI9080	TE15000285	6050	10/01/2015	07		208
KCL6997	00357094LE	7455	31/12/2014	04	*	218 I
KCT4234	MS1736730	6920	16/01/2015	05		233
KDA1010	00356429LE	7455	27/12/2014	04	*	218 I
KDS7544	MS1689824	5541	23/12/2014	03	*	181 XVII
KDT0628	MS1407870	5169	01/01/2015	07		165
KEG5218	00357037LE	7455	31/12/2014	04	*	218 I
KEU3478	NMS1503100	5002	23/02/2015	00		257 □ 8
KEU3478	00355690LE	5720	23/12/2014	05	*	186 I
KFG8722	MS1686287	6920	13/01/2015	05		233
KFN8157	MS1685511	6920	16/01/2015	05		233
KFY8192	1064514	5045	25/12/2014	07	*	162 V
KFY8192	1064714	5134	25/12/2014	07		164 c/c 16
KGG6093	MS1520153	5169	31/12/2014	07		165
KGG6093	MS1520154	7579	31/12/2014	07		277 □ 3 C/
KIB9327	00355626LE	7455	22/12/2014	04	*	218 I
KJR4237	00355612LE	7455	22/12/2014	04	*	218 I
KJU5462	00356848LE	7455	30/12/2014	04	*	218 I
KKM8668	00356206LE	7455	25/12/2014	04	*	218 I
KKO7934	MS1727764	5541	16/12/2014	03	*	181 XVII
KKY3079	00355553LE	7463	22/12/2014	05	*	218 II
KML2389	MS1707704	6920	13/01/2015	05		233
KMS8013	MS1562163	6122	19/12/2014	07	*	214 I
KNP6178	MS1680665	5460	01/01/2015	04	*	181 IX
KNV9417	MS1740700	6920	12/01/2015	05		233
KVJ3267	00356526LE	7455	28/12/2014	04	*	218 I
KVV1657	MS1736988	6920	12/01/2015	05		233
KZZ2216	MS00888509	6920	16/01/2015	05		233
LAA7759	MS1160489	5169	25/12/2014	07		165
LAA7759	MS1160490	6599	25/12/2014	07	*	230 V
LAH9942	00355694LE	7463	23/12/2014	05	*	218 II
LBG1060	00356072LE	7471	24/12/2014	07	*	218 III
LCP4370	MS1691366	6920	14/01/2015	05		233
LJL5900	00356594LE	7455	28/12/2014	04	*	218 I
LNB3414	00356918LE	7455	30/12/2014	04	*	218 I
LNB3414	00356525LE	7455	28/12/2014	04	*	218 I
LNJ7467	MS1741509	6920	15/01/2015	05		233
LNN2059	00356950LE	7455	30/12/2014	04	*	218 I
LNN2059	00356948LE	7455	30/12/2014	04	*	218 I
LNN2059	00355682LE	7455	23/12/2014	04	*	218 I
LNN2059	00355679LE	7463	23/12/2014	05	*	218 II
LNN2059	00355680LE	7463	23/12/2014	05	*	218 II
LNR3008	00356529LE	7455	28/12/2014	04	*	218 I
LOC0509	00356617LE	7455	28/12/2014	04	*	218 I
LOM2405	MS1170222	6637	07/01/2015	05	*	230 IX
LOQ0093	MS1691360	6920	12/01/2015	05		233
LSU0449	MS1727794	5541	16/12/2014	03	*	181 XVII
LVB3296	MS1739119	6920	15/01/2015	05		233
LWU4168	00357127LE	7455	31/12/2014	04	*	218 I
LWU4168	00357128LE	5720	31/12/2014	05	*	186 I
LXT4009	MS1650960	6920	15/01/2015	05		233
LXU2180	MS1330363	6599	23/12/2014	07	*	230 V
LYO1119	MS1587219	6599	03/01/2015	07	*	230 V
LYS4089	MS1689286	6599	02/01/2015	07	*	230 V
LZA1569	MS1448080	5169	04/01/2015	07		165
LZI7285	639114	6726	31/12/2014	05	*	230 XVII
MAE5678	MS1739110	6920	06/01/2015	05		233
MAQ6047	00356410LE	7455	27/12/2014	04	*	218 I
MAT2140	MS1743236	6920	16/01/2015	05		233
MBS7197	MS1754514	6920	13/01/2015	05		233
MBZ5890	MS1727769	5541	16/12/2014	03	*	181 XVII
MCF1883	MS1731440	5541	18/12/2014	03	*	181 XVII
MDF3586	00355991LE	7463	24/12/2014	05	*	218 II
MDV3290	1171114	6645	29/12/2014	05	*	230 X
MDW7208	00357121LE	7463	31/12/2014	05	*	218 II
MDW7208	00357118LE	7455	31/12/2014	04	*	218 I
MED9336	MS1662924	6920	15/01/2015	05		233
MFX8011	MS1710973	6920	14/01/2015	05		233

MFY5836	MS1707693	6920	14/01/2015	05	233
MGJ6497	MS1710277	6920	12/01/2015	05	233
MIM2207	00357084LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
MJR0102	00357189LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
MJS4970	00355579LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
MKA5165	MS1741504	6920	14/01/2015	05	233
MKF1406	MS1677817	5274	13/12/2014	07	175
MKP8227	MS1688053	6920	14/01/2015	05	233
MKR5817	00357056LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
MKY6252	00356641LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
MLX1006	MS1740817	6920	16/01/2015	05	233
MNI0006	MS1740814	6920	16/01/2015	05	233
MNT9460	MS1736992	6920	14/01/2015	05	233
MNU2700	00356100LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
MNU2700	00356101LE	5738	25/12/2014	07	186 * II
MQL7157	928614	6599	29/12/2014	07	230 * V
MQW4364	MS1689795	6599	30/12/2014	07	230 * V
MQW4364	MS1689796	6912	30/12/2014	03	232
MRY7017	MS1683745	6920	13/01/2015	05	233
MSF2981	MS1661001	5509	07/01/2015	04	181 * XIII
MUD8994	00357147LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
MVV0777	MS1736986	6920	12/01/2015	05	233
MWF1929	MS1683078	5452	27/12/2014	05	181 * VIII
MWH7288	00356797LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
MWS5989	MS1731442	5541	18/12/2014	03	181 * XVII
MXJ9865	00355696LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
MXS6004	MS1736989	6920	13/01/2015	05	233
MXW8719	MS1740821	6920	16/01/2015	05	233
MZQ4195	MS1726505	6920	13/01/2015	05	233
NAB9046	00355793LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
NAB9046	00356304LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
NAB9046	00355791LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NAC3998	NMS1503102	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
NAC3998	00355706LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NAK2235	00356959LE	5720	31/12/2014	05	186 * I
NBB9538	MS1709129	6920	09/01/2015	05	233
NBM6745	00355621LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NBS9955	MS1587714	6912	02/01/2015	03	232
NBZ7478	MS1652239	6920	12/01/2015	05	233
NCB6677	00356173LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
NCK1517	MS1686285	6920	12/01/2015	05	233
NCZ0170	00355534LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NDE9230	MS1743225	6610	15/01/2015	05	230 * VII
NDH5601	00356644LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NDS4710	MS1743239	6920	16/01/2015	05	233
NEA1059	00357026LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
NET1466	00356690LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
NFK7032	00356654LE	7471	29/12/2014	07	218 * III
NFU4502	00356296LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
NGG5093	17442269	6920	16/01/2015	05	233
NHA1719	1643572	6920	12/01/2015	05	233
NHA5757	MS00949685	6530	07/01/2015	05	228
NHE8369	00356597LE	7463	28/12/2014	05	218 * II
NHF8356	00357032LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
NHL4214	00355531LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NHP4086	NMS1503103	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
NHP4086	NMS1503104	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
NHP4086	00356132LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
NHP4086	00356135LE	7463	25/12/2014	05	218 * II
NHT3630	1021114	5185	29/12/2014	05	167
NHT9603	00356919LE	5738	30/12/2014	07	186 * II
NIQ8069	MS1731437	5541	18/12/2014	03	181 * XVII
NJD9133	MS1675249	6920	16/01/2015	05	233
NJI1989	NMS1503105	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
NJI1989	00356049LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NJK1224	00355840LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NJL8857	00356701LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NJP0437	MS1708049	6920	15/01/2015	05	233
NJR0917	MS1438996	5169	28/12/2014	07	165
NJS3468	00356284LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
NJZ3434	00355875LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NKG4122	MS1726864	6920	15/01/2015	05	233
NKM3998	MS1536768	7030	28/12/2014	07	244 * I
NKZ8110	00355803LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NLB4628	MS1707722	6920	16/01/2015	05	233
NLM5565	00356167LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
NLM5565	00355885LE	7471	24/12/2014	07	218 * III
NME4329	00356031LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NMT1615	00356750LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NNJ4891	NMS1503281	5002	24/02/2015	00	257 □ 8
NPZ4687	MS1417656	6599	23/12/2014	07	230 * V
NPZ4687	MS1417655	5010	23/12/2014	07	162 * I
NRF0033	MS1596987	5185	20/12/2014	05	167
NRF0344	MS1683238	6920	09/01/2015	05	233
NRF0719	00356710LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NRF1082	MS1740819	6920	16/01/2015	05	233
NRF1168	00355631LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NRF2839	00356461LE	5720	27/12/2014	05	186 * I
NRF3024	00355743LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NRF3024	00355926LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRF3280	TE15000162	5185	08/01/2015	05	167
NRF3396	00356689LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
NRF3495	1281395	6920	13/01/2015	05	233
NRF3827	00355799LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
NRF4067	00356120LE	7463	25/12/2014	05	218 * II
NRF4086	00356034LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
NRF5008	TE15000264	7366	09/01/2015	04	252 * VI
NRF5008	TE15000265	7358	09/01/2015	04	252 * V
NRF5132	MS1727920	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
NRF5273	00355715LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NRF7288	00356766LE	7471	29/12/2014	07	218 * III
NRF7579	MS1659472	7366	08/01/2015	04	252 * VI
NRF9218	MS1688054	6920	14/01/2015	05	233
NRF9851	00356665LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NRF9879	00356242LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
NRG0508	00355916LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRG0866	MS1680337	5118	04/01/2015	07	164 c/c 16
NRG0866	MS1680336	5010	04/01/2015	07	162 * I
NRG1196	MS1296106	6920	12/01/2015	05	233
NRG2215	MS1689566	6920	14/01/2015	05	233
NRG2516	MS00445924	5010	23/12/2014	07	162 * I
NRG2516	MS00445926	5118	23/12/2014	07	164 c/c 16
NRG3101	MS1713913	6912	08/01/2015	03	232
NRG3101	MS1713912	6599	08/01/2015	07	230 * V
NRG3675	MS1725588	6920	16/01/2015	05	233
NRG3940	MS1743176	6920	13/01/2015	05	233
NRG4231	MS1624683	6920	12/01/2015	05	233
NRG5213	MS1426871	5010	29/12/2014	07	162 * I
NRG5213	MS1426872	6599	29/12/2014	07	230 * V
NRG5573	MS1572547	5118	01/01/2015	07	164 c/c 16
NRG5573	MS1572546	5010	01/01/2015	07	162 * I
NRG5849	00356178LE	7463	25/12/2014	05	218 * II
NRG6921	MS1743191	6920	14/01/2015	05	233
NRG6993	MS1680342	5010	04/01/2015	07	162 * I
NRG7400	MS1462950	5010	04/01/2015	07	162 * I
NRG7400	MS1527917	6599	04/01/2015	07	230 * V
NRG7400	MS1527921	5061	04/01/2015	07	163 c/c 16
NRG8153	MS1727705	6599	06/01/2015	07	230 * V
NRH0002	00356468LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
NRH0255	00356484LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
NRH0450	NMS1503108	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
NRH0450	00356930LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
NRH0460	00355789LE	5720	23/12/2014	05	186 * I
NRH0571	MS1727766	5541	16/12/2014	03	181 * XVII
NRH1155	MS1727673	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
NRH1195	00356671LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
NRH1469	MS1727914	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
NRH1538	NMS1503109	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
NRH1538	00355540LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NRH1598	00356811LE	5720	30/12/2014	05	186 * I
NRH1609	1141814	5142	27/12/2014	07	164 c/c 16
NRH1609	1141614	6599	27/12/2014	07	230 * V
NRH1609	1141714	5045	27/12/2014	07	162 * V
NRH1732	TE14017509	6050	30/12/2014	07	208
NRH1864	MS1727172	5541	02/12/2014	03	181 * XVII
NRH1967	00356603LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
NRH2472	00356664LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NRH4063	MS1671919	6920	16/01/2015	05	233
NRH4329	MS1710285	6610	14/01/2015	05	230 * VII
NRH4336	00355600LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NRH4511	00356297LE	7471	26/12/2014	07	218 * III
NRH4526	00355816LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NRH4562	00355704LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NRH4853	MS1727906	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
NRH4899	00356407LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
NRH4920	00356046LE	7463	24/12/2014	05	218 * II
NRH5071	NMS1503111	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
NRH5071	00356859LE	7471	30/12/2014	07	218 * III
NRH5242	MS1728052	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
NRH5249	MS1727884	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
NRH5285	MS1727778	5541	16/12/2014	03	181 * XVII
NRH5362	MS1727880	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
NRH5368	00356994LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
NRH5440	00357055LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
NRH5477	00356343LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
NRH5571	00356055LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRH5601	00355569LE	5720	22/12/2014	05	186 * I
NRH5617	00356753LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NRH5643	NMS1503112	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
NRH5643	00356194LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
NRH5649	MS1731445	5541	18/12/2014	03	181 * XVII
NRH5709	MS1661011	5568	07/01/2015	05	181 * XIX
NRH5715	00355973LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRH5817	00356912LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
NRH5999	00357059LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
NRH6136	NMS1503113	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
NRH6136	00356705LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NRH6257	00356672LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NRH6578	00356431LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
NRH6627	00356728LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NRH6664	MS1727444	5541	10/12/2014	03	181 * XVII
NRH6834	MS1661026	5568	08/01/2015	05	181 * XIX
NRH6930	00356477LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
NRH6932	MS1727375	5541	09/12/2014	03	181 * XVII
NRH7085	MS1661028	5568	08/01/2015	05	181 * XIX
NRH7137	00356812LE	7471	30/12/2014	07	218 * III
NRH7240	00357092LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
NRH7240	00357119LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
NRH7271	MS1661052	7366	05/01/2015	04	252 * VI
NRH7339	00356044LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRH7480	MS1625462	5380	05/01/2015	04	181 * I
NRH7518	MS1727690	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
NRH7541	MS1727873	5541	18/12/2014	03	181 * XVII
NRH7634	NMS1503115	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
NRH7941	MS1728069	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
NRH8144	MS1727911	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
NRH8357	00356106LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
NRH8577	00356054LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRH8861	MS1659215	5185	08/01/2015	05	167
NRH9005	00356534LE	7471	28/12/2014	07	218 * III
NRH9031	MS1659182	7366	07/01/2015	04	252 * VI
NRH9331	TE15000109	5185	07/01/2015	05	167
NRH9579	MS1727696	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
NRH9854	MS1727890	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
NRH9889	00355710LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
NRH9889	00355806LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NRI1002	MS01061996	5460	11/01/2015	04	181 * IX
NRI2007	00356744LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
NRI2199	MS1456630	5452	13/01/2015	05	181 * VIII
NRI2264	MS1456657	5452	14/01/2015	05	181 * VIII
NRI2483	MS1565265	5045	18/12/2014	07	162 * V
NRI2483	MS1565266	6599	18/12/2014	07	230 * V
NRI3328	00356137LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
NRI3370	MS1417384	5061	01/01/2015	07	163 c/c 16
NRI3370	MS1417382	5010	01/01/2015	07	162 * I
NRI3370	MS1417383	5169	01/01/2015	07	165
NRI5583	MS1629934	6858	06/01/2015	04	231 * VII
NRI5602	MS1630022	6050	08/01/2015	07	208
NRI6144	MS1437236	6920	14/01/2015	05	233
NRI6372	00356492LE	7463	27/12/2014	05	218 * II

NRI6665	MS1697793	7340	06/01/2015	04	252 * IV
NRI7340	00355595LE	7463	22/12/2014	05	218 * II
NRI7648	MS1595168	5010	29/12/2014	07	162 * I
NRI7648	MS1595169	6599	29/12/2014	07	230 * V
NRI7709	MS1595248	6599	05/01/2015	07	230 * V
NRI8289	MS1593597	7340	28/12/2014	04	252 * IV
NRI8289	MS1593596	6912	28/12/2014	03	232
NRI8289	MS1593595	5010	28/12/2014	07	162 * I
NRJ0189	00356657LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
NRJ0189	00356742LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NRJ0189	00356739LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NRJ0665	MS1743173	6920	13/01/2015	05	233
NRJ0950	00356123LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
NRJ1299	MS00883383	6599	28/12/2014	07	230 * V
NRJ2453	00356392LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
NRJ3500	00355674LE	7463	22/12/2014	05	218 * II
NRJ3553	MS1419805	6920	13/01/2015	05	233
NRJ3743	00356155LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
NRJ3743	00356156LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
NRJ4113	NMS1503118	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
NRJ4113	00355979LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRJ4226	00356333LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
NRJ5380	00355537LE	7463	22/12/2014	05	218 * II
NRJ5494	00355770LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NRJ6172	MS1714066	6602	30/12/2014	07	230 * VI
NRJ6565	NMS1503119	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
NRJ6565	00357088LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
NRJ7137	MS1731446	5541	18/12/2014	03	181 * XVII
NRJ7172	00356633LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
NRJ7220	MS1659433	5541	09/01/2015	03	181 * XVII
NRJ7407	00356754LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NRJ7988	MS1731448	5541	18/12/2014	03	181 * XVII
NRJ9370	MS1710274	6920	12/01/2015	05	233
NRJ9570	00356331LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
NRJ9722	659314	5185	27/12/2014	05	167
NRK0204	MS1743199	6920	15/01/2015	05	233
NRK0220	1017614	6599	28/12/2014	07	230 * V
NRK0561	MS1567681	5797	01/01/2015	07	191
NRK0561	MS1567676	5274	01/01/2015	07	175
NRK0561	MS1567678	6599	01/01/2015	07	230 * V
NRK0561	MS1567675	5061	01/01/2015	07	163 c/c 16
NRK0561	MS1567674	5010	01/01/2015	07	162 * I
NRK1398	MS1650144	6920	13/01/2015	05	233
NRK2835	MS1689573	6920	16/01/2015	05	233
NRK2835	00355914LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRK3083	MS1710892	6920	16/01/2015	05	233
NRK4040	00356536LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
NRK4107	00357057LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
NRK4472	MS1740804	6920	14/01/2015	05	233
NRK5194	MS1678073	6912	08/01/2015	03	232
NRK5429	MS00892526	6912	23/12/2014	03	232
NRK5429	MS00892527	6637	23/12/2014	05	230 * IX
NRK5429	MS00892524	5010	23/12/2014	07	162 * I
NRK5429	MS00892525	5118	23/12/2014	07	164 c/c 16
NRK5429	MS00892528	7340	23/12/2014	04	252 * IV
NRK5606	MS1567618	6912	18/12/2014	03	232
NRK6120	MS1754534	6920	14/01/2015	05	233
NRK6266	00355981LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRK9410	MS1725553	6920	13/01/2015	05	233
NRK9706	MS1754535	6920	14/01/2015	05	233
NRL0614	MS1531623	5525	14/12/2014	04	181 * XV
NRL0757	MS1563313	5452	23/12/2014	05	181 * VIII
NRL1906	00355551LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NRL2083	00355982LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRL2117	MS1725556	6920	13/01/2015	05	233
NRL2696	00356539LE	5720	28/12/2014	05	186 * I
NRL2929	MS1689825	5541	23/12/2014	03	181 * XVII
NRL3021	1171014	6599	29/12/2014	07	230 * V
NRL4185	00357051LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
NRL4653	MS1740771	6920	16/01/2015	05	233
NRL5330	00355881LE	7471	24/12/2014	07	218 * III
NRL5345	MS1737081	6920	14/01/2015	05	233
NRL5788	00355640LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NRL6077	00355954LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRL6090	00356382LE	7463	27/12/2014	05	218 * II
NRL8024	MS1680762	5460	06/01/2015	04	181 * IX
NRL8112	00355984LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRL8234	MS1629947	7366	08/01/2015	04	252 * VI
NRL8649	NMS1503125	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
NRL8649	00355955LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRM0878	00356138LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
NRM1058	00355566LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NRM1062	MS1725635	6920	15/01/2015	05	233
NRM1132	00356675LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NRM1221	00356749LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NRM1390	00357050LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
NRM1595	MS1727213	5541	08/01/2015	03	181 * XVII
NRM1595	NMS1503501	5002	27/02/2015	00	257 □ 8
NRM1615	NMS1503126	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
NRM1615	00356914LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
NRM1974	00356863LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
NRM1981	00356190LE	7463	25/12/2014	05	218 * II
NRM2738	MS1608993	6912	03/01/2015	03	232
NRM3341	00356922LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
NRM3846	MS1655671	5541	30/12/2014	03	181 * XVII
NRM3900	00357113LE	7463	31/12/2014	05	218 * II
NRM4385	MS1741511	6920	15/01/2015	05	233
NRM4415	00355648LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NRM4605	00356007LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRM4856	00355729LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NRM4936	MS1405924	5959	23/12/2014	07	203 * IV
NRM4971	00356198LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
NRM5605	00355884LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRM5723	00355556LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NRM6340	TE15000237	6912	09/01/2015	03	232
NRM6371	MS1659476	5541	12/01/2015	03	181 * XVII
NRM7115	00355897LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRM7115	00355800LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NRM7372	MS1659175	6912	05/01/2015	03	232
NRM7483	MS1725585	6920	16/01/2015	05	233
NRM7630	MS1165082	5460	22/12/2014	04	181 * IX
NRM9966	MS1727666	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
NRN1225	MS1659427	7366	07/01/2015	04	252 * VI
NRN1225	MS1659428	5185	07/01/2015	05	167
NRN2058	00356762LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NRN2163	00355871LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRN2575	00355637LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NRN2575	00355638LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NRN2809	MS1728060	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
NRN3312	MS1417388	7366	04/01/2015	04	252 * VI
NRN3312	MS1417387	5010	04/01/2015	07	162 * I
NRN3312	MS1417385	5061	04/01/2015	07	163 c/c 16
NRN5256	00356578LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
NRN6190	TE15000381	5185	13/01/2015	05	167
NRN6297	1137114	5045	28/12/2014	07	162 * V
NRN6325	MS1624692	6920	16/01/2015	05	233
NRN6747	00356835LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
NRN6810	00356915LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
NRN7009	00356439LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
NRN9624	MS1671914	6920	14/01/2015	05	233
NRO0040	00357021LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
NRO0439	00356983LE	7471	31/12/2014	07	218 * III
NRO1110	00355766LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NRO1343	MS1407996	5010	03/01/2015	07	162 * I
NRO3920	00355646LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NRO4044	MS1343864	6599	28/12/2014	07	230 * V
NRO4044	MS1343865	6912	28/12/2014	03	232
NRO4044	MS1343867	5010	28/12/2014	07	162 * I
NRO4044	MS1343868	5118	28/12/2014	07	164 c/c 16
NRO4044	MS1343866	6610	28/12/2014	05	230 * VII
NRO5618	846714	6912	24/12/2014	03	232
NRO7031	MS1575367	6599	18/12/2014	07	230 * V
NRO7240	TE15000193	6912	09/01/2015	03	232
NRO7468	00357058LE	7471	31/12/2014	07	218 * III
NRO7727	00355837LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NRO8342	MS1380647	6599	23/12/2014	07	230 * V
NRO8648	MS1595245	6912	02/01/2015	03	232
NRO8648	MS1593160	5010	02/01/2015	07	162 * I
NRO8690	MS1594321	6599	27/12/2014	07	230 * V
NRO9612	MS1653264	7340	31/12/2014	04	252 * IV
NRP0105	00356523LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
NRP0425	00356280LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
NRP0827	MS1725643	6920	15/01/2015	05	233
NRP0847	902414	6599	29/12/2014	07	230 * V
NRP2674	MS1691362	6920	13/01/2015	05	233
NRP2872	00355825LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NRP3154	00357104LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
NRP3561	MS1727901	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
NRP3961	MS1727902	5541	19/12/2014	03	181 * XVII
NRP4495	00355613LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NRP4523	00356269LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
NRP5205	1586394	5460	20/12/2014	04	181 * IX
NRP5577	00355544LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NRP5752	00355615LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NRP6487	00356322LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
NRP7087	MS1728051	5541	20/12/2014	03	181 * XVII
NRP7220	MS1737084	6920	16/01/2015	05	233
NRP8429	00356899LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
NRP8587	MS1629945	5835	08/01/2015	05	195
NRP8881	00356600LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
NRP9707	00357078LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
NRQ0969	00355990LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRQ1133	MS1727782	5541	16/12/2014	03	181 * XVII
NRQ1142	MS1447165	5452	07/01/2015	05	181 * VIII
NRQ1142	NMS1503442	5002	26/02/2015	00	257 □ 8
NRQ1429	MS1727692	5541	15/12/2014	03	181 * XVII
NRQ1430	00355993LE	7455	24/12/2014	04	218 * I
NRQ1595	00356541LE	5720	28/12/2014	05	186 * I
NRQ3224	00356646LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NRQ3567	00356344LE	7455	26/12/2014	04	218 * I
NRQ3975	00355785LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NRQ4042	00356808LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
NRQ4354	00356719LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NRQ4543	00356803LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
NRQ5118	NMS1503135	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
NRQ5118	00356685LE	7455	29/12/2014	04	218 * I
NRQ5596	00355570LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NRQ6133	NMS1503138	5002	23/02/2015	00	257 □ 8
NRQ6133	00355693LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
NRQ7124	00356349LE	7463	26/12/2014	05	218 * II
NRQ7148	00356713LE	7463	29/12/2014	05	218 * II
NRQ7406	MS1611913	6920	12/01/2015	05	233
NRQ7747	00356501LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
NRQ8670	NMS1503445	5002	26/02/2015	00	257 □ 8
NRQ8670	00356847LE	7455	30/12/2014	04	218 * I
NRQ9444	00356605LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
NRR0172	00355843LE	7463	23/12/2014	05	218 * II
NRR0767	MS1424271	5010	04/01/2015	07	162 * I
NRR0767	MS1424274	7340	04/01/2015	04	252 * IV
NRR0767	MS1424273	6912	04/01/2015	03	232
NRR0767	MS1424272	5118	04/01/2015	07	164 c/c 16
NRR1333	MS1534877	5738	31/12/2014	07	186 * II
NRR3365	MS1743189	6920	14/01/2015	05	233
NRR4802	MS1725583	6920	16/01/2015	05	233
NRR5900	00356376LE	7455	27/12/2014	04	218 * I
NRR6072	00356992LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
NRR6089	00356161LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
NRR6140	MS1489489	5010	04/01/2015	07	162 * I
NRR6565	00355554LE	7455	22/12/2014	04	218 * I
NRR7102	MS1628440	6920	16/01/2015	05	233
NRR7127	00356969LE	7455	31/12/2014	04	218 * I
NRR7243	00356091LE	7455	25/12/2014	04	218 * I
NRR7253	00356576LE	7455	28/12/2014	04	218 * I
NRR7253	00355790LE	7455	23/12/2014	04	218 * I
NRR7514	MS1557210	6912	02/01/2015	03	232
NRR7611	MS1592530	5118	01/01/2015	07	164 c/c 16
NRR7710	MS1425400	7366	03/01/2015	04	252 * VI
NRR7716	MS1626222	6912	02/01/2015	03	232
NRR8456	MS1570537	6920	14/01/2015	05	233
NRR8640	MS1569295	6920	12/01/2015	05	233

NRR8683	00356758LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
NRR9416	MS1595232	6599	31/12/2014	07	230	* V
NRR9511	00356115LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
NRS0339	00356543LE	7463	28/12/2014	05	218	* II
NRS0785	00355575LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
NRS0985	00356251LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NRS1124	TE15000400	7366	14/01/2015	04	252	* VI
NRS1253	MS1731423	5541	18/12/2014	03	181	* XVII
NRS1328	00356472LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
NRS2021	00357018LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NRS2450	MS1710706	5118	23/12/2014	07	164	c/c 16
NRS2450	MS1710705	5010	23/12/2014	07	162	* I
NRS2450	MS1710568	6599	23/12/2014	07	230	* V
NRS2685	00356530LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
NRS2780	00355568LE	7463	22/12/2014	05	218	* II
NRS3594	00355746LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NRS4150	MS1626223	5207	02/01/2015	03	169	
NRS4421	00357015LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NRS5612	MS1731443	5541	18/12/2014	03	181	* XVII
NRS5650	00356649LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
NRS5742	MS1559533	5479	23/12/2014	04	181	* X
NRS6897	MS1639782	6920	15/01/2015	05	233	
NRS7753	00356425LE	7463	27/12/2014	05	218	* II
NRS8139	00356771LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
NRS8280	00355661LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
NRS8423	00356373LE	5720	26/12/2014	05	186	* I
NRS9176	00356291LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NRT0050	00357077LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NRT0758	MS1594053	6599	02/01/2015	07	230	* V
NRT0909	00355961LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
NRT1043	MS1688048	6920	14/01/2015	05	233	
NRT1309	00356732LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
NRT1419	MS1489493	5010	05/01/2015	07	162	* I
NRT1419	MS1489494	5118	05/01/2015	07	164	c/c 16
NRT1548	00356184LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
NRT2451	MS1500715	7340	19/12/2014	04	252	* IV
NRT3022	MS1673679	6920	12/01/2015	05	233	
NRT3775	MS1629870	5835	09/01/2015	05	195	
NRT3793	MS1630239	7340	19/12/2014	04	252	* IV
NRT4186	MS1688042	6920	13/01/2015	05	233	
NRT4809	00357117LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
NRT4850	MS1691902	6912	08/01/2015	03	232	
NRT4850	MS1691903	5010	08/01/2015	07	162	* I
NRT6179	MS1456648	5452	14/01/2015	05	181	* VIII
NRT7028	00356339LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NRT7048	MS1736987	6920	12/01/2015	05	233	
NRT8734	MS1629931	5550	07/01/2015	04	181	* XVII
NRT8855	00355775LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NRT8994	MS1673683	6920	13/01/2015	05	233	
NRT9648	00355972LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
NRU1007	00356804LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
NRU1733	MS1688040	6920	13/01/2015	05	233	
NRU2420	00355995LE	5720	24/12/2014	05	186	* I
NRU2491	00357006LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NRU2497	00355819LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NRU2595	00355998LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
NRU3112	MS1725582	6920	16/01/2015	05	233	
NRU3457	NMS1503146	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
NRU3457	00356357LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NRU4557	MS1712103	5479	24/12/2014	04	181	* X
NRU4999	00356416LE	7463	27/12/2014	05	218	* II
NRU5052	MS1731402	5541	17/12/2014	03	181	* XVII
NRU5075	00356780LE	7463	29/12/2014	05	218	* II
NRU5205	00356191LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
NRU5718	00356972LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
NRU6482	MS1689826	5487	23/12/2014	05	181	* XI
NRU6723	00356243LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NRU7570	MS1728054	5541	20/12/2014	03	181	* XVII
NRU7588	MS00995389	5460	11/01/2015	04	181	* IX
NRU7640	966614	5185	24/12/2014	05	167	
NRU9239	00355763LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NRU9445	00356944LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
NRU9592	MS1727675	5541	15/12/2014	03	181	* XVII
NRV0589	MS1595518	6599	31/12/2014	07	230	* V
NRV0589	MS1595517	5010	31/12/2014	07	162	* I
NRV0649	MS1740820	6920	16/01/2015	05	233	
NRV1978	00357041LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NRV2438	00356128LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
NRV2928	MS1588001	6599	05/01/2015	07	230	* V
NRV2948	MS00895723	6912	04/01/2015	03	232	
NRV3944	MS1621203	5010	01/01/2015	07	162	* I
NRV5531	00357064LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NRV5691	00355891LE	7463	24/12/2014	05	218	* II
NRV5951	MS1310357	6599	03/01/2015	07	230	* V
NRV5951	MS1310356	5061	03/01/2015	07	163	c/c 16
NRV5951	MS1310355	5010	03/01/2015	07	162	* I
NRV7450	MS1595173	5010	29/12/2014	07	162	* I
NRV7450	MS1595174	6599	29/12/2014	07	230	* V
NRV7733	00356960LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
NRV8039	MS1708780	6653	27/12/2014	05	230	* XI
NRV8039	MS1708779	5274	27/12/2014	07	175	
NRV8039	MS1708776	5010	27/12/2014	07	162	* I
NRV8039	MS1708777	5061	27/12/2014	07	163	c/c 16
NRV8435	MS1595242	6599	02/01/2015	07	230	* V
NRV9804	00356441LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
NRW0137	MS1688064	6920	16/01/2015	05	233	
NRW0709	MS1708051	6920	16/01/2015	05	233	
NRW1026	MS1656088	6050	19/12/2014	07	208	
NRW1321	00356830LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
NRW1370	00356018LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
NRW1371	TE15000241	7366	09/01/2015	04	252	* VI
NRW1371	TE15000242	5185	09/01/2015	05	167	
NRW2059	MS1456644	5460	14/01/2015	04	181	* IX
NRW2218	MS1530191	6599	05/01/2015	07	230	* V
NRW2998	NMS1503149	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
NRW3049	MS1447164	5452	07/01/2015	05	181	* VIII
NRW3260	00355833LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NRW3260	00356725LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
NRW3856	00355591LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
NRW4049	MS1731405	5541	17/12/2014	03	181	* XVII
NRW4104	00355917LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
NRW4133	00356074LE	7463	25/12/2014	05	218	* II
NRW4203	MS1727907	5541	19/12/2014	03	181	* XVII
NRW4427	TE15000255	6050	09/01/2015	07	208	
NRW4525	00356340LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NRW4685	00355695LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NRW4708	00357081LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NRW4754	00355902LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
NRW4832	00355952LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
NRW5078	00356892LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
NRW5081	00356478LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
NRW6325	AE730895	6920	16/01/2015	05	233	
NRW7083	00356480LE	7463	27/12/2014	05	218	* II
NRW7215	MS1727908	5541	19/12/2014	03	181	* XVII
NRW7215	NMS1503507	5002	27/02/2015	00	257	□ 8
NRW7499	00356564LE	7463	28/12/2014	05	218	* II
NRW8828	TE15000209	5185	09/01/2015	05	167	
NRW8931	00356552LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
NRW9095	MS1367368	5843	02/01/2015	05	196	
NRW9543	00356107LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
NRW9919	00356479LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
NRX2133	1171314	6912	30/12/2014	03	232	
NRX2308	MS1740761	6920	14/01/2015	05	233	
NRX2463	00356386LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
NRX2839	MS1653269	5169	01/01/2015	07	165	
NRX2839	MS1653266	7030	01/01/2015	07	244	* I
NRX2839	MS1653265	6912	01/01/2015	03	232	
NRX3051	00357079LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NRX3090	00355889LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
NRX4173	00356940LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
NRX4173	00356528LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
NRX4432	MS1587805	6912	04/01/2015	03	232	
NRX4678	MS1565551	6599	26/12/2014	07	230	* V
NRX5391	1586390	5460	19/12/2014	04	181	* IX
NRX6204	00355824LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NRX7139	MS1688063	6920	16/01/2015	05	233	
NRX7353	MS1595046	5010	05/01/2015	07	162	* I
NRX7353	MS159046	5010	05/01/2015	07	162	* I
NRX8007	MS1680121	6912	04/01/2015	03	232	
NRX8007	MS1680120	5010	04/01/2015	07	162	* I
NRX8041	MS1740743	6920	12/01/2015	05	233	
NRX8098	1175714	6912	31/12/2014	03	232	
NRX9033	MS1740765	6920	15/01/2015	05	233	
NRX9650	MS1595186	6599	29/12/2014	07	230	* V
NRY0328	00356734LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
NRY1190	MS1338225	5541	06/01/2015	03	181	* XVII
NRY1197	MS1675145	6920	12/01/2015	05	233	
NRY1244	00356401LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
NRY1725	MS1728064	5541	20/12/2014	03	181	* XVII
NRY1752	00356035LE	7463	24/12/2014	05	218	* II
NRY1965	MS1562623	7366	18/12/2014	04	252	* VI
NRY2422	MS1707702	6920	13/01/2015	05	233	
NRY2430	00356852LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
NRY2595	MS1731421	5541	18/12/2014	03	181	* XVII
NRY3293	00356620LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
NRY3346	TE15000132	5185	08/01/2015	05	167	
NRY4539	00355752LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NRY4775	NMS1503314	5002	24/02/2015	00	257	□ 8
NRY4990	00356112LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
NRY5530	00357005LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NRY6340	00356144LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
NRY7007	00356295LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NRY7106	00356790LE	7463	29/12/2014	05	218	* II
NRY8141	00356942LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
NRY8703	00356953LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
NRY9353	TE15000405	7366	14/01/2015	04	252	* VI
NRY9726	MS1727674	5541	15/12/2014	03	181	* XVII
NRY9761	MS1725639	6920	15/01/2015	05	233	
NRZ0642	NMS1503153	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
NRZ0642	00356542LE	5720	28/12/2014	05	186	* I
NRZ0895	00356630LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
NRZ1355	00356063LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
NRZ2287	00357024LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NRZ2351	00356372LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NRZ2433	00356023LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
NRZ2605	NMS1503156	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
NRZ2605	00356837LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
NRZ2708	00355985LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
NRZ2720	00357916LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
NRZ3661	00356537LE	5720	28/12/2014	05	186	* I
NSA0150	TE15000338	7366	12/01/2015	04	252	* VI
NSA0179	MS1629820	6599	17/12/2014	07	230	* V
NSA0511	MS1727945	5541	20/12/2014	03	181	* XVII
NSA0710	00355588LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
NSA1722	MS1456647	5452	14/01/2015	05	181	* VIII
NSA1821	MS1708557	5185	30/12/2014	05	167	
NSA1821	NMS1503317	5002	24/02/2015	00	257	□ 8
NSA2096	MS1594307	5185	25/12/2014	05	167	
NSA2238	1677510	5185	23/12/2014	05	167	
NSA2278	00356308LE	7463	26/12/2014	05	218	* II
NSA2463	00356419LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
NSA2468	MS1743248	6920	16/01/2015	05	233	
NSA2921	00356975LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NSA3454	00356217LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NSA3950	00356323LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NSA4027	00355813LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NSA4027	00355814LE	5720	23/12/2014	05	186	* I
NSA4161	MS1727667	5541	15/12/2014	03	181	* XVII
NSA4765	00356833LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
NSA5250	MS1725561	6920	13/01/2015	05	233	
NSA5250	MS1725559	6920	13/01/2015	05	233	
NSA5398	00356104LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
NSA5811	MS1731404	5541	17/12/2014	03	181	* XVII
NSA6070	MS1727754	5541	15/12/2014	03	181	* XVII
NSA6114	MS1727779	5541	16/12/2014	03	181	* XVII
NSA6146	00355728LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NSA6316	00356735LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
NSA6582	00356990LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NSA6647	1399522	6920	14/01/2015	05	233	
NSA7010	MS01061994	5460	11/01/2015	04	181	* IX

NSA7246	00356538LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
NSA8634	00355593LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
NSA9546	00356532LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
NSB0044	00355655LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
NSB0456	00355910LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
NSB0557	00356440LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
NSB1292	964114	5967	24/12/2014	07	203	* V
NSB2315	00356800LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
NSB2477	MS1680308	6599	03/01/2015	07	230	* V
NSB2477	MS1680310	6580	03/01/2015	07	230	* IV
NSB2634	00356316LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NSB2676	MS1731434	5541	18/12/2014	03	181	* XVII
NSB4397	00355751LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NSB5113	00356330LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NSB5436	MS1673685	6920	14/01/2015	05	233	
NSB7147	00356951LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
NSB7148	00355872LE	5720	24/12/2014	05	186	* I
NSB8566	00356865LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
NSB9009	00356406LE	7463	27/12/2014	05	218	* II
NSB9320	MS1712107	7366	27/12/2014	04	252	* VI
NSB9439	MS1712101	5398	19/12/2014	03	181	* II
NSB9464	00356014LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
NSB9482	00355657LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
NSC0062	MS1657829	6599	06/01/2015	07	230	* V
NSC0129	MS1731420	5541	17/12/2014	03	181	* XVII
NSC0131	1005814	6726	30/12/2014	05	230	* XVII
NSC0290	00356997LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NSC0516	MS1660150	5509	31/12/2014	04	181	* XIII
NSC0544	NMS1503164	5002	23/02/2015	00	257	8
NSC0544	00355617LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
NSC0661	00356621LE	7463	28/12/2014	05	218	* II
NSC0735	00356683LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
NSC0818	NMS1503165	5002	23/02/2015	00	257	8
NSC1085	TE15000351	7366	13/01/2015	04	252	* VI
NSC1162	00357114LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NSC1248	00355802LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NSC1258	00356557LE	7471	28/12/2014	07	218	* III
NSC1274	MS1659434	5541	12/01/2015	03	181	* XVII
NSC1320	TE14017338	6050	24/12/2014	07	208	
NSC1334	1141514	6858	27/12/2014	04	231	* VII
NSC1399	00356819LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
NSC1453	00355845LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NSC1532	00356540LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
NSC1557	00356199LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
NSC1697	MS1731406	5541	17/12/2014	03	181	* XVII
NSC1715	TE15000339	5380	12/01/2015	04	181	* I
NSC1737	MS1731426	5541	18/12/2014	03	181	* XVII
NSC2044	00356335LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NSC2061	MS1661020	5509	08/01/2015	04	181	* XIII
NSC2064	NMS1503166	5002	23/02/2015	00	257	8
NSC2064	00356765LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
NSC2159	00356293LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NSC2380	MS1727912	5541	19/12/2014	03	181	* XVII
NSC2676	TE15000108	7366	07/01/2015	04	252	* VI
NSC2710	00355572LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
NSC2718	00356309LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NSC2936	00356910LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
NSC3083	00355567LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
NSC3199	MS1727861	5541	17/12/2014	03	181	* XVII
NSC3231	00356452LE	7471	27/12/2014	07	218	* III
NSC3606	00356634LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
NSC3936	00356995LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NSC4144	00355792LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NSC4187	00355736LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NSC5072	00356471LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
NSC5232	MS1609028	6050	11/01/2015	07	208	
NSC5289	00357075LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
NSC5591	00356989LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NSC6014	1643574	6920	13/01/2015	05	233	
NSC6126	00356824LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
NSC6487	MS1743249	6920	16/01/2015	05	233	
NSC7554	00356350LE	7463	26/12/2014	05	218	* II
NSC8032	00356005LE	7463	24/12/2014	05	218	* II
NSC8687	MS1587716	6912	04/01/2015	03	232	
NSC9085	MS1575365	6599	18/12/2014	07	230	* V
NSC9128	00356946LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
NSC9431	MS1594359	5835	28/12/2014	05	195	
NSC9500	MS1594358	7340	28/12/2014	04	252	* IV
NSC9500	MS1594357	6610	28/12/2014	05	230	* VII
NSC9504	MS1688059	6920	16/01/2015	05	233	
NSC9643	MS1595171	6599	29/12/2014	07	230	* V
NSD0728	00356923LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
NSD0793	NMS1503451	5002	26/02/2015	00	257	8
NSD0793	TE15000369	7366	13/01/2015	04	252	* VI
NSD0797	NMS1503168	5002	23/02/2015	00	257	8
NSD0797	00356494LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
NSD1050	00356861LE	7471	30/12/2014	07	218	* III
NSD1085	00356189LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
NSD1206	00356698LE	7463	29/12/2014	05	218	* II
NSD1751	00356159LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
NSD1914	00356133LE	7463	25/12/2014	05	218	* II
NSD1955	00355988LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
NSD2948	MS1727697	5541	15/12/2014	03	181	* XVII
NSD3058	00356877LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
NSD3073	00357011LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
NSD3953	00355652LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
NSD4609	00356400LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
NSD6269	00356388LE	7463	27/12/2014	05	218	* II
NSD6298	00356387LE	7463	27/12/2014	05	218	* II
NSD7325	MS1553900	5509	30/12/2014	04	181	* XIII
NSD8269	00355829LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NSD8299	00357095LE	7471	31/12/2014	07	218	* III
NSD8299	00356703LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
NSD8532	00355818LE	7463	23/12/2014	05	218	* II
NSD9333	NMS1503453	5002	26/02/2015	00	257	8
NSD9374	00355974LE	7463	24/12/2014	05	218	* II
NSD9473	00356095LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
NSD9473	00356096LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
NSD9551	00356662LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
NSD9582	NMS1503173	5002	23/02/2015	00	257	8
NSD9582	00356351LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NSD9583	MS15624004	5738	24/12/2014	07	186	* II
NSD9601	00355851LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
NSD9715	00356255LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NSD9766	00357034LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
NSD9783	MS1727795	5541	16/12/2014	03	181	* XVII
NSD9785	00356920LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
NSD9804	00356222LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NSD9808	00355647LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
NSD9833	00356498LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
NSD9845	00356544LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
NSD9981	1033014	5967	30/12/2014	07	203	* V
NSM9474	484314A	6700	25/12/2014	05	230	* XVI
NSX8180	MS1726838	6920	14/01/2015	05	233	
NTA1724	MS1727857	5541	17/12/2014	03	181	* XVII
NTX7282	00356499LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
NUA2313	00356236LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
NUC6442	00356546LE	7471	28/12/2014	07	218	* III
NUM0478	MS1678012	6912	07/01/2015	03	232	
NVD0417	MS1743229	6920	16/01/2015	05	233	
NVZ7821	NMS1503175	5002	23/02/2015	00	257	8
NVZ7821	00356209LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
NXZ5193	00356317LE	7463	26/12/2014	05	218	* II
NYD9508	MS1754568	6920	16/01/2015	05	233	
NYU6224	MS1688033	6920	13/01/2015	05	233	
OAQ6160	MS1685505	6920	12/01/2015	05	233	
OBA3648	1643577	6920	16/01/2015	05	233	
OBK1492	MS1740741	6920	12/01/2015	05	233	
OBS1688	MS1710947	6920	16/01/2015	05	233	
OCV9588	00356276LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
OGO3342	MS1688058	6920	15/01/2015	05	233	
OGQ6351	MS1754529	6920	14/01/2015	05	233	
OLD6936	00356917LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
OMD5727	00356030LE	7463	24/12/2014	05	218	* II
OOG0033	00355742LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
OOG0095	00356465LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
OOG0320	00356268LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
OOG0700	NMS1503179	5002	23/02/2015	00	257	8
OOG0700	00356024LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
OOG1468	00355894LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
OOG1947	00356999LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
OOG2233	00355725LE	7463	23/12/2014	05	218	* II
OOG2682	00355560LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
OOG2682	00355597LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
OOG3081	00356906LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
OOG3264	00355532LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
OOG3800	00356831LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
OOG3886	00356817LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
OOG3911	00356337LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
OOG3952	834114	6912	29/12/2014	03	232	
OOG4117	00356379LE	7463	27/12/2014	05	218	* II
OOG4414	00355808LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
OOG4484	00356288LE	7463	26/12/2014	05	218	* II
OOG4519	MS1727859	5541	17/12/2014	03	181	* XVII
OOG4694	00356418LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
OOG4795	MS1727781	5541	16/12/2014	03	181	* XVII
OOG4846	MS1727926	5541	19/12/2014	03	181	* XVII
OOG5208	00355606LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
OOG5264	00355765LE	5720	23/12/2014	05	186	* I
OOG5432	00356921LE	7471	30/12/2014	07	218	* III
OOG5436	MS1661030	5568	08/01/2015	05	181	* XIX
OOG5662	00356799LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
OOG6533	00356475LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
OOG7080	00356234LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
OOG7336	NMS1503183	5002	23/02/2015	00	257	8
OOG7336	00356328LE	7463	26/12/2014	05	218	* II
OOG8199	00356628LE	7463	28/12/2014	05	218	* II
OOG8219	00356740LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
OOG8224	1671277	5541	20/12/2014	03	181	* XVII
OOG8286	MS1727862	5541	17/12/2014	03	181	* XVII
OOG8491	MS1727858	5541	17/12/2014	03	181	* XVII
OOG8491	NMS1503455	5002	26/02/2015	00	257	8
OOG8626	1080514	5185	27/12/2014	05	167	
OOG8644	00355838LE	5720	23/12/2014	05	186	* I
OOG8829	00355983LE	7471	24/12/2014	07	218	* III
OOG9279	MS1725592	6920	16/01/2015	05	233	
OOG9294	00355797LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
OOG9424	NMS1503184	5002	23/02/2015	00	257	8
OOG9424	00356676LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
OOG9460	00356733LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
OOG9867	TE15000290	5185	10/01/2015	05	167	
OOG9914	MS1731435	5541	18/12/2014	03	181	* XVII
OOG9973	00355713LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
OOH0118	TE15000094	7366	07/01/2015	04	252	* VI
OOH0385	00355585LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
OOH0776	1068314	6912	28/12/2014	03	232	
OOH0849	MS1627990	6920	15/01/2015	05	233	
OOH1019	MS1727922	5541	19/12/2014	03	181	* XVII
OOH1019	NMS1503516	5002	27/02/2015	00	257	8
OOH1719	00355956LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
OOH1811	00355757LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
OOH2313	MS1650148	6920	16/01/2015	05	233	
OOH2611	MS1727763	5541	16/12/2014	03	181	* XVII
OOH2825	MS1754563	6920	16/01/2015	05	233	
OOH3013	00356253LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
OOH3271	MS1563227	6050	18/12/2014	07	208	
OOH3628	00355749LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
OOH3684	1210998	6920	16/01/2015	05	233	
OOH3691	00355967LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
OOH4788	00355719LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
OOH4788	00355720LE	5720	23/12/2014	05	186	* I
OOH5029	MS1711507	5541	26/12/2014	03	181	* XVII
OOH6037	00355795LE	7463	23/12/2014	05	218	* II
OOH6659	00356681LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
OOH6694	00356230LE	7463	26/12/2014	05	218	* II
OOH6694	00356553LE	7463	28/12/2014	05	218	* II
OOH6763	00356764LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
OOH6976	00355879LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
OOH7119	00355549LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
OOH7119	00356158LE	7455	25/12/2014	04	218	* I

OOH7235	00356415LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
OOH8041	00356474LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
OOH9656	00355649LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
OOI1979	00356512LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
OOI3057	MS1562162	5541	19/12/2014	03	181	* XVII
OOI3568	MS1456639	5452	14/01/2015	05	181	* VIII
OOI3568	NMS1503517	5002	27/02/2015	00	257	□ 8
OOI3970	00355563LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
OOI3993	MS1680322	6912	03/01/2015	03	232	
OOI4273	1371636	5410	24/12/2014	04	181	* IV
OOI4500	NMS1503188	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
OOI4500	00356748LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
OOI5460	MS1593152	5010	02/01/2015	07	162	* I
OOI5621	MS1595107	5010	29/12/2014	07	162	* I
OOI6169	MS1462850	5010	05/01/2015	07	162	* I
OOI6704	MS1564596	5010	21/12/2014	07	162	* I
OOI7226	MS1456646	5452	14/01/2015	05	181	* VIII
OOI7289	MS1456635	5541	13/01/2015	03	181	* XVII
OOI7365	MS1739115	6920	09/01/2015	05	233	
OOI7955	MS1208045	5045	20/12/2014	07	162	* V
OOJ0014	00357063LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
OOJ0205	MS1684644	6920	16/01/2015	05	233	
OOJ0819	00355975LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
OOJ1542	MS1731432	5541	18/12/2014	03	181	* XVII
OOJ1542	NMS1503458	5002	26/02/2015	00	257	□ 8
OOJ2263	00357008LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
OOJ2263	00356993LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
OOJ2327	00356686LE	7463	29/12/2014	05	218	* II
OOJ2510	00356572LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
OOJ2660	1016714	5193	27/12/2014	07	168	
OOJ2866	00356907LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
OOJ3104	NMS1503189	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
OOJ3104	00355745LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
OOJ3709	00356324LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
OOJ4215	00356579LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
OOJ4513	00356508LE	5720	27/12/2014	05	186	* I
OOJ4591	MS1727925	5541	19/12/2014	03	181	* XVII
OOJ5351	MS1727693	5541	15/12/2014	03	181	* XVII
OOJ5351	NMS1503332	5002	24/02/2015	00	257	□ 8
OOJ6444	MS1726863	6920	15/01/2015	05	233	
OOJ7552	00355709LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
OOJ7967	00355545LE	5720	22/12/2014	05	186	* I
OOJ8330	00356965LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
OOK0184	MS171208	5541	30/12/2014	03	181	* XVII
OOK0867	MS1583286	5568	28/12/2014	05	181	* XIX
OOK0933	MS1625225	5541	06/01/2015	03	181	* XVII
OOK0933	NMS1503462	5002	26/02/2015	00	257	□ 8
OOK1319	MS1743230	6920	16/01/2015	05	233	
OOK1642	MS1754561	6920	16/01/2015	05	233	
OOK2200	00356724LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
OOK2200	00356741LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
OOK2519	00356645LE	7463	29/12/2014	05	218	* II
OOK2908	TE15000155	5185	08/01/2015	05	167	
OOK3791	00356232LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
OOK4650	MS1727756	5541	16/12/2014	03	181	* XVII
OOK6150	NMS1503194	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
OOK6150	00356500LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
OOK6185	MS1727872	5541	18/12/2014	03	181	* XVII
OOK6604	00356888LE	7471	30/12/2014	07	218	* III
OOK7072	00356661LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
OOK7621	00355801LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
OOK8044	NMS1503196	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
OOK8044	00356464LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
OOK8104	00355798LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
OOK8634	00356613LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
OOK8837	00356450LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
OOK9009	00356180LE	7463	25/12/2014	05	218	* II
OOK9333	MS1673689	6920	16/01/2015	05	233	
OOK9713	00355548LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
OOL0050	00356237LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
OOL0458	00356860LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
OOL1336	TE15000081	6580	07/01/2015	07	230	* IV
OOL1607	MS1727891	5541	19/12/2014	03	181	* XVII
OOL1919	00355969LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
OOL2508	00355949LE	7463	24/12/2014	05	218	* II
OOL3067	00356114LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
OOL3088	00356204LE	7463	25/12/2014	05	218	* II
OOL3779	MS1680593	5010	15/12/2014	07	162	* I
OOL3779	MS1680594	6912	15/12/2014	03	232	
OOL3947	NMS1503200	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
OOL3947	00356221LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
OOL4164	00356201LE	7463	25/12/2014	05	218	* II
OOL4302	MS1728066	5541	20/12/2014	03	181	* XVII
OOL4451	MS1565284	5169	22/12/2014	07	165	
OOL4645	00356041LE	7463	24/12/2014	05	218	* II
OOL4645	00356042LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
OOL5633	00356547LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
OOL5654	00355957LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
OOL6848	00356146LE	7463	25/12/2014	05	218	* II
OOL6882	MS1689827	5460	23/12/2014	04	181	* IX
OOL6935	00355701LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
OOL7133	00357023LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
OOL7294	00356696LE	7463	29/12/2014	05	218	* II
OOL7378	MS1456651	5452	14/01/2015	05	181	* VIII
OOL8009	00356854LE	7463	30/12/2014	05	218	* II
OOL8071	00356776LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
OOL8835	MS1668784	7323	03/01/2015	04	252	* II
OOL8838	00356531LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
OOL8843	00356481LE	7455	27/12/2014	04	218	* I
OOM1208	1138014	7471	29/12/2014	07	218	* III
OOM1234	MS1588625	6920	14/01/2015	05	233	
OOM1933	00356248LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
OOM3845	00356882LE	7455	30/12/2014	04	218	* I
OOM7132	NMS1503206	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
OOM7132	00356715LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
OON0066	NMS1503207	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
OON0066	00355611LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
OON0731	00356301LE	7471	26/12/2014	07	218	* III
OON0950	00357514LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
OON4037	NMS1503210	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
OON4037	00357022LE	7471	31/12/2014	07	218	* III
OON4643	00355614LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
OON5402	NMS1503211	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
OON5402	00356224LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
OON6017	TE15000409	7366	14/01/2015	04	252	* VI
OON6600	00355931LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
OON7754	00355965LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
OON7972	00356774LE	7463	29/12/2014	05	218	* II
OON8431	418914	6912	26/12/2014	03	232	
OON9694	00357396LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
OOO0014	00355608LE	7471	22/12/2014	07	218	* III
OOO0014	00355609LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
OOO0494	00356164LE	7471	25/12/2014	07	218	* III
OOO0844	00357116LE	7471	31/12/2014	07	218	* III
OOO0984	MS1565554	5010	28/12/2014	07	162	* I
OOO1650	MS1587723	7366	04/01/2015	04	252	* VI
OOO1968	MS1612100	6920	12/01/2015	05	233	
OOO3344	MS1310299	7048	18/12/2014	07	244	* II
OOO4232	MS1456658	5452	14/01/2015	05	181	* VIII
OOO4257	00356354LE	7463	26/12/2014	05	218	* II
OOO4276	00356239LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
OOO4310	00356050LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
OOO6273	MS1754545	6920	15/01/2015	05	233	
OOO7400	00355642LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
OOO8376	MS1627964	5010	05/01/2015	07	162	* I
OOP0056	MS1576126	5436	13/01/2015	04	181	* VI
OOP3938	MS1165450	6556	03/01/2015	07	230	* I
OOP3944	MS1727206	5835	29/12/2014	05	195	
OOP5136	00356693LE	7455	29/12/2014	04	218	* I
OOP5141	MS1727788	5541	16/12/2014	03	181	* XVII
OOP5210	00356610LE	7463	28/12/2014	05	218	* II
OOP5296	00357129LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
OOP5350	MS1727896	5541	19/12/2014	03	181	* XVII
OOP5400	NMS1503214	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
OOP5400	00356449LE	7463	27/12/2014	05	218	* II
OOP5440	00356313LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
OOP5674	MS1659216	5185	08/01/2015	05	167	
OOP5674	NMS1503522	5002	27/02/2015	00	257	□ 8
OOP5800	TE15000278	5541	09/01/2015	03	181	* XVII
OOP5823	00355821LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
OOP5834	NMS1503215	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
OOP5834	00356187LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
OOP5969	NMS1503216	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
OOP5969	00356971LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
OOP5983	00355670LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
OOP5999	00356979LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
OOP6175	00356212LE	7463	25/12/2014	05	218	* II
OOQ1982	00357352LE	7455	24/12/2014	04	218	* I
OOQ1997	00356980LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
OOQ2002	TE15000352	6050	13/01/2015	07	208	
OOQ2077	00356589LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
OOQ4286	00355827LE	7463	23/12/2014	05	218	* II
OOQ4286	00355828LE	5720	23/12/2014	05	186	* I
OOQ8100	NMS1503218	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
OOQ8100	00356624LE	7455	28/12/2014	04	218	* I
OOR0169	00357963LE	7455	31/12/2014	04	218	* I
OOR0223	00355616LE	7455	22/12/2014	04	218	* I
OOR0323	00355980LE	7463	24/12/2014	05	218	* II
OOR1410	NMS1503219	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
OOR1410	00356119LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
OOR2423	MS1678921	5169	06/01/2015	07	165	
OOR2423	MS1678920	6912	06/01/2015	03	232	
OOR3100	TE15000243	5215	09/01/2015	07	170	
OOR3100	TE15000244	6050	09/01/2015	07	208	
OOS0057	MS1677497	7366	06/01/2015	04	252	* VI
OOS0298	00356273LE	7455	26/12/2014	04	218	* I
OOS0401	MS1712109	7366	30/12/2014	04	252	* VI
OOS1914	00357562LE	7463	26/12/2014	05	218	* II
OOS1995	NMS1503220	5002	23/02/2015	00	257	□ 8
OOS1995	00356211LE	7455	25/12/2014	04	218	* I
OOU0012	00357290LE	7455	23/12/2014	04	218	* I
OOV2430	00357029LE	7463	31/12/2014	05	218	* II
OPF3126	MS1707703	6920	13/01/2015	05	233	
OPF3723	MS1737079	6920	14/01/2015	05	233	
OQA9825	MS1726870	6920	16/01/2015	05	233	
OQS2454	MS175556	6920	16/01/2015	05	233	
OUT8822	MS1563311	5452	23/12/2014	05	181	* VIII

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO – CT Nº 333/2014 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A BRAS GUINDASTE TRANSP E SERV LTDA ME.
OBJETO: decréscimo no valor de 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).
PROCESSO Nº 01.227/2014/GEMA/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 11.03.2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sra. Rumilda Ramirez

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2015 - CELEBRADO ENTRE A PIMPINATTI, PIMPINATTI & PIMPINATTI LTDA-ME E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.
OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado loteamento residencial "JARDIM ITÁLIA", localizado na Av. Campo Grande com Rua Bataguassu em Naviraí/MS, que consiste na implantação de 166 lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar a distribuição pela COMPROMISSÁRIA.
Prazo: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência para fins de fiscalização.
DATA DE ASSINATURA: 04.03.2015
PROCESSO Nº 00.121/2015/GEPRO/SANESUL
ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo
COMPROMITENTE: Sr. Gilberto Lamartine Pimpinatti

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2015 - CELEBRADO ENTRE A CERRO ALEGRE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado loteamento residencial "JARDIM IBIRAPUERA", localizado na Av. Belmiro de Albuquerque esquina com a Rua Herotildes Saldanha Moreira, na cidade de Ponta Porã/MS, que consiste na implantação de 656 lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar a distribuição pela COMPROMISSÁRIA.
Prazo: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência para fins de fiscalização.
DATA DE ASSINATURA: 26.02.2015
PROCESSO Nº 00.067/2015/GEPRO/SANESUL/GEPRO/SANESUL
ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo
COMPROMITENTE: Sr. Aral Bergamaschi Moreira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA N° 001/2015 – CT N° 175/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A JV INDÚSTRIA, SERVICO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com término previsto para o dia 02 de Setembro de 2015.
PROCESSO Nº 00. 360/2013/GEPRO/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 02.03.2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo
CONTRATADA: Sra. Maria de Guadalupe Ferreira Leite

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA N° 001/2015 – CT N° 202/2014 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A J. SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP.
OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para o dia 06 de Junho de 2015.
PROCESSO Nº 00. 427/2014/GEPRO/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 05.03.2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo
CONTRATADA: Sr. Josué Soares do Nascimento

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO – CT N° 091/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA.
OBJETO: decréscimo no valor de 6.222,00 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais).
PROCESSO Nº 00.280/2013/GECSA/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 22.12.2014
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sr. José Gomes de Almeida Neto

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICA-SE POR TER CONSTATADO INCORREÇÃO NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO TERMO OUTORGA Nº 0274/2012 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.771/2012, SIAFEM Nº 021043, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 8.883, EM 18.03.2015, PÁGINA 16.
Onde se lê: Data da Assinatura: 29.12.2014
Leia-se: Data da Assinatura: 17.03.2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO TERMO OUTORGA Nº 0091/2011 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.159/2011 SIAFEM Nº 019308
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Rivaldo Venâncio da Cunha
Objeto: Prorrogação do Termo de Outorga que vigorará até a data de 13 de dezembro de 2016.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.
Data da Assinatura: 10.12.2014
Assinam:– **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Pró-Reitor de Pesquisa/UFMS
Rivaldo Venâncio da Cunha
CPF 175.887.581-04– Outorgado

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO DO ANEXO I do Edital nº 18/2015-RTR/UEMS, de 03/03/2015, publicado no Diário Oficial nº 8.874, de 5 de março de 2015, à página 20, conforme a seguir:
ONDE SE LÊ:

Cargos	Atividades Universitárias/ Funções	Unidade Universitária	Vagas
Assistente Técnico de Nível Médio	Assistente Administrativo	Aquidauana	02

LEIA-SE:

Cargos	Atividades Universitárias/ Funções	Unidade Universitária	Vagas
Assistente Técnico de Nível Médio	Assistente Administrativo	Aquidauana	**03**

Dourados, 17 de março de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 1698-EC/2015
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Eco Espaço Consultoria Ambiental Ltda-ME – Dourados/MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2015.
DATA DE VIGÊNCIA: 17 de março de 2017. – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Tiago Rodrigues Ferreira (Representante Legal da Organização Concedente).

EDITAL Nº 25/2015 – PRODHS/UEMS
Unidade Universitária de Nova Andradina
SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Resolução/COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO
1.1. A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Matemática	Graduação em Matemática com pós-graduação em qualquer área de conhecimento.

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades preferencialmente nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Nova Andradina.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:
a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do item 1.5 serão exigidos no ato da inscrição, sendo condição indispensável para esse ato.

1.8. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período **19 a 31 de março de 2015,** com exceção aos feriados**,** de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Nova Andradina, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente;

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente;

e) *curriculum vitae ou lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O *curriculum* não encadernado e paginado não será aceito pela comissão;

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via SEDEX, em envelope devidamente **lacrado,** os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Rua Walter Hubacher, nº 138 – Vila Beatriz – Nova Andradina/MS
CEP: 79750-000

2.5.1. A inscrição não recebida, até o dia **08/04/2015** não será considerada, bem como aquelas postadas após o último dia do prazo para inscrição na seleção.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Nova Andradina, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA
4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS
5.1. As provas serão realizadas no período **de 23 a 24 de abril de 2015, em Nova Andradina/MS.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
a) prova didática;
b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:
a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA
6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte arguitiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS
7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae,* somente dos candidatos aprovados na prova didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	**Nº de Pontos na Tabela 1 / 100 + Nº de Pontos na Tabela 2 / 100**

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL
8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) maior idade;
b) titulação acadêmica;
c) nota da prova didática;
d) tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Nova Andradina, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO
9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:
a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
f) militar.

10. DO EXAME MÉDICO
10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2015**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2016**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Coxim até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 18 de março de 2015.

Profª Drª. Adriana Rochas Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 25/2015
Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo
1. PLANO DE AULA
-Adequação dos objetivos ao tema
-Dados essenciais do conteúdo
-Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
-Indicação das referências bibliográficas

Obs. Deverá ser entregue uma cópia para cada membro da banca no início da Prova Didática

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA
2.1. Conteúdo
-Apresentação e problematização
-Desenvolvimento sequencial
-Articulação do conteúdo com o tema
-Exatidão e atualidade
-Síntese analítica

2.2. Exposição
-Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
-Adequação do material didático ao conteúdo
-Clareza, objetividade e comunicabilidade
-Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
-Adequação ao tempo disponível

ANEXO II DO EDITAL Nº 25/2015 – PRODHS
Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1
1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: **Não poderão ser computados os pontos cumulativamente**, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	**Unidade**	**Quantidade**	**Peso**	**Pontuação Máxima**
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL Nº 25/2015 – PRODHS
VALORES SALARIAIS
A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.
Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.
Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	**Valor**
I - Auxiliar Graduado	13,46
II - Auxiliar Especialista	22,34
III - Assistente (Mestre)	31,63
IV - Adjunto (Doutor)	43,74

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

ANEXO IV DO EDITAL Nº 25/2015 – PRODHS
ENDEREÇO DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS/UEMS
AMAMBAI
Telefone 67-3903-1182 - Rua José Luiz Sampaio Ferraz, 1.133 - CEP 79 990-000
AQUIDAUANA
Telefone 67-3904-2902 - Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12 - CEP 79 200-000
CASSILÂNDIA
Telefone 67-3596-7600 - Rodovia MS 306, Km 6,5 - Zona Rural - CEP 79 540-000
CAMPO GRANDE
Telefone 67-3901-4612 - Rua dos Dentistas, 500 – Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo - CEP 79 043-080
COXIM
Telefone 67-3908-6150 - Rua General Mendes de Moraes, 370 - Jardim Aeroporto - CEP 79 400-000
DOURADOS
Telefone 67-3902-2542 - Cidade Universitária, Rod. Dourados/Itahum - km 12 - CEP 79 804-970
GLÓRIA DE DOURADOS
Telefone 67-3466-1411 - Rua Projetada A, s/n - Zona Rural- CEP 79 730-000
IVINHEMA
Telefone 67-3921-1480 - Avenida Brasil, 679 – Centro - CEP 79 740-000
JARDIM
Telefone 67-3922-2001 - Avenida 11 de Dezembro, 1425 - Vila Camisão - CEP 79 240-000
MARACAJU
Telefone 67-3931-1000 - Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro - CEP 79 150-000
MUNDO NOVO
Telefone 67-3923-3181 - BR 163, Km 20,2 - Saída para Dourados
CEP 79 980-000
NAVIRAÍ
Telefone 67-3924-4300 - Rua Emílio Mascoli, 275 - CEP 79 950-000
NOVA ANDRADINA
Telefone 67-3925-5192 - Rua Walter Hubacher, 138 – Centro - CEP 79 750-000
PARANAÍBA
Telefone 67-3503 1006 - Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n – Jardim Santa Mônica - CEP 79 500-000
PONTA PORÃ
Telefone 67-3926 6330 e 3926 6333 - BR 463, Km 4,5 - Saída para Dourados. - CEP 79 900-000

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 001/JUCEMS
N° Cadastral: 923
Processo: 21/300.072/2010
Partes: A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e BANCO DO BRASIL S.A
Objeto: O prazo de conclusão do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, estabelecendo-se o termo final em 01/03/2016, nos termos do art. 57, II, da Lei n.° 8.666/93. O contrato será rescindido após a conclusão de processo de licitação e a assinatura de novo contrato com o vencedor da licitação, ressalvando ao contratante o pagamento do que for de-

vido pela execução do contrato até a data da rescisão.
Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: 02/03/2015 a 01/03/2016
Data da Assinatura: 27/02/2015
Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e Lucimar Lacerda de Melo

Ata Número: 4424
Despachos de 05 de marco de 2015
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/011093-6 Teixeira & Gonçalves Ltda, 15/012429-5 Crivelaro & Silveira Ltda, 15/012921-1 Matos Representação Comercial Ltda, 15/013726-5 Lange & Ferreira Ltda, 15/013965-9 Maria De Fatima Pereira, 15/014157-2 Ekp Colchões Ltda, 15/014166-1 Neves & Azevedo Ltda, 15/014297-8 Casarin & Santos Ltda, 15/014300-1 Digital Vistoria Veicular Ltda, 15/014320-6 Loteamento Jardim Planalto Ltda, 15/016878-0 Vieira E Nunes Ltda, 15/018432-8 Latife Gastronomia Árabe Ltda, 15/018701-7 Torre Forte Restaurante E Lanchonete Ltda, 15/018715-7 J R S Representações Comerciais De Alimentos Ltda, 15/018735-1 Souza E Silva Bolos Caseiros Ltda, 15/018751-3 Construtora E Incorporadora V W Ltda, ALTERACAO: 14/109242-4 C & A Serviços Combinados Ltda - Me, 15/005519-6 Rey Alfonzo Representações Comerciais Ltda - Me, 15/007585-5 Kanelas Comercio De Produtos Alimenticios Eireli, 15/008468-4 Pequenitos Confecções E Acessórios Ltda - Me, 15/008469-2 Confecções Machni Ltda - Epp, 15/008729-2 Matecsul Material De Construcao Ltda, 15/008731-4 Braspel Materiais Para Escritório Ltda - Me, 15/011315-3 Casa Cor Tintas Ltda - Me, 15/011357-9 Super Real Comercio E Transporte Ltda - Epp, 15/011358-7 Juti Agroindustrial Ltda - Me, 15/011819-8 Frsn Consultores Associados Ltda - Me, 15/012883-5 Zampiva Transportes Ltda - Me, 15/013663-3 Guaritá & Cia Ltda - Me, 15/013964-0 Pereira Beneficiamento De Algodão Ltda - Me, 15/013967-5 Lojas Future Tech Ltda - Me, 15/014273-0 Ms World Utilidades Domesticas Ltda - Me, 15/014345-1 Triciel - Transportes Ltda, 15/014402-4 Limpidoz Prestadora De Serviços Industriais Ltda - Me, 15/014524-1 Maricotas Calçados E Acessórios Ltda - Epp, 15/017351-2 Zaher Automoveis Ltda, 15/017620-1 Rmt2 Produções Artísticas Ltda Me, 15/017683-0 Aliança Tech Nutri Agronegocios Ltda - Me, 15/017718-6 Cerro Alegre Participações E Empreendimentos Ltda, 15/017785-2 Martins, Diniz E Silva Ltda - Me, 15/018111-6 Força Nova Administração E Corretagem De Seguros Ltda - Epp, 15/018615-0 Andrade Comércio E Serviços Eireli, 15/018685-1 Bilabilu Comércio De Brinquedos Ltda - Me, 15/018692-4 Pozzomat Engenharia E Materiais De Construção Ltda - Epp, 15/021665-3 J. Soares - Administração De Bens Próprios Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 15/018666-5 Temporal Do Brasil Confecções Ltda - Me, 15/018672-0 Guirra E Freitas Comércio De Alimentos Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/014523-3 Isterm - Soluções Termicas Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/010767-6 Eliene Souza Lima & Cia Ltda Epp, 15/010768-4 Mão-De-Obra "Faz Tudo" Ltda Epp, 15/012926-2 Segatto & Molinari Ltda Epp, 15/014423-7 R J Terraplenagem E Pavimentação Ltda - Epp, 15/018683-5 A D Janial & Cia Ltda - Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/008733-0 Companhia Da Moda Confecções Ltda, 15/014285-4 J. P. Franco, 15/014570-5 Sandro Wagatuma Corniani, 15/015280-9 Andrades & Silveira Ltda - Me, 15/017789-5 Josias Martins Da Silva, 15/017964-2 Josean Medeiros Fernandes, 15/018717-3 Patricia Rodrigues Da Silva, 15/018727-0 Antonio Marcos Antunes, 15/018840-4 Izaias Ferreira Da Silva, ALTERACAO: 15/008470-6 Ayah A. M. B. Machni - Me, 15/008471-4 Ayah A. M. B. Machni - Me, 15/008472-2 A E Ona Marca, 15/008473-0 L. Moreira Comercial - Me, 15/008730-6 M Z S Silva - Me, 15/008732-2 Flavia Aparecida Grande Da Cunha - Me, 15/008735-7 Marta Adelaide Costa Castilho - Me, 15/008739-0 Evando Jesus Garcia De Paula - Me, 15/008922-8 Cesar Celerino Nunes - Me, 15/010607-6 C Gimenes Borges - Epp, 15/010766-8 Julio Marcos Pereira De Souza - Me, 15/011095-2 Angela Maria Gomes - Me, 15/011861-9 Rosemary Borges Munhões Me, 15/011862-7 Gildasio Da Conceição Pereira - Me, 15/012446-5 Aguinaldo Rodrigues Drogaria Me, 15/012447-3 Custodia Alves Rocha De Oliveira Me, 15/013267-0 Eder Firmo Correa - Me, 15/013268-9 Waldemir Dos Santos Corrêa-Me, 15/014299-4 S.M.D. Larroque Me, 15/014479-2 Suzel Pereira Bartholomeu Matos Me, 15/014525-0 Soraia Adriana Da Silva Perez Belchior Me, 15/014526-8 Nelio Catanho Arone Me, 15/015279-5 Adir A De Andrades - Me, 15/015548-4 J. R. Da Silva Costa - Me, 15/015549-2 K. Reveilleau - Me, 15/015550-6 J. C. De Oliveira - Me, 15/017486-1 Maria Nilza Balta Barbosa - Me, 15/017865-4 Celson Sitta Me, 15/017884-0 Rozilma Alves De Oliveira - Me, 15/018055-1 Liwiston Queiroz Dantas - Me, 15/018649-5 Emerson Clemente Taveira Me, 15/018673-8 Edden Dimia Silva De Almeida - Me, 15/018714-9 Jorge Caldas Feitosa Filho - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 15/009540-6 Heleno G Da Silva - Me, 15/010613-0 Thiago Cézar Cunha Pereira - Me, 15/011856-2 Priscila Dias Spies - Me, 15/014535-7 Daniel Bucchioni Chaim, Atos constitutivos: 15/017778-0 Saad solutions informática e serviços – Eireli, 15/018030-6 Netvox tecnologia em telecomunicações Eireli, 15/018719-0 JK arquitetura Eireli, 15/017779-8 Saad solutions informática e serviços Eireli Me,15/018720-3 JK arquitetura Eireli me, 15/018031-4 Netvox tecnologia em telecomunicações Eireli epp, 15/021516-9 Cristhian Souza Belote me, 15/021589-4 Bom Apetite alimentação LTDA – me, 15/021590-8 Puro estilo modas LTDA me, 15/021791-9 Comercial Solano produtos veterinários LTDA, 15/021803-6 Logística monte moría LTDA me, 15/014185-8 SVT construções Eireli, 15/014186-6 SVT Construções Eireli me, 15/015294-9 ERS bebidas Eireli, 15/015295-7 ERS bebidas Eireli me, 15/014568-3 Benco industria e comércio de estampados em aço – Eireli. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/028168-1, 14/116199-0, 15/005625-7, 15/006575-2, 15/008467-6, 15/008931-7, 15/008933-3, 15/009520-1, 15/009537-6, 15/009538-4, 15/010049-3, 15/010050-7, 15/010051-5, 15/010535-5, 15/010536-3, 15/010576-2, 15/010616-5, 15/011859-7, 15/011860-0, 15/011863-5, 15/012443-0, 15/012444-9, 15/013266-2, 15/013770-2, 15/013847-4, 15/013897-0, 15/013915-2, 15/014063-0, 15/014225-0, 15/014235-8, 15/014275-7, 15/014280-3, 15/014281-1, 15/014283-8, 15/014287-0, 15/014288-9, 15/014290-0, 15/014293-5, 15/014296-0, 15/014302-8, 15/014303-6, 15/014307-9, 15/014308-7, 15/014426-1, 15/014427-0, 15/014461-0, 15/014501-2, 15/014527-6, 15/014531-4, 15/014536-5, 15/015278-7, 15/017708-9, 15/017777-1, 15/018109-4, 15/018213-9, 15/018515-4, 15/018531-6, 15/018533-2, 15/018580-4, 15/018606-1, 15/018609-6, 15/018611-8, 15/018622-3, 15/018640-1, 15/018644-4, 15/018645-2, 15/018648-7, 15/018650-9, 15/018664-9, 15/018675-4, 15/018678-9, 15/018681-9, 15/018703-3, 15/018728-9, 15/018737-8, 15/018746-7, 15/018748-3, 15/018749-1, 15/018753-0, 15/018875-7, 15/018894-3, 15/018895-1, 15/021619-0, 15/021691-2, 15/017549-3, 15/018662-2, 15/018687-8, 14/116200-7, 15/017550-7, 15/018641-0, 15/018663-0, 15/018679-7, 15/018688-6, 15/018704-1, 15/018729-7, 15/018747-5, 15/018754-8, 15/021688-2, 15/021743-9, 15/013848-2, 15/014064-9, 15/014276-5, 15/014289-7, 15/014291-9, 15/014294-3, 15/014309-5, 15/009054-4, 15/009055-2, 15/009056-0, 15/009057-9, 15/009058-7, 15/009059-5, 15/009060-9, 15/009061-7, 15/009062-5, 15/009063-3, 15/009064-1, 15/009065-0, 15/009066-8, 15/014322-2, 15/014323-0, 15/014324-9, 15/014325-7, 15/014326-5, 15/014327-3, 15/014328-1, 15/014329-0, 15/014330-3, 15/015280-9, 15/015287-6, 15/015288-4, 15/015285-0, 15/014532-2, 15/014537-3, 15/014428-8, 15/014533-0, 15/014540-3, 15/010537-1, 15/013176-3, 15/009539-2, 15/008731-4, 15/008730-6, 15-011864-3, 15/008934-1, 15/012445-7, 15/010767-6, 15/010768-4.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2015
PROCESSO: 13/001.150/2014

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, a especificação dos Lotes 05 e 06.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 01/04/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a abertura da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2015
PROCESSO: 13/001.064/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/04/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de março de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a abertura da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2015
PROCESSO: 13/000.024/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/04/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de março de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS – SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA VERTICAL PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2015
PROCESSO: 27/003.670/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/04/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2015
PROCESSO: 27/000.249/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/04/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8879, do dia 12 de março de 2015, págs.23 e 24, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 003/2015 /SAD – Processo n.º 13/000.936/2014, visando à formação do Registro de Preços de **CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 18 de março de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.936/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CORRELATOS HOSPITALARES**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**
Cirumed Comércio Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Import Service Material Medico Hospitalar Ltda Epp
LM Farma Indústria E Comércio Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Epp
Nacional Comercial Hospitalar Ltda

Campo Grande, 18 de março de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8869, do dia 26 de fevereiro de 2015, págs. 34 e 35 e Diário Oficial do Estado nº 8879, 12 de março de 2015, pág. 23, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 012/2015 / SAD – Processo n.º 13/000.031/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS- AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 18 de março de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.031/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

BSB Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Cristal Pharma Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcomerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

Campo Grande, 18 de março de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8869, do dia 26 de fevereiro de 2015, pág.34 e Diário Oficial do Estado nº 8879 do dia 12 de março de 2015, pág. 23, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 010/2015 / SAD – Processo n.º 13/000.022/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE LABORATÓRIO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 18 de março de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.022/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE LABORATÓRIO**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Jklab - Química, Diagnóstica E Segurança Ltda – Epp
M.S. Diagnóstica Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda - Epp

Campo Grande, 18 de março de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8878, do dia 11 de março de 2015, pág. 22, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 007/2015 /SAD – Processo n.º 13/000.827/2014, visando à formação do Registro de Preços de **CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 18 de março de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.827/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CORRELATOS HOSPITALARES**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Cirumed Comércio Ltda
Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda - Epp
Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Universal Produtos Hospitalares Ltda Me

Campo Grande, 18 de março de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8869, do dia 26 de fevereiro de 2015, pág.34 e Diário Oficial do Estado nº 8882, do dia 17 de março de 2015, pág. 28, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 008/2015 /SAD – Processo n.º 13/000.029/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS BÁSICOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 18 de março de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.029/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS BÁSICOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

BSB Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Equilibrium Distribuidora De Medicamentos Eireli Epp
EMS S.A.
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Sulmedic Comércio De Medicamentos Ltda

Campo Grande, 18 de março de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8871, do dia 2 de março de 2015, pág.15 e Diário Oficial do Estado nº 8882 do dia 17 de março de 2015, pág. 28, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 009/2015 /SAD – Processo n.º 13/000.028/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS BÁSICOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 18 de março de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.028/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS BÁSICOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Alianzafarma Distribuidora De Medicamentos Ltda – Me
Cristal Pharma Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Eli Lilly Do Brasil Ltda
Farmaconn Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Epp
Profarma Specialty S/A

Campo Grande, 18 de março de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA – APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA THEREZA NORONHA DE CARVALHO, através de seu presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2015, realizará às 14 horas, do dia 31 de março de 2015, no local EE Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho.
O processo n. 29/0079/2015, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho, situada à Rua João Selingardi, n.º 770, bairro: Parque do Lageado.
Campo Grande – MS, 16 de março de 2015.

Regina Balbuena Benites
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/004.112/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, itens 1 e 3 em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 892,80 (Oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e item 2 em favor da empresa CRISTAL PHARMA LTDA, no valor de R$ 130,50 (Cento e trinta reais e cinquenta centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 17/03/2015

PROCESSO N° 27/003.768/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de materiais, item 1 em favor da empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, no valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 18/03/2015

PROCESSO N° 27/000.035/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, no valor de R$ 6.384,00 (Seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 18/03/2015

PROCESSO N° 27/000.439/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dietas, item 1 em favor da empresa ZAP CONVENIÊNCIAS LTDA - ME, no valor de R$ 7.298,64 (Sete mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 18/03/2015

PROCESSO N° 27/000.487/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dietas, item 1 em favor da empresa YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP, no valor de R$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 18/03/2015

PROCESSO N° 27/000.482/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de materiais, item 1 em favor da empresa RESPIRARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA, no valor de R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 18/03/2015

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 03/2015, Processo nº 6101100328/2015.**
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, conforme especificação no termo de referência anexo I deste Edital.
Adjudicatárias:
YOSSIF AMIM YOUSSIF - EPP CNPJ sob o n° 03.257.078/0001-84, no valor de R$ 4.918,00.
MOACIR AROLDO GRAÇA NETO – ME CNPJ sob o n° 11.254.762/0001-30, no valor de R$ 599,96.
Campo Grande-MS, 18 de março de 2015.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 30/2014;
Processo nº 21016035/2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 01/2015, cujo objeto: Constitui objeto do presente **PREGÃO**: Aquisição de materiais de consumo, conforme especificação no termo de referência anexo I deste Edital para empresa abaixo especificada:
YOSSIF AMIM YOUSSIF - EPP CNPJ sob o n° 03.257.078/0001-84, no valor de R$ 4.918,00.
MOACIR AROLDO GRAÇA NETO – ME CNPJ sob o n° 11.254.762/0001-30, no valor de R$ 599,96.
Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 18 de março de 2015.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 01/2015, Processo nº 6101100293/2015.**
Objeto: Constitui objeto do presente **PREGÃO**: Contratação de empresa especializada para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nacionais e internacionais (quando for o caso), com cessão estimada de 45 (quarenta e cinco) aparelhos, habilitados para o registro de comunicação de voz, mensagens de texto, acesso a internet, fornecidos pela Contratada em regime de comodato para uso exclusivo da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul.
Adjudicatária:
TIM CELULAR S.A CNPJ SOB O N° 04.206.050/0001-80, no valor de R$ 10.408,50.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2015.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 30/2014;
Processo nº 21016035/2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 01/2015, cujo objeto: Constitui objeto do presente **PREGÃO**: Contratação de empresa especializada para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nacionais e internacionais (quando for o caso), com cessão estimada de 45 (quarenta e cinco) aparelhos, habilitados para o registro de comunicação de voz, mensagens de texto, acesso a internet, fornecidos pela Contratada em regime de comodato para uso exclusivo da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, para empresa abaixo especificada:
TIM CELULAR S.A CNPJ SOB O N° 04.206.050/0001-80, no valor de R$ 10.408,50.
Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 18 de março de 2015.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R$
31/703.557/2013	**CONDOR TURISMO LTDA**	
ITEM 1	Valor para cobrir despesa com aquisição de passagem aérea nacional - Ata 056/2013 - Empenho **2015NE000841.**	5.000,00

Data da ratificação: 17 de março de 2015.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 207/2013, celebrado com a Lavori Construções e Participações S/A, apresentada no Processo Administrativo nº 502/2013, em razão das dificuldades de adequações dos serviços reprogramados a realidade local e suas interferências com as edificações existentes no que se refere a compatibilização da infra-estrutura implantada com a nova projetada, bem como em razão de que os serviços reprogramados demandaram tempo para as definições e logísticas de materiais e acabamentos a serem aplicados de forma a atender satisfatoriamente as necessidades locais e específicas do funcionamento operacional da regional, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I e II da Lei 8.666/93. Publique-se em 17.03.2015.

MARCELO LUIZ BOMFIM AMARAL
Diretor Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2.015 – PROC. N° 01.173/2.014

OBJETO: Aquisição de 01 (um) concentrador para cromatografia e 01 (um) purificador de água para utilização no Laboratório Central, para atender as necessidades da SANESUL.
VALOR DE REFERÊNCIA: R$ 24.380,42
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 06/04/2015 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 06/04/2015 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 06/04/2015 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2.015 – PROC. N° 01.060/2.014

OBJETO: Aquisição de reagentes para realização de análises no Laboratório Central e nos Laboratórios Regionais, para atender as necessidades da SANESUL.
VALOR DE REFERÊNCIA: R$ 83.374,78
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 07/04/2015 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 07/04/2015 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 07/04/2015 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 18 de Março de 2.015
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 - PROC. N° 01.073/2.014

OBJETO: Aquisição de Discos para Corte de concreto/asfalto/tubos a fim de atender a demanda das dez Regionais, para atender as necessidades da SANESUL.
EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: COMERCIAL FERCOMASE LTDA EPP – Lote 01, R$ 4.962,60; SUPERABRASIVOS INDUSTRIAL LTDA – Lote 02, no valor total de R$ 60.720,24.

Campo Grande – MS, 17 de Março de 2.015
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,III
Processo : 59/100.060/2015
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Luciana de Lima Thomaz, na condição de representante integrante do Grupo Sampri a fim de realizar 01show musical, às 19hrs na Concha Acústica Helena Meireles Sul pelo Projeto Ações Culturais Para o Desenvolvimento de MS.**
Favorecido: **Luciana de Lima Thomaz**
CPF: 957.577.751-49
Do Preço: **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**
Data da Ratificação: 18 de Março de 2015

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **071/2014**/Dcom/SEDE
PROCESSO Nº - **29/500804/2014**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 (catorze) de abril de 2015.
HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: aquisição de equipamento permanente (scanner book reader, linha braile e impressora braile), objetivando atender ao Convênio n° 787176/2013 CAPES UEMS – Pro Equipamentos /2013.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.
Dourados, 18 de março de 2015.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira - UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **001/2015**/Dcom/SEDE
PROCESSO Nº - **29/500693/2014**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 (quinze) de abril de 2015.
HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: aquisição de equipamento permanente (ultrapurificador de água e espectrofotômetro de varredura digital), objetivando atender ao Convênio n° 787176/2013 CAPES UEMS – Pro Equipamentos /2013.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.
Dourados, 18 de março de 2015.
Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira - UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:
PREGÃO ELETRONICO Nº **069/2014**/DCOM
PROCESSO Nº **29/500813/2014**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Pocessamento de Dados. Convênio nº **22.406- FAPEMS/SED**.
EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP** para o **LOTE 01** com o valor de **R$ 1.463,16** (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e treze centavos) e a empresa **INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** para o **Lote 02** com o valor de **R$ 354,90** (trezentos e cinqüenta e quatro reais e noventa centavos).
Dourados, 18 de março de 2015.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 1.318, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Renato Pieretti Câmara** e **Marcio Fernandes** para, em complementação de mandato, exercerem a função de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representantes da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, do Poder Público Estadual, em substituição a **João Eduardo Barbosa Rocha** e **Lauro Sérgio Davi**.

Campo Grande, 18 de março de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Secretária de Estado de Habitação

DECRETO "P" Nº 1.319, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear as pessoas abaixo indicadas para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), para mandato de 4 (quatro anos):

MEMBROS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
MEMBROS NATOS	
Jaime Elias Verruck, titular	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE)
Eliandres Pereira Saldanha, suplente	
Fernando Mendes Lama, titular	Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar (SEPAF)
Antônio de Souza Oliveira, suplente	
Ednei Marcelo Miglioli, titular	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA)
André Simões, suplente	
Athayde Nery de Freitas Júnior, titular	Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI)
Renato Roscoe, suplente	
Enelvo Iradi Felini, titular	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)
Carlos Eduardo Marques, suplente	
Jaime Elias Verruck, titular	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
André Borges Barros de Araujo, suplente	
MEMBROS CONVIDADOS	
Justino Mendes de Aquino, titular	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Marilda Rodrigues dos Santos, suplente	
Cláudia Pinedo Zottos Volpini, titular	Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
Luiz Cláudio Sabedotti Fornari, suplente	
Roberto Rech, titular	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO/MS)
Adeilton Feliciano do Prado, suplente	
Maristela de Oliveira França, titular	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (SEBRAE/MS)
Paulo César Santos Costa, suplente	
Valdinir Nobre de Oliveira, titular	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul (FETTAR/MS)
Bruno Navarro Dias, suplente	
José Roberto Silva, titular	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FTI/MS)
Cleoni Bortolli, suplente	

Campo Grande, 18 de março de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico

DECRETO "P" n. 1.044, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Regina do Rosário Bernardes Montagna	Gestão e Assistência	DGA-5	Camapuã	1º/2/2015
Gislaine Mendes da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Campo Grande	19/2/2015

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.084, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GISLENE FREIRE DE ALMEIDA, Gerente da Gerência de Administração e Finanças da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Habitação, a contar de 12 de janeiro de 2015, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.092, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GILSON RODRIGUES do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 31 de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.102, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora TÂNIA CRISTINA ESCAIONE DE OLIVEIRA CAPOANO, matrícula n. 65894021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000287/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.103, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV, matrícula n. 81547021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000287/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.104, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000277/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
19061021	Antonio Ferreira da Silva	Especialista de Educação
58805021	Maria Cristina de Souza Lemes Silva	Assistente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.105, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000276/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
79235021	Isabel Maria Mendes Pimenta	Professor
79235022	Isabel Maria Mendes Pimenta	Professor
93017021	Maria de Lurdes da Silva Neco	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.106, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000279/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
115965021	Christian Germinaro Diehl	Agente de Atividades Educacionais
50822021	Eduardo Oliveira da Costa	Agente de Atividades Educacionais
132026021	Luzenir Oliveira Vilela	Agente de Atividades Educacionais
93742021	Nelma Cristina da Silva	Agente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.108, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES, matrícula n. 115586021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 13/000034/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.109, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000137/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
112102022	Eduardo Oliveira Pereira Junior	Professor
33375021	Sérgio Henrique Ferreira	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.110, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000021/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
92816021	Eliana Petry Sutel Pesarico	Professor
87899021	Ronitania Portela	Agente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.111, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor PAULO ÊNIO DE ARRUDA REIS, matrícula n. 70048021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo 55/000024/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.112, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ROGÉRIO MÁRCIO ALVES SOUTO, matrícula n. 107970021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000171/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.113, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor FRANCISCO PEREIRA BARBOSA, matrícula n. 22922021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000158/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.114, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000159/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
33757021	Antônio Carlos da Costa Marques	Técnico Fazendário	SEFAZ
72350022	Londival Lanza	Assistente de Serviços Operacionais	SAD

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.115, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor MATHEUS REGALCE DE ALMEIDA, matrícula n. 112156021, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo 55/000025/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.116, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000140/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
106572021	Lindovan Peixoto	Professor
106572022		Gestor de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.117, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000234/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
35045021	Leila da Costa Moreira	Professor
130914021	Percival de Freitas	Professor
130914022	Percival de Freitas	Professor
108505022	Silmara Neves da Costa Freitas	Professor
111974021	Silvana Neves do Costa Freitas	Professor
25021	Zilda Francisca Pereira de Lima	Professor
25022	Zilda Francisca Pereira de Lima	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.163, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 12 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000636/2014).

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
84133022	Maria de Lourdes Lino Araújo	D	E	1º/9/2010
5459023	Maria Lúcia Yukie Uemura	D	E	1º/9/2012

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.210, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores relacionados no anexo único a este Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000112/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 1.210, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
117896024	Agostinho Pereira Giacomelli	Gestor de Atividades Agropecuárias	IAGRO
2160022	Anália do Amaral Arruda	Analista Fazendário	SEFAZ
43934021	Celi Teresinha Moreira Leal	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD
26436021	Denis Marsiglia Ocampos Orue	Agente de Serviços Organizacionais	SAD
47811022	Édolo Lopes Pereira	Técnico de Serviços Organizacionais	AGIOSUL
68153022	João Ricardo Dias de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	SEFAZ
44987021	Julieta Escobar Piazza Esbizaro	Analista de Tecnologia da Informação	SEFAZ
131431022	Laura Soares Fernandes	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD
76865021	Leda Ferreira Bonifácio	Agente de Serviços Organizacionais	SAD
13892022	Luiz Rodrigues Cordeiro	Auditor do Estado	SEFAZ
70196023	Maria Aparecida Vaz Fernandes	Auxiliar Fazendário	SEFAZ
20023	Patrícia Bueno Borges da Silva Lima	Analista Fazendário	SEFAZ
42778021	Pedro Pedroso dos Santos	Técnico Fazendário	SEFAZ
69178024	Silvia Gomes do Prado de Oliveira	Técnico de Serviços Organizacionais	SEFAZ
110203021	Silvia Helena Oliveira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais	SAD
11812021	Sueli Maria Alves Caldas	Agente de Serviços Organizacionais	SAD
98964022	Tania Regina Luzardo de Souza Sichinel	Advogado	SAD
5132025	Terezinha Ferreira	Analista de Tecnologia da Informação	SEFAZ

DECRETO "P" n. 1.211, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ROSANGELA QUINTANA ALFONSO GONZAGA, matrícula n. 70147024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na Procuradoria-Geral de Justiça, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000241/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.212, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora PATRÍCIA FERREIRA DE LIMA PEREIRA, matrícula n. 4878021, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, à disposição do Conselho da Comunidade de Campo Grande – Comarca de Campo Grande, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000217/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.213, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 672, de 20 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.624, de 25 de fevereiro de 2014, para que **passe a constar:** "Reformar, *ex offício*, por incapacidade definitiva, o Cabo PM LEVI FERREIRA, matrícula n. 72060022, com fundamento no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94 e art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais." (Processo n. 31/302658/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.214, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o 3º Sargento PM RR JOSÉ EDUARDO CANDIDO, matrícula n. 27583024, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada - CVMRR, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro de voluntários, com fulcro no § 1º do art. 5º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/300062/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.215, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, *ex-officio*, o 3º Sargento PM RR ELIAS SOARES, matrícula n. 3451025, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro de voluntários, com fulcro no art. 5º, § 2º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2015 (Processo n. 31/300314/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.216, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Major BM RR JOÃO SIDNEI PENRABEL, matrícula n. 75354028, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos integrais, revogando o Decreto "P" n. 2.921, de 18 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.478, de 23 de julho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/500598/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.217, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM RR ARLINDO ABREU DE FRANÇA, matrícula n. 41724023, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos integrais, revogando o Decreto "P" de 13 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial n. 5.244, de 14 de abril de 2000, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/506101/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.218, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, da servidora ELIANE DE FÁTIMA SALVATI, matrícula n. 49228023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercer cargo em comissão junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro nos incisos I e III do art. 66, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 23 de abril de 2004 a 5 de maio de 2006, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001267/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.219, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 46138022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, art. 3º, e art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 e Convênio n. 01/PGJ/2011, sem ônus para a origem (Processo n. 31/303809/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.220, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 40, §19, da Constituição Federal combinado com a Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
52298021	Arilson Nascimento Targino	Especialista de Serviços de Saúde	Médico	22/12/2014	27/004523/14
18371021	Diogo Cavalheiro	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	23/1/2015	27/000332/15
67339021	Elza Macedo	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	22/1/2015	27/000324/15
95470023	Emerson Ramos de Moraes	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	19/1/2015	27/000191/15

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.221, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor GILSON JOSE PORTES DA SILVEIRA, matrícula n. 20966022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe G, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 8 de janeiro de 2015 (Processo n. 31/700203/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.222, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ROSANA PUGA DE MORAES MARTINEZ, matrícula n. 21059023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe C, nível III, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2015 (Processo n. 11/003946/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.223, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora IZALETE CHERES SIQUEIRA, matrícula n. 39405022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe F, nível VII, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 31 de janeiro de 2015 (Processo n. 25/100127/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.224, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor GIVALDO DE SOUZA BONFIM, matrícula n. 107012021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II e III, e § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 20 de janeiro de 2015 (Processo n. 11/002141/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.225, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR JORGE WAGNER VELASCO, ocupante do emprego público de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 13/001226/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.226, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 13/001226/2014):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
67057022	Arthur Vitor Freitas de Lima	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD
1959	Maria Lucia Nogueira Fernandes	Advogado	SANESUL
3739	Mônica Priscila Pereira Oliveira	Assistente Administrativo	SANESUL

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.229, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VALTER DA COSTA CAXIADO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.230, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul à disposição da Agência Estadual de Metrologia, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000275/2015).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
10574021	Gilsiane de Paz Santiago	Agente de Serviços Agropecuários	IAGRO
18122021	Helena Alfonso Agrimpio Fonseca	Técnico de Serviços Organizacionais	SEPAF

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.232, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ILZA DIAS DE ALMEIDA matrícula n. 49796026, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de MS, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, à disposição da Agência Estadual de Metrologia, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000275/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.234, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Governo do Estado da Paraíba do Capitão PM RAFAEL KALKMANN, matrícula n. 129207021, a fim de ocupar função de natureza policial militar, em permuta com a 1º Tenente QOC Fabrícia Oliveira Wanderley de Araújo, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000295/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.235, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA SHINKAWA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n. 120927022, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da 5ª Residência Regional/Ponta Porã - MS da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, no período de 6 de fevereiro a 6 de maio de 2015, durante a licença médica da titular Suzana Lorenzon Wetters, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.236, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR TATHIANA GAVA BOIN do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Poder Executivo Estadual, na função de Coordenadora da Coordenadoria de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMAC, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 1º de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.237, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FÁBIO MOTA QUEIROZ, representante da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, da função de membro titular do Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul - CEDS/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.238, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CACIANO SILVA LIMA para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul - CEDS/MS, como membro titular, representando a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, em substituição a Fábio Mota Queiroz.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.239, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIA ANTONIA BARROS FREIRE DA SILVA, matrícula n.45888021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, à disposição do Governo do Estado do Paraná e desempenhar suas funções no Instituo Ambiental do Paraná - IAP, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000151/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.240, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 1º de março de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo
Valdecir Alves da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5
Alessandra Barreto Teixeira de Melo	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.241, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, (Processo n. 55/000126/2015).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
78343022	Carlos Alberto da Silva Versoza	Gestor de Atividades Culturais	26/1/2015 a 31/12/2016
99245022	Tamara Denise Soares Barbosa	Assistente de Atividades Culturais	13/2/2015 a 31/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.242, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DANIEL PAULO NUNES ESCOBAR para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na função de Assistente I, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, a contar de 4 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.243, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WAGNER RICARDO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 24 de fevereiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.245, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JÚLIO CÉSAR KOMIYAMA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 18 de fevereiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.246, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR OSÉIAS SABINO DE ARAÚJO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir de 1º de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.247, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de fevereiro de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo
Maria Aurora Godoy Rojas Lube	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Valdemir Petronilio de Santana	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.248, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor RONALDO MARCIANO POUSO, matrícula n. 75298022, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, à disposição da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000294/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.249, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo único a este Decreto para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.619, de 18 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 1.249, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Cargo: **AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS**
Função: **AGENTE DE LIMPEZA**

Município: ÁGUA CLARA

Inscrição	Nome	Classif.
042271129221	EVA JOSÉ DA SILVA	2 º

Município: AMAMBAI

Inscrição	Nome	Classif
042271148473	LUCILETE RUIZ	8 º

Município: ANGÉLICA / DISTRITO IPEZAL

Inscrição	Nome	Classif.
042271054940	RAFAELA CRISIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA ALVES	4 º

Município: APARECIDA DO TABOADO

Inscrição	Nome	Classif.
042271043784	HELIO DA SILVA CAMPOS NOVAES	3 º

Município: AQUIDAUANA

Inscrição	Nome	Classif
042271087219	JOSÉ DOLORES SANTOS LOPES	9 º
042271140653	ELITZER DE SOUSA LIMA	10 º
042271148276	MAURO SERGIO DE ALBUQUERQUE	11 º

Município: BONITO

Inscrição	Nome	Classif
042271054080	SELMA SILVA DE ARAÚJO	3 º

Município: CAARAPÓ

Inscrição	Nome	Classif.
042271138095	CATARINA RIBEIRO	3 º

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
042271133363	MARILDA BARBOSA GONÇALVES	77 º
042271029329	JOANA APARECIDA AJALA	78 º
042271011736	LARISSA SILVA SANTANA	79 º
042271145965	ARLETE VILALBA DO PRADO	80 º
042271040049	CARLA IZABEL ROCHA	81 º
042271038938	JULIANA CORREA DA MOTA	82 º
042271127997	ALLINI AMARAL DE ANDRADE	83 º
042271129201	ANDREIA DA SILVA SANTOS	84 º
042271043779	GEOVANIA DA CRUZ ROBERTO	85 º
042271041291	LILIANE MAIDANA DE OLIVEIRA SOUZA	86 º
042271140704	FATIMA DOS SANTOS	87 º
042271144703	EDVANE BERNARDES PINTADO	88 º

042271134240	FERNANDA RIBEIRO MENEZES COELHO	89 º
042271047937	APARECIDO LEMES	90 º
042271048647	TATIANE ERCY LOPES	91 º
042271139719	ADRIANO TORRES DA SILVA	92 º
042271129615	MARISE ZIGER DA LUZ	93 º
042271040279	EDIVANI BARBOSA DA SILVA	94 º
042271087722	ANA PATRÍCIA FÁVARO	95 º
042271048945	NATALI FRANCO BARRETO	96 º
042271041409	CAROLINA CRISTINA PEREIRA BRANDAO	97 º
042271129787	ELIANE BORTOLETTO DA SILVA	98 º
042271138632	ANA PAULA DA SILVA LIRA	99 º
042271053524	ELDA ANTUNES SILVA PEREIRA	100 º
042271137574	DANTIELLY MOREIRA LOPES	101 º

Município: CORUMBÁ

Inscrição	Nome	Classif.
042271051496	RENATA CRISTINA DOUGLAS	13 º
042271053824	MARINALVA ARANDA DA SILVA	14 º

Município: COSTA RICA

Inscrição	Nome	Classif.
042271146625	TARCILIA PAES FONTOURA	2 º

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Classif
042271139519	BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA	16 º

Município: ITAQUIRAÍ

Inscrição	Nome	Classif
042271049614	PATRICIA DE SOUZA LEITE	3 º

Município: JARDIM

Inscrição	Nome	Classif
042271129629	CLAUDETE RICARDI RAMIRES	5 º
042271141204	JAQUELINE ARRUA ANTUNES	6 º

Município: MARACAJU

Inscrição	Nome	Classif
042271051918	ROSEMEIRE MARTINS FOSCHIERA BEZERRA	7 º
042271126706	FABIANA SUELEN TEIXEIRA PROCÓPIO	8 º

Município: MIRANDA

Inscrição	Nome	Classif
042271138093	LUCIANA SOUZA DE MOURA	2 º

Município: NOVA ALVORADA DO SUL

Inscrição	Nome	Classif
042271132553	LURDES DE FATIMA DA SILVA FLORÃO	2 º

Município: PARANAÍBA

Inscrição	Nome	Classif
042271108217	NILZA FÁTIMA LEONEL DE SOUZA	7 º

Município: PONTA PORÃ

Inscrição	Nome	Classif
042271053746	MARILEIA ANDRADE VILANOVA	11 º
042271040342	LUANA PAOLA BRANDÃO BITENCOURT	12 º

Município: RIO BRILHANTE

Inscrição	Nome	Classif
042271134368	CLAUDINEIA LEANDRO	4 º

Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Inscrição	Nome	Classif
042271039518	CLEONICE ALVES BEZERRA	3 º

Município: TACURU

Inscrição	Nome	Classif
042271143787	MAGDALENA APARECIDA DE LIMA	2 º

Município: TRÊS LAGOAS

Inscrição	Nome	Classif
042271126515	CARLA GRACIELLA ELIAS RODRIGUES	12 º

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

Município: AMAMBAI

Inscrição	Nome	Classif.
042272053855	EUNICE MARIA FELIX DA SILVA	5 º
042272055822	JOSY DE OLIVEIRA FRANCISCO	6 º
042272048409	EDILETE NOGUEIRA GODOY	7 º

Município: APARECIDA DO TABOADO

Inscrição	Nome	Classif.
042272139658	JUSCILENE DE ALMEIDA FERREIRA	2 º
042272130969	MARLENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	3 º
042272146083	LIDIANE QUEIROZ MALTA	4 º

Município: AQUIDAUANA

Inscrição	Nome	Classif.
042272050256	RODRIGO DE LARA FERREIRA	4 º
042272043039	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	5 º

Município: BATAYPORÃ

Inscrição	Nome	Classif.
042272141787	ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	2 º

Município: CAMAPUÃ

Inscrição	Nome	Classif.
042272040038	DALETE CRISTINA JESUS NOGUEIRA REZENDE	3 º
042272051103	IZAURA JOAQUINA DA SILVA MALAQUIAS	4 º

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
042272017290	CRISTHIANE SANDIM DE ARRUDA	75 º
042272125340	VANESSA PALACIO CARNEIRO ORNELAS	76 º
042272145383	KARLA THAIS COUTO CORDEIRO	77 º
042272015157	ANDRESSA DA SILVA COSTA	78 º
042272145958	GISLAINE GARCIA	80 º
042272100336	DYESSYKA IZAURA MARQUES CORREA	81 º
042272025272	MARILETT DE SOUZA MARTINS MACIEL	82 º
042272048650	HELENA MARIA PEREIRA	83 º
042272022171	SANDRA MARIANO PAULINO	84 º
042272134675	FERNANDA DA COSTA ANDRADE	588 º
042272027256	OSLENY NOVAIS DIAS	85 º
042272095824	ALESSANDRA ALVES DA SILVA CABANHA	86 º
042272074684	ELLEN MIRELA DE LIMA	87 º
042272135711	SILVIA ALVES	88 º
042272148165	ANA KEILLA DOS SANTOS LIMA	89 º
042272029106	DANIELA MALTA DA SILVA	90 º
042272147467	EMIDIA PEREIRA DOS SANTOS	91 º
042272016930	GLAUCO CESAR BAEZ BASSAN	92 º
042272039925	MARIA APARECIDA ELIODORO ALCARA	93 º
042272040641	VANIA VIEIRA PEREIRA	831 º
042272125801	ALINE NEVES MARTINS	94 º
042272137425	MARCIA ALVES	95 º
042272044949	IZABEL LIÁRIO FLÁVIO	96 º
042272031599	ROSA APARECIDA DE ALMEIDA	97 º
042272138565	LIRIAN MARTINS GONZALES	98 º
042272041223	PAULIANE SANTOS DA SILVA	99 º
042272136735	JUCÉLI DA SIVA RODRIGUES	100 º
042272000083	AVANIR CARDOSO ARAUJO	101 º
042272139620	PAMELA ROBERTA FERREIRA	102 º
042272098660	LUCIANA DA SILVA	103 º
042272081554	RITA CASSIA CHAVES DE AZEVEDO CRUZ	104 º
042272138650	IVANA VALERIA DE OLIVEIRA	105 º
042272144398	MÁGDA LÚCIA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	106 º
042272044424	MARIA AUGUSTA DA SILVA BENITES	107 º
042272147884	MARTA DE SOUSA PORTO NASCIMENTO	108 º
042272053027	LILIAN KELLY DE OLIVEIRA SILVA	109 º
042272043441	ARIANA DE FATIMA CAMARGO	110 º
042272040227	MARCIA MATILDE IBRAHIM MIDON	111 º
042272035789	EDNA FERREIRA XAVIER	112 º
042272046993	LUCIMEIRE EVANGELISTA CIRIACO	113 º

042272135257	ILDETE GASPAR DE SOUZA	114 º
042272049888	MARCIA GISELE SILVA HISANO	115 º
042272029592	ELOÍNA VILALBA PINTO	116 º
042272141033	ANTONIA FERREIRA DE ARAUJO	117 º
042272132060	ELAINE CARDOSO DE CARVALHO	118 º
042272142207	JUCILEI BEZERRA DIAS	119 º
042272134980	GISELE DE OLIVEIRA MENDES	120 º
042272144887	LUZIA DA SILVA FERREIRA CASSIANO	121 º
042272050670	ELIANE RODRIGUES DEIP	122 º
042272136537	NILDA COELHO DE ASSIS BORGES	123 º
042272042709	CIDILANI DE SOUZA LIMA	124 º
042272134562	CIRLENE CULERE	125 º
042272030298	VIVIAN ALVES BARROS	126 º

Município: CORONEL SAPUCAIA

Inscrição	Nome	Classif.
042272133995	JOSIANE DE SOUZA DOS SANTOS	3 º

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Classif.
042272147628	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	9 º
042272138502	MARIA CRISTINA BENITES VALDEZ	10 º
042272134407	SARAH KEULLER ALENCAR DA SILVA	11 º
042272051208	ALEXSANDRA VALDEZ DA ROSA	12 º
042272050137	GÉSSICA VIANA RAMALHO	13 º
042272146838	TERILENE DA SILVA ALVES	14 º
042272137405	LUCIANI FITZ SARTARELO	15 º
042272038927	POLLYANNA GABI ALVES MARTINS	16 º
042272133888	ELAINE GONÇALVES	17 º
042272133502	ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO	18 º
042272134070	FRANCIMARI LOPES DOBLER DA SILVA	19 º
042272143305	SILVANA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO VAZ	20 º
042272147725	KARINE FUCHS DOS SANTOS PAIVA	21 º

Município: ELDORADO

Inscrição	Nome	Classif.
042272135794	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2 º
042272147782	DERLI APARECIDA DIAS LARREIA	3 º

Município: ITAQUIRAÍ

Inscrição	Nome	Classif.
042272137415	INÊS ROSA KLEIN MELQUIADES	2 º
042272138038	CLAUDIA MEREI BRANDÃO	3 º

Município: LADÁRIO

Inscrição	Nome	Classif.
042272147761	ELAINE OSSUNA PAES	4 º
042272136952	FABIANO JUNIOR VIANA DE ARRUDA	5 º
042272125370	MELRY SANTOS DE ANDRADE	6 º

Município: MARACAJU

Inscrição	Nome	Classif.
042272131711	SÂMELLA MELISSA SANTOS CABRAL	2 º
042272038762	GETIANI MOREIRA SANTOS	3 º
042272141419	ELIANI BIRCK	4 º
042272130439	MIRIAN PACHE DA SILVA	5 º
042272006728	ELISMARA ARGUELHO BARBOSA	6 º

Município: MUNDO NOVO

Inscrição	Nome	Classif.
042272131482	MARIA ZILDETE FERREIRA DIAS DA SILVA	5 º
042272143785	LICIA DA ROCHA BAEZ	6 º

Município: NIOAQUE

Inscrição	Nome	Classif.
042272140775	NIUCLEIA AJALA NUNES DA SILVA	3 º
042272146239	SILVIA DA SILVA ALBUQUERQUE	4 º
042272148583	ANA KERLI PEREIRA AFONSO	5 º
042272135100	ILZA SILVA DOS SANTOS	6 º

Município: NOVA ANDRADINA

Inscrição	Nome	Classif.
042272005448	ANDREIA ELIAS DE ARAUJO	5 º
042272083202	VANDA DA SILVA ALELUIA SEVERGNINI	6 º
042272045643	APARECIDA CRISTINA DA SILVA	7 º
042272144334	MONICA GARCIA DE MATOS SOUZA	8 º
042272051494	ALINE ARAUJO DA SILVA	9 º
042272130936	ERICA CRISTINA BRITES FERNANDES	10 º

Município: PARANAÍBA

Inscrição	Nome	Classif.
042272143174	JOZELI MIRANDA DA COSTA ALMEIDA	5 º
042272136835	LUCIENE SILVEIRA DE ARAUJO GARCIA	6 º
042272139624	VERA LUCIA NEVES DOS REIS SANTOS	7 º
042272145759	LUCILENE QUEIROZ DE SOUZA	8 º

Município: PEDRO GOMES

Inscrição	Nome	Classif.
042272129265	JULIANA MARIA DA SILVA	2 º

Município: PONTA PORÃ

Inscrição	Nome	Classif.
042272041478	ANDERSON EMILIO PEREIRA DA SILVA	24 º
042272091336	RONALDO AMARILHA GOMES	10 º
042272125919	NIDIA NOELIA VILHALBA VALENSUELA	11 º
042272053362	SIMONE DE OLIVEIRA ABADE	12 º
042272049210	FRANCIELE PEREIRA HASTENRAITER	13 º
042272052695	JOELMA CABREIRA DE ALMEIDA	14 º

Município: PONTA PORÃ/DISTRITO SANGA PUITÃ

Inscrição	Nome	Classif.
042272128757	VALDETE APARECIDA PAVANINI GONÇALVES	2 º

Município: RIBAS DO RIO PARDO

Inscrição	Nome	Classif.
042272006328	TALITA CANHETE VEDOVATO	3 º

Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Inscrição	Nome	Classif.
042272140542	LUCIANE NUNES DE CAMPOS	2 º
042272134945	FABIELLY APARECIDA MONTEIRO DE CARVALHO	3 º

Município: SONORA

Inscrição	Nome	Classif.
042272127267	IONIDES TEXEIRA FERNANDES	2 º

Município: TRÊS LAGOAS

Inscrição	Nome	Classif.
042272050752	ASTROGILDA ROSA FERREIRA	15 º
042272051162	MARCIA RODRIGUES BATISTA	16 º
042272143545	IARA APARECIDA DA SILVA	18 º
042272146136	ELILIANE TIBURTINO CARDELICHIO	19 º
042272133700	RONILCE PEREIRA DA ROCHA	20 º
042272084291	TATIANI SANTOS DOS ANJOS	21 º
042272087005	CLAUDIA REGINA GIMENEZ	22 º
042272145899	VANILZA RODRIGUES OLIVEIRA SOUZA	23 º

DECRETO "P" n. 1.251, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 45882021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe E, nível VI, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 19/100012/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.252, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.585, de 12 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.318, de 22 de novembro de 2012, que colocou a servidora MARIA JULIA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 1622721, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Glória de Dourados/MS com base no Convênio de Municipalização, a contar de 3 de março de 2015 (Processo n. 13/000052/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.253, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ELIZEU DA SILVA COSTA, matrícula n. 86919021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 13/000023/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.254, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ARACY HENRIQUE DE SOUZA, matrícula n. 68058021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000179/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.255, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ATAÍDE CAETANO, matrícula n. 3516022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo 55/000118/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.256, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000171/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
68138021	Eva Vieira Fortunato	Agente de Atividades Educacionais
61258021	Francisca Conceição da Silva	Professor
19357021	Ronaldo Serrou da Silva	Professor
52791021	Simone Beatriz Gonçalves	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.257, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora NEYDE RAMIRES VERON, matrícula n. 26010021, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Socioorganizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo 55/000021/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.258, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul – CEDM-MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV
Titular: Elza Maria Verlangieri Loschi
Suplente: Dayana de Oliveira Arruda
2 - Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação - SECTEI
Titular: Iolete Moreira
Suplente: Maria Christina de Lima Felix Santos
3 - Secretaria de Estado de Educação - SED Titular : Márcia Fabiana da Silva Suplente: Rute Martins Valentim **4 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP** Titular: Lúcia Ferreira Falcão Suplente: Rosely Aparecida Molina

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.259, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionadas, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul - CEDM-MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiro	**Em Substituição**
1- Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST / Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, População Indígena e Juventude / SUBMUJ	
Titular: Luciana Azambuja Roca	Conselheira: Elza Maria Verlangieri Loschi
Suplente: Ana Patricia Nassar	Conselheira: Dayana de Oliveira Arruda
2 - Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação - SECTEI	
Titular: Márcia Regina Ledesma	Conselheira: Iolete Moreira
Suplente: Carine Beatriz Giaretta	Conselheira: Maria Christina de Lima Felix Santos
3 - Secretaria de Estado de Educação - SED	
Título: Tânia Milene Nugali Moraes	Conselheira: Márcia Fabiana da Silva
Suplente: Sandra Cristina da Silva da Cunha	Conselheira: Rute Martins Valentim
4 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	
Titular: Rosely Aparecida Molina	Conselheira: Lúcia Ferreira Falcão
Suplente: Marília de Brito Martins	Conselheira: Rosely Aparecida Martins

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.260, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor RAMÃO MIRANDA DE MELO, matrícula n. 117264022, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000021/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.261, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 905, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.872, de 3 de março de 2015, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal Campo Grande/MS, com base no Convênio de Municipalização n. 2, de 10 de fevereiro de 1993, na parte referente à servidora SÔNIA LAHOUD DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 52736021, a contar de 2 de março de 2015 (Processo n. 55/000203/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.262, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as representantes dos órgãos governamentais e da entidade não governamental abaixo relacionadas da função de membro do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul - CONSEA, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST Titular: Marina Rosa de Sampaio Bragança Suplente: Selma Diniz da Costa Borges **2 - Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar - SEPAF** Suplente: Maria Clara dos Santos Meurer

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

1 - Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região - Mato Grosso do Sul Titular: Luísa Gabriela de Almeida Reys Suplente: Darize Miuke Tashima

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.263, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as representantes dos órgãos governamentais e da entidade não governamental abaixo relacionadas, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul - CONSEA, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL

Conselheiro	Em Substituição
1- Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST	
Titular: Ângela Nunes da Lima Ferreira	Conselheira: Marina Rosa de Sampaio Bragança
Suplente: Luciene Paula de Almeida	Conselheira: Selma Diniz da Costa Borges
2 - Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar - SEPAF	
Suplente: Jovelina Maria de Oliveira	Conselheira: Maria Clara dos Santos Meurer

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

Conselheiros	Em substituição
1- Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região – Mato Grosso do Sul	
Titular: Evelyn Gaspar Balbino Suplente: Ana Maria Del Grossi Ferreira Mota	Conselheira: Luísa Gabriela de Almeida Reys Conselheira: Darize Miuke Tashima

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.264, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul - CEDCA/MS, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST Suplente: Marina Rosa de Sampaio Bragança **2 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP** Titular: Rubens Grandini Suplente: Regina Márcia Rodrigues Brito Mota **3 - Secretaria de Estado de Educação - SED** Titular: Márcia Fabiana da Silva Suplente: Vera Lúcia Campos Ferreira **4 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE** Titular: Luiz Carlos Barbosa Suplente: Henrique Furtado Tavares

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.265, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul - CEDCA/MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiro	**Em Substituição**
1- Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST	
Suplente: Sérgio Wanderly Silva	Conselheira: Marina Rosa de Sampaio Bragança
2 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	
Titular: Carmem Lígia Loureiro Carmello	Conselheiro: Rubens Grandini
Suplente: Paulo Sérgio de Souza Lauretto	Conselheira: Regina Márcia Rodrigues Brito Mota
3 - Secretaria de Estado de Educação - SED	
Titular: Alfredo Anastácio Neto	Conselheira: Márcia Fabiana da Silva
Suplente: Maria Eulina Acosta de Freitas	Conselheira: Vera Lúcia Campos Ferreira
4 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE	
Titular: Célia Cordeiro Luna Vieira	Conselheiro: Luiz Carlos Barbosa
Suplente: Newton Klaus Medeiros	Conselheiro: Henrique Furtado Tavares

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.266, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo único a este Decreto para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.800, de 17 de novembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 1.266, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Município: CAMPO GRANDE

Cargo: AGENTE METROLÓGICO
AGENTE METROLÓGICO

Inscrição	**Nome**	
Classif.		
048317156914	MARIANA VIUDES VILLALBA	1º
048317159361	DAVI KOHLMANN FERRARINI	2º
048317083307	CIRO MASSANOBU SANO	3º
048317154406	EVERTON PAINI MALHEIROS	4º
048317032511	MAURICIO CAMPOS OSHIRO TADIOTTO	5º
048317010121	RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO	6º

Cargo: AUXILIAR METROLÓGICO
AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS III

Inscrição	Nome	Classif.
048319095617	MARCOS ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	1º
048319011077	FRANCISCO DE ASSIS TITICO DA SILVA	2º
048319001686	JOSE CARLOS DOMINGOS DA SILVA	3º

Cargo: TÉCNICO METROLÓGICO
TÉCNICO METROLÓGICO - ENGENHARIA ELÉTRICA

Inscrição	Nome	Classif.
048313161531	RODRIGO MARTINEZ SILVA	1º

DECRETO "P" n. 1.269, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ÁLVARO GOMES DE CASTRO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 4 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.270, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Adriana Andrade dos Santos	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2	1º/3/2015
José Alberto Furlan	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2	1º/2/2015

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.271, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JAIME MEDEIROS ECHEVERRIA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.272, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Anderson da Silva Ribeiro	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Fernando Gomes Blank Cabral	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Priscila Trauer Tajes	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.273, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de fevereiro de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo
Edna Maria da Costa Moura	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Rosangela Ferreira Andrade	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.275, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIA MARCELO COTRIN, matrícula n. 41130021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe F, nível VII, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 55/000013/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.276, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FLÁVIO HUMBERTO BERNARDINIS, representante do Poder Executivo, da função de membro titular do Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul - CASSEMS.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.277, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCUS VINÍCIUS FREITAS MORAES para, em complementação de mandato, compor o Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul - CASSEMS, como membro titular, representando o Poder Executivo, em substituição a Flávio Humberto Bernardinis.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.278, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR o representante da entidade não governamental abaixo relacionada da função de membro do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MS, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTE DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

1 - Conselho Regional de Serviço Social – CRESS - 21ª Região/MS
Titular: Valdereis Freitas de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.279, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a representante da entidade não governamental abaixo relacionada, para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTE DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

Conselheiro	Em substituição
1- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS - 21ª Região/MS	
Titular: Michelle Loureiro do Nascimento	Conselheiro: Valdereis Freitas de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.280, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de março de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo
Valdecir Alves da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Alessandra Barreto Teixeira de Melo	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.281, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIELLY AMADO PEDRO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir de 16 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.282, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR VALDINEI RIBEIRO DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na função de Diretor da Unidade Educacional de Internação Provisória Masculino "Novo Caminho", reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.283, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e desempenhar a função de Diretor da Unidade Educacional de Internação Provisória Masculino "Novo Caminho", em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 4 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.284, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Função	Município	Validade
Sebastião Bezerra de Oliveira	Gestão e Assistência	DGA-5	Gerente de Agência III	Pedro Gomes	5/3/2015
Edieliram Karoline Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Assistente III	Corumbá	2/3/2015
Levi Gonçalves de Castro	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Assistente III	Corumbá	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.285, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Corumbá, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Função
Fabio Domingos dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Assistente III
Fellipe Augusto Fuzeta Péres dos Anjos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Assistente III

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.286, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenharem suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Felipe Felix de Carvalho	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Campo Grande
Misael dos Santos Trindade	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Campo Grande
Joice Helena Silva Farias	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.296, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR REGINA MARIA ALFONSO AGRIMPIO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 1º de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.297, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de março de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo
Regina Maria Alfonso Agrimpio	Gestão e Assistência	DGA-5
Firmino Pereira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.298, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PRISCILA CRISTINA BODNAR WITZKE GAZOLA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.300, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Tenente PM RR JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 41168022, em caráter temporário, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeitos a partir da data da publicação (Processo n. 31/300050/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.322, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCOS ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 12 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.874, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

DECRETO "P" n. 971, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000173/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
105133021	Adriana Maura Maset Tobal	Especialista de Serviços de Saúde	SES
50572021	Adeovaldo Pereira da Silva	Agente de Serviços Operacionais	AGESUL
74518021	Bento Ribeiro de Souza	Agente de Serviços Operacionais	AGESUL
6507021	Donizetti Pereira Ramos	Técnico de Serviços Operacionais	AGESUL
22784021	Edson Pereira da Silva	Técnico de Serviços Operacionais	AGESUL
62048021	Humberto Carlos Pimenta	Técnico de Serviços Operacionais	AGESUL
46518021	João Bosco da Silva	Agente de Serviços Operacionais	AGESUL
22781021	Miguel Cândido Ferreira	Técnico de Serviços Operacionais	AGESUL
20449021	Valdinei Rodrigues Pereira	Técnico de Serviços Operacionais	AGESUL

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 28 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/008303/2015).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
41096021	Alexandre Silveira Leite	ATE H-461	242	25.02.2015 a 11.03.2015	15	Bataguassu
95439021	Claudio José Dainese	Técnico em Auditoria – Pleno	237	25.02.2015 a 11.03.2015	15	Campo Grande
34208023	José Tarcisio Viegas London	ATI Sênior	129	28.02.2015 a 28.04.2015	60	Campo Grande
72727024	Julio Cesar Barboza de Araújo	Anal. Faz. B	476	17.03.2015 a 15.05.2015	60	Campo Grande
77848023	Maria Beatriz B. de Alencar	ATE F-451	242	04.03.2015 a 01.04.2015	29	Campo Grande
60014021	Mario Marcio de Almeida	Aux. Faz. E	478	13.03.2015 a 11.04.2015	30	Campo Grande
102408021	Orivaldo dos Santos	ATE H-461	242	09.03.2015 a 11.03.2015	03	Campo Grande
51649022	Paulo Sérgio S. da Rosa	ATE F-451	242	31.01.2015 a 31.03.2015	60	Campo Grande
58370021	Vera Lúcia Ferreira	Aux. Faz. E	478	01.03.2015 a 29.04.2015	60	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 13 de março de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 29 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/008301/2015).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
79771021	Edna Vinco de Oliveira	Aux. Faz. E	478	05.03.2015 a 19.03.2015	15	Campo Grande
47014021	Edvaldo Dida Peralta Marques	Téc. Faz. D	477	10.02.2015 a 19.02.2015	10	Paranaíba
11203021	Luciano Ávila Rojahn	ATE F-451	242	25.02.2015 a 11.03.2015	15	Bataguassu
47383021	Luciene Esteves de Almeida	AE Máster	226	06.03.2015 a 20.03.2015	15	Campo Grande
4410021	Luiz Roberto Silvério Mendes	ATE F-451	242	03.02.2015 a 10.02.2015	08	Três Lagoas
27593021	Maria de Lourdes Soares Lima	Téc. Faz. E	477	06.02.2015 a 07.03.2015	30	Nova Andradina
110333021	Marcello Daher Camargo	ATE E-447	242	27.02.2015 a 13.03.2015	15	Campo Grande
57568021	Roberto Florentino Marinho	ATE E-449	242	20.02.2015 a 21.03.2015	30	Paranaíba
52813021	Solange Murad Gomes	FR H-559	243	04.03.2015 a 23.03.2015	20	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 13 de março de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 30 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, prorrogação, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/008304/2015).

Prontuário	Servidor	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	N. Dias	Parentesco	Junta Médica
63486021	Edson Antonio Duarte Júnior	Aux. Faz. F	478	23.02.2015 a 08.03.2015	14	Mãe	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 13 de março de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 31 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/008296/2015).

Prontuário	Servidor	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	N. Dias	Parentesco	Junta Médica
82354023	Ione Duarte Figueiredo	AE Sênior	226	23.02.2015 a 09.03.2015	15	Mãe	Campo Grande
2952021	Nelson Takatoshi Matida	AE Pleno	226	09.03.2015 a 13.03.2015	05	Esposa	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 13 de março de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 208, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 811, de 19 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.477, de 22 de julho de 2013:

Matrícula n.	Servidor
40272025	José Dilberto Soares - Coordenador
63363024	Susy Regina da Silva
427277021	Lily Raquel Shui
37367021	Brasilina Mota Martins
25825024	Jacinto Antunes de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

□RESOLUÇÃO "P" SAD n. 225, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIOZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização:

Matrícula n.	Nome	CNH n.
364336021	Ian Odara Araújo Leal	05637366233
427682021	Roberto Pereira Coelho	02595393874

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.007, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.874, de 5 de março de 2015, de nomeação de HELLORA GABRIELA WON MUHLEN para exercer cargo em comissão na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... na função de Assessor III... a contar de 24 de fevereiro de 2015."

PASSE A CONSTAR: "... na função de Assistente III... com efeito a partir de 10 de março de 2015."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.087, de 5 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.878, de 11 de março de 2015, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000152/2015):

ONDE CONSTA: "... no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2016..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 1º de março de 2015 a 31 de dezembro de 2016..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 601/15, de 18 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora NADIA LEITE, matrícula n. 121076021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2015 (Processo n. 29/043050/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 602/15, de 18 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ROSEMEIRE PAIM QUADROS**,** matrícula n. 116129021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo de Tecnologia Educacional de Ponta Porã, no município de Ponta Porã, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da publicação desta Resolução (Processo n. 29/003918/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 603/15, de 18 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora MARCIA CRISTINA DOS SANTOS ZANCANELLI**,** matrícula 128819021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da publicação desta Resolução (Processo n. 29/001965/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 604/15, de 18 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular ao servidor DANIEL SANTOS AMORIN**,** matrícula 114371021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da publicação desta Resolução (Processo n. 29/001027/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 605/15, de 18 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora RIZETE PEREIRA, matrícula n. 117804021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, no município de Campo Grande, carga horária de 36 horas semanais, por retorno de cedência, com validade a contar de 1º de janeiro de 2015 (Processo n. 29/003196/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 606/15, de 18 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE FLORES, matrícula n. 83404023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Hércules Maymone, no Município de Campo Grande/MS, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 18 de março até 31 de dezembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Processo de sindicância
Processo n.: 27/004027/2014
Decisão: aprovamos o relatório final da Comissão de Sindicância, designada por meio da Resolução Conjunta "P" SES/SAD n. 16, de 12 de dezembro de 2014, determinando o arquivamento do processo.

CAMPO GRANDE – MS. 6 DE MARÇO DE 2015

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 09/15 -DEIP, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar pública e homologar,** para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 016/2015 - CEF/PMMS, constante do anexo único desta Portaria, referente à matrícula no Curso de Formação de Sargentos PM/2015.

Art. 2º - A matrícula no Curso de Formação de Sargentos tem efeito a partir de 23 de março de 2015.

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 18 de março de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 09/15-DEIP, DE 18 DE MARÇO DE 2015

PORTARIA nº 016/2015 - CEF/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O COMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/14, de 08 JUL 14, bem como acatando deferimento contido na Ata nº 001/CFS/2015 e Ata nº 002/CFS/2015 da Comissão composta através da Portaria nº 001/2015-CEF/PMMS, de 08 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

1 - Matricular no Curso de Formação de Sargentos - CFS/2015 os candidatos abaixo relacionados, **a partir de 23 de março de 2015**, por cumprirem os requisitos exigidos em edital, conforme se seguem:

ORD.	MATR.	GRAD.	NOME	CRITÉRIO
1	82749021	3º SGT PM	ANTONIO CARLOS LIMA	ANTIGUIDADE
2	78954021	3º SGT PM	ANTONIO VITORIANO AGUIRRE ALEM	ANTIGUIDADE
3	107510021	3º SGT PM	AUGUSTO CESAR DA SILVA	ANTIGUIDADE
4	111809024	3º SGT PM	DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA	ANTIGUIDADE
5	79776021	3º SGT PM	ERALDO DO NASCIMENTO SILVA	ANTIGUIDADE
6	79364021	3º SGT PM	JOAO LUIZ GONÇALVES	ANTIGUIDADE
7	62223021	3º SGT PM	MARCELIANO RIBEIRO DA SILVA	ANTIGUIDADE
8	80810021	3º SGT PM	MARCIO MONTEIRO FILHO	ANTIGUIDADE
9	78015021	3º SGT PM	MARIO CESAR DA SILVA JARA	ANTIGUIDADE
10	107859021	3º SGT PM	MOACIR DA SILVA FRANCO	ANTIGUIDADE
11	111536021	3º SGT PM	PAULO SERGIO DA SILVA	ANTIGUIDADE
12	83849021	3º SGT PM	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
13	72301021	3º SGT PM	VALDEBIO CRISTALDO DE SOUZA	ANTIGUIDADE
14	72489021	3º SGT PM	VALTER CALDEIRA DE SOUZA	ANTIGUIDADE
15	120217021	3º SGT PM	VITELMO DE SOUZA	ANTIGUIDADE
16	56745022	3º SGT PM	DENILSON HUMBERTO DO PRADO	ANTIGUIDADE
17	54962021	3º SGT PM	IZAIAS CENTURIAO MACHADO	ANTIGUIDADE
18	58848021	3º SGT PM	ANTONIO DA SILVA ALENCAR	ANTIGUIDADE
19	44795021	3º SGT PM	ELMO DAMIAO DA SILVA	ANTIGUIDADE
20	64762021	CB PM	ADERSON ANDRADE DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
21	110842021	CB PM	ADILSON MOREIRA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
22	104050021	CB PM	AMADO RODRIGUES PORTO	ANTIGUIDADE
23	53170021	CB PM	AMILTON JESUINO DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
24	54241021	CB PM	ANIZIO VIDAL AJALA	ANTIGUIDADE
25	48489021	CB PM	ANTONIO CESAR DE AMORIM ABREU	ANTIGUIDADE
26	98762021	CB PM	ANTONIO CESAR DE QUEIROZ	ANTIGUIDADE
27	34627021	CB PM	ANTONIO ELI DE MORAES	ANTIGUIDADE
28	61927021	CB PM	ANTONIO TIMOTEO DELMONDES	ANTIGUIDADE
29	64760021	CB PM	APARECIDO JOSE DE LEMES SILVA	ANTIGUIDADE
30	70635021	CB PM	CELSO DE MOURA LIMA	ANTIGUIDADE
31	50338021	CB PM	DONIZETE APARECIDO NOGUEIRA	ANTIGUIDADE
32	68475021	CB PM	ELIAS PEREIRA DA SILVA	ANTIGUIDADE
33	110350021	CB PM	FABIO MOTTA BORGES	ANTIGUIDADE
34	64456021	CB PM	FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
35	57951021	CB PM	GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BONFIM	ANTIGUIDADE
36	67144021	CB PM	IVANIL JONAS ALVES	ANTIGUIDADE
37	50495021	CB PM	JILSON DIAS DO NASCIMENTO	ANTIGUIDADE
38	53431021	CB PM	JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA	ANTIGUIDADE
39	13199021	CB PM	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA SANTIAGO	ANTIGUIDADE
40	68855021	CB PM	JOSE ANTONIO ALENCASTRO CAMARGO	ANTIGUIDADE
41	72558021	CB PM	JOSE FERREIRA DA CRUZ	ANTIGUIDADE
42	72562021	CB PM	JOSE OLIVEIRA DE MELO	ANTIGUIDADE
43	73737021	CB PM	JUARY LESCANO DE SOUZA	ANTIGUIDADE
44	70520021	CB PM	LONDRES BORGES DA SILVA	ANTIGUIDADE
45	53690021	CB PM	LUIZ ROBERTO FERNANDES CABRAL	ANTIGUIDADE
46	51634021	CB PM	MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA	ANTIGUIDADE
47	62848021	CB PM	MISAEL VALLEJO DE SOUZA FILHO	ANTIGUIDADE
48	58531021	CB PM	MOIZES RIBEIRO DE MORAES	ANTIGUIDADE
49	33607021	CB PM	ORFEU VIEIRA NEVES	ANTIGUIDADE
50	63341021	CB PM	RENATO DE SOUZA DA PAZ	ANTIGUIDADE
51	98723021	CB PM	SAMUEL PEREIRA	ANTIGUIDADE
52	123632022	CB PM	SIRLEI DE SOUZA	ANTIGUIDADE
53	70889021	CB PM	VALDECIR VERGILIO ALBUQUERQUE	ANTIGUIDADE
54	97484021	CB PM	ALEX DUARTE DE AGUIR	INTELECTUAL
55	125835021	CB PM	AMILSON ANDRADE MARQUES	INTELECTUAL
56	99402021	CB PM	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS DE BULHÕES	INTELECTUAL
57	20056021	CB PM	ANDERSON MEADO DA SILVA	INTELECTUAL
58	124872021	CB PM	ÂNGELO SOUZA MENDONÇA	INTELECTUAL
59	51020022	CB PM	CHARLIE ADRIANO FARIAS VASCONCELOS	INTELECTUAL
60	114138021	CB PM	DEIVIS FERRI	INTELECTUAL
61	111832021	CB PM	ELENO CORREA DA SILVA	INTELECTUAL
62	117632021	CB PM	EMERSON LOPES CATELAN	INTELECTUAL
63	109036021	CB PM	FABIO MAGNO AQUINO	INTELECTUAL
54	117971021	CB PM	FABRÍCIO DE CARVALHO MOURA	INTELECTUAL
65	117112021	CB PM	GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO	INTELECTUAL
66	110906021	CB PM	GEOSMAR APARECIDO GONÇALVES	INTELECTUAL
67	116091021	CB PM	LAUREANA ANTUNES DE LIMA	INTELECTUAL
68	93954021	CB PM	LEONE DE ARAUJO CAMARGO	INTELECTUAL
69	114338021	CB PM	LEONISIO DE PAULA	INTELECTUAL
70	98490023	CB PM	MARIA ELENA DUARTE	INTELECTUAL
71	121911021	CB PM	MARIA HELENA MENDES	INTELECTUAL
72	100305021	CB PM	MICHAEL QUINTINO DOS SANTOS	INTELECTUAL
73	106033021	CB PM	QUITÉRIO FEITOSA CASTRO	INTELECTUAL
74	122353021	CB PM	ROBERTO MARTINS CHUZUN	INTELECTUAL
75	118156021	CB PM	ROBERTO MEIRA SILVA	INTELECTUAL
76	84200021	CB PM	ROQUE BASILIO DA SILVA	INTELECTUAL
77	118763021	CB PM	SANDRO EDUARDO MAGALHAES MESSIAS	INTELECTUAL
78	119045021	CB PM	SEBASTIÃO ERISSO ALVES CÁCERES	INTELECTUAL
79	113377022	CB PM	VERIDIANA APARECIDA LOWE	INTELECTUAL

2 - Matricular no Curso de Formação de Sargentos – CFS/2015, em razão de determinação judicial (autos nº 1406215-12.2014.8.12.0000), transitado em julgado, tornando-se definitiva, conforme Ofício/PGE/PP/Nº 335/2015, o candidato abaixo relacionado:

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME	CRITÉRIO
1	SD PM	36471021	SILVANI BABOSA COELHO	INTELECTUAL

3 – Deixar de matricular no Curso de Formação de Sargentos – CFS/2015, o candidato abaixo relacionado, por não cumprir os requisitos exigidos em edital, conforme se segue:

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME	MOTIVO
01	3º SGT	117329021	ELIEL PIO DE MELO	Item II, alínea "j" do Edital nº 25/2015/ PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade/CFS

4 - Declarar desistente e consequentemente **excluído** do processo seletivo ao Curso de Formação de Sargentos, perdendo a vaga respectiva, o candidato abaixo relacionado, por não ter se apresentado para efetuar a matrícula no Curso de Formação de Sargentos no prazo fixado em Edital, conforme se segue:

ORD.	MATR.	GRAD.	NOME	CRITÉRIO
01	3º SGT	106882021	DANIEL ROA MORINIGO	ANTIGUIDADE
02	CB PM	72552021	MARIO ALVES DE SOUZA	ANTIGUIDADE

Assinatura ilegível: CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO **AYRES** – Ten Cel QOPM - Comandante do CEF - Matr. 83477021.

PORTARIA "P" 10/15 -DEIP, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar pública e homologar,** para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 017/2015 - CEF/PMMS, constante do anexo único desta Portaria, referente à matrícula no Curso de Formação de Cabos PM/2015.

Art. 2º - A matrícula no Curso de Formação de Cabos tem efeito a partir de 30 de março de 2015.

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 18 de março de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 10/15-DEIP, DE 18 DE MARÇO DE 2015

PORTARIA nº 017/2015 - CEF/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O COMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/14, de 08 JUL 14, bem como acatando deferimento contido na Ata nº 001/CFC/2015 e Ata nº 002/CFC/2015 da Comissão composta através da Portaria nº 002/2015-CEF/PMMS, de 08 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

1 - Matricular no Curso de Formação de Cabos - CFC/2015 os candidatos abaixo relacionados, **a contar de 30 de março de 2015**, por cumprirem os requisitos exigidos em edital, conforme se seguem:

ORD.	MATR.	GRAD.	NOME	CRITÉRIO
1	88340021	CB PM	EDGAR LEITE RAMOS JUNIOR	ANTIGUIDADE
2	103152021	CB PM	ISRAEL ANTONIO ROSS TOMÉ	ANTIGUIDADE
3	38465021	CB PM	JORCI ALVES DA CRUZ	ANTIGUIDADE
4	94158021	CB PM	NEIDE CAMPOSANO	ANTIGUIDADE
5	54810021	CB PM	OTAVIO JOSE DE SOUZA SOARES	ANTIGUIDADE
6	121934021	CB PM	RICARDO NUNES DA SILVA	ANTIGUIDADE
7	97718021	CB PM	ROBSON GRACIOTO RODRIGUES	ANTIGUIDADE
8	119170021	CB PM	ROGERIO RICARDO MENDES DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
9	91445022	CB PM	SIDNEI MIRANDA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
10	99267021	CB PM	TELMA SANTANA DE MELO MICNOV	ANTIGUIDADE
11	41544021	CB PM	VANDERLAN DA SILVA AMARAL	ANTIGUIDADE
12	118059021	CB PM	VINICIUS DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
13	121282021	CB PM	WILSON DE SOUZA SOARES	ANTIGUIDADE
14	124408021	SD PM	DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
15	15278021	SD PM	ADEMAR MACIEL REZENDE JUNIOR	ANTIGUIDADE
16	115125021	SD PM	AGUINALDO RIOS VAREIRO	ANTIGUIDADE
17	123808021	SD PM	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS	ANTIGUIDADE
18	33181021	SD PM	ALMIR JUNIOR PALOMBO	ANTIGUIDADE
19	97759021	SD PM	ANTONIO LUIZ MARQUES JUNIOR	ANTIGUIDADE
20	87443021	SD PM	ARIOVALDO DA CONCEICAO DELMONDES	ANTIGUIDADE
21	130000021	SD PM	ARISTIDES ALEXANDRE LOPES RIBEIRO	ANTIGUIDADE
22	121682021	SD PM	ATILA SALOMÃO FERREIRA SILVA	ANTIGUIDADE
23	128308021	SD PM	CLEBER GOULART ATHAYDE	ANTIGUIDADE
24	82576021	SD PM	DAVID FIGUEREDO RUIZ	ANTIGUIDADE
25	108326021	SD PM	DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO	ANTIGUIDADE
26	80033021	SD PM	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	ANTIGUIDADE
27	115144021	SD PM	DOUGLAS RODRIGUES GARCIA	ANTIGUIDADE
28	96445021	SD PM	EDIMAR ALVES DA SILVA	ANTIGUIDADE
29	130420021	SD PM	ELIELSON MARQUES GONÇALVES	ANTIGUIDADE
30	109097021	SD PM	ELISSANDRA IBARRA PRADO	ANTIGUIDADE
31	117524022	SD PM	ELOY OROSCO FIGUEIRA	ANTIGUIDADE
32	116245022	SD PM	ERISVALDO FALCAO DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
33	121322021	SD PM	FABIO JOSE TRECOSSI	ANTIGUIDADE
34	73715021	SD PM	FLAVIO MALAQUIAS COSTA	ANTIGUIDADE
35	101730021	SD PM	GILDASIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	ANTIGUIDADE
36	125739021	SD PM	ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS	ANTIGUIDADE
37	77786021	SD PM	JOILSON DA SILVA ACUNHA	ANTIGUIDADE
38	126070021	SD PM	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA	ANTIGUIDADE
39	133712021	SD PM	JUANA CALANCHA CORDOVA	ANTIGUIDADE
40	131230021	SD PM	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
41	117989022	SD PM	JULIO CESAR LIMA	ANTIGUIDADE
42	100203021	SD PM	KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO	ANTIGUIDADE
43	25039023	SD PM	KELVIN TIARAJU TAGLIARI	ANTIGUIDADE
44	116257021	SD PM	LAERCIO WAGNER GUAGLIANO	ANTIGUIDADE
45	130889021	SD PM	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	ANTIGUIDADE
46	100000021	SD PM	LUCIENE PEREIRA AVALHAES DE JESUS	ANTIGUIDADE
47	114165021	SD PM	LUIGI CARDOSO SANTANA	ANTIGUIDADE
48	75215023	SD PM	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS	ANTIGUIDADE
49	96836021	SD PM	REGINALDO DE BARROS CHAVES	ANTIGUIDADE
50	118032023	SD PM	RONEY DOS SANTOS OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
51	118058021	SD PM	VICENTE OLAVO DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
52	115015021	SD PM	WANDERLEI BEZERRA SALES	ANTIGUIDADE
53	114061021	SD PM	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	ANTIGUIDADE
54	100859021	SD PM	FABIANO SHIMABUCO	ANTIGUIDADE
55	69866021	SD PM	ANGINALDO BRAGA ESPINDOLA	ANTIGUIDADE
56	113113021	SD PM	MARCIANO SOARES DE LIMA	ANTIGUIDADE
57	19638021	SD PM	TADEU MISTIERE VALENTIM	ANTIGUIDADE
58	115320021	SD PM	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	ANTIGUIDADE
59	127617022	SD PM	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
60	118264021	SD PM	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	ANTIGUIDADE
61	25192021	SD PM	MAURICIO RODRIGUES BERSANETI	ANTIGUIDADE
62	94143021	SD PM	GUILHERME DA SILVA MELO	ANTIGUIDADE
63	109909021	SD PM	PAULO ROGERIO BORGES	ANTIGUIDADE
64	20645021	SD PM	LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA	ANTIGUIDADE
65	104956021	SD PM	REGINALDO FLORES VALENCUELA	ANTIGUIDADE
66	133345021	SD PM	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
67	77627021	SD PM	VALMIR VITORIANO DA COSTA	ANTIGUIDADE
68	264021	SD PM	ADRIANO FLORES	INTELECTUAL
69	126645022	SD PM	ALEXANDRE LOPES MIRANDA	INTELECTUAL
70	6602021	SD PM	ANDERSON ALVES DA SILVA	INTELECTUAL
71	7959021	SD PM	ANTONIO CARLOS PINHO DA SILVA RAMIRES KOCH	INTELECTUAL
72	87100021	SD PM	CARLOS ALBERTO AJALA LOPES	INTELECTUAL
73	124725021	SD PM	CLAUDINEI DOS SANTOS	INTELECTUAL
74	130690021	SD PM	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA	INTELECTUAL
75	127830021	SD PM	DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA	INTELECTUAL
76	13711022	SD PM	DEOCLIDES ELIAS DOS SANTOS	INTELECTUAL
77	97669022	SD PM	EDERSON GOES CHAVES	INTELECTUAL
78	10657021	SD PM	EDINAILTO DIAS ORMUNDO	INTELECTUAL
79	13216021	SD PM	EDUARDO ROSSI GOES	INTELECTUAL
80	102975021	SD PM	ELDNO PEREIRA DA SILVA	INTELECTUAL
81	19825021	SD PM	FABIANE MATHEUS	INTELECTUAL
82	130125021	SD PM	FÁBIO GOMES DOS SANTOS	INTELECTUAL
83	42189021	SD PM	FABÍOLA FATIMA DAS CHAGAS	INTELECTUAL
84	77093021	SD PM	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR	INTELECTUAL
85	75494021	SD PM	GUSTAVO DE ANDRADE BELTRÃO	INTELECTUAL
86	38347021	SD PM	HEREK ALEXANDRE DA SILVA	INTELECTUAL
87	111785021	SD PM	IRINEU APARECIDO NUNES	INTELECTUAL
88	5895021	SD PM	JEAN CARLOS MIELNIK MOREIRA	INTELECTUAL
89	117654021	SD PM	JEAN MARCEL MARQUES DA SILVA FERREIRA	INTELECTUAL
90	19584021	SD PM	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	INTELECTUAL
91	131580021	SD PM	JOÃO CARLOS DA SILVA REZENDE	INTELECTUAL
92	15773021	SD PM	JORGE LUIZ DE SOUZA MORAES	INTELECTUAL
93	47718021	SD PM	JULIEN MARCOS BONFÁ DE JESUS	INTELECTUAL
94	129179021	SD PM	KEFEL FERNANDO DOS REIS SANTOS	INTELECTUAL
95	121612021	SD PM	LAURO AUGUSTO SANTANNA DE SOUZA	INTELECTUAL
96	116096021	SD PM	LINDOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	INTELECTUAL
97	125136022	SD PM	LUCIENE DOS SANTOS FERREIRA	INTELECTUAL
98	122146022	SD PM	MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA	INTELECTUAL
99	88728021	SD PM	MARCOS WELDER DA SILVA TEIXEIRA	INTELECTUAL
100	27291021	SD PM	NATALINO VAZ DA SILVA	INTELECTUAL
101	14991021	SD PM	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX	INTELECTUAL
102	54133021	SD PM	RENATO RIBEIRO DE MORAIS	INTELECTUAL
103	99568021	SD PM	RONEY DOS SANTOS FREITAS	INTELECTUAL
104	121123021	SD PM	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	INTELECTUAL
105	123778021	SD PM	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	INTELECTUAL
106	119966021	SD PM	SILVIO DE SOUZA	INTELECTUAL
107	20852021	SD PM	UENDERSON RODRIGUES DE MATOS	INTELECTUAL

2 - Deixar de matricular no Curso de Formação de Cabos – CFC/2015, os candidatos abaixo relacionados, por não cumprirem os requisitos exigidos em edital, conforme se seguem:

ORD.	MATR.	GRAD.	NOME	MOTIVO
01	92298021	SD PM	EDER CERRI ELICH	Item II, alínea "i" do Edital nº 18/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade/CFC
02	108534021	SD PM	MARIA DE FATIMA MARTINS GONCALVES	Item II, alínea "g" do Edital nº 18/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade/CFC
03	110832021	SD PM	ANDEWILSON EVANGELISTA	Item II, alínea "g" do Edital nº 23/2015/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade/CFC

3 - Declarar desistente e consequentemente **excluído** do processo seletivo ao Curso de Formação de Cabo, perdendo a vaga respectiva, o candidato abaixo relacionado, por não ter se apresentado para efetuar a matrícula no Curso de Formação de Cabos no prazo fixado em Edital, conforme se segue:

ORD.	MATR.	GRAD.	NOME	CRITÉRIO
01	105036021	SD PM	LISTER RODRIGUES DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
02	109280021	SD PM	LAUCIDIO RAMOS DE SENA	ANTIGUIDADE
03	110799021	SD PM	SUZENKLHEIR APARECIDA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	ANTIGUIDADE

Assinatura ilegível: CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO **AYRES** – Ten Cel QOPM - Comandante do CEF - Matr. 83477021.

PORTARIA "P" 11/15 -DEIP, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato admi-

nistrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar pública e homologar,** para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 020/2015 - CEF/PMMS, constante do anexo único desta Portaria, referente à conclusão do Curso de Formação de Cabos PM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 18 de março de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 11/15-DEIP, DE 18 DE MARÇO DE 2015

PORTARIA Nº 020/2015 - CEF, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO E FORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 41 e 42 da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/2014, publicado no BCG nº 141, Suplemento I, de 01 de agosto de 2014, bem como acatando Ata de Conclusão nº 001/2015 – CFC, da comissão nomeada pela Portaria 18/2015-CEF, de 13 de março de 2015,

RESOLVE:

1. Tornar pública a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Cabos nº 001/2015, de 16 de março de 2015, conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 020/2015 – CEF, DE 17 DE MARÇO DE 2015.
Às sete horas do dia dezesseis de março de dois mil e quinze, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino e Formação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEF/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 18/2015 – CFAP, de 13 de março de 2015, composta pelo Cap. QOPM CARLOS **AUGUSTO** PEREIRA REGALO – matrícula 108384022, como Presidente, o 2º Ten. QOAPM **LAÉRCIO** HIGINO DA CRUZ – matrícula 51446021, como membro e relator e o Cb. QPPM **LOACYR** DE MORAES **–** matrícula. 73649021, como escrivão, para apurar os resultados obtidos nas avaliações a que foram submetidos os alunos do Curso de Formação de Cabos 2015, realizado pelo CEF, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ), utilizando-se do sistema de Ensino a Distância (EaD) por intermédio da Superintendência de Políticas de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS), período de 03 de novembro de 2014 a 16 de março de 2015.
Após a realização de todas as avaliações, apuraram-se os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos para fins de Regularização Funcional, os policiais militares abaixo relacionados:

Classificação	Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	NC	PPP	MF
1º	CB PM	128073021	AGUINALDO DE PAULA SILVA	9,24	8,00	9,20	8,91000
2º	CB PM	120070021	CIRO JORGE DA SILVA	9,28	8,60	8,60	8,77000
3º	CB PM	20607021	JEAN CARLOS BENTO DA SILVA	9,22	8,30	8,40	8,58000
4º	CB PM	113983021	MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA	9,00	8,00	8,60	8,55000
5º	CB PM	127507021	CLAUDMILSO GOMES COELHO	8,19	8,00	8,80	8,44750
6º	CB PM	116374021	OLÍMPIO FLAVIO DA SILVA BITTENCOURT	9,10	8,00	8,20	8,37500
7º	CB PM	101662021	GLEISON BARROS AMORIM	8,65	8,00	8,40	8,36250
8º	CB PM	113587022	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	8,65	8,00	8,40	8,36250
9º	CB PM	119700021	ALESSANDRO JOSÉ APARECIDO FERREIRA DOTTA	8,97	8,00	8,20	8,34250
10º	CB PM	40875021	PEDRO FIGUEREDO RUIZ	8,93	8,00	8,20	8,33250
11º	CB PM	95098021	EDICARLOS GASPAR DE LIMA	7,97	8,00	8,60	8,29250
12º	CB PM	119900021	KLEBER AYALA PEREIRA	8,60	8,00	8,20	8,25000
13º	CB PM	115824021	VALKIRIA CHRISTINA FERREIRA DA ROSA	8,47	8,30	8,00	8,19250
14º	CB PM	113554022	JOSÉ LUIZ LEITE	8,29	8,00	8,20	8,17250
15º	CB PM	113881021	CARLOS MARTINS ALVARENGA	8,65	8,00	8,00	8,16250
16º	CB PM	98282021	EZEQUIEL AZARIAS DOS SANTOS	8,21	8,00	8,20	8,15250
17º	CB PM	119391021	FABIANO CABRAL DE SOUZA	8,98	8,00	7,80	8,14500
18º	CB PM	101280021	EDIVALDO RICARDI	8,08	8,00	8,20	8,12000
19º	CB PM	43713021	MAIKO COELHO BARRETO	8,79	8,00	7,80	8,09750
20º	CB PM	33189021	WILLIAN CAETANO GÓES	8,72	8,30	7,60	8,05500
21º	CB PM	97703021	IVAN GIMENES DA SILVA	8,31	8,30	7,80	8,05250
22º	CB PM	71643021	ANTÔNIO SÉRGIO NASCIMENTO CAMPOS	8,90	8,30	7,40	8,00000
23º	CB PM	114793021	RAMÃO PAULINO DUTRA	8,55	8,00	7,60	7,93750
24º	CB PM	124753021	THIAGO DE SOUZA MARTINS (1)	8,10	8,30	7,60	7,90000
25º	CB PM	132801021	TALITA GRINCEVICUS SANTANA	8,00	8,00	7,80	7,90000
26º	CB PM	121261021	FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DE PAULA	8,37	8,00	7,60	7,89250
27º	CB PM	911450021	JOSÉ NILTON SALGUEIRO	8,41	8,30	7,40	7,87750
28º	CB PM	91499021	NIWTON JORGE DE SOUZA VIEIRA	8,23	8,00	7,60	7,85750
29º	CB PM	91365021	ANA AMARAL DA SILVA	8,11	8,00	7,60	7,82750
30º	CB PM	120433021	ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	8,08	8,00	7,40	7,72000
31º	CB PM	111273021	JOCIMAR MEDINA MARTINS	8,01	8,00	7,00	7,50250
32º	CB PM	2045346	JEUDE DE SOUZA BORGES	7,27	8,00	6,80	7,21750
33º	CB PM	57939021	JOÃO FELIX DE MELLO	7,09	8,00	5,00	6,27250

NP – Nota Parcial do Curso | **NC** – Nota de Conceito | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final do Curso

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos por mérito intelectual, os policiais militares abaixo relacionados:

Classificação	Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	NC	PPP	MF
1º	SD PM	566021	ANTÔNIO ALBERTO COSTA JÚNIOR	9,62	8,00	9,80	9,30500
2º	SD PM	42328021	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA MARQUES	9,54	8,30	9,60	9,26000
3º	SD PM	99371021	MICHEL FERREIRA TRINDADE	9,51	8,30	9,40	9,15250
4º	SD PM	6504021	RONI LIMA RIOS	9,71	8,00	9,40	9,12750
5º	SD PM	32468021	JOÃO RENATO ALVES GUSMÃO	9,40	8,30	9,40	9,12500
6º	SD PM	27112021	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA	9,63	8,00	9,40	9,10750
7º	SD PM	117229021	JOÃO VICENTE PEREIRA JÚNIOR	9,58	8,00	9,40	9,09500
8ª	SD PM	2093316	NALVA SOUZA MORAES TOSTES	9,53	8,00	9,40	9,08250
9º	SD PM	124517021	ROBMAR FARINHA	9,44	8,30	9,20	9,03500
10ª	SD PM	2621021	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES	9,69	7,95	9,20	9,01000
11º	SD PM	97893021	JOSÉ ROBERTO FERREIRA ANIS	9,24	8,30	9,20	8,98500
12º	SD PM	39709021	JEFERSON DA SILVA MELO	9,84	8,00	9,00	8,96000
13º	SD PM	132639021	JOÃO GOMES PEREIRA	9,36	8,00	9,20	8,94000
14º	SD PM	90485021	JOSIMAR RODRIGUES BAIRROS	9,38	8,30	9,00	8,92000
15º	SD PM	15313021	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	9,64	8,00	9,00	8,91000
16ª	SD PM	2091143	ANNY ARCE ROMEIRO	9,62	8,00	9,00	8,90500
17º	SD PM	2092859	ERICK RIBEIRO BRONZE	9,58	8,00	9,00	8,89500
18º	SD PM	124935021	JOSEMAR BATISTA DE SOUZA	9,54	8,00	9,00	8,88500
19º	SD PM	121504021	ALISSON FERREIRA DE AGUIAR	9,51	8,00	9,00	8,87750
20º	SD PM	49144021	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS	9,21	8,30	9,00	8,87750
21º	SD PM	38130021	THALISSON CASTRO DA SILVA	9,21	8,30	9,00	8,87750
22º	SD PM	126028021	WALTER NUNES CARDOSO JÚNIOR	9,18	8,30	9,00	8,87000
23º	SD PM	59049021	WALDINEIS FERNANDES AFONSO	9,57	8,30	8,80	8,86750
24º	SD PM	79218021	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	9,55	8,30	8,80	8,86250
25º	SD PM	121033021	LUIZ OCTAVIO BITTENCOURT DE CALAIS	9,44	8,00	9,00	8,86000
26º	SD PM	126964021	MÁRCIO MAGNO VIERA SIMÕES	9,52	8,30	8,80	8,85500
27ª	SD PM	131550021	DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO	9,38	8,00	9,00	8,84500
28º	SD PM	111390022	GILMAR ANTÔNIO DE SOUZA	9,43	8,30	8,80	8,83250
29º	SD PM	126896021	EMERSON CAMPOS SANTIAGO	9,40	8,30	8,80	8,82500
30º	SD PM	27083021	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	9,40	9,10	8,40	8,82500
31º	SD PM	113947021	VANDERLEI DA COSTA FERREIRA	8,99	8,30	9,00	8,82250
32º	SD PM	114376022	ELIEL DE MATOS CARVALHO	9,24	8,00	9,00	8,81000
33º	SD PM	124957023	MARCOS GONÇALVES CASSIANO	8,63	8,80	8,80	8,75750
34º	SD PM	119676021	OSMAR DA SILVA SOUSA	9,13	8,30	8,80	8,75750
35º	SD PM	114949021	OTÁVIO LUIZ SELAJA	9,39	8,00	8,80	8,74750
36ª	SD PM	19988021	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA	9,38	8,00	8,80	8,74500
37º	SD PM	3001021	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	9,35	8,00	8,80	8,73750
38º	SD PM	1120220221	ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	8,98	8,30	8,80	8,72000
39º	SD PM	128015021	ADEIR ALVES DE OLIVEIRA	9,14	8,00	8,80	8,68500
40º	SD PM	117257022	NATALINO VICENTE FERREIRA	8,82	8,30	8,80	8,68000
41º	SD PM	122030021	FELIPE CARVALHO GABRIEL	9,45	8,00	8,60	8,66250
42º	SD PM	118574022	ALEXANDER ADEMIR DA COSTA BARBOSA	9,42	8,00	8,60	8,65500
43º	SD PM	133683021	EDIVAN BOBADILHA GUIMARÃES	9,40	8,30	8,40	8,62500
44º	SD PM	123958023	VALDIR REZENDE ALVES	9,34	7,95	8,60	8,62250
45º	SD PM	117548021	MARCELO MACEDO VAZ	8,96	8,30	8,60	8,61500
46º	SD PM	10603021	EVERTON RODRIGUES SIMÕES	9,32	8,30	8,40	8,60500
47º	SD PM	119112021	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA	9,29	8,30	8,40	8,59750
48º	SD PM	33525021	CRISTIANO KAZUO SASADA	9,17	8,30	8,40	8,56750
49º	SD PM	121730021	JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	9,42	8,00	8,40	8,55500
50ª	SD PM	7416021	ROSIMEIRE OLIVEIRA OSHIRO ALVES	9,41	8,00	8,40	8,55250
51º	SD PM	115273021	ANDRÉ LUCIANO MARTINS	9,09	8,30	8,40	8,54750
52º	SD PM	12398021	MARCELO BATISTA MACHADO	9,29	8,00	8,40	8,52250
53ª	SD PM	107532021	ELIANE LIMA DIAS	9,18	8,00	8,40	8,49500
54º	SD PM	117782022	EDUARDO GARCIA DE LIMA	9,11	8,00	8,40	8,47750
55º	SD PM	126200021	RAFAEL CRUZ TYBUSCH	8,27	8,30	8,60	8,44250
56ª	SD PM	133470021	RENATA VASQUES DE FREITAS	8,80	8,00	8,40	8,40000
57º	SD PM	25149021	ROBSON JOSÉ DA SILVA	8,88	8,30	8,20	8,39500
58º	SD PM	110285021	JANDERSON CORRÊA DA SILVA	8,55	8,60	8,20	8,38750
59º	SD PM	67957021	EDIVALDO MORAIS LEITE	8,79	8,30	8,20	8,37250
60º	SD PM	96839021	TIMÓTEO MOREIRA DOS SANTOS (2)	8,69	8,30	8,20	8,34750
61º	SD PM	118270021	CLAUDINEY MIRANDA DOS SANTOS	8,23	8,30	8,40	8,33250
62º	SD PM	105626021	EDIVAN BEZERRA	8,57	8,30	8,20	8,31750
63º	SD PM	1122216021	LUÍS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	8,84	8,00	8,20	8,31000
64ª	SD PM	128667021	PAULINA RIBEIRO	8,74	8,30	8,00	8,26000
65º	SD PM	115370021	JOCENILDO SILVA COSTA	8,57	8,00	8,20	8,24250
66ª	SD PM	129470022	ANA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO	8,89	8,00	8,00	8,22250
67º	SD PM	128343022	FABIO AREVALO MARQUES	8,98	8,30	7,80	8,22000
68º	SD PM	120164021	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ	8,58	8,30	8,00	8,22000
69º	SD PM	84773021	ANTÔNIO NUNES DA CRUZ	8,60	8,00	8,00	8,15000

Classificação	Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	NC	PPP	MF
70º	SD PM	104804021	PAULO SÉRGIO ACUNHA	8,91	8,00	7,80	8,12750
71º	SD PM	84109021	ANTÔNIO BARRETO GONÇALVES	8,55	8,30	7,80	8,11250
72ª	SD PM	100781021	EDINÉIA MARTINS DIAS	8,74	8,00	7,80	8,08500
73ª	SD PM	123903021	ROSEMEIRE DIAS DE SOUZA SILVA	8,28	8,00	8,00	8,07000
74º	SD PM	121580021	ABRÃO CÁCERES	8,99	8,00	7,60	8,04750
75º	SD PM	98427021	HERMES DE PAULA DANTAS BACELAR	8,20	8,30	7,80	8,02500
76º	SD PM	116790021	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	8,87	8,00	7,60	8,01750
77ª	SD PM	45722021	KELI CATIANE DA SILVA SOARES	8,77	8,00	7,60	7,99250
78º	SD PM	112431021	RICARDO PEREIRA LIMA	8,62	8,00	7,60	7,95500
79º	SD PM	80041021	ORLANDO JÚNIOR DE SOUZA FRANÇA	8,58	8,00	7,60	7,94500
80º	SD PM	115016021	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	8,95	8,30	7,20	7,91250
81º	SD PM	125694021	AGUINALDO MEDINA	8,14	8,30	7,60	7,91000
82º	SD PM	130727021	ROBERTO ADRIANO BRANDÃO	8,43	8,30	7,40	7,88250
83º	SD PM	40367021	BRUNO PORTELA DE SOUZA	9,22	8,30	7,00	7,88000
84º	SD PM	81048022	FRED FRANK LILI	7,91	8,30	7,60	7,85250
85º	SD PM	84051021	ANTÔNIO MARCOS AVALOS DA SILVA	7,60	8,30	7,40	7,67500
86º	SD PM	72411021	DÁRIO FELICIANO BEZERRA	7,92	8,30	7,20	7,65500
87º	SD PM	80934021	REINALDO MASCENA DOS SANTOS (3)	8,24	8,30	7,00	7,63500
88º	SD PM	120891021	CLEVERSON FRANK MOREIRA	7,96	8,30	7,00	7,56500
89º	SD PM	111287021	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	7,84	8,00	7,20	7,56000
90º	SD PM	120661022	WALDIR ARAÚJO FERNANDES	8,07	8,00	7,00	7,51750
91º	SD PM	111908021	JEFERSON ALEXANDRE BEDATTY	8,26	8,30	6,60	7,44000
92º	SD PM	104475021	JAIRSON VALDEZ	8,13	8,30	6,60	7,40750
93º	SD PM	89908021	HAMILTON VIEIRA	8,33	8,00	6,60	7,38250
94º	SD PM	91558021	PAULO CÉSAR LUCAS BATISTA	7,47	8,30	6,20	7,04250

NP – Nota Parcial do Curso | **NC** – Nota de Conceito | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final do Curso

3. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Cabos, tendo em vista o deferimento de Recurso Administrativo impetrado pelos policiais militares abaixo relacionados:

Matrícula	Graduação	Nome Completo	Recurso Administrativo
124304022	SD PM	CLEYTON PEREIRA CARDOSO	PARTE N.º 001/CPC/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015
36034021	SD PM	EDUARDO APARECIDO TOLEDO	PARTE N.º 001/EAT/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015
15964021	CB PM	GILSOMAR DOS SANTOS VIANA	PARTE N.º 001/GSV/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015
128960021	SD PM	MARCELO DE CAMPOS MARTINES	PARTE N.º 001/MCM/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015
95032021	SD PM	MARCOS ADRIANO BERNEGOSSI	PARTE N.º 001/MAB/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015
84747021	SD PM	MILTON CÉSAR CUNHA RUSSO	PARTE N.º 001/MCCR/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015
56219021	CB PM	NIVALDO BOGADO	PARTE N.º 001/NB/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015
84735021	SD PM	REINALDO DOS SANTOS DE ARAÚJO	PARTE N.º 001/RSA/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015
2043483	CB PM	SEBASTIÃO ALFREDO MEDEIROS SANTOS	PARTE N.º 001/SAMS/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015
82163821	CB PM	WILSON CÍCERO PLACIÊ	PARTE N.º 001/WCP/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

4. Deixou de concluir, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos por ter se evadido da disciplina de Polícia Comunitária – PCO, o policial militar abaixo relacionado:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
87156021	SD PM	SALVADOR SOARES BORGES

Observações: **(1)** Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0835403-96.2014.8.12.0001; **(2)** Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0833552-22.2014.8.12.0001; **(3)** Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 1413859-06.2014.8.12.0000. Assinatura ilegível: CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO **AYRES** – Ten Cel QOPM - Comandante do CEF - Matr. 83477021.

EDITAL Nº. 008/15/CGP/SEJUSP/MS, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28, da Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

TORNA PÚBLICO:

I – A todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, em audiência pública, a realizar-se no **período de 23 e 24 de março**, das 08:00h às 18:00h, serão efetuados os trabalhos de CORREIÇÃO EXTRAORDINARIA, a cargo do Perito Criminal – **Alberto Grangeiro da Costa Júnior** e da Perita Papiloscopista **Valdeci Batista Santos**, dos serviços da **Unidade Regional de Perícia e Identificação de Ponta Porã**, subordinada ao Departamento de Apoio às Unidades Regionais, oportunidade em que serão tomadas por termo, para providências pertinentes, quaisquer reclamações dos interessados e do público em geral;

II – Determinar ao Senhor Coordenador Regional, ou a quem suas vezes fizer as seguintes providências:

a – não designar audiências para os dias em correição;

b – diligenciar para que todos os procedimentos/expedientes estejam na unidade;

c – fazer publicar e afixar no lugar de costume, o presente edital de correição, para conhecimento do público em geral;

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" Nº 018/DGP-2/DGP/PMMS, 16 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981, e nos termos das orientações contidas no Ofício/PGE/PP/nº 163/2015, referentes ao acórdão proferido na apelação nº 0831243-62.2013.8.12.0001 e em solução ao processo nº 31/300369/2015, de 09/02/2015,

RESOLVE:

ANULAR a promoção de CB QPPM, do policial militar **MARCELO GOMES PEDROSO MAT. 73009021**, consignada através da Portaria "P" Nº 086/DP-2/DP/PMMS, de 16 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 8578, de 17 de dezembro de 2013, permanecendo, desta forma, na Graduação de Soldado QPPM.

Campo Grande - MS, 16 de março de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO – CEL QOPM
Comandante – Geral da PMMS
Mat. 55980022

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 54/15 – de 17 de março de 2015.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Readaptar temporariamente o servidor **MAGNO DOS SANTOS MUGARTE**, prontuário nº 84177024, ocupante do cargo de Inspetor de Ações Socioeducacionais, lotado na UNEI Dom Bosco, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica, pelo período de 01/12/14 a 29/05/15. (Processo: 31/000067/2015)

Campo Grande, 17 de março de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 50/15/MS - de 17 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 16, inciso II, do Decreto n. 13.894, de 28 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear Comissão para elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que será composta pelos seguintes Membros:

NOME	CARGO	
Helton Fonseca Bernardes	Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública	Presidente
Luiz Carlos Telles Junior	Procurador de Entidades Públicas	Vice-Presidente
Rafael Garcia Ribeiro	Procurador de Entidades Públicas	Membro
Maria Erami da Silva de Souza	Técnico de Recursos Humanos	Membro

Art. 2º A comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução "P" Nº 222/14/MS, de 21 de novembro 2014.**

Campo Grande, 17 de março de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RENATA HIRAMATSU MIMURA KASHIYAMA**, prontuário nº 113362021, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, referência 491/DIR/1/B, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 05.01.15, referente ao período aquisitivo de 06.01.10 a 04.01.15, com fundamento no artigo 111, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 25/000691/06)

Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 2015

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 028, DE 11 DE MARÇO DE 2015

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, ao servidor **ADILSON GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 32188021, ocupante do cargo de Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, referência 455/B/1/2, código 26011, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10.10.90, com validade a contar da data da publicação.(Processo nº 25/000092/2015)

Campo Grande-MS, 11 de março de 2015

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 029, DE 11 DE MARÇO DE 2015

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida à servidora **VANESSA DOS SANTOS FANTUCCI**, matrícula nº 117574021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Lactarista, referência 455/B/1/1, código 70047, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 10.03.15 a 08.05.15, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 65/000110/15)

Campo Grande-MS, 11 de março de 2015

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 78, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER,** homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
74784023	Maria Lucia Rocha Toledo	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	15/02/15 a 16/03/15
95366021	Ana Cristina V. Costa de Paula	Agente de Serv. Sócio Organizacional	15	11/03/15 a 25/03/15
99328021	Priscila Horvath Colombo	Gestor de Desenvolvimento	15	09/03/15 a 23/03/15

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 79, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER,** homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
49632021	Aparecido Donizete C. Jorge	Técnico de Desenvolvimento Rural	09	09/03/15 a 07/04/15
117242021	Marcelo Gancedo	Gestor de Desenvolvimento Rural	05	09/03/15 a 13/03/15
76802024	Ely Douresboure do Amaral	Agente de Serviços Organizacionais	45	02/03/15 a 15/04/15
36871041	Milda Gonçalves Ribeiro	Agente de Serviços Organizacionais	30	21/02/15 a 22/03/15
27321027	Dilce Maria Bresolin	Assessor II	15	05/03/15 a 19/03/15
38921021	Jose Velasques Rodrigues Neto	Agente de Serviços Sócio Organizacional	30	12/03/15 a 10/04/15

CAMPO GRANDE, MS, 18 **DE MARÇO DE 2015.**
ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 077, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor Jó Ramalho de Sousa, matricula n° 57226021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, permanente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, por mais 3 anos, sem remuneração para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n° 1102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termo do art. 6º, e art. 28 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n.3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 02 de abril de 2015(Processo n° 21/500272/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2015.
ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

APOSTILA
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.
Apostilar na Portaria "P"/ IAGRO Nº 049 de 25 de abril de 2003, publicada no D.O. nº 5987 de 30 de abril de 2003 à pág. 48, que autorizou averbação à servidora **IRACÉLIA GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula 346091-6... onde constou: 1.552 (um mil quinhentos e cinquenta e dois)... **passe a constar: 1.592 (um mil, quinhentos e noventa e dois) dias...**
Campo Grande - MS, 18 de março de 2015.

Luciano Cchiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 082 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas, que designou os servidores para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos...

a) - Portaria "P"/IAGRO nº 033 de 03 de fevereiro de 2012, publicada no D.O. nº 8.127 de 07/02/2012, pág. 37, **Marina Alves Rodrigues Bacha e Luiza Helena Haddad Coutinho.**

b) - Portaria "P"/IAGRO nº 0165 de 22 de junho de 2012, publicada no D.O. nº 8.222 de 02/07/2012, pág. 41, **Denise Otoni Nunes da Silva, Elias Martins de Moura e Eneida Maria de Rosa Silva Dacal.**

Campo Grande - MS, 18 de março de 2015.
Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 083 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados para sobre a Coordenação da primeira comporem a Comissão Setorial de Avalição de Documentos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
12563021	Marina Alves Rodrigues Bacha	Fiscal Est. Agropecuário
56198021	Eneida Maria de Rosa Silva Dacal	Fiscal Est. Agropecuário
29094022	Luiza Helena Haddad Coutinho	Gestor Est. Agropecuário
116863024	Rita de Cássia Florentino Echeverria	Procurador de Entidades Públicas
16866022	Waldomiro Melo dos Santos	Agente Serviços Agropecuário

Campo Grande - MS, 18 de março de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor - Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 084 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Dispensar a pedido, o servidor **ISMAEL FERREIRA DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro d Pessoal Transitivo do Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de MS – IAGRO – MA/SECAP/IAGRO/DAPPA, com validade, **a contar de 31 de março de 1983, para fim de regularização funcional.**

Campo Grande - MS, 18 de março de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 125, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Conceder licença para o trato de interesse particular ao servidor **VALDEIR SIMÃO**, matrícula nº 32300021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Coxim/MS, por um período de 03 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do artigo 6º, e artigo 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 02 de março de 2015. (Processo nº 31/701210/2015)

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 008/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir veículo oficial a serviço deste órgão, sendo classificados no inciso III do art. 3, com as características estabelecidas no inciso III (grupos II e III) do art. 4º todos do Decreto nº 9.649 de 01 de outubro de 1999.

SERVIDOR	PRONTUARIO	CNH	FUNÇÃO	SETOR
ALEX DA COSTA TEIXEIRA	10048403	4239710855	Direção Executiva e Assessoramento	Geopark
ARY BENEDITO RABENHORST	92255022	3216663458	Gestão Intermediária e Assistência	Transporte
CRISTIANO FERNANDO NERIS COSTA	130621023	1430085779	Gestão e Assistência	Importação
FREDERICO K. DOS SANTOS	9699024	3288061032	Direção Executiva e Assessoramento	Gerencia de Projetos
GUILHERMINA BRITES	21529024	1335087114	Direção Executiva e Assessoramento	Geopark
KATHERINE ELIZABETH G. V. DOS ANJOS	88098022	395303552	Gerencia Executiva e Assessoramento	Gerencia Administrativa
LUCIANA GARCIA GABAS COELHO	85151024	70935107	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessoria de Comunicação
VINICIUS GARCIA F. DE CAMPOS	428376021	3695249296	Gestão Intermediária e Assistência	Prestação de Contas
WANIA ALVES GOBBI	7378022	1027255660	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessoria Jurídica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor data de sua publicação torna-se sem efeito a portaria "P" FUNDECT Nº 001/2015 de 08 de janeiro de 2015.

Campo Grande, 18 de março de 2015.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 189, de 11 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2015, a Portaria "P"/UEMS nº 198, de 28 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.919, de 31 de março de 2011, à página 44, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Doutorado, a GLÁUCIA APARECIDA DA SILVA FARIA LAMBLÉM, matrícula nº 62084022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500195/2011).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 191, de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder a GISELI MENDONÇA DE CAMARGO, matrícula nº 104895022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 9 de março de 2015 a 8 de março de 2017, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500121/2015).
FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 192, de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder a VÂNIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI, matrícula nº 121140021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2017, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500098/2015).
FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 193, de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder a JOAB CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 122546021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 9 de março de 2015 a 8 de março de 2019, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500097/2015).
FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 194, de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder a JAIR ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 74191021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível II, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 19 de março de 2015 a 19 de fevereiro de 2017, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500164/2015).
FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 195, de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder a DANIEL MENDES NUNES, matrícula nº 96595022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 16 de março de 2015 a 16 de março de 2018, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500160/2015).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 196, de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder a GIOVANE SILVEIRA DA SILVEIRA, matrícula nº 119137021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 9 de março de 2015 a 8 de março de 2019, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500094/2015).
FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 197, de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder a PATRÍCIA CRISTINA STATELLA MARTINS, matrícula nº 115259022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 9 de março de 2015 a 8 de março de 2019, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500095/2015).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 198, de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder a SINOMAR FERREIRA DO RIO, matrícula nº 6819021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 7

de março de 2015 a 6 de março de 2019, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500093/2015).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 199, de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder a JOCIMAR LOMBA ALBANEZ, matrícula nº 61829025, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 9 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2018, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500096/2015).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 200, de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder a EDÍLSON URBANO, matrícula nº 31155021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 7 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500118/2015).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 201, de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder a DELAIR OSVALDO MARTINELLI JUNIOR, matrícula nº 120251022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 9 de março de 2015 a 8 de março de 2019, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500161/2015).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 202, de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder a GILSON VEDOIN, matrícula nº 133247021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 17 de março de 2015 a 17 de março de 2018, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500138/2015).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 203, de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Conceder a MARINA EVARISTO WENCESLAU, matrícula nº 36761021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 9 de março de 2015 a 8 de março de 2016, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500119/2015).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 204, de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Conceder a NATALI PORTELA, matrícula nº 33981021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento parcial, no período de 19 de março de 2015 a 18 de março de 2017, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500163/2015).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 205, de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,
RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 15 de março de 2015, a Portaria "P"/UEMS nº 124, de 7 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.632, de 11 de março de 2014, à página 50, que concedeu afastamento parcial, para fins de Qualificação em Doutorado, a AILTON DE SOUZA, matrícula nº 120637021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500142/2014).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 206, de 12 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder a AILTON DE SOUZA, matrícula nº 120637021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 15 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2018, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500142/2014).
FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 217, de 17 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Autorizar no período de 05/02/2015 a 03/03/2015, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 23, de 7 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.837, de 9 de janeiro de 2015, à página 15, da servidora ELEUZA FERREIRA LIMA, matrícula nº 22994021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 042, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, em prorrogação, a servidora **Altair Helena Torres Valu**, matrícula nº 38748022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Ambientais, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 06 de março a 04 de abril de 2015, homologada pela Junta Médica Regional– SIPEM/FUSAU/MS.(Protocolo nº 61/453.342/2015).

CAMPO GRANDE, 16 DE MARÇO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

PORTARIA "D" Nº 102/2015 DPGE, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir do dia 18 de março de 2015, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido ao Defensor Público RODRIGO ZOCCAL ROSA, na forma constante da Portaria "D" nº. 018/2015-DPGE, de 16 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E nº. 8.844, de 20 de janeiro de 2015, página 71.

Campo Grande, 17 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 33/007.006/2015/DPGE
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015/DPGE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para confecção de envelopes timbrados para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as características e especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos do edital.
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA: Adjudicar a empresa REZENDE & DINIZ NETO LTDA – ME os serviços descrito no lote 1 do edital, no valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Campo Grande/MS, 18 de março de 2015.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva – Pregoeira

PORTARIA "D" Nº 103/2015 DPGE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes aos membros da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Olga Lemos Cardoso de Marco	1º P. 2011/2012	24 de março a 22 de abril de 2015

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:
CAMPO GRANDE

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Humberto Bernardino Sena	1º P. 2009/2010	25 de março a 1º de abril de 2015

Campo Grande, 18 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 104/2015 DPGE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR ADAILTON DE SOUZA PEREIRA para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, com validade a contar de 17 de março de 2015.

Campo Grande, 18 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EDITAL/COMISSÃO DE CONCURSO/Nº 006, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais e com base no disposto dos itens 20, no que couber, e 21 na sua totalidade, ambos do Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto (Deliberação/CSDP nº 013, de 19 de maio de 2014, publicada no DOE/MS nº 8.687, de 02 de junho de 2014, p. 51-59), **CONVOCA** os candidatos habilitados para realização da **PROVA ORAL DE ARGUIÇÃO** – parte integrante juntamente com a Prova Oral de Tribuna da quarta etapa do Concurso Público, levando-se em consideração o local**,** os nomes, as datas, os horários, as sequências de apresentação e as disposições que seguem.

1. DO LOCAL.

1.1 As provas orais de arguição serão realizadas na Escola Superior da Defensoria Pública, com sede na Rua Raul Pires Barbosa, nº 1519, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande – MS.

2. DAS DATAS, HORÁRIOS E SEQUÊNCIAS DE APRESENTAÇÕES.

2.1 Todos os horários a que se refere este edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.2 Os candidatos habilitados devem se apresentar à Comissão de Concurso para adequada identificação e acomodação, segundo as datas e horários constantes neste edital, e ficarão temporariamente incomunicáveis, em local apropriado, aguardando suas respectivas convocações para início de suas provas orais de arguição.

2.2.1 O candidato que espontaneamente deixar a sala destinada à sua acomodação, sem que para tanto tenha sido autorizado pela Comissão de Concurso, ficará impedido de participar da prova oral de arguição.

2.3 O não comparecimento ou atraso para apresentação à Comissão do Concurso, nas datas e horários estabelecidos neste Edital, dará ensejo à eliminação do candidato, não admitida à hipótese a redesignação de data e/ou horário que vise sua realização em outra oportunidade.

2.5 Considerando o sorteio de nomes dos candidatos habilitados, realizado em Sessão Pública do dia 19/02/2015, cujo resultado foi divulgado pelo Edital/Comissão de Concurso nº 005, de 25/02/2015, publicado no DOE/MS nº 8.869, de 26/02/2015, p. 50, a apresentação dos candidatos na prova oral de arguição, fica com a sua sequência assim definida:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DIA DA ARGUIÇÃO	HORÁRIO CHEGADA NO LOCAL DA PROVA	HORÁRIO PREVISTO PARA A ARGUIÇÃO
01000683	Marcos Braga da Fonseca	04/05/2015	07h30	08h00
01004484	Guilherme A C Deckers	04/05/2015	07h30	09h00
01007726	Rodrigo Duarte Quaresma	04/05/2015	07h30	10h00
01014064	Edimilson Barbosa Ávila	04/05/2015	07h30	11h00
01017314	Marcel Leonardo P Gaio	04/05/2015	13h30	14h00
01009982	Gabriela Noronha de Sousa	04/05/2015	13h30	15h00
01012754	Marcelo Linhares Ferreira	04/05/2015	13h30	16h00
01008056	Pedro de Luna Souza Leite	04/05/2015	13h30	17h00
01020099	Mirelle Morato Gonzaga	05/05/2015	07h30	08h00
01008943	Mariane Gomes Duarte	05/05/2015	07h30	09h00
01008668	Rodolfo Tomaz de Oliveira	05/05/2015	07h30	10h00
01002554	Sara Curcino M de Oliveira	05/05/2015	07h30	11h00
01009990	Gustavo G Martinho	05/05/2015	13h30	14h00
01009290	Tessaline L H V dos Santos	05/05/2015	13h30	15h00
01018442	Raquel El-Bachá Figueiredo	05/05/2015	13h30	16h00
01005766	Jamile Gonçalves S Azul	05/05/2015	13h30	17h00
01003852	Marília G N P Bezerra	06/05/2015	07h30	08h00
01020595	Marco Túlio Félix Rosa	06/05/2015	07h30	09h00
01000250	Sara Zam Segura Marçal	06/05/2015	07h30	10h00
01004816	Luana Simões de O Gomes	06/05/2015	07h30	11h00
01020544	Rafael Duque de Freitas	06/05/2015	13h30	14h00
01011570	Marcel Antão de Macedo	06/05/2015	13h30	15h00
01009320	Patricia Vasques Coelho	06/05/2015	13h30	16h00
01008927	Gabriele Estábile Bezerra	06/05/2015	13h30	17h00
01007211	Patrícia dos R de C Moreira	07/05/2015	07h30	08h00
01004557	Leonardo Melo Matos	07/05/2015	07h30	09h00
01001094	Luiz Alberto A Presotto	07/05/2015	07h30	10h00
01019619	Lenize Martins Lunardi	07/05/2015	07h30	11h00
01012819	Lucas Soares e Silva	07/05/2015	13h30	14h00
01009230	Eurico Bartolomeu R Neto	07/05/2015	13h30	15h00
01017896	Julia Araujo de Abreu	07/05/2015	13h30	16h00
01004883	Daniel de O F Calemes	07/05/2015	13h30	17h00
01004590	Lucas Lima da Rocha	08/05/2015	07h30	08h00
01004859	Mauricio Augusto Barbosa	08/05/2015	07h30	09h00
01009710	Juliana Esteves Teixeira	08/05/2015	07h30	10h00
01013122	Rafael de Paula A Veiga	08/05/2015	07h30	11h00
01011499	Kricilaine O da S Souza	08/05/2015	13h30	14h00
01021613	Wessel Teles de Oliveira	08/05/2015	13h30	15h00
01019333	Cristiane Achilles Guedes	08/05/2015	13h30	16h00
01021591	Rodrigo A da S Santos	08/05/2015	13h30	17h00

01007203	Osvaldino Lima de Sousa	11/05/2015	07h30	08h00
01017632	Agenor Marinho de S Júnior	11/05/2015	07h30	09h00
01000748	Vitor Plenamente Ramos	11/05/2015	07h30	10h00
01006703	Leonardo Ferreira Mendes	11/05/2015	07h30	11h00
01005090	Pollyana S de Oliveira	11/05/2015	13h30	14h00
01017764	Bruno Freire de Jesus	11/05/2015	13h30	15h00
01009800	Giuliano S R de S Rosa	11/05/2015	13h30	16h00
01013742	Cleiton Luis Chiodi	11/05/2015	13h30	17h00

01017250	Vinicius Fernandes C Curi	12/05/2015	07h30	08h00
01007645	Dione Braz da Silva	12/05/2015	07h30	09h00
01010158	Mayara Rossales Machado	12/05/2015	07h30	10h00
01018795	Diego Bortoloni Disperati	12/05/2015	07h30	11h00
01017047	Eduardo Adriano Torres	12/05/2015	13h30	14h00
01008900	Érica Leoni Ebeling	12/05/2015	13h30	15h00
01018779	Fernando E S de Andrade	12/05/2015	13h30	16h00
01012452	Carolina E de O Sacchi	12/05/2015	13h30	17h00

01011510	Danilo Hamano S Campos	13/05/2015	07h30	08h00
01017870	Cássio Sanches Barbi	13/05/2015	07h30	09h00
01003836	Guilherme Paulo Marques	13/05/2015	07h30	10h00
01004069	Daniel Silva Paiva	13/05/2015	07h30	11h00
01000608	Fábio Luiz S de Oliveira	13/05/2015	13h30	14h00
01008919	Bruno A de R Louzada	13/05/2015	13h30	15h00
01012029	Deborah Caldeira E Sales	13/05/2015	13h30	16h00
01003500	Renata Camila C Bravim	13/05/2015	13h30	17h00

01017527	Nildo Inácio	14/05/2015	07h30	08h00
01009532	Gilmar Sobrinho Nogueira	14/05/2015	07h30	09h00
01007360	Fernanda Leal Barbosa	14/05/2015	07h30	10h00
01003860	Nádia Beatriz F da Silva	14/05/2015	07h30	11h00
01010891	Tatiana Maria B Nogueira	14/05/2015	13h30	14h00
01005707	Vagner Fabricio V Flausino	14/05/2015	13h30	15h00
01003712	Guilherme Lunelli	14/05/2015	13h30	16h00
01009257	Katherine Alzira A Neves	14/05/2015	13h30	17h00

01000322	Julio Cesar do Nascimento	15/05/2015	07h30	08h00
01006665	Ingrid Soares L Noronha	15/05/2015	07h30	09h00
01002970	Karina F de Freitas	15/05/2015	07h30	10h00
01004794	Adriana Paiva Vasconcelos	15/05/2015	07h30	11h00
01021036	José Guilherme L C Filho	15/05/2015	13h30	14h00
01010530	Kássyo Simeão dos Santos	15/05/2015	13h30	15h00
01019406	Tiago Cardoso de Sousa	15/05/2015	13h30	16h00
01009516	Camila deMMGS Figueiredo	15/05/2015	13h30	17h00

01016318	Joanara Hanny M Gomes	18/05/2015	07h30	08h00
01011065	Danilo Iano Shiroma	18/05/2015	07h30	09h00
01004786	Ester Quintanilha Nogueira	18/05/2015	07h30	10h00
01012428	Lucas Matheus Molina	18/05/2015	07h30	11h00
01021524	Natanael C de A Junior	18/05/2015	13h30	14h00
01007556	Arthur Demleitner Cafure	18/05/2015	13h30	15h00
01020820	Bruna Cristina Paoli Costa	18/05/2015	13h30	16h00
01018094	Tulio Cruz Nogueira	18/05/2015	13h30	17h00

01007394	Alex Batista de Souza	19/05/2015	07h30	08h00
01009915	Ana Gabriela C de Mello	19/05/2015	07h30	09h00
01010867	Janaina G C de S Pereira	19/05/2015	07h30	10h00
01021575	Alberto Oksman	19/05/2015	07h30	11h00

3. DO POSICIONAMENTO DO CANDIDATO DURANTE A ARGUIÇÃO.

3.1 Quando de sua arguição, o candidato será posicionado de modo a ficar de frente para os Examinadores e, como regra geral, permanecerá sentado no decorrer de todo o seu exame, de modo a não comprometer a gravação de seu desempenho.

4. DA PROIBIÇÃO DE SE PORTAR EQUIPAMENTOS.

4.1 Levando-se em consideração que o desempenho dos candidatos será gravado por empresa especializada, devidamente contratada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 33/007.049/2014 – Contrato nº 028/DPGE/2014) fica proibida a captura de imagens e sons feita por terceiros, quer seja de áudio e/ou de vídeo, por qualquer tipo de mídia, equipamento ou recurso tecnológico capaz de armazenar e/ou transmitir dados e/ou informações.

4.2 Os candidatos, servidores, examinadores e colaboradores da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como o público em geral, para fins de ingresso e permanência no local de aplicação das provas orais de arguição, visando o seu depósito temporário, serão convidados a oferecer os seus equipamentos capazes de qualquer forma fotografar, gravar e/ou transmitir sons e/ou imagens, sendo os mesmos restituídos no momento em que o seu proprietário ou usuário deixar o recinto das provas.

4.3 A Comissão de Concurso se reserva no direito de utilizar detectores de metal com o intuito de submeter candidatos, servidores, examinadores e colaboradores da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como o público em geral, à revista eletrônica individual, para impedir o ingresso e a permanência de pessoas portando os equipamentos de que trata o item anterior.

4.4 Qualquer pessoa que for surpreendida no local de aplicação da prova oral de arguição, portando aparelhos capazes de gravar e/ou transmitir dados e informações, em especial, celulares, *iPad*, *tablet*, *notebook*, câmeras, filmadoras, entre outros, será convidada a se retirar imediatamente do recinto.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 No decorrer de todo o período de realização das provas orais de arguição não será permitido ou autorizado qualquer candidato habilitado, tanto aquele que já se submeteu ao exame como aquele que ainda não se apresentou à Banca Examinadora, participar, assistir ou intervir de qualquer maneira, na condição de público ouvinte ou terceiro, na avaliação de outros candidatos habilitados.

5.1.1 O candidato identificado na situação descrita neste item, ou seja, tentando participar, assistir ou intervir na apresentação de outro candidato, terá a circunstância registrada em ata e o caso será submetido à apreciação da Comissão do Concurso que poderá desclassificá-lo do certame.

5.2 A prova oral de arguição terá duração de doze (12) dias, conforme as datas constantes no quadro encartado no item 2.5 deste edital, podendo, excepcionalmente, se estender por mais dias, segundo deliberação da Comissão de Concurso.

5.3 O candidato não poderá, durante a arguição, consultar a legislação, códigos, obras jurídicas, impressos ou anotações de qualquer tipo ou forma de apresentação, conforme dispõe o subitem 21.4 da Deliberação/CSDP nº 013, de 19/05/2014, publicada no DOE/MS nº 8.687, de 02 de junho de 2014, p. 51-59.

5.4 No dia de sua arguição, o candidato deverá comparecer com vestuário adequado ao exercício da profissão de Defensor Público, cabendo aos homens o uso do terno e da gravata e às mulheres o uso de roupas no estilo formal.

5.5 Eventuais incidentes surgidos no decorrer da prova, não previstos neste edital, serão decididos pela Banca Examinadora da prova oral de arguição e os casos omissos serão decididos pela Comissão de Concurso.

Campo Grande - MS, 16 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente da Comissão de Concurso

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015.
EDITAL Nº 015/2015.
DATA: 17/03/2015
O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, LEONAN MIRANDA DA SILVA, designado pela Portaria Municipal n° 002/2015 de 06 de Janeiro de 2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 31/03/2015, às 14h00 (Quatorze), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando para a aquisição parcelada de materiais (baquetas, palhetas, etc.) para a Banda Municipal Iulle Martins Rezende.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 50,00 (Cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Alcinópolis–MS, 17 de Março de 2015.
LEONAN MIRANDA DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para ministrar diversos cursos, oficinas e palestras as pessoas atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o fornecimento de todo o material didático e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços, de conformidade com o ato de convocação e Termo de Referência.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 09 de abril de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 007/2015
Processo Administrativo Licitatório de n°. 021/2015. Pregão Presencial de n°. 007/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as Secretarias do Município de Bandeirantes/MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. Horário para retirada do edital: 07h00 às 13h00. Endereço: Rua Artur Bernardes, n°. 300, Centro, CEP-79430 – 000, Bandeirantes – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 16/03/2015. Sessão Pública: 30/03/2015 ás 08h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail:
licitacaoband@hotmail.com. Informações: (67) 3261-1425. Data: 11/03/2015.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N°. 106/2013
N°. Processo: 146/2013. Tomada de Preços de n°. 002/2013. Contratante: Município de Bandeirantes-MS. Contratada: Gimenez Engenharia Ltda, com o CNPJ sob o n°. 01.446.024/0001-31. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de duas Unidades Básica de Saúde – Padrão 01, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e o município de BANDEIRANTES/MS, e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93, 123/06 e suas alterações. Vigência do Contrato: 27/12/2013 á 27/05/2014. Data de Prorrogação do 3°. Aditivo: 27/03/2015 á 27/08/2015. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 27/03/2015. Prefeito Municipal: Márcio Faustino de Queiroz.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º I/004/2015
HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº I/004/2015 de 11 de fevereiro de 2015, destinado a ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 006/2015, Processo n° 014/2015, e **ADJUDICO** os Srs. JAILTON APARECIDO PALAGANO, portador do CPF nº 312.567.911-72 que apresentou proposta para o LOTE 02 DA QUADRA Q6-C, no valor de R$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais) e LOTE 03 DA QUADRA Q6-C, no valor de R$ 20.050,00 (vinte mil e cinqüenta reais); PATRÍCIA SCHULZ FERNANDES, portadora do CPF nº 024.696.251-81, que apresentou proposta para o LOTE 04 DA QUADRA Q6-C, no valor de R$ 20.051,00 (vinte mil e cinqüenta e um reais); IVAIR JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF nº 405.128.781-53, que apresentou proposta para o LOTE 05 DA QUADRA Q6-C, no valor de R$ 20.690,00 (vinte mil seiscentos e noventa reais) e LOTE 06 DA QUADRA Q6-C, no valor de R$ 20.675,00 (vinte mil seiscentos e setenta e cinco reais); SINVALDO FERREIRA MOREIRA, portador do CPF nº 111.711.891-68, que apresentou proposta para o LOTE 11 DA QUADRA Q6-C, no valor de R$ 26.775,00 (vinte seis mil setecentos e setenta e cinco reais); FERNANDO DA SILVA MACHADO, portador do CPF n° 016.813.321-08, que apresentou proposta para o LOTE 12 DA QUADRA Q6-C, no valor de R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais); JOSÉ PAULINO MACHADO, portador do CPF n° 632.716.219-34, que apresentou proposta para o LOTE 13 DA QUADRA Q6-C, no valor de R$ 20.322,00 (vinte mil trezentos e vinte dois reais); ANA CRISTINA DA SILVA MOREIRA, portadora do CPF n° 019.585.731-32, que apresentou proposta para o LOTE 14 DA QUADRA Q6-C, no valor de R$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais); GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 481.635.111-68, que apresentou proposta para o LOTE 15 DA QUADRA Q6-C, no valor de R$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais) e RUBENS DE SOUZA, portador do CPF n° 769.505.578-68, que apresentou proposta para o LOTE 16 DA QUADRA Q6-C, no valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), LOTE 17 DA QUADRA Q6-C, no valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e LOTE 18 DA QUADRA Q6-C, no valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Os lotes 07, 08, 09 e 10, da Quadra Q6-C, não houve interessados, conforme Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2015, de 06 de janeiro de 2015.
Batayporã-MS, 18 de março de 2015.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2015
O **MUNICIPIO DE BODOQUENA** – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Tipo "Menor Preço Por Item", que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais para possíveis reparos e /ou construção de pontes para atender a Secretaria de Obras do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.
ABERTURA DA SESSÃO: 08 de Abril de 2015.
HORAS: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07:30h às 17h00h de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive.
Bodoquena/MS, 18 de Março de 2015.
José Guilherme de Araújo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 040/2015
Processo Licitatório nº 040/2015
Pregão Presencial nº 016/2015
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 040/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 016/2015 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame, conforme indicado a seguir: Cirumed Comércio Ltda, vencedora nos itens: 31, 34, 42, 48, 58, 66, 78, 89, 91, 120 e 121, com valor total de R$ 8.821,75 (oito mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos); Delta Med. Comércio de Produtos Hospitalares, vencedora nos itens: 4, 6 ao 8, 10, 11, 16 ao 30, 35 ao 38, 40, 41, 43 ao 47, 49 ao 51, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 64, 65, 67 ao 77, 80 ao 84, 92, 93, 100 ao 117, 119, 122 ao 125, com valor total de R$ 30.854,75 (trinta mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e Plasmedic Com. De Materiais para Uso Médico, vencedora nos itens: 1, 2, 3, 5, 9, 12 ao 15, 32, 39, 52, 55, 61 ao 63, 79, 85 ao 88, 90, 94 ao 99, com valor total de R$ 25.720, 42 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).
Os itens: 33 e 118 resultaram DESERTOS.
Camapuã – MS, 17 de março de 2015.

Marcelo Pimentel Duailibi
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N. 259/2014
PROCESSO Nº 94.720/2014-24; 95.050/2014-17; 95.186/2014-09; 95.185/2014-38 e 94.373/2014-11
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para, no **dia 23 de março de 2015, às 08h00min**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, efetuar a continuidade do certame.
Campo Grande - MS, 18 de março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador-Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 260/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.597/2014-99 e outros.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo n. 19.097/2015-84, foi deferido, sendo, portanto revistos os atos referente ao item 04. Dessa forma, ficam convocados para a continuidade do certame no **dia 23 de março de 2015, às 14hs**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal.
Campo Grande - MS, 18 de março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 323/2014
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Comercial T&C Ltda** para os ITENS 01, 14, 18, 20, 22, 28 e 29, **Kflex Comercial Ltda – ME** para os ITENS 02, 13 e 19, **Fênix Indústria de Móveis de Aço Ltda- EPP** para os ITENS 03, 04 e 11, **Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda** para os ITENS 05, 07 e 16, **A.A.M. Santos – ME** para o ITEM 08, **Vialocenter Móveis**

e Equipamentos Ltda para os ITENS 17, 23, 24 e 25, **I.A. Campagna Junior & CIA Ltda** para os ITENS 10 e 31, **R. C. Bueno – Licitações ME** para o ITEM 21, **J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli – ME** para os ITENS 26 e 30, **J.H.D da Silva & CIA Ltda** para os ITENS 27, 32 e 35, **Alessandra de Ângelo Mendonça – EPP** para o ITEM 33 sendo adjudicado pelo Pregoeiro. Os ITENS 06 e 12 não foram atendidos neste certame ficando assim **Fracassado**. Registramos que os ITENS 09, 15 e 34 ficam **Cancelados**. Homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 10.03.2015, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 11 de Março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.031/2015-27

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados que fica retificada a alínea b, do subitem 3.1 do Edital, passando a constar: onde se lê "Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP...", leia-se: "Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP...".
As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande - MS, 17 de março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de resultado de licitação
O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 03/2015 - Processo nº 53.866/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à Contração de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais para execução de levantamento planialtimétrico e a elaboração da Carta Geotécnica no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa SOLO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.743.714/0001- 00.
Corumbá-MS, 18 de março de 2015.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 15/2014 PROCESSO Nº 21.528/2013.
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá
OBJETO: Cláusula Primeira: Alterar a cláusula décima primeira do Contrato Administrativo, prorrogando o seu prazo de vigência por mais 60(sessenta) dias.
Cláusula Segunda: alterar a cláusula oitava, acrescendo ao Contrato o Valor de R$ 99.981,45(Noventa e nove mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 24%(vinte e quatro por cento) do valor total do contrato. Base Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2015.
ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Adão Fernandes de Santana - Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 16/2014 PROCESSO Nº 21.528/2013.
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Trabalhadores rurais dos Assentamentos Tamarineiro II e Paiolzinho. OBJETO: Cláusula Primeira: Alterar a cláusula décima primeira do Contrato Administrativo, prorrogando o seu prazo de vigência por mais 60(sessenta) dias.
Cláusula Segunda: alterar a cláusula oitava, acrescendo ao Contrato o Valor de R$ 28.012,88(Vinte e oito mil doze reais e oitenta e oito centavos), correspondente a aproximadamente 25%(vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Base Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2015.
ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Luiz Francisco Bueno Alves. - e Associação dos Trabalhadores rurais dos Assentamentos Tamarineiro II e Paiolzinho.

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS
Contrato Administrativo: 007/2012. Processo – 43.972/2011, Objeto – Construção de Uma Unidade de Educação Infantil no Bairro Guatós no Município de Corumbá-MS. O Município de Corumbá, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros n° 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10.
Fica a Empresa Construtora Eficaz Ltda – ME, estabelecida à Alameda Crockane, 36 em Corumbá – MS, inscrita no CNPJ nº 07.928.533/0001 – 87 , autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato acima citado. E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato, firmam a presente Ordem de Reinicio de serviços nos termos do parágrafo único do art. 8° combinado com o art. 26.
Data da Assinatura: 18/03/2015.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação / Francisco Vieira Neto Empresa Construtora Eficaz Ltda - ME.

Extrato do 14° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 07/2008 – Processo Administrativo n° 83.804/2008.
PARTES: O Município de Corumbá-MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e os locadores o Sr. EDEM LUIZ SLEIMAN e o Sr. SLEIMAN MOHAMED, representados pela IMOBILIÁRIA FERNANDES.
Objeto: Prorrogação do contrato de locação/SEMFAZ/ n° 07/2008 que entre si celebraram, os primeiros na condição de locatário e o segundo de locadores, por mais 02 (dois) meses, contados a partir do encerramento do contrato..
Base Legal: artigo 62, inciso I , da lei n° 8.666/93 e suas alterações, combinado com os artigos 17 e 51 e seguintes da lei n°8.245/91.
DATA: 02/03/2015
ASSINAM: Emilene Pereira Garcia- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, e Edem Luiz Sleiman e Sleiman Mohamed – p/p Nassara Sahib Fernandes - Imobiliária Fernandes Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n.º 032/2015.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Celso Adailson de Arruda.
Objeto: Locação de imóvel localizado na Alameda Montarella, Lote 13 – Bairro Cravo Vermelho, nesta cidade de Corumbá-MS, para implantação de uma equipe para atendimento em saúde.
Valor Global: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Valor mensal: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Duração: 36 (trinta e seis) meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.301.0103.2675 – Gerenc. Das Ações da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Data da Assinatura: 17/03/2015.
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.245/91 e a Lei Federal nº. 4.320/64.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Celso Adailson de Arruda.

Extrato do Termo de Convênio Nº 02/2015.
Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o Asilo São José da Velhice Desamparada.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio o fornecimento de medicamentos constantes da Rede Municipal de Saúde e disponibilização de profissional médico para prestar atendimento médico diário aos pacientes.
Vigência: O presente Convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante expressa solicitação da conveniada com as devidas justificativas.
Data da Assinatura: 17/03/2015.
Assinam: Paulo Roberto Duarte – Prefeito Municipal, Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e o Asilo São José da Velhice Desamparada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015
A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor Preço Item**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** seleção de proposta mais vantajosa ao município visando a aquisição de peixe do tipo (pacu, Tambaqui, Tambacu ou patinga) para ser distribuído aos munícipes de Douradina/MS., na quinta-feira da Semana Santa., em sessão pública, **às 09:00hs do dia 31 de março de 2015**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais). A guia poderá ser retirada para pagamento no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.
Douradina – MS, 13 de março de 2015.
Rafael Henrique Alves Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2015.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
PROCESSO N° 043/2015
CONCORRÊNCIA N° 001/2015
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a realização de Ampliação do Hospital e Maternidade do Município de Inocência/MS localizado na Avenida Alexandre Batista Garcia, nº 627, Centro, (Contratos de Repasses nº. 782292/2012/MS/CAIXA – SIIGF 1.003.454-00/2012 e 782291/2012/MS/CAIXA – SIIGF 1.003.455-37/2012), conforme especificação e serviços constantes na planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23/04/2015 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Inocência – MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522– Centro – Inocência – MS.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522 – Centro, (Setor de Licitação) Telefone (67) 3574-1040 ramal 232. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas ou profissionais liberais regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.
Inocência (MS), 17 de março de 2015.

Antonio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, nomeado através da Portaria nº 010/2015 de 05/03/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes (armário em aço, carrinho para limpeza e mocho odontológico) para atender a Unidade de Saúde da Família Bairro Lagoa, junto ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Proposta nº11749.846000/1130-09, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 01 de abril de 2015 às 09:00 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.
EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura no endereço acima citado ou através do e-mail:
licitacao.itapora@outlook.com
Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999, ramal 203.
Itaporã/MS, 16 de março de 2015.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2015
A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço "Por Item", abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Máquina Empacotadora de feijão, em conformidade com a Proposta nº 25/000424/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/MS e a Prefeitura de Itaquiraí, para atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 01 de abril de 2015 às 09:00 horas.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas, informações através do telefone (067) 3476-3500 e endereço eletrônico licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquiraí - MS, 16 de março de 2015.
Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N°006/2015. O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **PROCESSO N°059/2015-TOMADA DE PREÇOS N°006/2015. OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Construção do Prédio Administrativo do Aterro Sanitário no Município de Ivinhema-MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo, composição de preços, projetos, cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de Abril de 2015 às 09h00min**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6150 R 206, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 17 de Março de 2015. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS N° 007/2015.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO N° 060/2015 - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2015 - OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Reforma da Caixa de Ligação da Tubulação com a Galeria Aberta do Córrego Ponta Porã, Bairro Piravevê, na Cidade de Ivinhema-MS, conforme edital e seus anexos, projetos básicos, planilha de preços, memorial descritivo, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09 de Abril de 2015 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, mediante apresentação da guia no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), paga no setor de ISSQN na Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Poderes, 720 – Ivinhema/MS. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema (MS), 17 de Março de 2015.**Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS N° 005/2015.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO N° 058/2015 - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2015 - OBJETO**: Contratação de Empresa de Engenharia para Obra de Pavimentação em parte das Ruas Antônio Passos Filho e Alexandre Zanesco (entre a Rua Alexandre da Silva Cardoso e a Avenida Panamá), Rua Duque de Caxias (entre as Ruas Augusto Manoel da Silva e José Batista da Cunha), Rua Eleonora Chinelato (entre a Avenida Yolanda Monteiro Mauger e Rua José Batista da Cunha), Rua José Batista da Cunha (entre as ruas Braulino José Nogueira e Antônio Baltazar Dias), nos Bairros Piravevê e Guiray no município de Ivinhema/MS, conforme Termo de Compromisso nº 784422/2013/Ministério das Cidades/CAIXA, Processo n. 2629.1004380-41/2013.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07 de Abril de 2015 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, mediante apresentação da guia no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), paga no setor de ISSQN na Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Poderes, 720 – Ivinhema/MS. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema (MS), 17 de Março de 2015. **Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO Nº 011/2015 - PROCESSO Nº: 018/2015
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO é aquisição de uma Maquina tipo Pá-Carregadeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente em parceria coma Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 814238/2014/MDA/CAIXA E PROCESSO Nº 2629. 1021983-46/2014, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 01/04/2015 às 09:00 horas**. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital completo junto Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Japorã (MS), 17 de março de 2015. DIEGA GOÉS COELHO **-Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas, visando CREDENCIÁ-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 1.140, de 17/03/04, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015
OBJETO: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 07/04/2015 (Horário Local).
Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas
Naviraí (MS), 18 de março de 2015

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 041/2015 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MESA CIRURGICA PARA HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE" , fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas.
Naviraí - MS, 18 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 025/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015.
O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, do Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 020/2015, tendo por objeto à Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica atendendo assim as necessidades da Unidade Básica de Saúde deste município de Novo Horizonte do Sul - MS, conforme especificações constantes no anexo III – proposta de preços - anexo deste Edital.
Local e data de recebimento dos envelopes: Dia 31 de março de 2015 às 08h00min horas, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada na Av: João C. Sobrinho n°.130.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R$ 20,00 (vinte reais), no Departamento de Tributação. Informações pelo telefone (67) 3447-1500.
Condição de Participação: Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas no presente edital e seus anexos.
Novo Horizonte do Sul – MS, 18 de março de 2015.
Nilza Ramos Ferreira Marques.
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

AVISO
Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 08/2015, tendo como objeto: Aquisição de Combustíveis, visando a atender às necessidades para abastecimento de veículos deste município de Pedro Gomes-MS, em trânsito, a serviço na cidade de Campo Grande - MS, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Alphaville – Comercio de Combustíveis - Ltda R$98.930,00 - **Francisco Vanderley Mota,** Prefeito Municipal – **Isael Rodrigues Salomão** - Pregoeiro. Pedro Gomes-MS, 17 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 028/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 028/2.015, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de 01 veiculo automotor tipo caminhão com coletor/compactador de lixo, novo, zero km 2015/2015, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sagrou-se Vencedora do Certame a empresa **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA,** com o valor total de R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Março de 2.015
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA SRP nº 001
Processo nº 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **RJ COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP**
Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS E CÂMARA DE AR para atender as atividades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, quantidades e especificações conforme no anexo I
Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.361.0007-2.010-3.3.90.39.00-1.01.000
02-02.08-10.122.0006-2.035-3.3.90.30.00-1.02.000
02-02.09-15.452.0006-2.022-3.3.90.30.00-1.80.500
02-02.12-08.244.0008-2.023-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 102.222,00 (cento e dois mil e duzentos e vinte e dois reais)
Vigência: 25/02/2015 à 25/02/2016
Data da Assinatura: 25/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e POLIANA SANTOS, pela contratada

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA SRP Nº 002
Processo nº 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA**
Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS E CÂMARA DE AR para atender as atividades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, quantidades e especificações conforme no anexo I
Dotação Orçamentária: 02-02.12-08.244.0008-2.023-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 1.136,00 (um mil e cento e trinta e seis reais)
Vigência: 25/02/2015 à 25/02/2016
Data da Assinatura: 25/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e VANDERLEI BIANCHI, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2015 Processo nº 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Dotação Orçamentária: 02-02. 07-12.361.0007-2.015-3.3.90.30.00-1.01.000,02-02.07-12.365.0007-2.016-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 68.020,65 (Sessenta e oito mil e vinte reais e sessenta e cinco centavos)
Data da Assinatura: 27/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e CLAYTON GUEDES RODRIGUES, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2015

Processo N° 098/2014
Pregão N° 065/2014
Partes: Município de Sonora e a Empresa Ricci Máquinas Ltda.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a: Aquisição de 1 (uma) máquina pá-carregadeira, de fabricação nacional, zero hora para apoiar o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar no Município de Sonora - MS, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 807336/2.014/MDA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Sonora - MS, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Fundamento Legal: Art. 61, parág. Único, da lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais)**.
Prazo: A vigência desse CONTRATO será contados da assinatura deste instrumento com termo final em 10/06/2015.
Sonora – MS, 11 de Março de 2015.
Yuri Peixoto Barbosa Valeis – Prefeito Municipal e Claudemir Estevan – Representante da Empresa Ricci Máquinas Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO-EDITAL DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015./ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJÚ, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. **EXECUÇÃO:** indireta; **REGIME:** empreitada por preço unitário;
TIPO: menor preço**; DATA/HORÁRIO E LOCAL**: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 20 de Abril de 2015 às 09:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, sito à Rua Francisco Marcondes, nº201, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler, sem ônus, ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta) reais. Maracaju – MS, 18 de Março de 2.015.
Sirlei Beatriz Fachi./ Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2015
PROCESSO N. 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a licitante STAF SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.941.056/0001-90.

Nova Andradina/ MS, 13 de MARÇO de 2015
Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Mendes Gonçalves S/A

CNPJ nº 55.288.799/0001-55

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório sobre os negócios sociais, as Demonstrações Contábeis compreendidas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxo de Caixa, relativos aos exercícios de 2014 e 2013. Colocamo-nos a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Ponta Porã - MS, 27 de Fevereiro de 2015.
A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013. (R$)

ATIVO	31/12/2014	31/12/2013	PASSIVO	31/12/2014	31/12/2013
Circulante			**Circulante**		
Caixa e Bancos	6.633,12	5.591,15	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Aplicações Financeiras	5.731.989,62	3.693.568,52	Salários e Encargos a pagar	951,10	1.532,95
Adiantamentos			Provisão de Férias	-	10.184,65
Outras Contas a Receber	1.228,38	514,93	Impostos a Pagar	130,37	176,43
Impostos a Recuperar	107.610,87	194.055,77	Contribuição Social	6.350,86	5.443,37
Total do Circulante	**5.847.461,99**	**3.893.730,37**	Imposto de Renda	81,58	-
Não Circulante			Dividendos a Pagar	5.265.761,49	3.452.040,92
Investimentos	**72.026.770,45**	**61.660.369,98**	**Total do Circulante**	**5.273.275,40**	**3.469.378,32**
Investimentos	72.026.770,45	61.660.369,98	**Patrimônio Líquido**		
Imobilizado	**521,06**	**521,06**	Capital Social	13.000.000,00	13.000.000,00
Valores Originais	18.897,40	18.897,40	**Reserva de Lucros**		
(-) Depreciações Acumuladas	(18.376,34)	(18.376,34)	Reserva Legal	2.600.000,00	2.600.000,00
Total do Não Circulante	**72.027.291,51**	**61.660.891,04**	Reserva de Lucros a Realizar	57.001.478,10	46.485.243,09
TOTAL DO ATIVO	**77.874.753,50**	**65.554.621,41**	**Total do Patrimônio Líquido**	**72.601.478,10**	**62.085.243,09**
			TOTAL DO PASSIVO	**77.874.753,50**	**65.554.621,41**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013.(R$)

	31/12/2014	31/12/2013
Receita Operacional Bruta		
Vendas e Serviços	-	-
(-) Deduções da Receita Oper. Bruta	-	-
Impostos e Contrib. s/vendas	-	-
Receita Operacional Líquida	-	-
Lucro Bruto	**-**	**-**
(Despesas)Receitas Operacionais		
Gerais e Administrativas	(257.154,40)	(131.435,38)
Comerciais		
Receitas (Despesas) Financ. Líquidas	481.910,47	321.884,79
Outras Despesas Operacionais	-	-
	224.756,07	190.449,41
Resultado da Equival. Patrimonial	15.368.193,41	11.410.411,41
Lucro Operacional	**15.592.949,48**	**11.600.860,82**
Resultado do Exercício Antes do I.R e Contribuição Social	**15.592.949,48**	**11.600.860,82**
Imposto De Renda	(56.879,04)	(33.031,81)
Contribuição Social	(28.449,30)	(17.593,47)
Lucro Líquido do Exercício	**15.507.621,14**	**11.550.235,54**
Lucro Líquido Por Ação	**0,16**	**0,12**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013. (R$)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2012	**13.000.000,00**	**2.600.000,00**	**39.930.370,21**	**55.530.370,21**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	11.550.235,54	11.550.235,54
Dividendos Distribuídos (5.000.000,00)	-	-	(5.000.000,00)	
Reversão de Dividendos Próprios			4.637,34	4.637,34
Saldo em 31/12/2013	**13.000.000,00**	**2.600.000,00**	**46.485.243,09**	**62.085.243,09**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	15.507.621,14	15.507.621,14
Dividendos Distribuídos	-	-	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)
Reversão de Dividendos Próprios	-	-	8.613,87	8.613,87
Saldo em 31/12/2014	**13.000.000,00**	**2.600.000,00**	**57.001.478,10**	**72.601.478,10**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013.(R$)

	31/12/2014	31/12/2013
I - Atividade Operacional		
Lucro Líquido do Exercício	15.507.621,14	11.550.235,54
(+/-) Equivalência Patrimonial	(15.368.193,41)	(11.410.411,41)
(Aumento) Redução do Contas a Receber	85.731,45	(18.913,16)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Previsões	1.802.908,01	(2.228.337,20)
Aumento (Redução) no IRPJ e CSLL	989,07	3.731,25
= Caixa líquido das atividades operacionais	**2.029.056,26**	**(2.103.694,98)**
II - Atividade de Financiamento		
(-) Pagamento de dividendos	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)
= Caixa Líquido Ativid. de Financiamentos	**(5.000.000,00)**	**(5.000.000,00)**
III - Atividades de Investimentos		
(+) Reversão de dividendos	8.613,87	4.637,34
(+) Recebimento de dividendos de Invest. Perman.	5.001.792,94	5.676.585,88
= Caixa Líquido Ativid. de Investimentos	**5.010.406,81**	**5.681.223,22**
Variação Total das Disponibilidades (I+II+III)	**2.039.463,07**	**(1.422.471,76)**
Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes	**2.039.463,07**	**(1.422.471,76)**
Caixa e Equivalentes (início do ano)	**3.699.159,67**	**5.121.631,43**
Caixa e Equivalentes (final do ano)	**5.738.622,74**	**3.699.159,67**

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013. (R$)

1. Contexto Operacional: A Sociedade tem por objetivo principal a exploração de atividade agropecuárias, comercialização de produtos de origem agrícola e pecuária e participação em outras sociedades. **2. Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e em harmonização com as práticas adotadas no Brasil e as constantes nas normas internacionais de contabilidade pelos pronunciamentos Comitê de Pronunciamentos Contábeis -CPC-, quando aplicáveis. Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração faz uso de estimativas e adota premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a determinação das vidas úteis do ativo imobilizado, a constituição de provisões necessárias para contingências e perdas relacionadas a contas a receber e a elaboração de projeções para a realização de imposto de renda e contribuição social e outras similares, as quais, apesar de refletirem a melhor estimativa possível por parte da Administração da Sociedade, podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. **a. Apuração do Resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência, inclusive no que tange aos efeitos sobre o imposto e a contribuição social sobre a renda.As demonstrações contábeis da sociedade foram elaboradas de acordo com a legislação atual: a) apresentação das receitas, custos e despesas pelos seus valores nominais; b) pela apresentação comparativa de demonstrações contábeis de exercícios anteriores; e c) pelo registro das transações de compras e vendas a prazo aos seus valores nominais. As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedade por Ações. **b. Aplicações Financeiras:** Estão registradas pelos valores aplicados acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. **c. Investimentos:** Os investimentos em empresas controladas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, os demais foram avaliados pelo custo, conforme demonstrado na nota 3. **d. Imobilizado:** Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 4 que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. **e. Demais Passivos:** São demonstrados (inclusive provisão para férias e encargos) pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. **f. Imposto de Renda e Contribuição Social:** A provisão para Imposto de Renda foi calculado à alíquota de 15% mais 10% de adicional, quando cabível, sobre o lucro líquido tributável, e a contribuição social à alíquota de 9% sobre o lucro antes do Imposto de Renda ajustado na forma da legislação. **g. Demonstração do Fluxo de Caixa:** A demonstração do fluxo de caixa, foi realizada com base no método indireto, e o valor do item "(aumento) redução conta investimento permanente", corresponde aos dividendos revertidos nas empresas controladas.

3. Composição do Saldo dos Financiamentos

		31/12/2014	31/12/2013
Participações em controladas		72.021.429,47	61.655.029,00
Outros Investimentos		5.340,98	5.340,98
Total		**72.026.770,45**	**61.660.369,98**
4. Imobilizado	**Taxa de Depreciação**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Móveis e Utensílios	10%	17.358,73	17.358,73
Instalações	10%	495,52	495,52
Direito de Uso Telefônico	-	521,06	521,06
Rede de Comunicação	10%	522,09	522,09
Custo Corrigido		18.897,40	18.897,40
(-) Depreciações Acumuladas		(18.376,34)	(18.376,34)
TOTAL		**521,06**	**521,06**

5. Participações em Controladas:

	Cia Mate Larangeira	31/12/2014 Larangeira Mendes S/A
Capital Realizado	11.300.000,00	3.920.000,00
Patrimônio Líquido	34.005.360,00	49.129.403,36
Lucro do Exercício	6.007.707,96	11.382.850,94
Participação no Capital	88,3709%	88,3709%
Equivalência Patrimonial	5.309.065,59	10.059.127,82

	Cia Mate Larangeira	31/12/2013 Larangeira Mendes S/A
Capital Realizado	11.300.000,00	3.920.000,00
Patrimônio Líquido	30.580.254,44	40.329.151,82
Lucro do Exercício	6.102.934,49	6.809.021,15
Participação no Capital	88,3709%	88,3709%
Equivalência Patrimonial	5.393.218,14	6.017.193,27

6. Capital Social: O capital social esta dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas no valor de R$ 0,13 (treze centavos) cada uma. **7. Reserva de Lucros a Realizar:** Consoante a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, em seu artigo 178, § 2º, letra d, o Patrimônio Líquido, divide-se em: Capital Social, Reservas de Capital, Reservas de Lucros e Prejuízos Acumulados. Assim, o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados, deve ter sua destinação como Dividendos a Pagar ou em conta específica, no caso de Reserva de Lucros a Realizar, contemplando a interpretação 08 do CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Luis Mendes Prates	Raul Francisco Mendes Prates	Alécio Claudinê Guerino	Cláudio Roberto da Silva
Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente	Diretor Gerente	CRC/MS 008052/O-6

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da: **Mendes Gonçalves S/A. 1. Demonstrações Contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da MENDES GONÇALVES S/A, as quais compreendem os balanços patrimoniais, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nas datas de 31 de dezembro de 2014 e 2013, assim como do resumo das principais políticas contábeis e das respectivas notas explicativas. **2. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação destas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis –(CPC), das normas internacionais de relatório, financeiro, (IFRS), pelas instruções de caráter tributário, quando aplicáveis e pelos controles internos determinantes, como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou por erro. **3. Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre as respectivas demonstrações contábeis, contemplando as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável, de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. A auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. A auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto e que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar referida opinião. **4.Informação:** A demonstração do valor adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira para as "companhias abertas", sendo que neste contexto, não está apresentada no conjunto destas demonstrações contábeis. **5.Ressalva:** Nos Pareceres Dos Auditores Independentes, em referência as Demonstrações Contábeis das Controladas: Larangeira Mendes S/A e da Cia. Mate Larangeira, as quais estão registradas pelo método de equivalência patrimonial, mencionam-se ressalvas, na referida opinião. **6. Informação Suplementar:** Quanto a Medida Provisória (M.P.) nº 627, convertida na lei 12.973, de 13 de maio de 2014, destaca-se pontualmente, a revogação do RTT - Regime Tributário de Transição, disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis, quando aplicáveis, em razão da convergência nas normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais. **7.Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, parágrafo 1; exceto ao mencionado no parágrafo 5 e 6, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MENDES GONÇALVES S/A em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para os exercícios findos nestas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPC) e das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). Ponta Porã - MS., 27 de Fevereiro de 2015.**Paulo Sérgio Lopes Sanches -** CRC CT 1SP-123.140/O-9; **S///C=Sanches & Carvalho Assuntos Contábeis Ltda.** CRC 2SP-016.782/O-6

Mahal Empreendimentos e Participações S.A.

C.N.P.J. MF Nº 10.796.374/0001-19

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Os documentos referentes a essas demonstrações estão à disposição dos senhores acionistas na sede da companhia.
Paranaíba/MS, 19 de março de 2015.
A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	2014	2013
Ativo		
Circulante		
Disponibilidades	8.038	23.789
Estoques	111	210
Impostos a Recuperar	7.360	6.664
Partes Relacionadas	8.327	-
Demais Ativos	67	(3)
	23.903	**30.660**
Não Circulante		
Terras	107.299	107.480
Florestas	147.059	97.853
Imobilizado	1.185	1.097
	255.543	**206.431**
Total do Ativo	**279.446**	**237.091**

	2014	2013
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	797	388
Empréstimos e Financiamentos	327	289
Salários e Encargos Sociais	215	168
Impostos e Contribuições	29	98
Demais Passivos	387	323
	1.755	**1.266**
Não Circulante		
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	12.277	-
Empréstimos e Financiamentos	54.786	53.509
	67.063	**53.509**
Patrimônio Líquido		
Capital Social	183.635	183.635
Reserva Legal	67	67
Reserva de Lucros a Realizar	26.926	(1.386)
	210.628	**182.316**
Total do Passivo	**279.446**	**237.091**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	2014	2013
Receitas (Despesas) Operacionais		
Ajuste de Floresta a Valor Justo	45.160	-
Outras Receitas/Despesas Operacionais	15	-
Despesas Administrativas	(1.072)	(84)
Prejuízo Operacional	**44.103**	**(84)**
Resultado Financeiro		
Receitas (Despesas) Financeiras	(5.767)	(1.997)
Variações Cambiais, Líquidas	2.253	(1.218)
	(3.514)	**(3.215)**
Lucro (Prejuízo) antes da Contribuição Social e do Imposto de Renda	**40.589**	**(3.299)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(12.277)	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**28.312**	**(3.299)**
Lucro (Prejuízo) por Ações	15,42	(1,80)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	31/12/2014	31/12/2013
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício	28.312	(3.299)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	28.312	(3.299)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas Legal	Reservas De Lucros à Realizar	Prejuízos Acumulados	Reservas Lucros (prejuízos) Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2.012	**183.651**	**176**	**1.804**	**-**	**-**	**185.630**
Redução de capital	(16)	-	-	-	-	(16)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(3.299)	(3.299)
Destinação do Prejuízo:	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	(1.804)	-	1.804	-
Prejuízo Acumulado	-	-	-	(1.495)	1.495	-
Em 31 de dezembro de 2.013	**183.635**	**176**	**-**	**(1.495)**	**-**	**182.315**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	28.312	28.312
Absorção de Prejuízo Anteriores	-	-	-	1.495	(1.495)	-
Reserva Legal	-	1.341	-	-	(1.341)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	25.476	-	(25.476)	-
Em 31 de dezembro de 2.014	**183.635**	**1.517**	**25.476**	**-**	**-**	**210.627**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)

	2014	2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**40.589**	**(3.299)**
Ajustes para reconciliação do lucro líquido		
Depreciação	116	85
Ajuste de Floresta a Valor Justo	(45.160)	-
Juros, Variações Cambiais sobre Empréstimos	5.764	5.612
	1.309	**2.398**
Variação nos ativos e passivos		
Estoques	100	653
Impostos a Recuperar	(712)	(875)
Fornecedores	409	240
Salários e Encargos Sociais	-	(144)
Impostos e Contribuições	(12.357)	(66)
Demais Ativos/Passivos	(19)	514
Juros Pagos	(4.449)	(4.374)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(15.719)**	**(1.654)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado	(32)	(11.031)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(32)**	**(11.031)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Redução de Capital	-	(16)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**-**	**(16)**
Aumento e Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(15.751)**	**(12.701)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**23.789**	**36.490**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**8.038**	**23.789**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

a) Lei das Sociedades por Ações
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76, Lei 11.638/97) e CPCs.

b) Apuração do Resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência do exercícios.

c) Imobilizado
As depreciações do imobilizado são calculadas pelo método linear.

d) Passivo Não Circulante
São demonstrados pelos valores atualizados para a data do balanço.

e) Capital Social
O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2014 é R$ 183.635 mil (2013 R$ 183.635 mil) representado por 1.836.609 (2013 - 1.836.609) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Conselho de Administração
Cristián Eustáquio Infante Bilbao - Presidente
Robinson Tajmuch Vasquez
Juan Alvaro Saavedra Florez

Diretoria Executiva
Leandro Gervasio Suski - Diretor
Roberto Trevisan - Diretor

Adir Cortiano - Contador CRC-PR 26.401/O-0

Novo Oeste Gestão de Ativos Florestais S.A.

C.N.P.J. MF Nº 12.764.382/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Os documentos referentes a essas demonstrações estão à disposição dos senhores acionistas na sede da companhia.
Aparecida do Taboado - MS, 19 de Março de 2015
A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	2014	2013
Ativo		
Circulante		
Disponibilidades	2.149	10.025
Impostos a Recuperar	14.258	13.889
Estoque	170	250
Despesas Antecipadas	282	10
Partes Relacionadas	10	-
Outros Ativos	15	-
	16.884	**24.174**
Não Circulante		
Terras	162.622	162.622
Florestas	147.420	138.729
Imobilizado	6.410	7.142
	316.452	**308.493**
Total do Ativo	**333.335**	**332.667**

	2014	2013
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	453	2.440
Impostos e Contribuições	70	600
Salários e Encargos Sociais	132	-
Contas a pagar relacionadas	65	-
Emprestimos	67.008	-
Demais Passivos	237	144
	67.966	**3.184**
Passivo Não Circulante		
Partes relacionadas	402.464	16.000
Empréstimos e Financiamentos	-	387.361
	402.464	**403.361**
Patrimônio Líquido		
Capital Social Integralizado	2.500	2.500
Prejuizos Acumulados	(139.594)	(76.378)
	(137.094)	**(73.878)**
Total do Passivo	**333.335**	**332.667**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais mil)

	2014	2013
Receitas(Despesas) Operacionais		
Despesas Administrativas	(1.975)	(408)
Outras receitas (despesas) operacionais	(57)	(27)
Lucro (Prejuízo) Operacional	**(2.032)**	**(435)**
Resultado Financeiro		
Receitas (Despesas) Financeiras	(61.184)	(37.533)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**(63.217)**	**(37.969)**
Lucro (Prejuízo) por Ações	(25,29)	(15,19)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	31/12/2014	31/12/2013
Prejuízo do Exercício	(63.216)	(37.969)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	(63.216)	(37.969)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais mil)

	2014	2013
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(63.217)	(37.969)
Ajustes para reconciliação do lucro líquido		
Depreciação	221	-
Provisões de Juros sobre Financiamentos	52.679	35.828
	(10.317)	**(2.141)**
Variação nos ativos e passivos		
Estoques	80	1.207
Adiantamento a Fornecedores	-	8
Tributos a Recuperar	(367)	(5.607)
Despesas Antecipadas	(289)	-
Fornecedores	(1.988)	1.586
Tributos a Pagar	(517)	206
Outros Ativos e Passivos	333	51
Juros Pagos	(81.812)	(6.131)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(94.877)	(10.821)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de Imobilizado	517	(8.852)
Custos de Plantio e Formação de Florestas	(8.700)	(55.705)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	**(8.183)**	**(64.557)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Mutuo com partes Relacionadas	366.184	-
Ingresso de Financiamentos	57.000	81.000
Amortização de Empréstimo	(328.000)	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**95.184**	**81.000**
Aumento e Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(7.876)**	**5.622**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.025	4.403
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**2.149**	**10.025**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em reais mil)

	Capital Social	Prejuizos Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2012	**2.500**	**(38.409)**	**(35.908)**
Prejuízo Liquido do Exercicio		(37.969)	(37.969)
Em 31 de dezembro de 2013	**2.500**	**(76.377)**	**(73.877)**
Prejuízo Liquido do Exercicio		(63.217)	(63.217)
Em 31 de dezembro de 2014	**2.500**	**(139.594)**	**(137.094)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

a) Lei das Sociedades por Ações
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76, Lei 11.638/97) e CPCs.

b) Apuração do Resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência do exercícios

c) Estoques
Os estoques são demonstrados ao custo médio, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.

d) Imobilizado e Ativo Biológico
No ano de 2014 foram realizadas aquisições de terras e plantio de florestas.

e) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo
São demonstrados pelos valores atualizados para a data do balanço.

f) Capital Social
O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2014 é R$ 2.500 mil (2013 R$ 2.500 mil), representado por 2.500.450 ações ordinárias nominativas sem valor nominal (2013 - 2.500.450).

Conselho de Administração
Geraldo Alves de Moura - Presidente
Eustáquio de Souza Pinto
Pablo Franzini

Diretoria Executiva
Eustáquio Soares de Moura - Diretor Presidente
Geraldo Alves de Moura - Diretor
Leandro Gervásio Suski - Diretor
Roberto Trevisan - Diretor

Sonia Maria Franco Correa - Contadora CRC-MG 054759

Companhia Mate Larangeira

CNPJ nº 03.719.820/0001-26

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório sobre os negócios sociais, as Demonstrações Contábeis compreendidas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxo de Caixa, relativos aos exercícios de 2014 e 2013. Colocamo-nos a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Ponta Porã - MS, 27 de Fevereiro de 2015.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013. (R$)

ATIVO	31/12/2014	31/12/2013
Circulante		
Caixa e Bancos	95.548,26	26.304,39
Aplicações Financeiras	24.818.950,72	22.032.138,33
Clientes	89.875,54	5.038,52
Adiantamentos	485.997,72	22.732,19
Outras Contas a Receber	847.196,72	647.423,73
Estoques	1.077.578,10	842.612,50
Impostos a Recuperar	41.755,32	52.462,60
Despesas do exercício seguinte	13.635,50	11.986,21
Total do Circulante	**27.470.537,88**	**23.640.698,47**
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	**94.353,58**	**92.132,40**
Título Capitalização	-	1.946,32
Empréstimos Compulsórios	69.584,54	65.542,04
Ativo Biológico	24.769,04	24.644,04
Investimentos	**662.244,25**	**505.021,93**
Investimentos	662.244,25	505.021,93
Imobilizado	**9.691.249,25**	**9.650.803,15**
Valores Originais	13.377.669,89	13.348.937,88
(-) Depreciações Acumuladas	(3.686.420,64)	(3.698.134,73)
Total do Não Circulante	**10.447.847,08**	**10.247.957,48**
Total do Ativo	**37.918.384,96**	**33.888.655,95**

PASSIVO	31/12/2014	31/12/2013
Circulante		
Fornecedores	179.304,56	23.153,12
Empréstimos e Financiamentos	454.218,27	429.272,93
Salários e Encargos a pagar	25.796,73	24.581,69
Provisão de Férias	5.452,65	24.653,15
Impostos a Pagar	1.103.321,01	771.773,69
Contribuição Social	110.409,17	49.507,08
Provisão para Imposto de Renda	99.181,85	29.298,57
Dividendos a Pagar	1.021.757,47	940.051,54
Total do Circulante	**2.999.441,71**	**2.292.291,77**
Não Circulante		
Exigível a Longo Prazo	913.583,25	1.016.109,74
Total do Exigível a Longo Prazo	**913.583,25**	1.016.109,74
Total do Não Circulante	**913.583,25**	**1.016.109,74**
Patrimônio Líquido		
Capital Social	11.300.000,00	11.300.000,00
Reserva de Lucros		
Reserva Legal	2.260.000,00	2.193.676,85
Reserva de Lucros a Realizar	20.445.360,00	17.086.577,59
Total do Patrimônio Líquido	**34.005.360,00**	**30.580.254,44**
TOTAL DO PASSIVO	**37.918.384,96**	**33.888.655,95**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013. (R$)

	31/12/2014	31/12/2013
Receita Operacional Bruta		
Vendas de Animais	65.643,70	123.199,75
Vendas de Produtos Agrícolas	6.798.889,40	7.114.494,48
Outras Receitas Operacionais	70.727,18	153.219,97
	6.935.260,28	7.390.914,20
(-) Deduções da Receita Oper. Bruta		
Impostos e Contribuições	(228.877,71)	(498.665,64)
Receita Operacional Líquida	**6.706.382,57**	**6.892.248,56**
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(250.945,52)	(342.839,60)
Lucro Bruto	**6.455.437,05**	**6.549.408,96**
(DESPESAS)RECEITAS OPERACIONAIS		
Gerais e Administrativas	(1.392.843,86)	(1.160.348,00)
Comerciais	(62.846,89)	(47.410,76)
Receitas/(Despesas) Financ. Líquidas	2.358.959,02	1.549.111,95
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(319.997,80)	8.928,67
	583.270,47	350.281,86
Lucro Operacional	**7.038.707,52**	**6.899.690,82**
Resultado do Exercício antes do I.R.P.J. e Contribuição Social	**7.038.707,52**	**6.899.690,82**
Imposto de Renda	(732.820,81)	(559.129,88)
Contribuição Social	(298.178,75)	(237.626,45)
Lucro Líquido do Exercício	**6.007.707,96**	**6.102.934,49**
Lucro Líquido Por Ação	**6,01**	**6,10**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013. (R$)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2012	**11.300.000,00**	**1.888.530,13**	**13.798.628,22**	**26.987.158,35**
Lucro Líquido do Exercício			6.102.934,49	6.102.934,49
Dividendos Distribuídos			(2.830.000,00)	(2.830.000,00)
Reversão de Dividendos			320.161,60	320.161,60
Constituição de Reserva Legal		305.146,72	(305.146,72)	0,00
Saldo em 31/12/2013	**11.300.000,00**	**2.193.676,85**	**17.086.577,59**	**30.580.254,44**
Lucro Líquido do Exercício			6.007.707,96	6.007.707,96
Dividendos Distribuídos			(2.830.000,00)	(2.830.000,00)
Reversão de Dividendos			247.397,60	247.397,60
Constituição de Reserva Legal		66.323,15	(66.323,15)	0,00
Saldo em 31/12/2014	**11.300.000,00**	**2.260.000,00**	**20.445.360,00**	**34.005.360,00**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013. (R$)

	31/12/2014	31/12/2013
I - Atividade Operacional		
Lucro Líquido do Exercício	6.007.707,96	6.102.934,49
(+) Depreciações	376.729,54	347.923,13
(+/-) Resultado na venda ativos permanente	101.192,52	(219.977,26)
(Aumento) Redução do contas a receber	(741.038,73)	(28.855,04)
(Aumento) Redução nos estoques	(234.965,60)	(21.846,96)
Aumento (Redução) em fornecedores e outras contas	182.311,82	(50.212,21)
Aumento (Redução) em contas a pagar e previsões	291.526,26	(628.446,53)
Aumento (Redução) no IRPJ e CSLL	130.785,37	(12.761,61)
= Caixa líquido das atividades operacionais	**6.114.249,14**	**5.488.758,01**
II - Atividade de Financiamento		
(+) Reversão de dividendos	247.397,60	320.161,60
(-) Pagamento de dividendos	(2.830.000,00)	(2.830.000,00)
= Caixa Líquido Atividades de Financiamentos	**(2.582.602,40)**	**(2.509.838,40)**
III - Atividades de Investimentos		
(-) Compras de Bens Imobilizados	(728.453,72)	(637.748,04)
(-) Aquisição de Investimentos	(172.667,40)	(160.407,54)
(+) Recebimentos vendas ativos	210.085,56	360.166,34
(+) Resgates de Títulos	15.445,08	92.926,66
= Caixa Líquido Atividades de Investimentos	**(675.590,48)**	**(345.062,58)**
Variação Total das Disponibilidades (I+II+III)	**2.856.056,26**	**2.633.857,03**
Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes	**2.856.056,26**	**2.633.857,03**
Caixa e Equivalentes (início do ano)	**22.058.442,72**	**19.424.585,69**
Caixa e Equivalentes (final do ano)	**24.914.498,98**	**22.058.442,72**

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013. (R$)

1. Contexto Operacional: A Sociedade tem por objetivo principal a exploração de atividade agropecuárias em terras próprias ou alheias, arrendamento rural, inclusive exploração de erva mate, representação de firmas do país ou exterior, depósito para armazenamento e beneficiamento de cereais, comercialização de produtos de origem agrícola e pecuária, própria ou de terceiros; importação e exportação de tudo quando necessário seja à consecução dos objetivos sociais, podendo ainda exercer administração e a gerência de outras empresas, bem como a prestação de serviço de armazenagem de cereais e a participação em outras sociedades, como cotista ou acionista.**2. Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e em harmonização com as práticas adotadas no Brasil e as constantes nas normas internacionais de contabilidade pelos pronunciamentos Comitê de Pronunciamentos Contábeis -CPC-, quando aplicáveis. Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração faz uso de estimativas e adota premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a determinação das vidas úteis do ativo imobilizado, a constituição de provisões necessárias para contingências e perdas relacionadas a contas a receber e a elaboração de projeções para a realização de imposto de renda e contribuição social e outras similares, as quais, apesar de refletirem a melhor estimativa possível por parte da Administração da Sociedade, podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. **a. Apuração do Resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência, inclusive no que tange aos efeitos sobre o imposto e a contribuição social sobre a renda. As demonstrações contábeis da sociedade foram elaboradas de acordo com a legislação atual: a) apresentação das receitas, custos e despesas pelos seus valores nominais; b) pela apresentação comparativa de demonstrações contábeis de exercícios anteriores; e c) pelo registro das transações de compras e vendas a prazo aos seus valores nominais. As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedade por Ações. **b. Aplicações Financeiras:** Estão registradas pelos valores aplicados acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. **c. Depósitos Judiciais:** Compreendidos em rubrica de outras contas a receber, referente a processo sob a contribuição do INSS Rural (Funrural) em ação declaratória. Existem processos judiciais em andamento, os quais estão acompanhados pelos advogados da sociedade. **d. Estoques:** Os Estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, inferiores aos de mercados; adotando-se a partir desse exercício o custeio de estoque pecuário com base em absorção integral. **e. Investimentos:** Os investimentos estão registrados ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95. **f. Imobilizado:** Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 5 que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. **g. Financiamentos:** Os financiamentos estão demonstrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço, com garantia real ao saldo e aval, referentes a repasse do BNDES-FINAME do projeto do Silo de Armazenagem, Custeio Agrícola e Ativos, com vencimento final até 15/09/2020. **h. Demais Passivos:** São demonstrados (inclusive provisão para férias e encargos) pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. **i. Imposto de Renda e Contribuição Social:** As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social para o exercício de 2014 e 2013, foram calculados com base na opção pelo regime de lucro presumido, sobre as receitas tributáveis na forma da legislação prevista. **j. Demonstração do Fluxo de Caixa:** A demonstração do fluxo de caixa, foi realizada com base no método indireto.

3. Composição do Saldo dos Financiamentos

	Objeto	Saldo 31/12/2014	Curto Prazo	Longo Prazo
Finame	Silos de			
Bradesco	Armazenagem	1.367.801,52	454.218,27	913.583,25
	Total	**1.367.801,52**	**454.218,27**	**913.583,25**

4. Estoques	31/12/2014	31/12/2013
Animais de Criação	717.909,35	477.191,83
Almoxarifado	359.668,75	365.299,07
Estoque em poder de terceiros	-	121,60
Total	**1.077.578,10**	**842.612,50**

5. Imobilizado	Taxa de Depreciação	31/12/2014	31/12/2013
Imóveis	-	5.568.195,37	5.568.195,37
Bovinos, equinos e outros	10/12,5%	1.221.190,00	1.243.082,05
Pastos e invernadas	20%	687.333,16	711.827,01
Construções e Inst.Agrop.	4/10%	3.741.610,36	3.977.652,18
Rede de Com.Eletr.Distr.	2/10%	233.925,23	279.044,78
Tratores, Máq. e Implem.	20%	445.448,37	457.172,93
Veículos e Aeronaves	20%	1.156.491,12	776.342,19
Móveis e Utensílios	10/20%	297.292,86	324.363,37
Intangíveis		26.183,42	11.258,00
Custo Corrigido		13.377.669,89	13.348.937,88
(-) Depreciações Acumuladas		(3.686.420,64)	(3.698.134,73)
Total		**9.691.249,25**	**9.650.803,15**

6. Capital Social: O capital social esta dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas no valor de R$ 11,30 (onze reais e trinta centavos) cada uma. **7. Reserva de Lucros a Realizar:** Consoante a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, em seu artigo 178, § 2º, letra d, o Patrimônio Líquido, divide-se em: Capital Social, Reservas de Capital, Reservas de Lucros e Prejuízos Acumulados. Assim, o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados, deve ter sua destinação como Dividendos a Pagar ou em conta específica, no caso de Reserva de Lucros a Realizar, contemplando a interpretação 08 do CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Luis Mendes Prates	Raul Francisco Mendes Prates	Alécio Claudinê Guerino	Cláudio Roberto da Silva
Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente	Diretor Gerente	CRC/MS 008052/O-6

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da: **Companhia Mate Larangeira. 1. Demonstrações Contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA MATE LARANGEIRA., as quais compreendem os balanços patrimoniais, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nas datas de 31 de dezembro de 2014 e 2013, assim como do resumo das principais políticas contábeis e das respectivas notas explicativas. **2. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação destas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis –(CPC), das normas internacionais de relatório, financeiro, (IFRS), pelas instruções de caráter tributário, quando aplicáveis e pelos controles internos determinantes, como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou por erro. **3. Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre as respectivas demonstrações contábeis, contemplando as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável, de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. A auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. A auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto e que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar referida opinião. **4.Informação:** A demonstração do valor adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira para as "companhias abertas", sendo que neste contexto, não está apresentada no conjunto destas demonstrações contábeis. **5.Ressalva:** O montante de R$ 359.668,75, demonstrado como Estoque de Almoxarifado, não possui a respectiva análise e conciliação contábil e identificação física dos itens componentes deste saldo apresentado. Contemplando o artigo 183, da Lei 11.638 de 28.12.2007, estabelece critérios na avaliação do Imobilizado, os quais devem ser revisados periodicamente e quanto a avaliação da recuperabilidade destes ativos sem exceção; do pronunciamento 27 do CPC e na orientação CPC 02, na condição contínua de útilização do ativo, em sua vida útil remanescente e no procedimento de arrolamento físico dos bens e do respectivo ajuste contábil, quando aplicável. A Sociedade está atualmente procedendo esta apuração, compreendendo a identificação física em confrontação com a base escritural contábil, mas sem o apropriado ajuste. **6. Informação Suplementar:** Quanto a Medida Provisória (M.P.) nº 627, convertida na lei 12.973, de 13 de maio de 2014, destaca-se pontualmente, a revogação do RTT - Regime Tributário de Transição, disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis, quando aplicáveis, em razão da convergência nas normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais. **7.Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, parágrafo 1; exceto ao mencionado no parágrafo 5 e 6, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA MATE LARANGEIRA. em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para os exercícios findos nestas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPC) e das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).Ponta Porã - MS., 27 de Fevereiro de 2015.**Paulo Sérgio Lopes Sanches -** CRC CT 1SP-123.140/O-9; **S/// C=Sanches & Carvalho Assuntos Contábeis Ltda.** CRC 2SP-016.782/O-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS** convoca as psicólogas e psicólogos regularmente inscritos, em pleno gozo de seus direitos, para **Assembléia Geral Extraordinária,** a ser realizada no dia 17/04/2015, em primeira convocação **às 17:30 hrs** com a maioria absoluta dos inscritos e em segunda convocação **às 18:00 hrs,** com qualquer número, na sede do CRP14/MS (Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044 - Joselito, em Campo Grande/MS), para deliberarem sobre a seguinte ordem **do dia:**

a) Assuntos pertinentes a compra e venda do imóvel sede do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS;
b) Recomposição/ampliação da comissão responsável pela compra e venda do imóvel sede do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS e
c) Outros interesses da categoria.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2015.

Norma Celiane Cosmo
Cons. Presidente * CRP14ª Região MS

EDITAL

JOSÉ ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 74,0924 hectares no imóvel denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizado no Município de Bodoquena – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. **Francivan Leão Nobre**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. º.0012299885 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 516.469.621-04, convoca todas as pessoas interessadas para participarem da Assembleia Geral de Fundação da Sociedade Logunedé de Culto e Tradição Religiosa Yorubá, que será realizada no dia 29 de março de 2015, às 20:00 horas, em primeira convocação, e às 20:30 horas em segunda e última convocação, na Rua Elis Regina, 475, Jardim Carioca, Campo Grande – MS.

CAMPO GRANDE, 19 DE MARÇO DE 2015

EDITAL

SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação LO nº 430/2010 para atividade de Fabricação de Adubos, Fertilizantes e Peletização de Cama de Frango, localizada na Rodovia MS 60 KM 1,5 na cidade de Sidrolandia-MS.

EDITAL

Celso Pires Martins torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 84,1267 Ha, cod.9.9 classe II, na Gleba "C"- desmembrada, localizada no municípios de Aquidauana - MS. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária: da Fed. Sul-Mato-Grossense de Xadrez - vem por seu Presidente convocar as filiadas para a AGE, a se realizar no dia 30 (trinta) de março de 2015, às 18h, em primeira, e às 19h, em segunda chamada, com no mínimo 1/3 das filiadas, no escritório Duailibi Advogados, na Rua 13 de Maio, 3587, centro, nesta, para deliberarem sobre a Reforma do Estatuto. Admite-se preliminarmente as seguintes entidade: 1.Rádio Clube; 2.Judô C. Rocha; 3.Clube Capablanca; 4.Clube Sul M. de Xadrez; 5. A. Bataguaçuense de Xadrez; 6. Clube de Xadrez 64; 7. Clube de Xadrez de Corumbá; 8. Liga de Xadrez do MS; 9.Clube de Xadrez de Dourados; 10. A. Sul M. de Xadrez de Três Lagoas. Campo Grande, MS, 19/03/2015. Angelo Mendonça de Souza, Presidente.

Larangeira Mendes S/A

CNPJ nº 36.775.922/0001-18

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório sobre os negócios sociais, as Demonstrações Contábeis compreendidas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxo de Caixa, relativos aos exercícios de 2014 e 2013. Colocamo-nos a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Ponta Porã - MS, 27 de Fevereiro de 2015.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013. (R$)

ATIVO	31/12/2014	31/12/2013
Circulante		
Caixa e Bancos	136.389,17	200.907,07
Aplicações Financeiras	27.218.717,33	19.312.413,92
Clientes	210.817,45	8.295,99
Adiantamentos	83.770,11	28.803,67
Outras Contas a Receber	2.680.746,09	1.928.813,00
Estoques	5.643.545,31	5.022.369,26
Impostos a Recuperar	10.900,20	50.631,44
Despesas do Exercício Seguinte	47.284,55	49.442,14
Total do Circulante	**36.032.170,21**	**26.601.676,49**
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	**136.376,65**	**38.280,28**
Títulos a Receber	100.000,00	1.903,63
Ativo Biológico	36.376,65	36.376,65
Investimentos	**1.015.698,95**	**564.447,81**
Investimentos	1.015.698,95	564.447,81
Imobilizado	**18.213.193,24**	**18.159.940,21**
Valores Originais	33.849.636,58	31.446.598,33
(-) Depreciações Acumuladas	(15.636.443,34)	(13.286.658,12)
Total do Não Circulante	**19.365.268,84**	**18.762.668,30**
Total Do Ativo	**55.397.439,05**	**45.364.344,79**

PASSIVO	31/12/2014	31/12/2013
Circulante		
Fornecedores	297.841,66	184.770,39
Empréstimos e Financiamentos	270.040,11	1.015.198,11
Salários e Encargos a Pagar	67.747,08	57.356,31
Provisão de Férias	242.051,70	226.137,97
Impostos a Pagar	3.162.802,21	2.090.789,16
Contribuição Social	101.841,92	57.857,64
Provisão para Imposto de Renda	13.021,35	45.902,93
Contas a Pagar	1.880,00	3.757,07
Dividendos a Pagar	1.021.758,44	940.055,51
Total do Circulante	**5.178.984,47**	**4.621.825,09**
Não Circulante		
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	1.089.051,22	413.367,88
Total do Exigível a Longo Prazo	**1.089.051,22**	**413.367,88**
Total do Não Circulante	**1.089.051,22**	**413.367,88**
Patrimônio Líquido		
Capital Social	3.920.000,00	3.920.000,00
Correção Monetária do Capital	8.413,05	8.413,05
Reserva de Lucros		
Reserva Legal	784.000,00	784.000,00
Reserva de Lucros a Realizar	44.416.990,31	35.616.738,77
Total do Patrimônio Líquido	**49.129.403,36**	**40.329.151,82**
Total do Passivo	**55.397.439,05**	**45.364.344,79**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013.(R$)

	31/12/2014	31/12/2013
Receita Operacional Bruta		
Vendas de Animais	5.888.327,48	5.162.786,57
Vendas de Produtos Agrícolas	11.964.603,44	9.437.067,16
Outras Receitas Operacionais	410.544,84	747.947,15
	18.263.475,76	15.347.800,88
(-) Deduções da Receita Oper. Bruta		
Impostos e Contribuições	(808.964,53)	(1.064.135,85)
Receita Operacional Líquida	**17.454.511,23**	**14.283.665,03**
(-) Custos dos Produtos/Serviços Vendidos	(3.572.704,35)	(3.948.055,64)
Lucro Bruto	**13.881.806,88**	**10.335.609,39**
(Despesas)Receitas Operacionais		
Gerais e Administrativas	(1.506.776,26)	(1.355.446,57)
Comerciais	(193.575,80)	(225.488,95)
Receitas/(Despesas) Financ. Líquidas	2.449.855,58	1.340.866,29
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(1.658.452,22)	(2.163.642,12)
	(908.948,70)	(2.403.711,35)
Lucro Operacional	**12.972.858,18**	**7.931.898,04**
Resultado do Exercício antes do I.R e Contribuição Social	**12.972.858,18**	**7.931.898,04**
Imposto de Renda	(1.106.014,97)	(771.538,18)
Contribuição Social	(483.992,27)	(351.338,71)
Lucro Líquido Do Exercício	**11.382.850,94**	**6.809.021,15**
Lucro Líquido Por Ação	**11,38**	**6,81**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013.(R$)

	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Patrimônio Líquido
EM 31/12/2012	**3.920.000,00**	**8.413,05**	**784.000,00**	**31.470.362,72**	**36.182.775,77**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	6.809.021,15	6.809.021,15
Dividendos Distribuídos	-	-	-	(2.830.000,00)	(2.830.000,00)
Reversão de Dividendos	-	-	-	167.354,90	167.354,90
Saldo em 31/12/2013	**3.920.000,00**	**8.413,05**	**784.000,00**	**35.616.738,77**	**40.329.151,82**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	11.382.850,94	11.382.850,94
Dividendos Distribuídos	-	-	-	(2.830.000,00)	(2.830.000,00)
Reversão de Dividendos	-	-	-	247.400,60	247.400,60
Saldo em 31/12/2014	**3.920.000,00**	**8.413,05**	**784.000,00**	**44.416.990,31**	**49.129.403,36**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013.(R$)

	31/12/2014	31/12/2013
I - Atividade Operacional		
Lucro Líquido do Exercício	11.382.850,94	6.809.021,15
(+) Depreciações	2.802.614,32	2.586.399,79
(+/-) Resultado na venda ativos permanentes	(2.902.144,60)	(2.795.401,88)
(Aumento) Redução do contas a receber	(1.065.628,53)	(201.829,54)
(Aumento) Redução nos estoques	(621.176,05)	59.907,40
Aumento(Redução) em fornecedores e outras contas	1.207.703,36	(400.591,65)
Aumento(Redução) em contas a pagar e previsões	14.036,66	57.620,01
Aumento(Redução) no IRPJ e CSLL	11.102,70	(333.886,13)
= Caixa líquido das atividades operacionais	**10.829.358,80**	**5.781.239,15**
II - Atividade de Financiamento		
(+) Reversão de dividendos	247.400,60	167.354,90
(-) Pagamento de dividendos	(2.830.000,00)	(2.830.000,00)
= Caixa Líquido Atividades de Financiamentos	**(2.582.599,40)**	**(2.662.645,10)**
III - Atividades de Investimentos		
(-) Compras de Imobilizados	(3.561.592,04)	(2.862.575,04)
(-) Aquisição de Investimentos	(465.006,14)	(460.423,36)
(+) Recebimentos vendas ativos	3.607.869,29	3.389.405,01
(+) Resgates de Títulos	13.755,00	301.513,60
= Caixa Líquido Atividades de Investimentos	**(404.973,89)**	**367.920,21**
Variação Total das Disponibilidades (I+II+III)	**7.841.785,51**	**3.486.514,26**
Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes	**7.841.785,51**	**3.486.514,26**
Caixa e Equivalentes(início do ano)	**19.513.320,99**	**16.026.806,73**
Caixa e Equivalentes(final do ano)	**27.355.106,50**	**19.513.320,99**

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013. (R$)

1. Contexto Operacional: A Sociedade tem por objetivo principal a exploração de atividade agropecuárias em terras próprias ou alheias, arrendamento rural, inclusive exploração de erva mate, representação de firmas do país ou exterior, depósito para armazenamento e beneficiamento de cereais, comercialização de produtos de origem agrícola e pecuária, própria ou de terceiros; importação e exportação de tudo quando necessário seja à consecução dos objetivos sociais, podendo ainda exercer administração e a gerência de outras empresas, bem como a prestação de serviço de armazenagem de cereais e a participação em outras sociedades, como cotista ou acionista.**2. Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e em harmonização com as práticas adotadas no Brasil e as constantes nas normas internacionais de contabilidade pelos pronunciamentos Comitê de Pronunciamentos Contábeis -CPC-, quando aplicáveis. Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração faz uso de estimativas e adota premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a determinação das vidas úteis do ativo imobilizado, a constituição de provisões necessárias para contingências e perdas relacionadas a contas a receber e a elaboração de projeções para a realização de imposto de renda e contribuição social e outras similares, as quais, apesar de refletirem a melhor estimativa possível por parte da Administração da Sociedade, podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. **a. Apuração do Resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência, inclusive no que tange aos efeitos sobre o imposto e a contribuição social sobre a renda. As demonstrações contábeis da sociedade foram elaboradas de acordo com a legislação atual: a) apresentação das receitas, custos e despesas pelos seus valores nominais; b) pela apresentação comparativa de demonstrações contábeis de exercícios anteriores; e c) pelo registro das transações de compras e vendas a prazo aos seus valores nominais. As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedade por Ações.**b. Aplicações Financeiras:** Estão registradas pelos valores aplicados acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. **c. Depósitos Judiciais:** Compreendidos em rubrica de outras contas a receber, referente a processo sob a contribuição do INSS Rural (Funrural) em ação declaratória. Existem processos judiciais em andamento, os quais estão acompanhados pelos advogados da sociedade. **d. Estoques:** Os Estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, inferiores aos de mercados; adotando-se a partir desse exercício o custeio de estoque pecuário com base em absorção integral. **e. Investimentos:** Os investimentos estão registrados ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95. **f. Imobilizado:** Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 6 que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. **g. Financiamentos:** Os financiamentos estão demonstrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço, com garantia real ao saldo e aval, referentes a repasse do BNDES-FINAME do projeto do Silo de Armazenagem, Custeio Agrícola e Ativos, com vencimento final até 15/01/2019. Em processo, compromisso de financiamento, Cédula de Crédito Bancário, junto a instituição Banco Bradesco, BNDES- Programas Agropecuários, no montante total de R$ 1.593.789,00, referente a aquisição e instalação de silos, com garantia do próprio bem e aval da sociedade controladora Mendes Gonçalves S.A., ainda pendente de concretização final escritural e ou aditivo contratual. **h. Demais Passivos:** São demonstrados (inclusive provisão para férias e encargos) pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. **i. Imposto de Renda e Contribuição Social:** As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social para o exercício de 2014 e 2013, foram calculados com base na opção pelo regime de lucro presumido, sobre as receitas tributáveis na forma da legislação prevista. **j. Demonstração do Fluxo de Caixa:** A demonstração do fluxo de caixa, foi realizada com base no método indireto.

3. Composição do Saldo dos Financiamentos

	Objeto	Saldo 31/12/2014	Curto Prazo	Longo Prazo
Bradesco Finame	Financiamentos	16.786,83	16.786,83	-
Bradesco BNDES - CCB (Cédula de Crédito Bancaria)	Silos de Armazenagem	394.100,00	-	394.100,00
	Ativos e Custeio	948.204,50	253.253,28	694.951,22
		Total 1.359.091,33	**270.040,11**	**1.089.051,22**

4. Estoques	31/12/2014	31/12/2013
Animais de Criação	4.866.576,96	4.343.513,72
Almoxarifado	535.242,04	436.215,44
Milho	32.639,56	-
Safra em Formação	209.086,75	242.640,10
Total	**5.643.545,31**	**5.022.369,26**

5. Imobilizado	Taxa de Depreciação	31/12/2014	31/12/2013
Imóveis	-	69.868,87	69.868,87
Bovinos, equinos, e outros	10/12,5%	10.777.365,92	11.012.033,51
Pastos e invernadas	20%	7.775.890,00	7.775.890,01
Construções e Inst.Agrop.	4/10%	7.075.618,47	6.895.951,47
Pomar e Horta	-	2.701,02	2.701,02
Rede de Com.Eletr.Distr.	2/10%	887.394,07	880.394,07
Tratores, Máq. E Implem.	10/20%	2.536.948,49	2.386.863,29
Aguadas e Açudes	10%	38.396,42	38.396,42
Bebedouros, Poços e Reservatórios	10%	670.173,19	670.173,19
Veículos 20%		1.177.456,44	1.177.456,44
Móves e Utensílios	10/20%	431.916,09	399.454,39
Intangíveis		16.415,65	16.415,65
Imobilizado em Andamento	-	2.389.494,94	121.000,00
Custo Corrigido		33.849.639,57	31.446.598,33
(-) Depreciações Acumuladas		(15.636.443,34)	(13.286.658,12)
Total		**18.213.196,23**	**18.159.940,21**

6. Capital Social: O capital social esta dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas no valor de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) cada uma.**7. Reserva de Lucros a Realizar:** Consoante a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, em seu artigo 178, § 2º, letra d, o Patrimônio Líquido, divide-se em: Capital Social, Reservas de Capital, Reservas de Lucros e Prejuízos Acumulados. Assim, o saldo remanescente da Conta de Lucros Acumulados, deve ter sua destinação como Dividendos a Pagar ou em conta específica, no caso de Reserva de Lucros a Realizar, contemplando a interpretação 08 do CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Luis Mendes Prates – Diretor Presidente
Raul Francisco Mendes Prates – Diretor Vice-Presidente
Alécio Claudinê Guerino – Diretor Gerente
Cláudio Roberto da Silva – CRC/MS 008052/O-6

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da:**Larangeira Mendes S/A. 1. Demonstrações Contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Larangeira Mendes S/A**, as quais compreendem os balanços patrimoniais, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nas datas de 31 de dezembro de 2014 e 2013, assim como do resumo das principais políticas contábeis e das respectivas notas explicativas.**2. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação destas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis –(CPC), das normas internacionais de relatório, financeiro, (IFRS), pelas instruções de caráter tributário, quando aplicáveis e pelos controles internos determinantes, como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou por erro.**3. Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre as respectivas demonstrações contábeis, contemplando as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável, de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. A auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. A auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto e que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar referida opinião.**4.Informação:** A demonstração do valor adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira para as "companhias abertas", sendo que neste contexto, não está apresentada no conjunto destas demonstrações contábeis.**5.Ressalva:** Referente ao saldo de R$ 4.866.576,96, na conta de Estoque Pecuário, não está sendo efetuado o respectivo inventário, isto é, a contagem física do rebanho e em sua apuração para a análise e conciliação, com os registros contábeis. Em decorrência do exposto, não se tem evidências, quanto aos possíveis ajustes originários desta apuração, se caso; mencionada no parágrafo anterior. Contemplando o artigo 183, da Lei 11.638 de 28.12.2007, estabelece critérios na avaliação do Imobilizado, os quais devem ser revisados periodicamente e quanto a avaliação da recuperabilidade destes ativos sem exceção; do pronunciamento 27 do CPC e na orientação CPC 02, na condição contínua de útilização do ativo, em sua vida útil remanescente e no procedimento de arrolamento físico dos bens e do respectivo ajuste contábil, quando aplicável. A Sociedade está atualmente procedendo esta apuração, compreendendo a identificação física em confrontação com a base escritural contábil, mas sem o apropriado ajuste. **6. Informação Suplementar:** Quanto a Medida Provisória (M.P.) nº 627, convertida na lei 12.973, de 13 de maio de 2014, destaca-se pontualmente, a revogação do RTT - Regime Tributário de Transição, disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis, quando aplicáveis, em razão da convergência nas normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais. **7.Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, parágrafo 1; exceto ao mencionado no parágrafo 5 e 6, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Larangeira Mendes S/A** em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para os exercícios findos nestas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPC) e das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). Ponta Porã - MS., 27 de Fevereiro de 2015.**Paulo Sérgio Lopes Sanches -** CRC CT 1SP-123.140/O-9; **S/// C=Sanches & Carvalho Assuntos Contábeis Ltda.** CRC 2SP-016.782/O-6

COMPANHIA MATE LARANGEIRA
CNPJ Nº 03.719.820/0001-26
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA a reunirem-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas em 09 de abril de 2015, às 08:00 (oito) horas, na sede da sociedade, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco"C" Sala 1 , a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária**: a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2014; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo ao artigo 8.º do estatuto social e d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária**: a) Inclusão do Cep no endereço e b) Reversão de Dividendos não recebidos referentes ano base 2010.Ponta Porã – MS., 17 de março de 2015.

Luis Mendes Prates – Presidente

MENDES GONÇALVES S.A.
CNPJ Nº 55.288.799/0001-55
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da MENDES GONÇALVES S.A., a reunirem-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas em 09 de abril de 2015, às 10:00 (dez) horas, na sede da sociedade, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco "C" sala 2, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária**: a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2014; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo ao artigo 8.º do estatuto social e d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária**: a) Inclusão do Cep no endereço e b) Reversão de Dividendos não recebidos referentes ano base 2010.

Ponta Porã – MS., 17 de março de 2015.

Luis Mendes Prates – Presidente

LARANGEIRA MENDES S.A.
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S/A a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas em 9 de abril de 2015, às 9:00 (nove) horas na sede da sociedade na Fazenda Santa Virginia, Km. 31,5 na Rodovia MS 164, no município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária**: a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2014; b) destinação do resultado do exercício; c) eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo para o próximo mandato; d) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo artigo 8º. do Estatuto Social e e) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária**: a) Inclusão do Cep no endereço e b) Reversão de Dividendos não recebidos referentes ano base de 2010.

Ponta Porã – MS., 17 de março de 2015.

Luis Mendes Prates – Presidente